



## PROPOSTA N.º 53 . Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2024.

Com o disposto no n.º 1 do artigo 45 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte.

Em face da legislação referida foi elaborado o Orçamento que ora se apresenta, o qual totaliza em termos de receitas e despesas **123.912.398 Euros**.

Este documento contém as decisões políticas e o planeamento de receitas e despesas para o ano 2024 as quais devem obediência a um conjunto de princípios e regras que foram respeitados na sua elaboração.

A **receita estimada divide-se em 85.922.888 Euros corrente e 37.989.510 Euros de capital**.

A **despesa** será aplicada de acordo com os melhores critérios de gestão dos recursos e reparte-se em **84.458.412 Euros corrente e 39.453.986 Euros de capital**.

Referir que em termos fiscais a opção foi a de manter as taxas no nível que vigoraram no ano anterior, pelo que os aumentos previstos decorrem da estimativa em alta que deriva da execução observada.

Do lado da despesa e direcionado para os mais desfavorecidos o orçamento mantém, também, a participação financeira adicional na renda de casa por força do aumento dos custos de energia e de gás.

Criado em 2023 o apoio à natalidade, com a atribuição do designado "Cheque Bebé", este manter-se-á nos mesmos termos no ano 2024.

Referir por último, que o Orçamento integra as obrigações decorrente do Acordo extrajudicial, o qual aguarda os pareceres finais, designadamente o pagamento da indemnização no valor dos 18.000.000 Euros e o plano de investimentos assumido pelo Município, as quais serão financiadas pelo Empréstimo de médio e longo prazo aprovado, no passado recente, pela Assembleia Municipal.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Camara Municipal, à luz do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75 /2013, de 12 setembro, delibere apreciar e votar:

- A submissão à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.

Barcelos, 27 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reunião Ordinária 30/11/2023  
Deliberação em folha anexa.*



**REUNIÃO ORDINÁRIA 30.11.2023**

**PROPOSTA N° 53**

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Dr. Horácio Barra, Dra. Armandina Saleiro, Dr. Luís Machado e Dra. Ilda Trilho, aprovar a presente proposta.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a presente proposta, apresentando a declaração de voto que anexam.”

Os eleitos pela “Coligação Barcelos Mais Futuro” votaram favoravelmente e apresentaram a declaração de voto que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

O Sr. Vereador Dr. Alexandre Maciel votou favoravelmente e fez a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento porque já votei favoravelmente as Opções do Plano anterior, por considerar que o mesmo consubstanciava as linhas mestras e o financiamento para a resolução do problema da “Água” e do “Hospital”.

Relativamente à “Água”, decorrido um ano, constata-se que foram dados passos importantes para a sua concretização, encontrando-se na fase final, na obtenção de “Vistos” ... que considero absolutamente desnecessários. (ex: Tribunal de Contas).

Por outro lado, também se deram passos importantes, não tão visíveis em termos de resultados, mas demonstraram vontade em resolver a questão do “Hospital”. Espero que em 2024, independentemente do que venha a ser decidido pelo futuro Governo, a Câmara avance com a compra dos terrenos, elaborem-se os projetos dos acessos, promova-se a construção dos acessos, exigindo do Governo a construção do hospital.

No que diz respeito aos investimentos, gostaria de destacar a construção das infraestruturas de saneamento em Fragoso, Palme e Aldreu, bem como a ETAR de Fragoso, aguardando que se concretize.

Enumero estas freguesias não só porque é uma obrigação que decorre do “Acordo” de resolução do problema da “Água”, mas também pelo facto de que, os últimos investimentos efetuados pelo Município na ordem dos 2 a 3 milhões de euros, nos anos de 2000, 2001 e 2002, na rede de abastecimento de água, enquanto Entidade Gestora dos Serviços de Água e Saneamento, foram nestas freguesias, mas foi um investimento infrutífero, pois, pese embora existirem lá as infraestruturas, a sua utilização é diminuta porque estas populações pretendem é o saneamento.

Para finalizar, por tudo isto, reitero o meu voto favorável para o documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.”

*JF* DOC 2

Câmara Municipal de Barcelos

Vereadores eleitos pelo PS

Reunião de Câmara de 30/11/2023

Propostas 52 e 53

Declaração de Voto:

As Grandes Opções do Plano de Orçamento para 2024 refletem as opções políticas da maioria que governa o município (PSD, CDS e Independentes).

Apesar de, para cumprimento do direito de oposição, terem sido ouvidos os partidos com representação na Assembleia Municipal, entre eles o PS, a conclusão a retirar dos documentos em apreço é que a coligação não quis aproveitar nenhuma ideia ou proposta apresentadas.

Se, relativamente a 2023, o PS já tinha manifestado a sua desilusão, porquanto era esperável que a meio do mandato surgissem ideias e projetos novos, para executar as promessas eleitorais da coligação que governa a Câmara desde 18/10/2021, agora não restam dúvidas da falta de vontade política para apresentar novas ideias e projetos.

Aliás poder-se-á até questionar se o documento em análise não reflete antes e só as opções políticas da coligação, muito aquém do prometido.

Ultrapassado metade do mandato afinal a prometida diminuição de taxas e impostos municipais não passou de mais um embuste eleitoral, pois, apesar das pequenas diminuições em 2022 e 2023, agora, com justificações de conjuntura económica, esses impostos e taxas não apresentam qualquer diminuição, quer quanto ao IMI (0,33%), quer quanto à redução do IMI para as famílias, do IRS (4,75%), derrama (1,11%), direitos de passagem, taxas das feiras, mercado e esplanadas.

A equilibrada situação financeira das contas municipais deixadas pelo PS em 2021, com saldo de caixa de quase 35 milhões de euros, em época de dificuldades para a infância, natalidade e famílias, exigiria maior originalidade e melhores medidas concretas para os apoios à infância, natalidade, habitação, setor social, transportes e bem estar dos Barcelenses.

Também se anunciam alterações substanciais na implementação dos apoios às freguesias, na descentralização de competências, nas transferências e na concretização do habitualmente designado protocolo dos 200%.

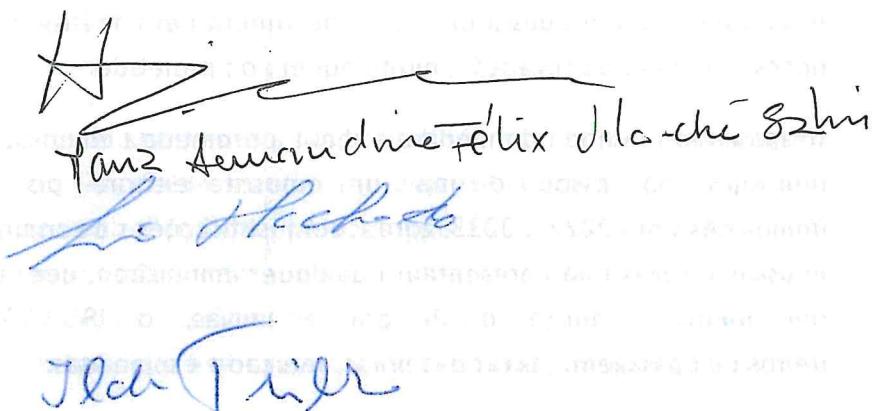
A receita fiscal mostra tendência para contínuo aumento sendo as opções relativas aos novos tarifários penalizadoras dos municípios, quando, face aos meios existentes, poderia haver uma maior suavização ao longo dos anos, sem uma aplicação quase cega das recomendações da ERSAR.

Se em 2022 e 2023 os Vereadores eleitos pelo PS quiseram dar um sinal de não obstaculização à gestão municipal, com a sua abstenção, decorrido mais de metade do mandato e até porque a coligação não aceita sistematicamente qualquer ideia ou proposta do PS, é o momento da censura política.

Na verdade, não estamos já no momento de desilusão, mas antes no momento de constatação de que a maioria que governa a Câmara, cuja composição atual não é aquela que foi sufragada pelos eleitores, se mostra incapaz de apresentar planos e propostas para o sustentado desenvolvimento do concelho e aumento da qualidade e bem estar dos cidadãos.

Por isso os Vereadores eleitos pelo PS, na ausência de maior capacidade e audácia gestionária, na ausência de plano de investimento significativo para Barcelos, só podem votar contra as propostas em causa.

#### Os Vereadores do PS



Fernando Félix  
Luís Machado  
Júlio Pinto

## Declaração de Voto da Coligação Barcelos Mais Futuro

O Presidente e os Vereadores eleitos pela Coligação Barcelos Mais Futuro congratulam-se pela aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento que agora será submetido à discussão e votação da Assembleia Municipal.

Este documento plasma para o próximo ano mais uma etapa na concretização do projeto político sufragado pelos barcelenses em finais de 2021, sendo um grande passo na prossecução da estratégia de desenvolvimento a 10 anos que a maioria que governa a Câmara Municipal definiu no seu programa eleitoral.

As Grandes Opções do Plano e respetivo Orçamento, assegurando, naturalmente, o equilíbrio financeiro das contas públicas municipais, demonstram dinâmica, ambição, arrojo, e rompem com um passado recente de 12 anos de inatividade e estagnação.

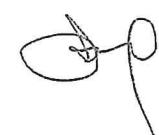
Estando nós perante o maior Orçamento de sempre, cerca de 124 milhões de euros, há, desde logo, um dado que importa realçar: este documento prevê o pagamento da indemnização à Concessionária Águas de Barcelos colocando, assim, um ponto final num conflito que já penalizou demasiado o Município e atrasou investimento num setor vital, com os efeitos negativos para as nossas populações.

Noutra vertente, a Coligação Barcelos Mais Futuro destaca o valor de quase 40 milhões de euros para investimento, os quais permitirão, entre muitas outras obras, a concretização da empreitada do fecho da circular urbana, com um custo acima dos oito milhões de euros, sendo que a mesma deverá arrancar no primeiro trimestre no ano, e que é apenas uma das muitas obras e projetos de melhoria da mobilidade.

Destacamos, também, e só a título de exemplo, o investimento que será iniciado em obras de melhoria de eficiência energética, incidindo em 16 escolas do concelho, e cuja dotação financeira é de quatro milhões de euros.

Outro aspeto muito significativo das Grandes Opções do Plano, que queremos sublinhar nesta declaração de voto, é o investimento alocado para a construção das redes de saneamento e ETAR, com 2 milhões a

  
97.



investir já em 2024, e os restantes 5 milhões em 2025, com possibilidade de antecipação.

Salientamos também um dos aspetos mais gratificantes e assertivos da política deste Executivo camarário: **a excelente e profícua colaboração com as Juntas de Freguesia**, a qual tem permitido a realização de um volume de obras nunca visto. Sendo assim, sublinhamos a continuidade do valor de **200% do FFF e do seu adicional**, o que materializado em acordos de execução de delegação de competências e contratos interadministrativos ascende a quase **9 milhões de euros**.

Realça-se ainda o facto de o documento aprovado hoje dedicar especial atenção às políticas de apoio social. Nesse capítulo, o município mantém a baixa de impostos e taxas que consecutivamente aprovou em anos anteriores, nomeadamente uma **taxa de IMI majorada para famílias consoante o número de filhos**. Destaque ainda para o apoio ao arrendamento habitacional, com uma dotação de cerca de 1 milhão de euros, o financiamento dos planos de atividades de centenas de associações culturais, desportivas e recreativas, num valor superior ao alguma vez praticado, a promoção de **políticas de educação pela implementação de programas específicos** os quais têm merecido destaque nacional, dos quais se destaca o RiSe.

De igual modo, queremos sublinhar o intenso programa cultural que abrange todas as áreas e públicos: as políticas dedicadas à juventude, assentes no binómio formação e animação; a aposta na prática desportiva pela criação e melhoria dos equipamentos; a promoção turística e o apoio ao artesanato; e, não menos importantes, as políticas de promoção, sensibilização e salvaguarda ambiental.

**Concluindo: ousamos um Concelho mais desenvolvido, olhando o presente e construindo o futuro.**

*Ricardo Carvalho  
António Ribeiro  
Sérgio Viegas  
Cristina Lopes  
Joaquina Tavares*



BARCELOS  
MUNICÍPIO

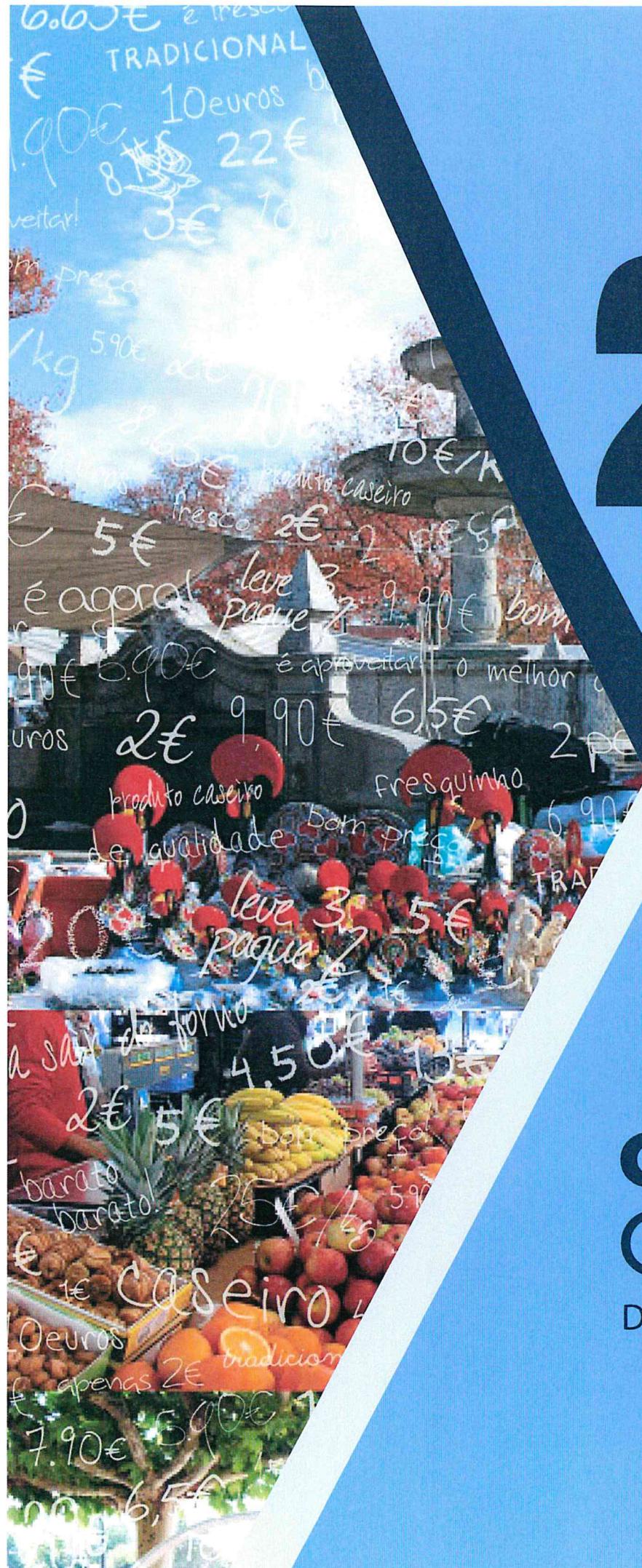
20%  
24

# GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO



Jorge



# ÍNDICE

<b>I-INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS.....</b>	<b>5</b>
2.1 Enquadramento Legal.....	5
2.2 Conjuntura Macroeconómica .....	7
2.3 Pressupostos Observados .....	9
2.4 Direito da Oposição.....	10
<b>3.EIXOS ESTRATÉGICOS 2021-2025 .....</b>	<b>10</b>
<b>4.APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>5.ANÁLISE ORÇAMENTAL.....</b>	<b>47</b>
5.1 Orçamento e Grandes Opções do Plano .....	47
5.2 Equilíbrio Orçamental .....	49
5.3 Receita Orçamental.....	50
5.4 Despesa Orçamental.....	65
5.5 Plano Plurianual de Investimentos.....	75
5.6 Grandes Opções do Plano.....	78
<b>6 COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....</b>	<b>79</b>
<b>7 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO.....</b>	<b>81</b>
<b>8 ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.....</b>	<b>82</b>
<b>9 CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA.....</b>	<b>83</b>
<b>10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2024.....</b>	<b>84</b>
<b>11 ENTIDADES PARTICIPADAS .....</b>	<b>85</b>
<b>12 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....</b>	<b>86</b>
<b>13 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....</b>	<b>88</b>
<b>ANEXOS .....</b>	
Resumo do Orçamento .....	102
Resumo do Orçamento por capítulos .....	104
Orçamento da Receita .....	106
Orçamento da Despesa.....	115
Orçamento e Plano Plurianual.....	126
Grandes Opções do Plano.....	129
PPI – Plano Plurianual de Investimentos .....	156
Mapa de Pessoal .....	180



## I-INTRODUÇÃO

Sem se pretender ser repetitivo nos diferentes momentos sobre a elaboração dos documentos previsionais de contas do município para cada ano económico, é sempre útil relembrar que a sua natureza assenta em indicadores disponíveis aquando da sua elaboração, não obstante, claro está, a prudência e realismo sobre os recursos financeiros a arrecadar no período, com maior cautela sobre as receitas porque as despesas, numa perspetiva de equilíbrio orçamental serão sempre subordinadas às receitas.

Por isso, o sucesso ou insucesso na sua execução e o seu equilíbrio entre a despesa e a receita dependerão sempre de uma boa previsão. Foi exatamente dentro deste critério de rigor com a inscrição das receitas a arrecadar, que se desenhou toda a estrutura de despesa sem pôr em causa as opções políticas quanto às despesas correntes e de capital.

Aliás, tem sido uma das exigências deste executivo de maioria da coligação Barcelos Mais Futuro, desde logo, ser uma garantia de sucesso nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 que representa, também, o terceiro documento desta natureza para o mandato 2021/2025.

As orientações políticas na elaboração destes documentos previsionais de contas para cada ano económico resultam e representam a visão estratégica da Coligação não para um mandato, mas para uma década. Por isso, muitos dos projetos a desenvolver serem distribuídos num quadro de gestão plurianual.

Por outro lado, a maioria da Coligação PSD/BTF/CDS pretende corresponder ao seu programa eleitoral sufragado pelos barcelenses através da sua confiança manifestada nas eleições de setembro de 2021.

E nunca será por demais repetirmos que o propósito deste executivo é levar por diante tudo quanto dissemos para credibilizar a política, mas, acima de tudo, proporcionar maior desenvolvimento a Barcelos e aos barcelenses.

Naturalmente que, um dos pilares para alcançarmos as metas traçadas e inscritas no programa eleitoral, é a estabilidade política consubstanciada na ação dos seus agentes. E é exatamente isso que este executivo tem sabiamente desenvolvido, procurando dar resposta aos seus municípios através da eficiência dos serviços, mas, também, à proximidade com eles, aquilo que temos designado como uma Câmara aberta.

Este executivo municipal continua a manter o propósito de tornar Barcelos mais atrativo, mais acolhedor e superar, até, os municípios do quadrilátero. Barcelos tem todas as condições para se tornar um ponto de atratividade de excelência para o desenvolvimento, com os investimentos necessários nem sempre acautelados como o deveriam ter sido num passado mais recente. Só assim se produzirá riqueza com distribuição harmoniosa, em todo o nosso vasto território ainda com muitas assimetrias no seu grau de desenvolvimento, infelizmente.

Evidentemente que todos estes focos de desenvolvimento terão sempre uma relação direta com os recursos financeiros disponíveis. E, nos últimos anos, o maior financiador de projetos de desenvolvimento suscetíveis de criar nos territórios mais solidariedade e coesão, uma discriminação positiva nos recursos financeiros a distribuir, estamos ainda muito longe desta perspetiva a qual seria, inegavelmente, bem aplicada.

Desde logo, porque, o maior financiamento disponibilizado para o investimento, continua a ser aquele que nos é fornecido através dos sucessivos quadros comunitários de apoio.

Com o fecho do Portugal 2020 no seu limite superior, 31 de dezembro deste ano de 2023 (com um atraso de quase 3 anos); com o novo programa Portugal 2030 a iniciar que devia estar em execução há muito tempo (também 3 anos de atraso), ambos têm contribuído para um menor investimento, e,



*Almeida*

*Silva*

*P*

ainda, porque, ao aparecer um novo programa a fundo perdido, o PRR, de gestão centralizada, e longe de corresponder de forma equitativa para o desenvolvimento regional particularmente das mais deprimidas.

Estamos a falar de 15 mil milhões do PRR e de cerca de 25 mil milhões do Portugal 2030. Ora, o município de Barcelos, não foi contemplado até ao momento com um grande projeto do PRR. Se este fosse regionalizado, naturalmente que teria tido maior sucesso, mas como é de aprovação central e de financiamento a 100% os projetos municipais financiados por este mecanismo têm sido francamente residuais.

De qualquer forma, e não obstante algumas dificuldades na aprovação de projetos financiados pelo PRR o município tem, ainda, a convicção em poder vir a ser contemplado em projetos de avultados investimentos no parque escolar, oriundos do contrato de descentralização e outros dos edifícios da saúde, também no quadro do contrato de descentralização. Estes financiamentos dependerão de muitas equações financeiras dependentes de várias origens pelo que não se afigura como garantido, estamos a falar de projetos de volume financeiro muito elevado, como adiante se dará nota.

O executivo está certo que o mais fiável será o Portugal 2030 a contratualizar com a CIM Cávado proveniente do PO Regional NORTE 2030 a rondar os 33 milhões de euros, como adiante se dará nota.

Naturalmente que as candidaturas a submeter sobre os "Avisos" de concursos para aprovação e financiamento nas diferentes tipologias, serão sempre feitas em função das necessidades mais prementes e estratégicas, numa perspetiva harmoniosa, tendo presente o que sempre afirmamos no programa eleitoral e nos dois documentos previsionais de contas já elaborados por este executivo, em cada ano e numa perspetiva Plurianual.

## 2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS

### 2.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo por base o princípio da autonomia financeira das autarquias locais consagrado quer na Constituição da República Portuguesa(CRP), no seu artigo nº 238, quer no artigo nº 6, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento; por outro lado, dispõe a alínea a), do nº 1, do artigo 25, do referido RJAL, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento.

Quanto ao prazo de submissão da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, estabelece o nº 1, do artigo 45, da RFALEI que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte.

Adicionalmente, prevê o nº 2, do artigo 27, do RJAL que a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte é aprovada na sessão da Assembleia Municipal de novembro ou dezembro, salvaguardando que nos anos em que ocorram eleições á apresentada no prazo de três meses a contar da data da tomada de posse (nº 2, do artigo 45, do RFALEI).

Referir que, de acordo com o novo referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Dec-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, designadamente no § 40, da Norma de Contabilidade Pública NCP 26, que as Demonstrações Previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado no Plano Orçamental Plurianual (POP) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).



## GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

Também a NCP 1, no seu § 17, determina a preparação das Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa, devendo ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, atendendo ao disposto no artigo 105 da Lei do Orçamento de Estado para 2022, Lei nº 12/2022, de 27 de junho (LOE), não é obrigatória para as Entidades da Administração Local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais a que se refere o § 17 da NCP 1 para o ano 2023.

Adicionalmente, determina o artigo 46, do RFALEI que o Orçamento inclui os seguintes elementos:

- i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
  - ii) Mapa resumo das receitas e despesas;
  - iii) Mapa das receitas e despesas desagregado por classificação económica;
  - iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
  - v) Proposta das grandes opções do plano e
  - vi) Mapa das Entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.
- Vii) Relação das responsabilidades contingentes

Adita, ainda, o artigo nº 9-B do RFALEI que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos foram assumidos.

Por fim, o artigo nº 44 do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental em simultâneo com a proposta de Orçamento.

Para além da apresentação do enquadramento legal, importará dar nota da existência, ainda, de um extenso conjunto de diplomas que disciplinam a atividade municipal com forte impacto na elaboração dos instrumentos previsionais ou na sua execução.

Assim, considera-se interessante elencar os diplomas que têm particular relevância na elaboração e na execução do Orçamento, o que permite compreender a dificuldade do trabalho diário de quem está no plano de ação, assim como terá um efeito pedagógico e quem sabe, pensar num código autárquico.

Nestes termos elencam-se os seguintes diplomas:

Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);

Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais e (RJAL);

DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL, no que respeita às estimativas previsionais, alterações orçamentais e controlo interno;

Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Lei de Enquadramento Orçamental;

Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei do Trabalho em Funções Públicas, especialmente o capítulo III – Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos;

DL nº 197/99 de 8 de junho – Regime Jurídico da Realização das Despesas Públicas (parte em vigor);



Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Regime da Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

DL nº 127/2012 de 21 de junho – Normas disciplinadoras dos procedimentos da LCPA;

Lei nº 98/97, de 26 de agosto – Organização e Processo do Tribunal de Contas;

Lei nº 155/92 de 28 de julho – Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE)

Lei nº 110/2009, de 16 de setembro Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (CRCSPSS);

DL nº 18/2008 de 29 de janeiro - Código de Contratação pública;

Lei nº 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e Participações Locais;

Lei nº 50/2018 de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

DL nº 98/2018, de 27 de novembro - Jogos de Fortuna e de azar e outros;

DL nº 100/2018 de 28 de novembro – Vias de Comunicação;

DL nº 104/2018 de 29 de novembro – Instalação e Gestão de Lojas e Espaço de Cidadão e de Centros de Apoio a Migrantes;

DL nº 105/2018 de 29 de novembro – Habitação;

DL nº 107/2018 de 29 de novembro –Estacionamento Público;

DL nº 21/2019 de 30 de janeiro - Educação

DL nº 23/2019 de 30 de janeiro – Saúde;

DL nº 44/2019 de 1 de abril – Proteção Civil;

DL nº 57/2019, de 30 de abril – Freguesias;

DL nº 55/2020, de 12 de agosto - Ação Social;

Lei nº12/2022 de 27 de junho – Orçamento de Estado para 2022;

Diversos Regulamentos Municipais.

## 2.2 CONJUNTURA MACROECONÓMICA

Todos os anos, quando elaboramos os documentos previsionais de contas (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para cada ano económico, somos sempre confrontados com cenários macroeconómicos ora mais positivos, ora mais negativos. Mas se nuns casos forem previsões ou projeções, sem ainda dados de execução, será muito pior se os documentos previsionais de contas forem elaborados em plena crise económica e financeira, como em ciclos económicos mais distantes, comparados com outros mais recentes como a crise provocada pela pandemia Covide 19 e mais recente, ainda, a que se vive atualmente, a guerra, em duas frentes.

De qualquer forma, o que se disse e escreveu aquando da elaboração dos documentos previsionais de contas para 2023, o cenário traçado foi de muita preocupação à luz do cenário macroeconómico para esse ano. As que mais preocupações causaram foram as subidas das taxas de juro a um ritmo galopante; o aumento preocupante da inflação; baixo crescimento económico; taxas de desemprego a dar sinais de subida, entre outros indicadores também preocupantes.



Mas qual o cenário macroeconómico previsto para 2024 e implicações nas contas municipais para o mesmo ano?

De tudo quanto se sabe sobre a proposta de lei do OE/2024 e da análise dos organismos nacionais e internacionais há de tudo um pouco e quase para todos os gastos.

Dessa forma, podíamos estar aqui a especular e trabalhar num quadro de incerteza orçamental se, entretanto, e com o cenário de eleições legislativas para março de 2024 e sem OE aprovado para esse ano, o país seria governado por duodécimos do OE/2023 e, por esse motivo, não poderemos dotar as transferências previstas no OE/2024 no Orçamento Municipal para o mesmo ano, que são superiores a 2023.

Ora, num cenário político instável a nível nacional, as suas repercussões de natureza orçamental não se colocam, a não ser a preocupação ainda com mais acentuada, nos atrasos para a execução do Portugal 2030, como supra se deu nota.

Mas voltando à conjuntura económica e financeira que o país atravessa, o cenário macroeconómico para 2024 é muito mais negativo que o de 2023, mas com reflexos orçamentais no ano subsequente, no tocante às transferências do OE para as autarquias, com uma estagnação na cobrança das receitas próprias do município, de acordo com o abrandamento previsto da atividade económica por um lado, e de maior aumento de despesa, por outro.

De acordo com as publicações nacionais com particular relevo do Banco de Portugal (BP) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), o cenário macroeconómico para 2024 é muito preocupante, cujos indicadores que permitem inferir tais preocupações são os observados na presente data. Portanto, num cenário mais realista.

É a própria Proposta de Lei do OE/2024 entregue na AR, agora já aprovada na generalidade e com previsão de aprovação em 29 de novembro, que prevê que o PIB cresça apenas 1,5% em 2024, contra 2,2% em 2023; e aponta para um excedente orçamental de 0,8% em 2023 contra um excedente orçamental de 0,2% para 2024; sobre a inflação é prevista uma taxa de 3,3% para 2024 contra uma taxa de 5,3%, prevista para 2023; já a taxa de desemprego esperada para 2024, é de 6,7%, contra 6,4 em 2023; a taxa de juro do BCE é atualmente de 4,5% comparada com taxas negativas de 2019 a 2022.

Por esta via, seria irresponsável que esta maioria da Coligação PSD/BTF/CDS no executivo municipal, não tomasse as necessárias precauções ao elaborar um Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 sem as garantias suficientes para que as receitas arrecadadas não cumprissem um equilíbrio orçamental com a correspondente dotação para uma execução orçamental credível já demonstrada nos dois últimos anos de 2022 e 2023.

Como adiante se demonstrará, no capítulo da análise financeira, as receitas correntes em 2024 serão superiores às de 2023 pela via das transferências do OE/2024 e de um aumento embora menos significativo das receitas de capital. Por isso, por esta via, o Município verá acrescidas as suas transferências nas diferentes proveniências do OE, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF); IVA; IRS; FSM; e (Adicional, artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013), em cerca de 6 milhões de euros e FFD, num total global do OE/2024 em cerca de 56,4 milhões de euros.

Já no tocante às receitas correntes a cobrar pelo Município no ano de 2024, haverá uma estabilidade na previsão da receita com exceção de alguns dos impostos diretos que proporcionarão um aumento de pouca amplitude, nomeadamente na cobrança da Derrama, IMTI, IMI e do IUC, comparativamente com a cobrança de 2023.



### 2.3 PRESSUPOSTOS OBSERVADOS

Como supra se disse, nomeadamente na análise sobre a conjuntura macroeconómica prevista para 2024, e não obstante a incerteza que continua a pairar um pouco por todo o mundo, com reflexos mais preocupantes na europa e nos países da União Europeia, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia continua a ser um fator que compromete por um lado, a paz social e por outro, a incerteza na recuperação económica e financeira como se tem vindo a observar.

Por outro lado, o eclodir da guerra Israelo-palestiniana vai, seguramente, criar ainda mais clivagens de natureza política, que arrastaram consigo instabilidade e incertezas de natureza económica e financeira, com graves convulsões de natureza política e social.

No entanto, e numa perspetiva de estabilidade orçamental somos de opinião que não estarão em causa os objetivos a alcançar para 2024, quer na receita quer na despesa, devido à prudência e equilíbrio entre as duas variáveis orçamentais.

Contudo, gostaríamos de chamar atenção para o que deverá ser observado na alteração significativa da poupança corrente que resulta do saldo entre as receitas correntes e as despesas correntes, que tem gerado todos os anos grandes fluxos financeiros para financiar a despesa de capital, sempre acima dos 20 milhões de euros.

Ora, no presente orçamento serão inscritos 20 milhões de euros em receitas de capital para financiamento da reposição do equilíbrio económico da Águas de Barcelos, SA, do qual se dará nota mais à frente, sendo 18 milhões para este equilíbrio e 2 milhões para investimento na rede de saneamento para 2024 e mais 5 milhões de investimentos, para 2025.

Por isso, dos 20 milhões inscritos em passivos financeiros e desde logo em receitas de capital, o certo é que os 18 milhões a pagar à Águas de Barcelos, SA serão inscritos no orçamento como despesa corrente. Nesse cenário a poupança corrente terá uma grandeza em menos 18 milhões de euros, comparado com anos anteriores, como se dá nota a seguir.

### NOTAS SOBRE A CONCESSÃO DAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Não obstante já se ter falado detalhadamente sobre o processo de equilíbrio económico e financeiro das Águas de Barcelos, SA, com uma indemnização a pagar pelo Município de Barcelos no valor de 172 milhões de euros com sentença transitada em julgado proferida pelo Tribunal Arbitral, em 2012 cujas prestações vencidas até hoje, com juros, é na ordem de grandeza de 130 milhões de euros, é forte convicção que o acordo alcançado e assinado entre as partes produzirá efeitos a partir de janeiro de 2024, com a Ação executiva pendente no TAF de Braga, que, estamos certos dará origem à homologação do acordo a produzir efeitos no início de 2024.

No documento de 2023 ao fazermos referência a este processo dissemos que era objetivo do executivo, que o acordo alcançado entre a concedente e concessionária, entrasse em vigor em janeiro de 2023. No entanto, e por questões de natureza processual, mas sem colocar em causa o acordo alcançado, foram dados passos significativos para que o mesmo produza efeitos, em breve como supra se diz.

A expectativa é realista, porquanto todos os documentos necessários para a produção dos ditos efeitos no início de 2024, já terem sido objeto de aprovação. A única pendência que falta conferir é a pronúncia do Tribunal de Contas sobre a concessão de visto prévio sobre o acordo, se a ele tal for necessário. Contudo, e como supra se disse, mais á frente na análise financeira e nos quadros demonstrativos da receita e da despesa será dada a nota correspondente.



20

#### 2.4 DIREITO DA OPOSIÇÃO

Por determinação do Estatuto do Direito de Oposição foram ouvidas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal para, previamente ao encerramento dos documentos previsionais de contas para o ano económico de 2024, ser aberto um período para apresentação das opções políticas na ótica da receita e da despesa sem, contudo, abrir também um espaço para eventuais propostas que as oposições tenham tidas por conveniente.

Foi por isso e com esse propósito que, o Presidente da Câmara, recebeu em audiências separadas os representantes das referidas forças políticas onde foram dadas a conhecer as orientações políticas e estratégicas para 2024 e outras, numa perspetiva plurianual.

As informações visaram dar a conhecer as transferências financeiras inscritas no OE/2024 distribuídas pelas diferentes áreas municipais, bem como as receitas provenientes da atividade Municipal; informou, ainda, sobre o atraso da assinatura do acordo sobre as verbas a distribuir no âmbito do PO Norte do Portugal 2030, a estabelecer no âmbito da CIM Cávado.

Sobre a política fiscal do Município é manter todas as taxas atualmente em vigor, quer as dos impostos diretos e indiretos de acordo com os praticados em 2023; há uma exceção que, por determinação da ERSAR, serão alteradas as taxas de resíduos sólidos devido a um aumento brutal por tonelada a tratar, e da TGR. No entanto, e por se considerar que o aumento será exagerado, será proposto um apoio municipal para reduzir um impacto tão gravoso para esta taxa de resíduos sólidos.

No tocante aos apoios sociais serão mantidos todos quantos foram aprovados e praticados para vigorar em 2023.

Foi ainda dada informação adicional sobre o processo de acordo com a Águas de Barcelos, SA, para afastar definitivamente a ameaça sobre a ação executiva pendente no TAF de Braga que, a ser levada por diante, tornaria o Município ingovernável.

Foi ainda abordada a construção do novo hospital, com a expectativa de em, em 2024, poder ser alcançado um compromisso com o governo para a sua construção, não obstante o ato eleitoral marcado para março de 2024.

### 3. EIXOS ESTRATÉGICOS 2021-2025

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Desde a elaboração do primeiro documento previsional de contas para 2022, o primeiro do mandato 2021/2025, o compromisso assumido com os barcelenses foi aquele que foi apresentado no programa eleitoral da Coligação Barcelos Mais Futuro que pela sua abrangência e compromisso assentava em quatro pilares fundamentais:

*"No Primeiro Pilar estamos a valorizar e a reforçar a necessidade de preservarmos a nossa identidade, consubstanciada nas nossas necessidades e valores. comporta os eixos da educação e Cultura; juventude; saúde; responsabilidade Social; desporto e lazer; segurança";*

*"No segundo Pilar, é defender o ambiente, uma qualidade-de-vida para toda a sociedade e cujos eixos centrais são a Ecologia, Agricultura, Floresta, Recursos Naturais e o Rio";*

*"No Terceiro Pilar, o progresso, está subjacente a gestão integrada de todos os recursos económicos e financeiros, aqueles que criam riqueza e geram empregos. Este Pilar, comporta o Planeamento; Urbanismo e Mobilidade; Atividades Económicas; Turismo";*



*(Handwritten signatures: J.P., B., S.M., N.M., P.)*

*"A governação, como quarto pilar, é central a todos os outros pilares, porque, só uma governação exigente e competente, numa visão do exercício de uma democracia participativa permitirão uma justa distribuição dos recursos municipais, assentes nos eixos de apoio às famílias; associativismo; autarquias; serviços públicos e empresas".*

É, pois, dentro destes quatro pilares agregadores, que consubstanciam uma estratégia de desenvolvimento para Barcelos num período temporal plurianual onde serão fundamentais todos os recursos financeiros disponíveis e a disponibilizar em cada fonte de financiamento, como infra e noutra abordagem se dará nota.

#### **FINANCIAMENTOS COMUNITÁRIO E NVO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL**

Como já anteriormente se deu nota, concretamente aquando da elaboração deste documento para vigorar em 2022, foram anunciadas as prioridades na gestão dos fundos comunitários, a merecer alguma preocupação.

Desde logo, cumprir as metas dos projetos financiados e em execução, com particular atenção para os projetos inscritos no PEDU, cuja data foi prorrogada até 31 de dezembro de 2023.

Depois de se ter procedido a uma reprogramação temporal de alguns projetos e inclusão de outros por impossibilidade de execução, a esmagadora maioria dos projetos foram executados, não obstante as dificuldades de execução de outros, com possibilidade forte da perda de financiamento de alguns por situações totalmente alheias a este executivo, nomeadamente, por questões de natureza judicial por impugnação dos concorrentes.

É exemplo disso o projeto de construção dos Passadiços sobre a margem direita do rio Cávado que só agora começa a ser construído. De qualquer forma, os projetos que, entretanto, não foram alvo de investimento previsto serão inscritos no novo quadro comunitário do Portugal 2030 para financiamento e libertar investimento noutros projetos municipais. Do mesmo modo, este executivo candidatou outros projetos financiados só por verbas do orçamento Municipal, e também do Overbooking, tendo arrecadado muitas centenas de milhares de euros, como se dará nota noutro espaço de execução de projetos comunitários, mais concretamente na prestação de contas do ano de 2023.

Mas, se por um lado foi estabelecido como prioridade e empenho executar as obras do PEDU, não foi menos prioritário e empenhamento na elaboração de projetos a submeter para candidaturas no novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2030.

Como sabemos, o maior investimento para Barcelos será aquele que resultar do PO Regional do NORTE 2030 a negociar com a CIM Cávado através da CCDRN. A grandeza dos valores a disponibilizar ao Município de Barcelos, por esta via, será na ordem dos 32/33 milhões de euros, incluindo as verbas que anteriormente se distribuíam no programa PEDU.

Como sabemos, o desenvolvimento estratégico para Barcelos passa inevitavelmente, também, pelos financiamentos dos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio levados a cabo desde a sua existência.

No entanto, Barcelos tem ainda uma necessidade premente de fortes investimentos de projetos estruturantes sem executar até ao momento, ao mesmo tempo que outros concelhos vizinhos, mormente nas acessibilidades e viação rural, não obstante o enorme esforço feito ao longo de muitos anos, para tal efeito. E, por essa razão, Barcelos é um concelho no âmbito do quadrilátero o maior de todos em dimensão territorial, e, desde logo, a necessitar, ainda, de grandes investimentos sem comparticipações. Razão pela qual é o concelho que recebe mais transferências do FEF por via do OE pela dimensão geográfica que representa.



Disso são exemplo as receitas próprias dos municípios arrecadadas por concelhos vizinhos, do quadrilátero, como são o IMI, IMT, Derrama, IRS, IUC, muito superiores a Barcelos. Não obstante tais vicissitudes, Barcelos tem correspondido às necessidades reais do concelho e dotá-lo de todas as condições de atratividade para investimentos e fixação de pessoas.

Esta abordagem de posicionamento sobre Barcelos é muito importante, porque os últimos Quadros Comunitários de apoio não têm sido muito "amigos" dos investimentos estruturantes para Barcelos.

Os interesses de Barcelos não ainda compatibilizados com os objetivos do novo Quadro Comunitário Portugal 2030, como adiante se dará nota, porque há infraestruturas a construir que estão fora deste quadro. As orientações estratégicas que levaram ao seu desenvolvimento e acordado com a UE promovem uma rutura com os objetivos políticos de outros quadros comunitários, com estes, mais virados para investimentos de cariz imaterial e eficiência energética e transição digital.

Desse modo, não estão contemplados investimentos nas vias de comunicação rodoviária, rede escolar, infraestruturas desportivas incluindo complexos vulgarmente conhecidos por multiusos, onde somos deficitários e a necessitar de investimentos; também ninguém tem dúvidas quanto à necessidade do fecho da circular urbana com a urgente construção do nó que liga a rotunda do Andorinhas até ao Estádio Cidade de Barcelos; do nó desta rotunda para Tamel S. Veríssimo; a par destas temos ainda a ligação da Campo Adelino Ribeiro Novo à Central de Camionagem, e já para iniciar em janeiro/fevereiro de 2024 a construção do nó de Sta. Eugénia que custará aos cofres municipais cerca de 8,5 milhões de euros; sem esquecer, ainda, a necessidade de uma nova ponte, e a urgente ligação a expensas do município das infraestruturas para o novo hospital que liga a Rotunda da Bolacha ao Estádio Cidade de Barcelos.

Ora, estes avultados investimentos que sendo urgentes, não estão contemplados no novo Quadro do Portugal 2030 não deixando, contudo, de merecer total atenção do executivo Municipal ao ter elaborado um Plano de Investimentos a 10 anos como adiante se dará nota e com inscrição no PPI.

É, pois, dentro deste contexto de grandes investimentos absolutamente necessários para levar a cabo numa década, que o executivo recorrerá a todos os mecanismos de financiamento, uns a fundo perdido e outros através de financiamentos reembolsáveis através de uma linha BEI, com juros muito competitivos sem comprometer os futuros orçamentos municipais.

Aliás, este executivo Municipal já no documento previsional de contas de 2023, em execução, apresentou de forma sucinta quais os critérios sobre o novo Quadro Portugal 2030, como já a seguir se faz referência:

*"Ora, é dentro deste quadro prioritário que Barcelos ainda necessita, mas que o Portugal 2030 e as verbas alocadas ao Norte 2030, não prevê este tipo de financiamentos."*

*"No Portugal 2030 estão previstos financiamentos em 6 Objetivos Políticos (OP) divididos em áreas a financiar: o 1º OP – Europa + Inteligente é dirigido à atividade Empresarial e Académica, nas áreas da Investigação e Infraestruturas Tecnológicas; o 2º OP – Europa + Verde é dirigido ao Programa de Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) que substitui o anterior PO SEUR de predominância mais ambiental e visa incentivar o investimento nas energias renováveis e limpas, descarbonização e mobilidade sustentável; 3º OP – Europa + Conectada, contemplará mais o investimento na ferrovia; 4º OP – Europa + Social, está virado para políticas da inclusão, com forte envolvimento das IPSS e afins; 5º OP – Europa + Próxima, com abordagem territorial, que corresponde aos Pactos do atual Quadro do Portugal 2020, nomeadamente PARUS e PEDUS, mas que serão agora designados por Contratos a celebrar no âmbito das CIMs; 6º OP – pode entender-se como um OP adicional designado como Fundo de Transição Justa que funcionará como um Fundo de compensação de transição energética que se destinam a dois locais concretos: Matosinhos e Sines por encerramento das refinarias neles existentes."*



Portanto, e como podemos observar, o maior investimento para os investimentos é o que está contemplado no 5º OP, com exclusão de financiamentos nas áreas Rodoviária, Infraestruturas desportivas e outras incluindo certos arranjos urbanísticos exceto de natureza pedonal. Neste objetivo político, serão privilegiados investimentos de cariz mais ambiental, cultural, imaterial e educação, em edifícios escolares mais no âmbito da eficiência energética.

Neste contexto, e na perspetiva de investimento a curto e médio prazos, o executivo pretende dar prioridade aos investimentos a candidatar no âmbito do Portugal 2030 e com contratualização com a CIM Cávado proveniente do NORTE 2030 através do Investimento Territorial Integrado (ITI) com uma dotação financeira de 3.395 milhões de euros para todo o norte.

De qualquer forma, há outros meios suscetíveis de financiamento para determinados projetos a levar a cabo pela CIM envolvendo os restantes cinco municípios, e também, a possibilidade de candidaturas no âmbito da Associação Quadrilátero, embora numa dimensão muito inferior e pontual.

Para além destas fontes que podem contribuir para projetos em parceria com outras entidades, há ainda projetos com grandes investimentos que podem proporcionar oportunidades únicas num curto prazo a financiar pelo PRR, em concreto na reabilitação de centros de saúde que constam na assinatura da transferência de competências; na reconstrução de edifícios escolares no âmbito da transferência de competências para o Município e ainda projetos no âmbito de programas para habitação como o programa de rendas acessíveis, para além, claro está, do programa do 1º direito já contratualizado.

Podemos estar a falar de projetos de investimentos entre os 70 e os 80 milhões de euros, num período temporal de apenas 3 anos. Estes projetos estão inscritos no PPI, conjuntamente com o Plano de Investimentos elaborado pelo Município, a dez anos.

É, pois, dentro deste cenário de Planeamento para investimentos num curto médio e longo prazo (a maioria deles inscritos como supra se disse inscritos no PPI), dependendo muitos deles da aprovação da administração central como é o caso do PPR. Seria fastidioso aqui descrever todos os projetos mapeados, uns com financiamento do orçamento Municipal e outros na contratualização com a CIM por via do NORTE 2030, pelo que remetemos para uma apreciação e leitura no PPI e GOP's, muitos dos quais a iniciar, em 2024, designadamente:

- Continuar com a assinatura de projetos para a supressão urgente das passagens-de-nível (algumas já contratualizadas com o governo e outras a contratualizar brevemente);

- Iniciar muito brevemente as obras para o fecho da circular do nó se Sta Eugénia, em fase de elaboração do relatório preliminar das propostas do concurso público, cujo valor é na ordem de 8,3 milhões de euros. E, muito provavelmente, aquando da discussão e votação deste documento, em dezembro próximo, poderá já ter sido adjudicado.

- Contratualizar com a Águas de Barcelos, SA, a reposição do reequilíbrio económico e financeiro e aprovado pelos órgãos autárquicos do Município, sendo sólida a aprovação definitiva para o pagamento no primeiro trimestre de 2024 a indemnização de 18 milhões de euros inscrito neste documento por empréstimo bancário já aprovado;

- Iniciar o investimento de 7 milhões de euros para construção das redes de saneamento e ETAR, em Fragoso, Palme e Aldreu, com 2 milhões a investir já em 2024, e os restantes 5 milhões em 2025, com possibilidade de antecipação;

- Manter de forma sistemática uma vigilância sobre a limpeza do rio nomeadamente no controlo de eliminação de jacintos e pinheirinha;

- Melhorar as infraestruturas do parque escolar, com particular relevo na eficiência energética, conforme PPI;

- Adquirir os Terrenos para o novo hospital;



- Continuar a aquisição dos restantes terrenos para os programas de habitação a contratualizar e já contratualizados;
- Adquirir os restantes terrenos para os projetos de âmbito desportivo e Lazer, para além das aquisições já efetuadas;
- Iniciar a contratualização para a execução do projeto da Ponte Calatrava e posterior candidatura de parte de financiamento comunitário;
- Criar/implementar o Gabinete de Apoio ao Município;
- Insistir, junto do poder central e AR para construção do novo hospital;
- Outros projetos inscritos no PPI de acordo com as disponibilidades de financiamento provenientes de diversos organismos, nomeadamente, do Portugal 2030, PRR e outros incluindo empréstimos.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

##### POLÍTICA FISCAL

Como todos bem sabemos, as autarquias locais têm como financiamento dos seus orçamentos municipais parte muito significativa de verbas provenientes do Orçamento de Estado, através dos Fundos Municipais; das receitas dos impostos diretos do Município, cobradas pela administração central, nomeadamente, o Imposto sobre Imóveis (IMI); Imposto Único de Circulação (IUC); Imposto Municipal sobre a Transação Onerosa de Imóveis (IMT) e Derrama; tem ainda direito a cobrar até 5% da receita do IRS gerado no concelho.

Outras das proveniências para dotação das receitas são as taxas cobradas de natureza diversa sobre a atividade municipal, ao que vulgarmente designamos como impostos indiretos do Município.

Foi, pois, dentro destes critérios que a coligação Barcelos Mais Futuro estabeleceu novos horizontes para o desenvolvimento de Barcelos e dos barcelenses por um lado, e a necessidade de tornar o concelho mais competitivo por outro, colocando-o em pé de igualdade com os concelhos vizinhos que constituem o Quadrilátero, para atrair mais investimento e fixação de pessoas.

Esta pequena nota, visa compreender que o decisar político tem de compatibilizar uma cobrança justa e equitativa para não prejudicar por um lado os rendimentos das famílias e das empresas, e por outro fazer também uma distribuição das receitas arrecadadas com incentivo ao investimento e no apoio a políticas sociais, de lazer, associativas e outras.

Desse modo, na elaboração do primeiro documento previsional de contas para vigorar no ano de 2022 (primeiro ano de gestão autárquica 2021/2025), fez baixar as taxas dos impostos diretos e indiretos com maior impacto nos orçamentos das empresas e das famílias, como a seguir damos nota:

##### >>IMI 2024

Este executivo municipal iniciou uma redução da cobrança da taxa do IMI em 2021 para vigorar em 2022, passando de 0,35% para 0,34 para 2022 e para 0,33% a cobrar em 2023. Portanto, houve uma redução da taxa em dois anos consecutivos.

Para o ano económico de 2024 é intenção do Município manter a taxa de 0,33%, não para romper com a trajetória de descida, dando mais conforto às famílias e às empresas, mas num cenário macroeconómico particularmente difícil assente nas previsões que nos poderão levar para um ciclo económico mais desfavorável daqueles que temos assistido. Desse modo, é aconselhável que o



município mantenha a cobrança de uma taxa igual à de 2023 fixada em 0,33%, com uma reavaliação das condições sócio económicas observadas durante 2024 para se poder avaliar uma nova redução para 2025.

Aliás, com esta taxa de 0,33%, Barcelos continua a ser competitivo relativamente a Guimarães, com uma taxa também de 0,33%; Braga com uma taxa de 0,34 e V. N. de Famalicão com uma taxa de 0,35%.

E dentro deste critério de estabilidade e prudência que será mantida em 2024, também, benefícios fiscais para as famílias com um, dois e três filhos ou mais.

Deste modo, pretende-se garantir e salvaguardar todas as atividades do Município sem sobressaltos, e garantir ao mesmo tempo os investimentos necessários na senda do desenvolvimento de Barcelos.

Quanto aos prédios urbanos degradados e sem intervenção, é um objetivo do Executivo Municipal proceder à sua inventariação de modo a aplicar um agravamento de IMI até ao triplo da sua taxa, como forma de estimular a sua reabilitação.

#### >>DERRAMA 2024

No tocante à cobrança de uma taxa de Derrama para 2024 é intenção do Município cobrar uma taxa reduzida de 1,1 sobre o rendimento coletável das empresas, contra a taxa máxima de 1,5%; isentar as empresas do pagamento de uma taxa com um volume de negócios até 150 mil euros, contra, também uma taxa de 1,5%.

A cobrança de uma taxa reduzida e de isenção, respetivamente, é igual a praticada em 2023 e não sofre, por isso, qualquer alteração porque estão criados os pressupostos deste executivo Municipal que foi o de tornar Barcelos mais competitivo para investimentos e ao mesmo tempo tornar o concelho dentro do quadrilátero com uma Derrama mais atrativa.

Por isso, Barcelos cobra uma Taxa bem mais abaixo das praticadas em: Braga e Guimarães, 1,5; Famalicão, 1,2 e Barcelos, 1,1.

#### >>IRS 2024

Na mesma orientação política deste executivo e pela primeira vez, foi possível mexer na retribuição de uma taxa a cobrar pelos Municípios até ao máximo de 5% do IRS gerado e cobrado no perímetro geográfico do Município.

Até à tomada de posse deste executivo a taxa cobrada era de 5% e com os mesmos objetivos foi tomada a decisão de se proceder à redução da taxa de 5% para 4,75% com início em 2023 na defesa de uma maior disponibilidade financeira no rendimento das famílias na medida em que o IRS é um imposto de incidência das pessoas singulares.

Assim, e não obstante o executivo Municipal pretender levar por diante uma redução mais acentuada, é sua intenção continuar a cobrar uma taxa reduzida do IRS para 2024 no mesmo valor de 4,75%. Por outro lado, tem a mesma prudência das incertezas económicas e financeiras para 2024 de acordo com as projeções levadas a cabo e publicadas pelo Banco de Portugal, INE, UE e FMI, salvaguardando, por isso, verbas suficientes para reforço de políticas de cariz social.

Nesse sentido, também neste retorno do IRS por diminuição da taxa de 5 para 4,75% torna, também, o Município mais próximo das políticas levadas a cabo pelos restantes municípios do Quadrilátero, nomeadamente, Braga, 3,75%; Guimarães, 5% e Famalicão, 4,5% e Barcelos, 4,75%.



**GRANDES  
OPÇÕES** DO PLANO E ORÇAMENTO

APOIO FINANCEIROS EXTRAORDINÁRIOS ÀS FAMÍLIAS 2024

>>Apoio Rendas de Casa (Adicional)

Prevendo-se ainda para 2024, como supra se disse, uma taxa de inflação ainda elevada e com taxas de juro igualmente altas, acompanhadas de aumentos acentuados das rendas de casa, o executivo atento aos problemas que continuarão a afetar os orçamentos familiares com graves repercussões das famílias de menores recursos, continuará a atribuir um adicional às rendas de casa como o fez em 2023 e atualmente em vigor.

Naturalmente que o aumento das rendas de casa previsto para 2024 será de 6,94% de acordo com as orientações tornadas públicas pelo governo, contra um aumento de 5,43% em 2023, e ainda a continuação do aumento da eletricidade e do gás, o adicional à comparticipação das rendas de casa terão a mesma majoração de 20% em todos os **escalões**. A. B. C. D. E

>>Apoio às Famílias (NATALIDADE) Cheque/ BEBÉ

Esta medida de apoio à natalidade é igualmente mantida de acordo com a proposta no documento de 2023 e em vigor, e terá os mesmos moldes da proposta anterior ou, seja, para todos os bebés que nasçam durante todo o ano de 2024, terão um cheque bebé no valor de 150€ correspondente ao pagamento de 3 doses de vacinas que não constam no plano nacional de vacinação (SNS) gratuitas.

Todas as medidas tomadas em 2023 de cariz excepcional, para mitigar os efeitos dos aumentos generalizados de todos os bens e serviços com efeitos devastadores com maior efeito para as famílias de menores recursos, não terem tido um impacto orçamental significativo e suscetível de colocar em causa os princípios orientadores dos investimentos e compromissos orçamentais, não o serão também, em 2024. Por outro lado, o executivo não se pode alhear das necessidades de se desenvolver uma política social em cada ano económico e alargando-a e reforçando-a em função das conjunturas económicas e sociais de cada momento.

Portanto, é dentro dos limites do equilíbrio orçamental entre a receita e a despesa, que este executivo Municipal tem vindo a exercer de forma equitativa e equilibrada, consubstanciada no seu no programa eleitoral aquando da sua apresentação aos barcelenses, em 2021, no seio da coligação Barcelos Mais Futuro demonstrando que, para além da vertente económica, financeira, educativa, ambiental e outras, tem simultaneamente uma consciência social com respeito pela dignidade das pessoas e dos seus direitos.

ACÃO SOCIAL, SAÚDE E ASSOCIATIVISMO

Prevendo-se um cenário económico desfavorável no ano de 2024, com os impactos socioeconómicos da guerra e da inflação, torna-se urgente e indispensável continuar a investir em políticas públicas de apoio às famílias através de ações coerentes e articuladas, que permitam reduzir de forma expressiva a incidência da pobreza. Justifica-se assim o reforço de políticas que combatam os fenómenos de persistência da pobreza, e que permitam quebrar a reprodução de ciclos de pobreza, garantindo condições para um melhor futuro, para garantir a todas as pessoas mais e melhores condições de equidade e justiça social e para que a condição socioeconómica dos agregados deixe de ser um preditor tão preponderante de sucesso. O combate às desigualdades, por que motivo forem, serão também um desígnio deste executivo em 2024.

Muitos projetos serão desenvolvidos, muitas parcerias serão mantidas, renovadas ou iniciadas, privilegiando a proximidade e o trabalho em rede sempre com o objetivo de reforçar as políticas públicas municipais de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local.



Entre os vários projetos, referimos os mais representativos:

>> AÇÃO SOCIAL

>>> HABITAÇÃO

A dificuldade de acesso à habitação, por escassez e preços elevados, é atualmente um dos desafios que o Município encontra para desenhar respostas adequadas. Assim, no ano de 2024 o Município de Barcelos prevê dar continuidade e reforçar alguns dos projetos que têm vindo a ser realizados. Menciona-se alguns dos que têm mais relevância em 2024:

Elaboração da Carta Municipal da Habitação

> A Carta Municipal de Habitação é o instrumento municipal de planeamento, gestão e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal. Esta carta começou a ser elaborada durante o ano de 2023 e prevê-se que fique finalizada durante o ano de 2024.

1º Direito

> O programa do 1º Direito terá no ano de 2024 uma evolução significativa, através do início da construção de habitação municipal. Neste âmbito, o município irá promover também a aquisição de fogos para este fim.

Neste programa, já estão a decorrer processos de reabilitação de habitações em condições "indignas" de agregados familiares mais carenciados. No ano de 2024 haverá um reforço significativo neste eixo.

PIH - Programa de Intervenção em Habitações

> Este programa teve a fase de candidatura em 2023 e o Município de Barcelos viu aprovadas o maior número de candidaturas do país. Durante o ano de 2024 a execução destas candidaturas será efetivada, contando com o apoio financeiro do Município de Barcelos, bastante acima da percentagem a que está obrigado.

Parque de Habitação a Custos Acessíveis

> Este será um programa que o Município de Barcelos vai implementar no ano de 2024, para promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento e subarrendamento, a preços competitivos, compaquináveis com os rendimentos das famílias.

Esta medida de habitação é complementar aos programas de habitação social do município, com foco ao apoio às jovens famílias.

Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional

> Tem como objetivo comparticipar financeiramente o pagamento mensal da renda de casa. Este é um dos programas de habitação com maior impacto financeiro do Município e que terá continuidade. Em 2024 entrará em vigor o novo regulamento, que irá permitir que este apoio chegue a mais famílias.

Programa de Apoio à Habitação Própria e Permanente

> Prevê a atribuição de um subsídio para obras de reabilitação, projetos de execução e legalização, isenção de taxas, apoio à construção e limpeza de fossas. Através deste programa o município contribui para que as famílias consigam ter melhores condições na habitação.



## GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

No ano de 2024 entrará em vigor o novo regulamento que irá permitir que mais municípios consigam ter direito a este apoio.

### Programa Porta de Entrada

> Aplica-se às situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excepcional.

### BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

> O município irá criar melhores condições e mais espaços para acolher pessoas, dando resposta estruturada e transversal para soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excepcionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

### ENPT - Projeto Espaço Noturno de Pernoite Temporária

> O abrigo temporário, localizado atualmente no espaço municipal do Edifício Galo, em Arcozelo, pretende ser um abrigo noturno para pessoas em situação vulnerável e que se encontram na condição de sem-abrigo.

### Projeto Housing first

> Visa ceder habitações a pessoas na situação de sem abrigo num modelo mais atual em linha com as novas políticas sociais. Mais habitações serão disponibilizadas para o efeito.

### Projeto Um Teto para Todos

> Apoio habitacional a pessoas em grande vulnerabilidade social, através de residências partilhadas.

## >> APOIOS SOCIAIS

Atualmente, os apoios concedidos pelo município são os seguintes:

**Transporte solidário**, apoia no transporte de municípios, com vulnerabilidades sócio económicas e patologias graves.

**Programa Abem**: Rede solidária do medicamento, que garante o acesso gratuito a medicamentos comparticipados a qualquer munícipe que se encontre em situação de carência económica. No ano de 2024 será alargado o número de famílias beneficiárias.

**Programa Bolsa de Estudo do Ensino Superior**, atribuição de bolsa a alunos do concelho de Barcelos que se enquadrem financeiramente neste programa.

**Centro de Recursos Sociais**, iniciou a sua implementação em 2023 e pretende ser uma ferramenta de apoio às famílias e instituições através do mapeamento e divulgação das respostas sociais ao nível de apoio alimentar e de géneros/materiais.



#### >> PROJETOS SOCIAIS

**Projeto Barcelos a Sorrir** - Pretende permitir o acesso gratuito aos municípios residentes em Barcelos com baixos recursos financeiros, devidamente comprovados, no acesso à saúde oral, dispondo gratuitamente de próteses e tratamentos dentários. No ano de 2024 pretende-se alargar o número de parceiros integrantes deste projeto.

**Projeto Imagem** - Disponibilização gratuita de tratamentos e cuidados estéticos, a municíipes com baixos recursos financeiros.

**Projeto de Promoção de Saúde Ocular e auditiva** - Visa a promoção da inclusão e igualdade de oportunidades na área da prevenção, consulta, prescrição e aplicação gratuita de óculos e próteses auditivas. No ano de 2024 pretende-se que este apoio seja alargado para pessoas até aos 18 anos.

#### >> IGUALDADE E INCLUSÃO

**CLAIM - Centro local de apoio à integração de migrantes** - Criando em 2023, informa, aconselha, encaminha e apoia a população migrante.

**Plano Municipal para a igualdade e não discriminação** - Dar-se-á execução ao plano de ação para tornar Barcelos um concelho cada vez mais inclusivo e igualitário.

**PLICC - Plano Local para a integração das comunidades ciganas** - Dar-se-á execução ao plano de ação, visando uma maior integração das comunidades ciganas do concelho.

**Galoartis** - Aprovado no final de 2023, dar-se-á execução ao plano de ação, envolvendo mais parceiros e beneficiários.

**NPISA** - Sob coordenação da Câmara Municipal de Barcelos, serão criadas respostas efetivas num trabalho alinhado com a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.

#### >> VOLUNTARIADO

Em 2024, o Município implementará uma nova estrutura, com maior dinâmica e eficácia. Serão promovidas mais oportunidades de voluntariado, com a formação para voluntários e melhor comunicação entre parceiros.

#### >> OUTROS PROJETOS

**Autarquias solidárias** - Distinção de apoio e reconhecimento a autarquias que trabalham em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário.

**Autarquia + Familiarmente Responsável** - Distinção que enaltece a partilha de conhecimento das necessidades e problemas das famílias e as medidas e políticas que lhes dão resposta de forma abrangente.

**Autarquia Amiga da Família** - Reconhecimento europeu do trabalho realizado pelo Município em prol das famílias.

**Cidades interculturais** - Desenvolvimento de estratégias interculturais abrangentes e inclusivas no âmbito da rede nacional de cidades interculturais.



**Movimento Municípios pela Paz** - Dinamização de um conjunto de ações em torno da Paz, envolvendo as comunidades locais.

**Rede Regional Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos** - Barcelos integra a rede regional que visa prevenir e combater este fenómeno, através da capacitação de agentes locais,

**Eurocities** - Barcelos integra o Fórum dos Assuntos Sociais da Eurocities, onde partilha com outras cidades europeias as melhores práticas ao nível social.

#### >> REDE SOCIAL

**Comissões Sociais Inter-Freguesias (CSIF) - REATIVAÇÃO** - Continuação da reativação das CSIF, para promover a proximidade e parcerias, na resolução das questões sociais.

**Carta Social** - Nova responsabilidade do Município, dada a transferência de competências no âmbito da ação social. Será disponibilizada durante o ano de 2024.

**Plano de Desenvolvimento Social** - É um documento estratégico que, articulando-se com outros instrumentos de planeamento existentes determina eixos, estratégias e objetivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no Diagnóstico Social, de forma a promover dinâmicas de desenvolvimento social local. Terá a sua validação e aprovação em 2024.

**Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social** - Fruto da transferência de competências, o município coordena as várias equipas de atendimento e acompanhamento de situações de emergência social, incluindo os beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

#### >> SAÚDE

Continua a desenvolver todas as competências materiais que lhe estão cometidas, nomeadamente na gestão de contratos logísticos, recursos humanos, edificado e frota.

- Instalação do Conselho Municipal de Saúde;
- Elaboração da Estratégia Municipal de Saúde;
- Reabilitação de alguns dos edifícios onde funcionam as Unidades de Saúde;
- Será implementado o Plano de ação no âmbito de Barcelos Capital Mundial da Saúde Mental;
- Acompanhar e avaliar o funcionamento do hospital de Barcelos e continuar a manter como a grande prioridade para Barcelos, a construção do novo hospital como tem sido feito permanentemente;
- Programas focados na prevenção da doença e na promoção da saúde, realizados em parceria com o ministério da Saúde, na promoção do desenvolvimento do envelhecimento e hábitos de vida saudável.

#### >> SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR ANIMAL

Com a inauguração e início de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) do Município de Barcelos, reforça-se a capacidade e eficácia dos serviços da unidade orgânica, visando a salvaguarda do programa de saúde e bem-estar animal. Com este propósito, é planeada a formação da equipa do CROA em boas práticas de captura, contenção, comportamento animal, prevenção e manejo de doenças infetocontagiosas, esterilização e tratamento ambulatório de animais de companhia.



Na sequência do trabalho que tem sido realizado e que se pretende realizar e, dada a necessidade de garantir a recolha de animais acidentados e debilitados na via pública em condições adequadas, serão reforçados os recursos para garantir esta recolha. Além disso, considera-se igualmente importante dar continuidade ao fornecimento contínuo de serviços veterinários em clínica ou hospital, para tratamento/exames de animais com possibilidade de recuperação e que não é possível realizar nas instalações do CROA.

Para fortalecer o compromisso com a proteção animal, está planeada a definição de programas de colaboração com as Associações de Proteção Animal do Município de Barcelos, com o objetivo de encaminhar para adoção e esterilização o maior número possível de animais errantes.

Serão assim implementadas campanhas, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população para a problemática dos animais de rua, dinamizando a esterilização, o não abandono e a adoção de animais errantes.

Identicamente, prosseguiremos as medidas tendentes à preservação da salubridade pública e serão implementadas em estreita colaboração com o Veterinário Municipal as ações de profilaxia da raiva e de outras zoonoses bem como as ações de controlo de pragas que forem consideradas necessárias e adequadas.

Será também garantido um seguro de responsabilidade civil para os animais errantes sem e com identificação eletrónica sob responsabilidade do Município de Barcelos, por forma a prever situações de danos a terceiros.

#### >> ASSOCIATIVISMO

Continuação da identificação e caracterização da realidade associativa e aprovação do regulamento de apoio específico.

Apoio às várias instituições na concretização dos seus planos de atividades.

#### POLÍTICA CULTURAL

A estratégia iniciada em 2021 de definição do setor Cultural como um elemento agregador e potenciador de inúmeras dinâmicas sociais e alavanca para o desenvolvimento de uma sociedade mais crítica, criativa, participativa e inclusiva, terá em 2024, mais um ano de consolidação no contexto do crescimento sustentável do posicionamento de Barcelos como uma Cidade Viva e Criativa. Um território que assente a sua ação cultural no princípio de que a cultura é um pilar de desenvolvimento de uma comunidade culta, inclusiva e tolerante.

Uma estratégia, como se assistiu nos últimos 2 anos, assente na definição de políticas que visam a formação, mediação e educação de públicos, mas também de criação de massa crítica e capacitação, nos vários domínios artísticos (teatro, música, cinema, pintura, dança, literatura, artes performativas) e na defesa, promoção e valorização do património material e imaterial, das artes e ofícios tradicionais, do folclore e da arte popular.

Uma estratégia que se tem afirmado pela diferenciação qualitativa, pela descentralização e diversificação cultural e envolvimento da comunidade. Esta política é transversal a todos as ações implementadas por este setor, nos mais diversos domínios de operação e ação. Uma estratégia onde todos os stakeholders do setor cultural se revejam e se sintam envolvidos, num processo coletivo de crescimento e afirmação.



Uma política corporizada, conforme tem vindo a ser desenvolvido, através da promoção e apoio a iniciativas, projetos e ações que visam o desenvolvimento cultural do território e o alargamento das suas potencialidades, bem como a preservação da identidade cultural e o intercâmbio cultural nas suas diversas formas de expressão e domínios artísticos, tendo por base a inovação aliada ao respeito pela identidade cultural, etnológica, etnográfica e patrimonial.

O plano para 2024, assenta nos princípios acima descritos, e implementados nos dois últimos exercícios, que tem por eixos:

- a. Valorização dos argumentos e *stakeholders* do território e da identidade cultural local;
- b. Qualidade do produto/produções;
- c. Diversificação das áreas de atuação;
- d. Criatividade como argumento de desenvolvimento sustentável;
- e. Descentralização da produção e fomento cultural;
- f. Inclusão e cultura para todos;
- g. Formação e capacitação dos agentes;
- h. Inovação;
- i. Posicionamento;

Os eixos acima descritos devem concertar-se com os princípios da política estratégica de afirmar a criatividade enquanto alavanca do desenvolvimento territorial e urbano sustentável, conforme princípios aceites enquanto cidade criativa da UNESCO. Por outro lado, o Município deve ser um dos agentes disseminadores de boas práticas culturais, em termos de estratégia, desenvolvimento e programação cultural, nos mais diversos eixos de ação, enquanto Cidade Educadora.

Estes Eixos são naturalmente as linhas mestras que têm sido a base de estruturação de todo o pensamento estratégico para o sector cultural.

O plano para 2024, aposta mais uma vez, numa operação que estrutura ações de nicho, mas também generalistas, que consigam abranger um quadro capaz de ir ao encontro de múltiplos públicos. Uma estratégia que deve ser sustentada no contributo de todos os *stakeholders* locais, nos domínios culturais e artísticos, desde a música erudita ao folclore tradicional, sem prejuízo do envolvimento no processo de *stakeholders* de nível nacional e internacional que potenciem o crescimento técnico e formativo da comunidade e do público barcelense.

Na operação estratégica, apraz-se a definição de parcerias que acrescentem valor a este processo, no âmbito do Quadrilátero Urbano, Comunidade Intermunicipal do Cávado, Direção Geral de Cultura Norte, Eixo Atlântico, Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Comissão Nacional da UNESCO, Direção Geral das Artes, CEART entre outros que possam contribuir para posicionar o território em diversos domínios, nomeadamente, em termos de fundos comunitários e internacionalização.

Neste último domínio, 2024, será um ano importante, na consolidação da afirmação do Município de Barcelos, como um espaço dinâmico e culturalmente proativo que recolhe a confiança de entidades externas supranacionais.



Neste quadro, destacamos a realização em Barcelos, no mês de abril, da Mostra Musical do Eixo Atlântico, um evento de música erudita de grande crédito que posicionará Barcelos como o epicentro do Noroeste Peninsular neste cluster. Uma edição que se espera potencie uma mudança de paradigma no evento, transformando-o também numa ação de comunidade e aberta a novos públicos, com o intuito de potenciar a criação de massa crítica na Euro região, neste domínio. Este evento conta com a participação de todos os agentes do ensino da Música locais, com o intuito constituir uma base sólida de operação e de ligação à comunidade, assim como de partilha de experiências destes com os demais agentes do noroeste peninsular.

O envolvimento de cidades criativas no domínio da Música e Literatura serão mais valias importantes a registar nesta edição, catapultando o evento para um nível de notoriedade relevante.

Ainda no mês de abril destacar a realização das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, como ações relevantes para o quadro cultural, em face do forte envolvimento da comunidade local em domínios artísticos diversos.

O ano de 2024, comporta também a realização do Encontro Anual das Cidades Criativas da UNESCO, em Portugal, num projeto que envolve Braga, enquanto chefe de fila, Barcelos, Amarante e Santa Maria da Feira. Neste quadro a cidade de Barcelos pode receber até dois clusters dos 7 definidos pela UNESCO, sendo que um naturalmente é o artesanato e arte popular. Um evento de enorme responsabilidade a nível Mundial, mas que confere a Barcelos e à comunidade criativa local níveis de notoriedade e *networking* até agora não experienciados.

De notar que em meados de 2023, o município abriu a Casa da Criatividade, com o propósito de fazer deste equipamento o ponto de ligação da cidade a esta autoestrada cultural internacional. Os resultados são já muito visíveis, nomeadamente através das interações efetuadas com as cidades criativas portuguesas, com a Cidade Criativa de Manises (Espanha) entre outras, situação bem espelhada na Mostra de Artesanato e Cerâmica. Espera-se que em 2024 estas interações criativas e promocionais atinjam contornos ainda mais vincados.

A internacionalização da Mostra de Artesanato e Cerâmica de Barcelos, assim como a captação/participação em eventos internacionais, na área da criatividade e *networking* internacional podem ser facilitados por via das redes onde o Município está inserido, e onde naturalmente a rede mundial das Cidades Criativas se afigura como estratégica para a concretização deste objetivo.

A Casa da Criatividade é uma estrutura dedicada à estruturação de uma política local capaz de interligar o artesanato e arte popular com os diversos domínios criativos definidos pela UNESCO como o Cinema, Literatura, Design, Gastronomia, Media Arts e Música, mas também das Artes Performativas, potenciando parcerias com diversas cidades nacionais e internacionais, contribuindo para a promoção e internacionalização da comunidade criativa local.

Em 2024, espera-se uma consolidação deste equipamento, enquanto ancora de promoção e salvaguarda do artesanato e arte popular, vocacionado para apoiar e orientar a atividade artesanal e incentivar o surgimento de novos artesãos. Neste domínio a promoção de formação, destinado à Comunidade Artesanal acautelando o futuro das produções locais é uma das linhas de força, dando em continuidade ao trabalho em curso.

A partilha de soluções no contexto da Rede Mundial das Cidades Criativas em dossiers como a valorização das artes e ofícios tradicionais na sociedade da informação e do consumo, a internacionalização, a certificação, a preservação dos saberes tradicionais, a digitalização entre outros que tem escala de preocupação global é outra das linhas de ação a potenciar. Naturalmente que sendo o Barcelos um dos coordenadores do Cluster do Artesanato e Arte Popular pode naturalmente mediatizar estes temas.



Apesar da diversificação de ações implementadas no território e das diversas interações promovidas, mantém-se para 2024, o objetivo de criar um evento internacional no domínio das artes e ofícios tradicionais em Barcelos.

Em termos infraestruturais, para 2024, dar nota para a continuidade das obras da Casa Conde Vilas Boas, da necessidade urgente de encontrar um espaço para o Arquivo Intermédio municipal, assim como para a esperada intervenção no edifício da Biblioteca Municipal, conferindo ao espaço todas as valências e comodidades que se apraz.

Referenciar ainda que 2024, será um ano de abertura de novos caminhos para o Museu de Olaria, em face da estabilização da sua estrutura e programa expositivo, permitindo-lhe abrir horizontes em sede de promoção, interações e internacionalização.

Em termos globais, o ano de 2024, em sede de plano comporta a manutenção de uma aposta muito forte na qualidade implementada em inúmeras ações, assim como na diversificação, inovação e valorização das mesmas.

No item da qualidade e inovação de sublinhar ainda o desígnio de progredir ainda mais em termos de posicionamento no que concerne à iluminação e programação de natal, como argumento de marketing territorial, potenciando Barcelos como um dos melhores destinos de Noroeste Peninsular neste registo

A Festa das Cruzes, nos últimos dois anos, recuperou a sua dimensão nacional e internacional. É um palco de excelência de promoção da cultura barcelense, minhota e nacional. Em 2024, este quadro será ainda mais reforçado e valorizado, ao nível de estrutura, decoração, acessibilidades, envolvimento da comunidade e programação. Por outro lado, no próximo ano, a festividade deve já constar no inventário do Património Imaterial Português.

No quadro do Folclore destacar a valorização registada em 2023, em face das ações desenvolvidas. Neste quadro de destacar a dignificação promovida no âmbito da Festa das Cruzes, com forte impacto na comunidade folclórica e no programa da festividade. Este quadro será reforçado em 2024, com maior envolvimento na Festa das Cruzes, mas também na criação de novos eventos diferenciadores que promovam a valorização do folclore e do movimento associativo que suporta este cluster.

Aliás, o envolvimento do movimento associativo, nas ações do Município, terá um novo alento com o reforço no envolvimento do mundo associativo em ações como o Carnaval Popular, Comemorações do 25 de abril, animação de Natal, fim de semana do Folclore, dia de Santiago, Barcelos Medieval, Feira do Livro, Mostra de Artesanato entre outras, vincando a aposta como estratégica na assunção do princípio que a produção local é de qualidade e capaz de estar nos melhores palcos de promoção barcelense.

O plano mantém o apoio ao mundo associativo, através de protocolos e acordos de colaboração, nos registos do folclore, teatro, dança, bandas tradicionais e grupos musicais. O objetivo é persistir na promoção de boa produção cultural, novos produtos culturais, promoção da sustentabilidade, dinamização cultural e promoção de Barcelos e da sua identidade em termos locais, nacionais e internacionais. Este quadro é também uma porta aberta para a comunidade perceber que o Município está disponível para novos desafios no domínio cultural, criativo, performativo e artístico, desde que enquadrado dentro dos eixos definidos como balizadores da ação e que sejam capazes de inovar, acrescentar valor e massa crítica ao panorama cultural anual.

Em termos de dinâmica cultural, o plano aposta na manutenção da descentralização cultural das ações, potenciando o aparecimento de novas redes e novos públicos. Uma estratégia que permite também uma desconcentração da pressão que existe sobre as estruturas da cidade e que terá a sua corporização em eventos capitais como a programação de Natal ou a Mostra Musical, entre outros.



O Theatro Gil Vicente irá manter a aposta numa programação eclética e plural, que valoriza a produção local, potencia a formação de massa crítica em termos artísticos, reforça o processo de formação de públicos, sem perder de vista o posicionamento do espaço no contexto da região. A aposta na integração do equipamento em tournées e digressões de artistas e companhias de valor nacional e internacional será reforçada. De igual modo a diversificação da programação é outra das apostas para criar novos públicos e valorizar domínios artísticos com menos expressão.

A diversificação e formação da Comunidade artística Local, em articulação com outros setores do Município, será também uma preocupação na ação do equipamento para 2024, potenciando ações que contribuam para o aumento da massa criativa da comunidade.

A comemoração de datas históricas e a recriação de evento(s) histórico(s) são também ações a considerar no plano de 2024, neste quadro aposta em ações de animação/interpretação em espaços chave da cidade e a valorização do castelo de Faria apresentam-se como prioritários.

Os ciclos iniciados em 2023, como Bandas no Coreto, terão em 2024 um ano de afirmação. No caso do ciclo referenciado o objetivo é fazer da cidade referência neste domínio da filarmónica no norte de Portugal.

Em termos de património, depois da inscrição do Bordado de Crivo de São Miguel da Carreira, na Lista do Património Imaterial Português, o objetivo é inscrever a Festa das Cruzes, e apresentar as Candidaturas do Figurado e Olaria, ainda em 2024. Por outro lado, iniciar o processo do Cortejo de Vasos de Santa Justa de Negreiros. Isto para além de um conjunto de ações de dinamização do vastíssimo património imaterial barcelense desenvolvidas pela Cultura, Turismo, Biblioteca e Casa da Criatividade.

No que concerne ao património monumental, apraz-se o objetivo concluir o processo de criação de condições de interpretação, fruição, sinalização e dinamização dos principais espaços patrimoniais do concelho e da sua interligação com argumentos do território como são exemplos o Caminho Português de Santiago, o Caminho de São Bento ou a Rede de Percursos Pedestres. Neste quadro, destacar naturalmente o Castelo de Faria e o Paço dos Condes, onde são esperadas ações de melhoria tendentes à sua interpretação e fruição.

Já no que diz respeito aos arquivos municipais (intermédio), espera-se que 2024, possa ser um ano de viragem do quadro atual, em termos de infraestruturas, atendendo à imperiosa necessidade de aquisição de um espaço que albergue a totalidade do ativo, como afirmamos anteriormente. Por outro lado, espera-se iniciar o processo de digitalização com o intuito de promover a modernização, e uma mais eficiente promoção do legado histórico local ao mesmo tempo que se facilita a acessibilidade e fruição do mesmo.

A cada vez maior dinamização das rotas artesanais, com enfoque para as artes certificadas, existentes no território, devidamente sinalizadas, é outros dos desígnios para 2024, potenciando um turismo cultural de excelência, baseado em experiências diferenciadoras com os mestres artesãos locais.

O fortalecimento do posicionamento como espaço nuclear do Caminho Português de Santiago, no designado Caminho Central – Porto e Norte, estará sustentada numa forte ligação da tradição jacobea à demais atividade cultural e turística do território, de forma descentralizada e aberta a todos os atores locais. A corporização desta estratégia manterá as linhas providas em 2022 e 2023 com a ligação do Caminho à produção cultural local em eventos chave, como a Festa das Cruzes, atividades gastronómicas, Feira do Livro, Ciclo de Tertúlias, Dia de Santiago e Dia do Peregrino, assim como estruturando cada vez mais a parceria estabelecida com os municípios de Ponte de Lima, Paredes de Coura e Valença na promoção da autenticidade do caminho, sob o slogan "Este é o caminho". A participação em projetos financiados, como é bom exemplo o projeto "Caminhos" é outra das apostas a prover, com o intuito de resolver os problemas pontuais de segurança que ainda persistem. A valorização do Caminho de Fátima, designado de Caminho do Norte, será outra das grandes apostas de 2024.



A criação de condições e aposta na ligação aos projetos embrionários da Nacional 103 e Rota do Norte, estão também na linha da frente da ação operacional do plano, no contexto do posicionamento do território em redes de forte potencial de evolução, onde o património e identidade local merecem um destaque relevante.

A certificação do destino Barcelos em toda a sua dimensão, como espaço de Turismo Sustentável, em face de todo ecossistema cultural, social, turístico e ambiental, é outras das grandes apostas para o novo plano.

Para além da estabilidade que a ação estratégica definida para o período 2021-2025 comporta, estas são as linhas de força para 2024 para fazer de Barcelos um território diferenciado. Uma política onde o setor cultural se estrutura como mecanismo principal do processo de desenvolvimento sustentável e na promoção nacional e internacional de Barcelos como um espaço vivo e criativo.

Argumentos sustentados na valorização dos ativos locais, na diferenciação pela qualidade da produção, na procura de argumentos que valorizem o setor cultural local, na assunção da criatividade como eixo central de desenvolvimento, na criação de massa crítica na sociedade, na criação de condições para que o património material e imaterial, seja um argumento que contribua ativamente para a qualidade de vida dos barcelenses, na medida que "património é tudo o que tem qualidade para a vida cultural e física do homem e tem notório significado na existência e na afirmação das diferentes comunidades (...) "(Carlos Alberto Ferreira de Almeida).

### Casa da Criatividade

*"Porque é tempo de fazer da cultura, em toda a sua diversidade, um bem verdadeiramente comum, é tempo de libertar todo o seu potencial para moldar o futuro"*

Audrey Azoulay – Diretora Geral da UNESCO.

Barcelos constitui um local e um ecossistema privilegiado para a criatividade, porque reúne num só, locais centenas de criativos e uma economia que capacita o setor. É um dos poucos municípios do país e até mesmo do mundo industrializado, onde em pleno século XXI persiste uma forte atividade artesanal remanescente das antigas artes e ofícios tradicionais, que ainda se exprime em áreas tão diversas como as produções de barro, as madeiras, o ferro, a cestaria, a tecelagem e outras.

A integração de Barcelos à Rede Mundial de Cidades Criativas da UNESCO, no cluster do Artesanato e Arte Popular é a base do projeto da Casa da Criatividade. Um equipamento que se quer seja a plataforma de ligação à UNESCO e à rede mundial das Cidades Criativas. Um novo espaço que visa incentivar uma cultura local de apoio ao setor criativo nos domínios reconhecidos pela UNESCO como o Artesanato e Arte Popular, Cinema, Literatura, Design, Gastronomia, Media Arts e Música, tornando este espaço num polo de dimensão criativa muito focado na partilha e transmissão de saberes para a comunidade.

Trata-se, portanto, de um novo desafio e uma nova responsabilidade para com a comunidade, porque quando se fala em criatividade também tem de se falar em resiliência e no caso, apoiar e orientar a atividade artesanal, trata-se incentivar o surgimento de novos artesãos e apoiar a continuidade do setor artesanal local, num sentido de preservação dos saberes, evolução destes e consequente inovação. Mas, este não é um paradigma fácil de mudar, porque as camadas mais jovens da comunidade estão pouco familiarizadas com as artes e ofícios tradicionais e existe o preconceito de que se trata de uma atividade pouco rentável e muito exigente. Por conseguinte, sensibilizar a comunidade para a importância de que ao dar continuidade às produções artesanais locais, se está a dar continuidade à identidade comunitária não é tarefa fácil, nem se cumpre em poucos anos e exige forte um investimento direcionado.



## GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

Cumulativamente, assiste-se a um outro fator que tem que ver com o numero de anos que as pessoas vivem e com qualidade, que nunca foi tão alto, está acima dos 80 anos e parece continuar a crescer, ora preparar a comunidade para uma reforma ativa pode ser também dotar a comunidade de saberes, que podem proporcionar maior capacidade adaptação a novas etapas da vida, atribuindo um sentido de pertença e permitir que o setor artesanal atravesse os tempos como ser um fio condutor que não se extingue antes se adapta.

Por conseguinte, o artesanato em termos de política municipal e como já referimos anteriormente assenta num trabalho constante de salvaguarda, mas também de inovação e capacidade de adequação aos tempos. Este espaço é então a materialização do compromisso municipal com a criatividade. Num projeto sociocultural, cujas fundações assentam nas mais variadas disciplinas que caracterizam o artesanato local, e nos outros domínios criativos reconhecidos pela UNESCO, numa abordagem multidisciplinar baseada na transmissão de saberes, preservação dos seus aspetos mais tradicionais, mas também na aposta na inovação.

Assim, depois de em 2023, terem sido dados os seus primeiros passos, o ano de 2024 marca o verdadeiro arranque desta estrutura na sua qualidade de polo dinamizador da criatividade com uma previsão de ações e dinâmicas formativas, muito voltadas suprir necessidades da própria identidade da comunidade. Sem perder de vista que não se pretende massificar este espaço, pretende-se antes que ele possa ser o berço de novos artesãos, novas artes e novos criativos, que reconhecem e valorizam a identidade da comunidade e com ela querem crescer e neste ano é nosso objetivo através de formações orientadas, dinâmicas promocionais criativas, residências e interações nacionais e internacionais, que este espaço contribua para o nascimento de novos talentos. Sem prejuízo dos outros domínios criativos, o artesanato, pela importância cultural que possui, será a principal alavancas operacional no espaço, embora interligando-o com o turismo, empreendedorismo, juventude, meios académico e com os restantes domínios criativos.

Será um dos equipamentos elegíveis do encontro mundial das Cidades Criativas que terá lugar em 2024 em Portugal, nomeadamente no cluster do artesanato e arte popular, onde a UNESCO vai debater o tema "20 years of UCCN bringing youth to the table for the next decade"

### Biblioteca Municipal

A IFLA (*International Federation of Library Associations and Institutions*) tem mostrado a importância do papel das bibliotecas de todo o mundo na contribuição para o alcance dos objetivos da Agenda 2030, salientando que as bibliotecas têm um papel natural no acesso à informação e a serviços em rede que fomentam o desenvolvimento sustentável, evidenciando-se que elas são, para muitos, o único lugar onde poderão obter informação que as ajudam a melhorar a sua educação, a desenvolver novas habilidades, a encontrar empregos, a tomar decisões informadas.

Como resultado na aposta na melhoria e diversidade dos serviços da Biblioteca Municipal, constata-se que o número de leitores inscritos tem vindo a aumentar, no momento com 2.806 inscrições ativas, assim como o número de utilizadores diários que frequentam o espaço da Biblioteca Municipal, num total aproximado 10.350 entradas, entre janeiro e julho deste ano.

É neste contexto, que a Unidade Municipal de Gabinete de Bibliotecas procurará posicionar-se em 2024, pela adesão a uma gestão moderna, fundamentada na inovação, para a fidelização e a cativação de novos públicos, com a implementação de projetos de impacto local, abrangendo o desenvolvimento económico, cultural, ambiental e social da comunidade.

Assim, para o ano de 2024, manter-se-ão em desenvolvimento os projetos e iniciativas que estão em vigor, propondo-se novas ações, em três domínios que se interligam: educativo (comunidade escolar/extracurricular), comunidade local (literário e cultural) e trabalho em rede. Privilegiar-se-ão duas



temáticas transversais a toda a programação, a comemoração dos 50 anos do 25 de abril e do quinto centenário do nascimento do escritor Luís Vaz de Camões (1524-1580).

No domínio educativo, privilegia-se o trabalho da Rede de Bibliotecas de Barcelos (RBEB) na comunidade escolar, através do desenvolvimento de diversos projetos, que integram um plano anual de atividades, elaborado pelo Grupo de Trabalho da RBEB, a implementar na totalidade dos agrupamentos de escolas do concelho, para todos os ciclos de ensino. Destacam-se iniciativas como: \*Semanas Concelhias: da Ciência, dos Direitos Humanos, da Leitura; \*Concursos: Intermunicipal de Leitura; Pequenos Grandes Poetas, de Ciências e Escrita Criativa; \*Encontros com escritores e ilustradores; \*Contadores de histórias; \*Ateliês de leitura e expressão plástica; \*Implementação do catálogo coletivo da RBEB; \*10º Encontro de Bibliotecas de Barcelos; renovação do projeto BEI – Biblioteca Escolar Itinerante, com ampliação para 20 Baús de livros, a disponibilizar às escolas do concelho.

No domínio da comunidade local, para 2024, continuará a implementação de projetos para públicos diferenciados: aos sábados para as crianças e famílias, apostando também na formação parental; nas novas tecnologias, para a 3ª idade e público mais vulnerável; na informação em formato digital, através do aumento exponencial de documentos disponíveis na Biblioteca Digital - AQUALIBRI, reforçando a digitalização de documentos do espólio da Biblioteca Municipal e da obtenção de novos, com o lançamento de uma campanha para recolha de material fotográfico que se reporte ao concelho, em especial, como ligação à temática do 25 de abril. Apostará também na elaboração de um programa mensal de atividades e implementação de um cartão de utilizador do *Makerspace*; na organização de um cronograma de exposições para a Sala de Exposições; na comemoração de efemérides culturais como o Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Poesia, Dia Internacional do Livro Infantil, Dia Mundial do Livro e Dia Mundial da Criança; na dinamização do programa para as Férias Escolares: Páscoa, Verão e Natal; na dinamização da 41ª Feira do Livro de Barcelos, iniciativa que se afirma cada vez mais no panorama local e nacional, quer pelo crescente número de livreiros presentes e editoras representadas, como pela presença de escritores conceituados, num programa com forte componente cultural musical e teatral, sugerindo-se a realização de 5 a 13 de julho de 2024, ocupando os espaços da Avenida da Liberdade, Largo da Porta Nova e Largo Dr. José Novais.

Neste domínio destacam-se ainda a proposta de novos projetos, como o retomar da publicação da BARCELOS REVISTA, com a edição do 1º número da 3ªSérie, que integraria os trabalhos produzidos no âmbito das comemorações dos 650 anos do feito dos Alcaide de Faria (Barcelos, 1373-2023); a criação do Clube de Leitura da Biblioteca, com uma periodicidade mensal, convidando os membros a descobrir e partilhar reflexões e inquietações, a partir de uma experiência de leitura de um livro, de uma visita a um local histórico, da participação num espetáculo, entre muitas outras experiências; a conceção da "Biblioteca Jacobea", um espaço literário especificamente ligado ao Caminho. Numa sala contigua à Sala de Leitura de Adultos da Biblioteca Municipal, concentrar-se-á um espaço específico onde se encontram livros, maioritariamente em português, mas também em inglês, espanhol e francês, e as mais diversas informações sobre lendas, estórias, igrejas, conventos, mosteiros, fontes, cruzeiros e os imensos locais com que os peregrinos possam conviver. Como dinâmicas iniciais da Biblioteca Jacobea, vislumbra-se a criação de filme de animação, com a narração da história de Barcelos no Caminho de Santiago (narrado em várias línguas), numa parceria a estabelecer com o IPCA; a disponibilização de um livro de memórias "Memórias do Caminho", e a realização de eventos numa linha literária - tertúlias, apresentação de livros, serões, fóruns, encontros, com foco no peregrino e na comunidade; a iniciativa "Ponto de encontro...", ciclo de conversas com escritores, com foco no apoio à edição e lançamento de livros de autores locais, mas que privilegia também a presença de autores e conferencistas de reconhecido mérito nacional e internacional. Parceria a estabelecer com editoras, universidades e instituições culturais, locais, nacionais e internacionais; e o festival FICA - Festival de Ilustração, Leitura e Artes. A partir do livro e da literatura, da poesia com a liberdade, da arte contemporânea com a arte popular, pretende-se lançar um festival que realce a ilustração, a presença dos autores, artistas, editoras e público diversificado, procurando novas leituras e abordagens inovadoras a partir de um legado patrimonial e tradicional. Ao todo, propõe-se 6 dias, de 17 a 22 de maio, marcados por inúmeras oficinas,



horas do conto, apresentação de livros, tertúlias, mercado de arte cerâmica ilustrada, workshops, instalações, espetáculos literários, exposições, teatro e música para todas as idades. Esta proposta segue uma lógica de interação entre o Município, através da Biblioteca Municipal, a equipa da Editora Paleta de Letras, aproveitando todo o "know-how" que esta possui neste tipo de projetos, através da realização de outros eventos como o Braga em Risco, o Manta, o CLIC, o Ouvidoria, o Contamina ou o Liga-te e estendendo o convite à participação do IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e Ave.

Por fim, no domínio do trabalho em rede, como já referido, a aposta permanecerá no apoio às 31 Bibliotecas Escolares que integram a Rede de Bibliotecas de Barcelos, através do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABEbcl), implementando o plano anual de atividades comum. E também no trabalho de colaboração com a RIBCA – Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado, dando continuidade em 2024 a projetos como a AQUALIBRI-Biblioteca Digital do Cávado, a disponibilização plataforma digital PressReader, à conceção de plano de atividades partilhado, que integra ações como a formação para técnicos das bibliotecas, encontro com escritores e conferências, a criação do Catálogo Coletivo da RIBCA, a articulação dos Planos Locais de Leitura dos Municípios e o Intercâmbio de boas práticas com as demais Redes de Bibliotecas de Comunidades Intermunicipais.

Em conclusão, salienta-se que a concretização com sucesso das propostas apresentadas, poderá estar comprometida pela falta de obras de requalificação do edifício da Biblioteca Municipal, que carece de uma intervenção profunda. Apesar da aprovação do projeto arquitetónico de requalificação, falta ainda um longo caminho para a implementação do processo de requalificação.

#### Theatro Gil Vicente

O *Theatro Gil Vicente*, é um equipamento cultural de referência na cidade, voltado para proporcionar uma oferta cultural eclética à comunidade. É um equipamento financiado através do apoio à programação pela direção geral das artes e integra a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses. Em 2024 encetará ações de modernizações dos equipamentos de produção, por forma a enquadrar-se nos cânones das necessidades técnicas e artística exigidas na atualidade.

O equipamento posiciona-se como palco dinamizador cultural da cidade cuja missão é promover e orientar o apoio às artes do espetáculo, promover espetáculos, em particular a promoção do trabalho em rede com as entidades parceiras da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, mobilizar diferentes públicos e democratizar o acesso à arte junto da comunidade barcelense. Com base nestes pressupostos estão previstos para 2024 cento e sessenta espetáculos nas áreas do teatro, música, cinema, dança, stand up, entre outros marcados pela qualidade e promovendo os diversos agentes culturais do concelho. O principal objetivo é ultrapassar a fasquia dos 25.000 espetadores/ano e uma taxa de ocupação superior a 60%.

O *Theatro Gil Vicente* tem um papel importante no apoio à criação, produção, residência e experimentação artística. Espera-se também abrir uma linha de ação que vise formar e capacitar os *stakeholders* locais nos mais diversos domínios artísticos, contribuindo de forma categórica para a criação de massa crítica local.

A estrutura terá a cargo, em 2024, o Festival de Teatro, Mostra Teatral e Festa de Teatro. Acolherá o lançamento de novos discos e apostará na relação músicos profissionais com as academias, banda e conservatório de música bem como na criação de um festival de Bandas denominado de Cena de Barcelos.

A programação do plano anual de atividades, completa-se com parcerias estratégicas com entidades externas, sendo desenvolvidos vários ciclos que mensalmente se apresentaram ao público como o Ciclo de Jazz ao Largo, Triciclo, Linha TGV, Em família no TGV, Cineclube ZOOM e várias apresentações, estreias e coproduções pela A Capoeira – Companhia de Teatro de Barcelos e pela CTB



– Companhia de Teatro de Braga, marcando o panorama cultural da cidade e a fidelização de vários públicos. Destaca-se ainda o acolhimento de companhias de referência nacional com os mais prestigiados artistas.

A realização de exposições temporárias no café-concerto do TGV será reforçada, mantendo a aposta no lançamento de artistas Barcelenses, na sua primeira exposição individual, nas mais diversas áreas: Pintura, Fotografia, Escultura e Artesanato.

A aposta na mediação de públicos será reforçada em 2024, especialmente no caso do público escolar e público sénior.

Em termos promocionais assistiremos em 2024 a uma, cada vez maior, aposta no digital, visando essencialmente potenciar o aumento da venda de bilhetes online e o consequente reforço da adesão a sistemas de fidelização, como é o caso do cartão quadrilátero cultural.

Importa ainda destacar a formação através de Workshops / Showcases, Oficinas, Conferências e Residências artísticas. A programação do Theatro Gil Vicente ultrapassa as fronteiras da sua sala, registando-se na programação anual ciclos que contribuem para a dinamização de outros espaços, promovendo a descentralização e o maior acesso ás ações de programação.

Com a credenciação do Theatro Gil Vicente na Rede de Teatros e Cine-Teatros Portugueses, os horizontes alargaram-se e muitas "portas" abriram-se, incluindo a candidatura a apoios da Direção-Geral das Artes. Todas estas dinâmicas são fundamentais para a cada vez maior afirmação do Theatro Gil Vicente como um ativo estruturante do quadro Cultural barcelense, enquanto espaço de oferta cultural diversificada em diversos patamares e domínios, na formação de públicos, na promoção da inovação e massa critica e na capacitação dos agentes locais.

## Turismo

A Divisão de Turismo tem o seu planeamento assente na promoção do território, no aumento da notoriedade do destino turístico "Barcelos" nos mercados nacionais e internacionais e responsabilidades institucionais relativas à dinamização e posicionamento do setor tanto do lado da oferta como da procura. Tem como espaços físicos o Posto de Turismo de Barcelos e a Torre Medieval (salas de visita do concelho que, situadas no centro histórico, recebem e prestam informação a turistas, visitantes e locais de todo o mundo).

Barcelos é hoje um destino turístico maduro com uma imagem consolidada no país e na península, porém ainda com forte potencial de crescimento a nível internacional, de forma a potenciar a renovação dos que visitam o concelho, com base em novos segmentos/nichos de mercado e na fidelização da base de visitantes atuais, possui produtos turísticos consolidados, tais como o turismo de ativo, o touring cultural e paisagístico, religioso, gastronomia e vinhos, mais recentemente apostou muito fortemente no desenvolvimento do turismo criativo, e possui na comunidade local, a raiz e o grande elemento diferenciador que liga todos os produtos turísticos aos visitantes/turistas.

Assim, o pelouro possui múltiplas atribuições e responsabilidades entre elas a gestão dos dois equipamentos fundamentais no acolhimento aos visitantes, nomeadamente com o *help-desk*, loja de turismo, apoio ao *trade* e agentes locais, *help point* do Caminho de Santiago, receção de grupos e uma equipa especializada na promoção de visitas ao território, gestão e desenvolvimento de produtos turísticos, realização de workshops e oficinas sempre com o desígnio de promover Barcelos e os seus agentes.

O Turismo de Barcelos tem em sede de plano para 2024 participar em 14 feiras de turismo nacionais e internacionais, desenvolver 25 ações promocionais através de *famtrips*, reportagens, feiras de produtos locais, etc. realizar 16 atividades de turismo de natureza, nomeadamente de pedestrianismo



J. S.  
N.  
H.

e turismo náutico, 11 ações de gastronomia e vinhos bem como realizar atividades de animação turística e eventos como o Carnaval, Barcelos Mágico, Animação de Natal, Feira Enogastronómica, etc.

O setor turístico em Barcelos acompanha a tendência global de crescimento e consequentemente necessita de um acompanhamento promocional e de serviço condizente com a demanda.

J.  
J. L.  
G.  
J.

### Artesanato

A identidade cultural das gentes de Barcelos colide, invariavelmente, com a forte identidade artesanal, embrenhando-se pelo tempo e histórica da sua génesis. Barcelos é uma referência nacional no que respeita ao número de artesãos no ativo e em termos de diversidade de produções artesanais. Em termos históricos, prevalece a Olaria e o Figurado, contudo, a criatividade dos barcelenses desenvolve-se também em outras matérias-primas como os bordados de crivo, os bordados e tecelagem, a cestaria e o vime, os trabalhos em madeira, os trabalhos em ferro e latoaria e ainda outras artes como o trabalho em couro e o artesanato contemporâneo.

O Turismo de Barcelos, tem como missão posicionar o território enquanto destino turístico e de consumo nacional e internacional, tendo nas produções artesanais uma oferta única e de excelência que se propicia a ações que incentivam o crescimento sustentável do turismo porque se baseia muito na produção local e motiva a competitividade entre os artistas locais, potenciando a inovação na sua oferta. Nesse sentido, o artesanato de Barcelos, será promovido e dinamizado através da presença em feiras, apelando a experiências criativas com diversas artes, na realização de exposições nos dois espaços centrais da promoção turística na cidade e no acompanhamento direto aos artesãos, bem como no apoio à Mostra Nacional de Cerâmica e Artesanato de Barcelos.

A cada vez maior valorização da Certificação e a introdução de novas produções nesse processo, como é bom exemplo a Cestaria, são desígnios a prover em 2024.

### A Casa da Azenha

Em 2024 retomará o seu papel fundamental de centro de estudo e divulgação do Rio Cávado e de um conjunto de manifestações, que ao longo dos séculos ocorreram em torno deste importante curso de água.

Aproximar as pessoas das margens do rio e a fruição deste importante património natural, ambiental e imaterial, através de criação de uma forte dinâmica educativa e lúdica, será também um objetivo para 2024.

Naturalmente que estas ações serão complemento à dinâmica já instalada de apoio aos peregrinos e de valorização cultural da identidade jacobea do território, nomeadamente através da apresentação de livros, tertúlias jacobéias entre outras ações desta natureza.

J.

### Museu de Olaria

Os museus desempenham um papel crucial na sociedade, contribuindo de várias maneiras para o enriquecimento cultural, educacional e social. Agora, já com todas as suas áreas em funcionamento e abertas ao público, o Museu de Olaria vai em 2024 apostar na investigação e estudo das coleções, na disponibilização do seu inventário online e na captação de novos públicos, apostando no desenvolvimento de um programa de visitas orientadas destinadas à população do concelho de Barcelos.



Museu está a definir uma série de exposições temporárias, com o intuito de posicionar o equipamento como um dos espaços chave de valorização da cerâmica em termos nacionais, mas também como um palco de lançamento e promoção dos novos valores a nível nacional. Por outro lado, a utilização da coleção do museu para gerenciar ações e exposições será outra das apostas para 2024, valorizando o fabuloso legado existente.

O Museu continuará a apostar fortemente na promoção de um serviço educativo dinâmico capaz de promover o saber fazer ligado à tradição olárica local. Por outro lado, continuará a apostar na promoção de ações como workshops e residências artísticas, provendo a diversificação de públicos, envolvendo a comunidade criativa e posicionando o Museu como um espaço culturalmente ativo, gerando dinâmicas, promovendo experiências, potenciando partilha de saberes e a multiculturalidade.

Este posicionamento promove naturalmente uma maior percepção do Museu de Olaria no contexto do *Touring Cultural* e do Turismo Criativo no Norte de Portugal, despertando naturalmente um interesse na sua fruição bem mais efetivo. Aliás, como afirmamos anteriormente, com a instalação da exposição permanente e da loja de venda, a estrutura está em condições de explorar novos caminhos e procurar um posicionamento noutro patamar que envolva a partilha de projetos com cidades da cerâmica europeias e nacionais, como foi bom exemplo a ação realizada em agosto em território Francês, em conjunto com a Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica, integrada no Agrupamento Europeu das Cidades da Cerâmica. Estas ações permitirão aos ceramistas de Barcelos aceder a certames internacionais e ter um palco privilegiado para divulgação dos seus trabalhos de um modo corporativo

O Museu é membro da Academia Internacional de Cerâmica, e espera-se em 2024, um maior aproveitamento das possibilidades promocionais inerentes nossa integração nesta academia.

A Casa Conde de Vilas Boas

Em 2024, ainda com as obras em curso de adaptação do edifício às funções, espera-se que inicie o desenvolvimento do projeto museológico destinado à promoção de um Centro Interpretativo da Cidade de Barcelos em todas as suas dinâmicas culturais e históricas.

Este novo equipamento, será mais um polo de atratividade turística e cultural, que gerenciará novos públicos do cluster do *touring* cultural a Barcelos e naturalmente será um espaço de referência da identidade e expressão artística Barcelense.

**Arqueologia e o Património Histórico**

A Arqueologia e Património serão áreas a ser alvo de uma atenção especial, em 2024, pretendendo-se dignificar, valorizar e promover o património arqueológico em geral e, em particular, do sítio arqueológico do Castelo de Faria. Assim, dar-se-á continuidade aos projetos de educação para o Património e de interpretação da riqueza arqueológica do concelho, a implementação e a consolidação da rede de sítios e monumentos arqueológicos interpretados, a publicação online e impressa do Inventário Arqueológico do Concelho de Barcelos.

A ação distribuir-se-á pelos seguintes eixos de ação:

Manutenção e Reabilitação da rede de sítios arqueológicos e património imóvel

- Limpeza e conservação de sítios arqueológicos concelhios;
  - Trabalhos de arqueologia programados para obras a desenvolver pelo Município (avaliação, classificação, acompanhamento, sondagem, escavação);



- Intervenções arqueológicas no Forno dos Mouros e no Castelo de Faria de forma a musealizar os espaços e torná-los passíveis de fruição pública;
- Projeto de reabilitação de acessibilidade ao Paço dos Condes de Barcelos e das condições de visita, colocação de estrutura de segurança para prevenção de queda dos visitantes, e instalação de exposição interativa de interpretação do Monumento Nacional;
- Atualização da Carta Patrimonial.

**a. Reabilitação e Dinamização do Castelo de Faria**

O Monte da Franqueira é um lugar de excelência onde se encontram, os Monumentos Nacionais da Ermida de Nossa Senhora da Franqueira e as Ruínas do Castelo de Faria e Estação Arqueológica subjacente. Estes imóveis têm uma importância indesmentível para o território e comunidade, pela sua monumentalidade, qualidade e representatividade histórica e cultural. Para o promover enquanto recurso turístico e conjunto científico-pedagógico de referência, são necessárias várias intervenções, em 2024, designadamente:

- Levantamento LIDAR na zona monumental e áreas adjacentes, para melhor definição das estruturas arqueológicas existentes e servir de elemento base para o planeamento e a gestão das áreas de intervenção;
- Criação dos circuitos de visita e montagem de passadiços para usufruto dos públicos;

**b. Gestão dos Projetos financiados pelos instrumentos FEDER**

O Gabinete de Arqueologia e Património Histórico tem a seu cargo a gestão de projetos financiados pelo FEDER, aguardando-se o resultado da candidatura RESPIR ao programa INTERREG SUDOE, com ações no âmbito do Património Cultural Imaterial, Turismo Sustentável e Ecomuseu do Neiva.

**c. Dinamização e Promoção do Património Histórico Cultural**

- Promoção da rede de sítios arqueológicos e património imóvel, garantindo a acessibilidade e para distintos públicos, através da colocação de sinalética bilingue, com a interpretação dos locais e ferramentas de inclusão de públicos com necessidades especiais;
- Publicações no âmbito das Comemorações dos 650 anos do Feito dos Alcaides de Faria, designadamente das atas do Seminário e a publicação infanto-juvenil a ser distribuída ao público escolar;
- Consolidação do programa Património em Movimento que visa alcançar novos públicos através de visitas temáticas, parcerias de programas em rede como os Itinerários Napoleónicos, comemorações de efemérides nacionais e internacionais, como o Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses, o Dia Internacional de Monumentos e Sítios, o Dia Nacional do Azulejo, as Jornadas Europeias da Arqueologia, as Jornadas Europeias do Património e o Dia Nacional dos Castelos. Acrescem a estas, o programa Arqueologia à Noite. As atividades para a comunidade escolar continuam a ser a grande aposta na formação cultural enquanto garantia de futuro da identidade barcelense.

**Património Imaterial – Processos de inventariação**

O ano de 2024 será o culminar do projeto de inventariação do Figurado e Olaria de Barcelos, como manifestações culturais de grande importância no contexto da arte popular portuguesa, esperando-se a apresentação de ambos os processos para inscrição na matriz do património imaterial



português. Alcançados estes reconhecimentos, pretende-se avançar com a candidatura a Património da Humanidade até 2027.

Espera-se também dar início aos trabalhos de inventariação tendentes a realizar o processo de candidatura a Património Imaterial Português do Cortejo dos Vasos da Festa de Santa Justa, da freguesia de Negreiros.

### Arquivo Municipal

O Arquivo Municipal desempenha um papel fundamental na preservação da memória, na transparência administrativa, na prestação de contas, na pesquisa histórica e na eficiência da administração pública. O arquivo é essencial para manter uma ligação sólida entre o passado, o presente e o futuro da comunidade.

Para o efeito, deverá em 2024, avançar o Município com todo o tratamento documental necessário e, posterior acondicionamento, de todo o importante acervo documental num novo espaço, digno e com as condições ambientais necessárias à preservação de documentação e criar as condições para um acesso aos mesmos, de modo digital e consequentemente de forma mais célere.

O Arquivo Histórico manterá em 2024, a dinâmica educativa, com o objetivo de dar a conhecer aos diversos públicos, a importante documentação histórica existente naquele espaço responsável pela guarda de uma parte substancial da história e identidade local que pelo bem de toda a comunidade releva preservar.

### Galeria Municipal de Arte

À semelhança dos últimos dois anos, em 2024, o espaço será dotado de uma programação de grande qualidade, captando para Barcelos nomes conceituados da pintura, escultura, desenho e demais artes plásticas, assim como a integração em projetos de dimensão nacional e internacional, sem prejuízo da comunidade artística local.

O equipamento manterá a dinâmica de potenciação da formação e educação de públicos para as artes nas suas diversas aceções, enquanto se perfila como uma porta aberta para o lançamento de artistas barcelenses.

O equipamento centrar-se-á numa programação que engloba a dinâmica de atividades paralelas para famílias e jovens, com o intuito de afirmar cada vez mais a Galeria de Arte num ativo estratégico na vida cultural da sociedade Barcelense, conferindo-lhe uma centralidade importante no quotidiano artístico e cultural barcelense.

### Projeto Casa Rosa Ramalho

Para quem vem conhecer a rota da cerâmica, Galegos S. Martinho, é um local incontornável, uma vez que residem nesta localidade um número significativo de mestres da comunidade criativa local, mas também por ser a localidade onde viveu a famosa barista Rosa Ramalho.

A casa Rosa Ramalho, onde a artesã viveu e deu vida à sua obra, é um espaço de memória coletiva que poderá ser usufruído por todos, através da sua musealização.

Musealizar, como forma de valorizar, preservar e divulgar um espaço, compromete-nos a ir além da criação de um mero “repositório de curiosidades”, que podemos visitar como visitamos outro espaço qualquer; a musealização de um espaço é muito mais do que isso, deve levar-nos numa “viagem no



tempo", deve ser capaz de nos fazer sentir próximos da pessoa que viveu nesse espaço e que nele criou a sua obra.

Pretende-se em 2024, avançar com a musealização deste lugar, dando início à intervenção que permitirá conhecer os bens imateriais indissociáveis de uma tradição que evoca a memória de um lugar e de um contexto social e não só da pessoa que ocupou e viveu estes registos, mas também que dizem respeito a toda a comunidade onde estes existiram.

A criação deste Centro de Interpretação pretende garantir a divulgação do património cultural (material e imaterial) da região de Barcelos, nomeadamente ligado às produções cerâmicas artesanais existentes no concelho.

## MOBILIDADE E TRÂNSITO

### Transportes Públicos de Passageiros ou Serviço Público de Transporte de Passageiros

O Município de Barcelos continuará no ano de 2024 o contrato de Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros, que teve início em janeiro de 2023 com a duração de 3 + 1 anos.

Uma mobilidade mais sustentável é cada vez mais um desígnio de quem gera as nossas cidades, sendo necessário encontrar formas atrativas de a promover. Nesse sentido, neste ano de 2024, continuarão os esforços do Município na assunção das suas competências como Autoridade Municipal de Transportes, em matérias como o planeamento da rede, a sua gestão operacional, fiscalização e gestão financeira. A Mobilidade deverá contribuir para cidades mais vivas, oferecendo melhores transportes públicos, sustentáveis, atrativos, confortáveis e convenientes.

O novo serviço de transporte público aposta numa melhoria da qualidade de serviço e reforça a aposta no transporte urbano, traduzido na introdução de mais 3 linhas urbanas no ano de 2023, totalizando agora 5 linhas.

Para o reforço da qualidade do serviço e da atratividade estão previstos investimentos nas áreas da imagem e sinalética das paragens, na informação de horários e itinerários e na colocação de abrigos de passageiros.

Também a introdução de novas tecnologias e de sistemas inteligentes de mobilidade serão uma aposta, cujo objetivo é fornecer respostas aos utilizadores no que diz respeito à obtenção de informação, proporcionando uma maior flexibilidade de consulta e uma constante atualização das suas múltiplas funcionalidades e que, a par da bilhética integrada com outros operadores e modos de transporte, contribuem para a supressão das barreiras de acessibilidade na utilização dos transportes públicos e da promoção da intermodalidade.

É o que acontece com o Acordo de Interoperabilidade com o operador da CIM Cávado no território de Barcelos, onde será possível viajar com a mesma tarifa em todo o concelho e usufruir de reduções tarifárias também nas linhas sob a jurisdição da Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Também em 2024 será dada continuidade às medidas de apoio à redução tarifária (PART, Protransp), não só como medida de apoio às famílias, mas também como incentivo à transferência modal para modos de transportes mais sustentáveis.

### Rede Ferroviária/Transportes Ferroviários

A Linha Ferroviária que serve Barcelos está toda eletrificada, o que permitirá um melhor serviço, sendo que até ao momento a estação é servida apenas por linhas regionais e inter-regionais. O grande



objetivo estratégico do município continua a ser o de trazer o serviço suburbano (Porto/Barcelos), à semelhança do serviço já praticado para Braga, Guimarães e Famalicão, cuja intenção foi manifestada no documento "Contributos do Município de Barcelos ao Plano Rodoviário Nacional", apresentado em fevereiro deste ano.

A Eliminação das passagens de Nível (PNs), que permitirá resolver vários conflitos de segurança rodoviária e constrangimentos da rede viária, com especial relevo na PN de Arcoselo (END306), materializa a estratégia de Mobilidade de Barcelos que, em trabalho conjunto entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e a Autarquia, prevê para 2024 o lançamento das empreitadas para a eliminação de 7 PN s a sul e 4 PN s a norte.

### Estacionamento Público

A mobilidade tem de ser vista como um sistema e as abordagens à temática do estacionamento devem sempre ser integradoras e abrangentes, seguindo o princípio de integração no sistema de transportes, pelo que é fundamental conjugar medidas de política de estacionamento com medidas de transferência modal de TI para TC e modos suaves, privilegiando a aposta na mobilidade sustentável como forma de acomodar a procura e aliviar a pressão verificada sobre o espaço urbano.

As autarquias são peças centrais na organização destes sistemas, sendo que a gestão do estacionamento constitui muitas vezes o primeiro elemento da política de mobilidade a ser gerido. A opção por uma gestão efetiva do estacionamento decorre da evidência de sistema bloqueados, em que a resposta à procura não passa só pela disponibilização de mais oferta, mas também pela gestão efetiva da oferta disponível. A gestão efetiva da oferta disponível passa pela tarificação do estacionamento na via pública, visando aumentar a rotatividade dos veículos e disciplinar o estacionamento nestas áreas, reduzindo assim a pressão sobre o espaço público e facilitando o estacionamento por parte dos residentes.

Ao nível da gestão do estacionamento, está prevista uma política de gestão do estacionamento que prevê ajustar a oferta de lugares por tipologia de estacionamento (curta/média/longa duração), criando assim condições para que as pessoas possam definir os seus padrões de mobilidade consoante o tipo de viagem que efetuam (pendular/compras/serviços/lazer...), utilizando também o estacionamento como ferramenta essencial para incentivar o uso de outros modos de transporte, promovendo uma mobilidade mais sustentável.

Nesse sentido, estão previstos o investimento na aquisição e requalificação de equipamentos (parquímetros), a implementação de sistema inteligente de gestão de estacionamento e a remoção da via pública de viaturas abandonadas.

Está prevista também a implementação de parques de estacionamento periféricos, do tipo park&ride, promovendo a intermodalidade com o transporte urbano, tendo sido identificados os locais mais adequados e também parques urbanos para fazer face aos lugares suprimidos pela construção da ciclovia.

### Modo Suaves (Ciclável e Pedonal)

O Município de Barcelos está a investir num novo conceito de mobilidade integrada, combinando o transporte público, com o transporte particular e novos modos suaves de deslocação na área urbana, nomeadamente percursos cicláveis, com várias infraestruturas e serviços que estarão brevemente ao dispor dos residentes e visitantes, nomeadamente a ciclovia urbana e o sistema de bicicletas partilhadas.



A plena utilização destas novas infraestruturas e serviços por segmentos muito diversificados de residentes e visitantes, e a sua natural integração na cidade, de forma identificada, segura e confiável é o próximo desafio comunicacional do Município.

Genericamente, interessa educar e promover a utilização das ciclovias e das bicicletas e micromobilidade em geral, como meio seguro, sustentável, respeitador do ambiente e complementar de mobilidade urbana.

Está em fase de conclusão a obra relativa à execução da Rede de Ciclovias Urbanas e Melhoria das Condições Operacionais de Rebatimento do Transporte Público. A criação da nova rede urbana de ciclovias em Barcelos – Ciclovia Circular, irá proporcionar a diminuição das emissões poluentes, a diminuição do ruído, o aumento da saúde e bem-estar da população e a segurança de todos os utilizadores da via pública. O IPCA tem já a funcionar um sistema de aluguer de bicicletas para a sua população universitária.

No ano de 2024, o operador dos serviços públicos de transportes, no âmbito da prestação de serviço (DCP 5121), já terá disponível o serviço de bicicletas partilhadas (*bike-sharing*) para a população usufruir, estando aprovado o Regulamento Municipal para a utilização destes meios de transporte.

O projeto também prevê a execução de pontos de rebatimento entre modos. Foram selecionados vários locais onde serão instalados pequenos edifícios modulares que juntam um conjunto de funções que irão proporcionar maior conforto, tanto ao ciclista

como ao utilizador dos transportes coletivos e, também, fornecerá apoio a quem percorre a cidade, seja residente ou turista.

Em termos de funcionalidades, prevê-se que cada módulo ofereça aos seus utilizadores um pequeno bar/quiosque que terá instalações sanitárias. Para além disso, junto aos pontos de amarração das bicicletas, será instalado um bebedouro de acesso livre. Os módulos irão dispor de tomadas para utilização dos clientes, bem como rede de dados *wi-fi*.

Nesse contexto, foi definido um Plano de Promoção e Dinamização da Ciclovia Urbana, onde importa definir os seguintes objetivos de comunicação: Posicionar Barcelos como referência no uso da bicicleta e outros modos suaves; Normalizar a utilização da bicicleta como meio de deslocação; Integrar a bicicleta numa mobilidade assente na rede de transportes públicos; Integrar nova sinalética específica das ciclovias na cidade; Reduzir o tráfego automóvel dentro da cidade; Contribuir para a diminuição das emissões poluentes e do ruído; Melhorar a saúde e o bem-estar da população e Aumentar a segurança e criar mais espaços de fruição.

O plano de trabalho prevê as seguintes características técnicas:

- Sistema de Informação das ciclovias;
- Desenvolvimento da imagem e sinalética específica para as ciclovias (sinalética informativa, de orientação e de comportamento);
- Boas-práticas de circulação;
- Serviços associados.
- Sensibilização:
  - Campanhas de visibilidade promovendo a bicicleta junto do público em geral (valores e benefícios da bicicleta); Campanhas de natureza comportamental;
  - Campanhas destinada à população estudantil sobre as vantagens do uso da bicicleta na mobilidade urbana;



- Campanhas de sensibilização para os automobilistas para segurança dos ciclistas;
- Criação de *concepts* gráficos de peças tipo de comunicação (cartaz, comunicação digital, *merchandising*).
- Ativação:
  - Propostas de ações de carácter continuado e/ou pontuais como projetos, iniciativas e eventos;
  - Dinâmicas de ativação experiencial que envolvam os diferentes públicos e convidem à participação da população;
  - Dinâmicas colaborativas junto de parceiros estratégicos.

### **Rede Pedonal**

Tem sido dada continuidade à implementação do Plano Local de Promoção das Acessibilidades como uma estratégia do Município para uma cidade mais inclusiva concentram-se na identificação e eliminação de barreiras arquitetónicas, e de uma forma mais abrangente, no âmbito da definição de uma mobilidade sustentável, a promoção de percursos pedonais atrativos e confortáveis para a promoção da transferência modal do transporte individual para o modo pedonal.

A rede pedonal também tem tido uma atenção particular através das várias intervenções previstas ao nível do espaço público, nomeadamente na área central, dando-se uma particular atenção também à segurança dos peões, com a instalação “passadeiras inteligentes” em pontos críticos identificados e incluídas na empreitada “Execução da Rede de Ciclovias Urbanas e Melhoria das Condições Operacionais de Rebatimento do Transporte Público”.

### **Mobilidade Elétrica**

Na persecução das políticas de apoio ao modelo de mobilidade elétrica, considerada como uma boa prática para a redução da emissão dos gases com efeito estufa e consequente descarbonização do nosso centro urbano, o Município tem promovido iniciativas que visam viabilizar a implementação de postos de carregamento por forma a garantir condições de sustentabilidade da atividade dos agentes de mobilidade elétrica e continuar a estimular a procura na aquisição deste tipo de veículo. O Município de Barcelos aprovou a distribuição de licenças para a instalação de 10 postos de carregamento para veículos elétricos e a isenção das taxas das licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, proporcionando assim a expansão da rede de mobilidade elétrica na região.

Para o ano de 2023, é intenção do Município promover a expansão da rede para todo o território do concelho, estando prevista a instalação de mais 60 postos de carregamento.

### **Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária**

No âmbito da implementação de políticas que apontam para a definição de medidas nos diversos planos de intervenção como na prevenção, no melhoramento da rede viária edificada e no planeamento, podemos destacar a aquisição de sinalização vertical para as freguesias urbanas e não urbanas, execução de pequenas empreitadas de correções geométricas das vias e medidas de acalmia de tráfego, requalificação da sinalização direcional instalada e aquisição de nova sinalização, elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária e Elaboração do Plano Urbano de Cargas e Descargas, entre outros.



### Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Barcelos

O PMUS de Barcelos encontra-se em fase de conclusão e constitui objetivo do Plano a elaboração de um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, que fomente a articulação entre os diferentes plataformas de deslocação e os diferentes modos de transporte visando a implementação de um sistema integrado de mobilidade de uma forma racional, com o mínimo custo de investimento e de exploração, que permita diminuir o uso do transporte individual e, simultaneamente, garanta a adequada mobilidade das populações, promova a inclusão social, a competitividade, a qualidade de vida urbana e a preservação do património histórico, edificado e ambiental. Definido o plano de ação, será feito o investimento nos sistemas de monitorização das ações previstas no plano, essencial para verificação dos objetivos propostos

### Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos

Está em fase de conclusão o Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos, tendo merecido parecer favorável por parte da CCDRN, cujos principais objetivos foram a definição do desenho urbano estruturante desta área tendo em atenção as acessibilidades, as características da envolvente do território, as necessidades de afetação de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, a equipamentos de utilização coletiva e a arruamentos, com vista ao desenvolvimento urbano qualificado e articulado com um equipamento estruturante na cidade de Barcelos assegurando a cativação da área necessária para a construção de um Centro Hospitalar e respetivos acessos, estimada em cerca de 10 hectares (sendo a área remanescente do polígono correspondente aos espaços de uso especial requalificada na categoria de espaços centrais III), através da sua consideração como áreas de cedência devidas pelas operações urbanísticas que concretizarão o PP, sendo da responsabilidade do município a realização de duas das vias e a aquisição do terreno para a implantação do equipamento hospitalar.

### Plano Diretor Municipal e Reabilitação Urbana

Encontra-se em curso o procedimento de revisão do PDM estando prevista a sua conclusão para o final deste ano.

No âmbito da reabilitação urbana, para além dos projetos de investimento público previstos no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, foi proposta a requalificação da Avenida Dr. Sidónio Pais e da Rua Elias Garcia (parte), no seguimento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

Foi consolidada a ideia de Conceção/construção de um edifício bar/café de apoio à frente ribeirinha (margem de Barcelos) e ao parque de lazer existente bem como a criação de um parque infantil e a colocação de equipamentos de exercício físico, o que complementaria o projeto “Reabilitação da Frente Ribeirinha” (margem de Barcelinhos), já previsto no referido PERU, contribuindo assim para a dinamização da zona ribeirinha e toda a sua envolvente, através da criação de um espaço público de lazer e fruição pela população, criando uma sinergia entre o rio e o Centro Histórico.

No âmbito da delimitação da ARU Barcelos Nascente2 e na sequência do início dos trabalhos tendo em vista a elaboração do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Barcelos Nascente2, equacionou-se a requalificação da Rua da Estação, Rua de Valpaços, e Rua e Avenida de Santa Marta (não incluídas no Plano de Urbanização do Centro Intermodal).



### Sistemas de Informação Geográfica

Cabe ao SIG gerir a informação georreferenciada do Município, definindo os requisitos técnicos a que a mesma tem que obedecer, coordenando a sua disponibilização interna e externa. Esta infraestrutura deve garantir a centralização da distribuição e o acesso de todos os serviços municipais à mesma informação, espacial e não espacial, numa plataforma colaborativa e partilhada garantindo a adequação, validação e interoperabilidade da infraestrutura de informação geográfica municipal com as infraestruturas nacionais, sejam de âmbito público ou privado, mantendo os parâmetros oficiais de cartografia temática de suporte à infraestrutura.

No âmbito dos sistemas de informação geográfica (SIG) são realizadas tarefas relacionadas com a georreferenciação dos processos de licenciamento, georreferenciação de prédios rústicos e mistos (BUPI), bem como o cadastro e georreferenciação de inúmeras informações a disponibilizar a todo o município. Foi estabelecido um procedimento concursal para aquisição de serviços para o registo de prédios rústicos e mistos, procedimento em curso.

### Gestão Urbanística

Ao nível da gestão urbanística o ataque informático implicou um retrocesso na dinâmica que vinha a ser implementada e na reformulação de alguns procedimentos que estavam planeados.

A perda de informação obrigou à implementação de uma série de novos procedimentos com um enorme custo para os serviços e para os municípios uma vez que houve a necessidade de identificar os processos que deixaram de existir, notificar os requerentes para efetuarem a apresentação dos ficheiros que são descarregados e apreciados novamente, sendo criados de novo os processos. Este procedimento implicou um acréscimo de trabalho enorme que irá ter impacto por bastante tempo.

O tratamento e análise dos antigos processos e dos novos deu origem a um passivo que provocou um grande atraso dos prazos de resposta aos municípios que ainda este ano se verifica.

Verificou-se danos no equipamento informático e no programa de gestão documental com prejuízos, não só materiais, mas também temporais.

### DESPORTO

*Mens sana in corpore sano*

Este ditado, "uma mente sã num corpo sã", do poeta romano Décimo Júnio Juvenal, resume a importância de associar o bem-estar psíquico à prática desportiva, como forma de construir uma sociedade mais saudável e feliz.

A prática desportiva constitui-se, cada vez mais, em face do sedentarismo, como um dos pilares para este designo de vida saudável na atualidade. Todavia, para a disseminação destas práticas, atores como as entidades públicas são fundamentais para a promoção e implementação destes conceitos na força de um novo paradigma mais ativo.

Neste quadro a ação dos Municípios é crucial para potenciar este princípio, nos mais diversos escalões etários, através da promoção, fomento e dinamização do desporto para todos no concelho, quer através de produção própria, quer através do apoio ao vasto mundo associativo existente em Barcelos no domínio desportivo, numa aposta transversal desde o desporto escolar ao envelhecimento ativo.



20

## GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

As práticas desportivas definem a qualidade de vida de uma sociedade, ao mesmo tempo que tem a capacidade de desenvolver o caráter de um ser humano, tal como a cultura ou a identidade. É uma forma de criar e fortalecer laços na comunidade, na medida que tem grande poder de socialização e inclusão independentemente do género, raça, religião ou classe social.

O desenvolvimento do desporto no território é uma questão estratégica para a assunção e desenvolvimento de um estilo de vida saudável, numa comunidade que se quer feliz, sustentável, saudável, ética, mas também competitiva.

Por outro lado, tem um impacto significativo no desenvolvimento socioeconómico em face a transversalidade do setor enquanto âncora de desenvolvimento de outros setores.

Em face do quadro conceptual acima descrito, o Município tem de se configurar como uma plataforma de dinamização/disseminação de toda esta política e ser capaz de monitorizar um concelho, com forte dinâmica associativa em termos desportivos, em diversas modalidades. Ao mesmo tempo tem de criar condições para o acolhimento e apoio a outras modalidades e conceitos, com o objetivo de cimentar o desporto como um setor plural e estruturante na promoção do desenvolvimento sustentável, afirmação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Estas premissas são elementares para construir uma comunidade com estilos de vida saudáveis, de onde desponta uma juventude competitiva, um escalão sénior ativo e uma comunidade desportivamente proativa e eticamente responsável.

O plano visa também estabelecer ações que estruturem o desporto, como fator decisivo para a contribuir para a descarbonização, através da adoção de práticas sustentáveis aos mais diversos níveis. Espera-se que o setor do desporto seja um player capital para a implementação das práticas referenciadas com o objetivo de contribuir de forma efetiva para a descarbonização. Uma estratégia que vise promover a sensibilização dos *stakeholders* do processo, a formação dos agentes, a melhoria infraestrutural tendente à ecoeficiência e a afirmação do poder do desporto na sociedade na promoção da sustentabilidade. A implementação de procedimentos e estratégias que visem a criação de planos de sustentabilidade para os agentes do desporto terá início em 2024.

Sem prejuízo das limitações infraestruturais existentes, e tendo por base o trabalho desenvolvido nos dois últimos anos, o Município tem de ser um ator principal na dinamização, promoção e fomentação da atividade desportiva no concelho, assim como na captação de eventos nacionais e internacionais que sejam capazes de acrescentar massa crítica ao contexto desportivo local.

Os níveis de investimento no Desporto manterão a progressão positiva registada nos últimos dois exercícios, tendentes a melhorar o quadro das infraestruturas existentes em termos de operacionalidade e sustentabilidade, assim como uma política de concertação dinamizada pelo Município juntamente com os restantes *stakeholders*, nomeadamente da zona da cidade, para otimizar da melhor forma as infraestruturas existentes, visando dar a resposta possível a todos os atores locais nas mais diversas modalidades.

Naturalmente que as ações de melhoria, como as registadas na Quinta do Aparício, terão continuidade em 2024, promovendo a reabilitação, transformação, modernização e sustentabilidade do parque desportivo concelhio. Em paralelo com a promoção de uma política que valorize novas atividades desportivas, diversificando modalidades e práticas desportivas, por forma a criar uma resposta a outros segmentos da comunidade. Esta dinâmica coabitará com projetos estruturantes, em curso, que prometem mudar de forma definitiva estas dificuldades infraestruturais.

Em termos estruturais, o plano manterá as linhas definidas em 2021 e visam:

- Reforço dos apoios diretos ao desporto, nomeadamente em termos de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- Aumentar o apoio técnico-administrativo no âmbito dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;



- c) Reforçar a monitorização e acompanhamento dos agentes desportivos locais;
- d) Aumentar a oferta de atividades técnico-científicas e formativas com, e para, os *stakeholders* locais;
- e) Implementar parcerias para a promoção conjunta de atividades desportivas de importância regional e nacional;
- f) Manutenção da dinâmica de atração para Barcelos, através de eventos desportivos de dimensão nacional e internacional, com impacto no posicionamento do “branding” e economia local;
- g) Reforçar o envolvimento do Município na desenvoltura e atração de novos eventos e programas desportivos no território e, neste particular, destacar os programas inclusivos e para a saúde;
- h) Dinamização dos equipamentos Municipais e identificação de novas áreas de investimento para aumentar a qualidade das suas infraestruturas;
- i) Diversificar os investimentos em infraestruturas desportivas, conferindo-lhes uma dinâmica multimodalidade e eclética;
- j) Generalização das plataformas de gestão das estruturas desportivas com mais-valias para os municípios;
- k) Valorização das estruturas identificadas na carta desportiva e adaptação dos equipamentos às exigências legais, nomeadamente ao nível das condições de segurança;
- l) Comunicação da produção desportiva dos equipamentos Municipais e do desporto no concelho em geral;
- m) Posicionamento nas comemorações das datas importantes para o setor do Desporto;
- n) Criação de programas de férias escolares inovadores, desconcentrados e agregadores da oferta desportiva municipal;
- o) Apostar na dinamização do Desporto Escolar;
- p) Valorizar o envelhecimento ativo e com qualidade;
- q) Valorização do Turismo Desportivo como forma de potenciar o desporto como argumento de atratividade ao território;
- r) Maior interligação com as ações do IPDJ.
- s) Promoção da ética desportiva em toda a dinâmica do Município;
- t) Estruturar o poder do Desporto como facilitador da introdução de práticas sustentáveis, visando a descarbonização do setor.

Estas linhas de ação, corporizam-se num conjunto de ações desenvolvidas ao longo do ano das quais sublinhamos as seguintes:

- Projeto do Barcelos Saudável, através das aulas de exercício físico para a saúde (aulas de segunda a quinta-feira);
- Organização do Campeonato concelhio de Boccia Sénior;
- Programa Barcelos Sénior Fit para promoção do envelhecimento ativo;
- Escola de Natação das Piscinas Municipais;



20

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

- Programas específicos em diversas modalidades nas Piscinas Municipais para públicos diversos;
- Programa Diabetes em Movimento no Pavilhão Desportivo de Adães e no pavilhão de Campo em parceria com o ACES;
- Retoma do treino de marcha e da corrida, através do Centro de Marcha e Corrida;
- Organização de passeios de BTT, após a aquisição das bicicletas elétricas, bem como, dar uma maior visibilidade e segurança aos peregrinos dos Caminhos de Santiago;
- Desenvolvimento do programa "River Sports", através de corridas/caminhadas, nomeadamente, Esposende-Barcelos, Braga-Barcelos e Barcelos-Ponte de Lima, bem como, dos passeios de kayak e Stand-Up Paddle (SUP), para valorização do rio Cávado;
- Programa de Atividades para a Comunidade Escolar, mais concretamente, as Caminhadas para conhecer Barcelos e as ações/palestras promovidas nas escolas sobre o tema "Desporto e Sustentabilidade Ambiental" entre outros;
- Dinamização de Desporto escolar em parceria com os setores da educação e Agrupamentos de Escolas;
- Organização do Dia Mundial da Atividade Física, que se comemora no dia 06 de abril;
- Gestão e organização do programa Férias Desportivas 2024 (Páscoa, Verão e Natal), que decorrem maioritariamente no Pavilhão Municipal de Barcelos e nas Piscinas Municipais (Verão);
- Comemoração da Semana Europeia do Desporto 2024;
- Município Amigo do Desporto – Participação, partilha e aumento de competência dos atores locais nos certames técnicos da Cidade Social promovendo a capacitação dos agentes e técnicos locais;
- VII Seminário de Treinadores de Futebol - Encontramo-nos numa região que vive intensamente esta modalidade quer em competições federadas ou amadoras, julgando que cabe ao município promover as ações de formação onde os técnicos que participam nessas competições possam adquirir conhecimentos para alcançarem a competência das licenças I II III pro UEFA obrigatórias para todos os treinadores de futebol;
- I Encontro Nacional de Treinadores de Voleibol em Barcelos – Com a presença de 250 treinadores nacionais da modalidade que contará com formadores de renome internacional. Será uma formação contínua devidamente certificadas pelo IPDJ, IP;
- Círculo Nacional de Voleibol de Praia - Uma vez que esta modalidade tem tido um acentuado número de atletas inscritos e sendo das modalidades mais praticadas no meio escolar do concelho, apraz-se a realização deste evento em Barcelos, conferindo projeção ao concelho no âmbito da organização de eventos nacionais de elite numa ação que está presente de norte a sul de Portugal com a presença das melhores duplas nacionais;
- Promoção e desenvolvimento de uma rede de Percursos Equestres;
- Apostar na instalação e implementação de novas modalidades desportivas (andebol, walking football, entre outras).
- Apostar em ações que promovam o exercício desportivo verde, azul e cinzento, potenciando a criação de condições no território para este desígnio;
- Realizações de ações de formação/capacitação no domínio da ética desportiva;



20

- Definição de ações que visem a formação dos agentes para a sustentabilidade e descarbonização do setor;

- Realização da Gala do Desporto para premiar a excelência desportiva e mérito dos atletas barcelenses.

- Aposta no Desporto como argumento de atração turística ao território;

Em linhas muito gerais estas são as linhas estratégicas e de ação que nortearão o plano do pelouro do Desporto para o ano de 2024, com o intuito de contribuir de forma estruturada e sustentada para uma sociedade saudável, proativa e feliz, mas também para a afirmação de um território desportivamente dinâmico, ético e competitivo.

Uma sociedade que se afirma também pela qualidade e excelência dos seus atletas e coletividades que através do desporto diferenciam Barcelos.

## JUVENTUDE

As políticas locais para a juventude têm, cada vez mais, uma função capital na promoção, participação e melhoria da qualidade de vida dos jovens, assim como na afirmação do cluster da juventude como motor da sociedade e da dinâmica associativa.

As políticas de juventude devem ser positivas e dinâmicas centradas nos direitos dos jovens e orientadas para a inovação promovendo oportunidades. Devem ser pensadas por jovens, com jovens e para jovens, reforçando o seu papel de agentes positivos de mudança.

Os jovens de hoje vão conduzir-nos no futuro, por isso quanto mais capacitados estiverem melhor será certamente esse mesmo futuro. Estas foram a bases da implementação estratégica que sustenta a atividade deste setor.

A estratégia iniciada há 2 anos centra-se no apoio e aproximação aos municípios jovens, através da definição de ações que vão de encontro às reais necessidades dos jovens.

Entende-se que é importante defender uma abordagem centrada nos direitos da juventude: inclusiva, participativa, ativa e promotora no desenvolvimento de competências e de aprendizagens, que abram caminhos para o futuro e para uma sociedade melhor.

A estratégia para 2024 visa reforçar o posicionamento do Município, enquanto ator, na vanguarda da resolução dos problemas que afetam os jovens na atualidade, e no futuro, e definir ações e programas que complementem a sua formação para os desafios da sociedade atual.

Uma estratégia que assenta na capacitação e formação dos jovens para os desafios vindouros e atuais na assunção que uma juventude formada e crítica tem mais possibilidade de vencer os desafios futuros. Neste quadro a promoção de ações tendentes a potenciar a orientação vocacional, emprego e empreendedorismo são estruturantes, assim como a criação de ferramentas para ajudar os jovens a enfrentar problemas como a habitação ou o arrendamento.

Complementarmente o plano engloba também a vertente da criação de eventos que enquadrem no quadro motivacional dos jovens, todavia respondendo aos eixos definidos em sede de estratégia iniciada em 2021 e descritos abaixo.

O posicionamento de Barcelos, em termos de políticas da juventude, é outra das prioridades, afirmindo o território como referência nos eixos de ação definidos, destacando-se pela criação de massa crítica nos setores que trabalham diretamente na formação e capacitação dos jovens até à sua inserção na vida ativa, num processo de acompanhamento transversal à vida societária e quotidiana dos jovens.



Em conformidade com o II Plano Nacional da Juventude (2022- 2024) a Casa da Juventude pretende manter o reforço na concretização dos direitos dos jovens, promovendo a sua emancipação e desenvolvimento pessoal, com vista à integração com o caminho definido na estratégia nacional para a juventude.

Atento ao quadro acima descrito, e na continuidade do projeto em curso, o pelouro da Juventude do Município de Barcelos, através da Casa da Juventude, desenvolve várias iniciativas de cariz social, cultural, formativo e de capacitação, bem como lúdicas com objetivo de atrair os jovens para diversas atividades e fixá-los ao concelho de Barcelos.

Tendo por base as várias prioridades que se relacionam com diferentes áreas ligadas à Juventude existem 4 grandes eixos para as quais pretendemos direcionar o trabalho desenvolvido pela Casa da Juventude, a citar:

#### Eixo I

Empreendedorismo e autonomia tendo em vista a criação de condições físicas que contribuem para a emancipação dos jovens, dando prioridade ao acesso ao mercado de trabalho, emprego e capacitação. Com a Skill UP e a Grow Your Skills Up pretende-se promover o empreendedorismo e o emprego jovem, através de sessões de capacitação e de feiras de emprego, direcionadas para o público institucional educativo, mas também o não institucional bem como empresas. Pretende-se continuar a reforçar esta política de aproximação dos jovens ao mundo do trabalho, de forma a aferirem oportunidades de emprego, mas também de empreendedorismo. Neste particular a articulação com os atores do terreno do mundo académico e empresarial é estratégia para melhorar a integração da comunidade jovem. Também o apoio à habitação e arrendamento jovem é um ponto fulcral nas prioridades da Casa da Juventude. A melhoria de condições e medidas de apoio necessárias à fixação dos jovens ao concelho de Barcelos é uma prioridade, complementadas por ações de apoio ao empreendedorismo jovem.

#### Eixo II

Educação e tecnologia com o propósito de garantir condições para uma efetiva aprendizagem ao longo da vida. Pretende-se que a Casa da Juventude seja um ativo central para os jovens no concelho de Barcelos, por isso sugere-se para 2024, uma nova dinâmica na proximidade com a comunidade jovem, nomeadamente através de ciclos de tertúlias, conferências, workshops e oficinas em várias áreas, como por exemplo a fotografia, música, artes plásticas, palestras em domínios como as redes sociais, ambiente, emprego, com apoio de promotores externos, associações estudantis e outros atores deste domínio. Com estas dinâmicas pretende-se a conquista de jovens não institucionalizados, que se inscrevem de forma autónoma e independente, nas ações promovidas pela juventude.

No âmbito da educação salientamos o serviço educativo disponibilizado pela Casa às instituições de ensino através dos projetos Casa. R e Skill Up, projetos direcionados ao público escolar, com temas bastante pertinentes que muitas vezes não são concretizados em ambiente escolar. Aliás, o plano engloba um reforço do programa Casa R, através da descentralização das ações para os diversos agrupamentos escolares do território. Pretendemos, também, através da ação Barcelos Cup apoiar a formação desportiva junto dos jovens. A articulação entre as políticas de desporto e as políticas de juventude é outras das prioridades do Município, no desígnio da promoção de estilos de vida saudáveis e de envolvimento dos jovens no mundo associativo ligado ao desporto, potenciando-se o seu envolvimento na comunidade.

#### Eixo III

Cidadania e participação: É uma prioridade a promoção da cidadania ativa e a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão, sensibilização para os diversos aspectos do desenvolvimento sustentável, robustecer o próprio setor da juventude e promover a igualdade e inclusão. Através do



20

## GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

Conselho Municipal pretende-se auscultar as associações juvenis com vista a garantir as suas necessidades enquanto associação. Estão previstas ações descentralizadas por todo o concelho de forma a ir de encontro à generalidade da comunidade jovem local, promovendo o seu envolvimento no processo, potenciando uma discussão aberta e plural em dossiers que preocupam esta comunidade como o emprego, a habitação, a formação entre tantos outros. Em 2024 espera-se uma maior articulação com o IPDJ, no sentido da valorização das atividades desenvolvidas pela Casa da Juventude, neste eixo, que se apresentam como boas práticas com potencial de replicação, assim como a introdução de outras entendidas relevantes para gerar mais valias por parte do IPDJ. A criação de ferramentas tecnológicas de informação para o melhor e maior envolvimento dos jovens é outras das ações a priorizar em 2024.

Por último, as ações para a sensibilização dos jovens para as temáticas da sustentabilidade e da descarbonização, transformando-os em agentes de promoção e divulgação deste paradigma, será outras das linhas de força a valorizar neste eixo.

### Eixo IV

Cultura e criação artística: Pretende promover o acesso à cultura e a produção artística através da livre criação de projetos musicais, arte visuais e arte de rua de forma a demonstrar o talento artístico em diferentes áreas.

O envolvimento dos jovens artistas locais em ações de animação é neste plano considerado estratégico, nomeadamente na potenciação e criação de ações que promovam a animação das margens do rio Cávado, zona ribeirinha, campo Camilo Castelo Branco e outros espaços da cidade a necessitar de novos inputs, que através dos projetos Arte em Movimento, By The River e Festival da Juventude conseguimos concretizar essa ação. De realçar que estas atividades, em dois anos, transformaram-se em referências do programa municipal e no caso do Festival da Juventude em referência regional, enquanto ação de envolvimento da juventude. As ações de valorização do cluster da música Rock, serão também um objetivo a implementar e desenvolver no plano de 2024, no âmbito do eixo em análise. Também a arte de rua através da pintura de caixas de eletricidade é um projeto a crescer nos próximos anos através do In The Box.

O Pelouro da Juventude apoia, divulga e organiza eventos culturais, desportivos, musicais e sociais para jovens, na expectativa de os enriquecer a todos os níveis através de atividades impulsionadoras e de forte afirmação na vida ativa dos jovens do concelho.

O plano posiciona a Casa da Juventude como uma estrutura ativa para trabalhar em rede com várias instituições e participar em novas dinâmicas entre os diversos serviços, criando sinergias entre os agentes de desenvolvimento da comunidade, alavancando-se na irreverência típica dos jovens, na capacitação, na inovação, formação e sensibilização para os novos desafios da sociedade.



20

## 5. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Pelo quarto ano que o Orçamento é elaborado nos termos do DL nº 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, mais especificamente da NCP26; importa referir que existem ainda algumas dificuldades na sua aplicação plena, razão pela qual, no âmbito do Orçamento de Estado, em cada ano, tem vindo a ser suspensa a aplicação do parágrafo 17, da referida NCP26 e ainda subsistem algumas dificuldades ao nível operacional, relacionada com os aplicativos de suporte.

Mencionar que, em termos normativos, as matérias também não estão de todo clarificadas, pois que no artigo nº 47, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, menciona a publicação de um decreto-lei com a regulamentação do capítulo relativo às regras orçamentais, no prazo de 120 dias, o que até ao momento não ocorreu.

Contudo, impõe-se mencionar que a elaboração do Orçamento para o ano 2024 foi suportada nos princípios legais disciplinadores, designadamente, de rigor e de prudência na quantificação dos recursos financeiros e na definição dos objetivos, sendo que a concretização destes exigirá um enorme esforço e articulação de toda a estrutura autárquica.

Não obstante a coesão de esforços referida, a execução orçamental será sempre influenciada pelas políticas da união europeia e macroeconómicas, as quais estarão interligadas com o desenvolvimento dos acontecimentos mundiais, designadamente decorrentes das guerras Rússia e Ucrânia e Israel e Palestina.

Na elaboração do Orçamento, para além das regras previsionais, foram tidos em consideração os efeitos da execução do exercício em curso, as alterações permutativas e modificativas introduzidas, ditadas pelos acontecimentos ocorridos.

Referir que durante o ano de 2023 o Município operacionalizou a transferência de competências no domínio da Saúde e da Ação Social, situação que gerará maior impacto no ano 2024.

Por último, mencionar que na preparação do orçamento para o ano 2024 continuou presente a preocupação de introduzir maior desagregação das rubricas, detalhe que permite conhecer mais objetivamente a composição das rubricas económicas mais significativas, bem como os valores previsionais afetos à realização das atividades, ações e projetos.

À semelhança do que vem acontecendo, o saldo de gerência, que transitará no final do exercício de 2023, permitirá reforçar dotações orçamentais que se revelem insuficientes ou incluir novos projetos.

### 5.1 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A preparação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, onde se inscreve o Plano Plurianual de Investimentos é um exercício exigente, pois que os recursos financeiros são limitados e as necessidades, nas diversas áreas e dimensões, parecem crescentes, a um ritmo desafiador.

Impõe-se encarar a realidade, delinear e graduar o enorme leque de operações a concretizar, não esquecendo o desenvolvimento dos processos em curso e as responsabilidades supervenientes, face à dimensão das receitas passíveis de concretização, a inscrever com respeito pelas regras previsionais.

Em resultado de todo este trabalho, apresenta-se o **Orçamento** para o ano **2024** com o valor global de **123.912.398 euros**, o qual equilibra receitas com as despesas, como é esperado e obrigatório.

Este orçamento é o mais elevado de sempre, sendo superior ao do ano transato em 27.228.668 euros, valor que representa um acréscimo de 28.16%.

O quadro I resume o Orçamento, bem como a sua estrutura ao nível das receitas e despesas, desagregadas por correntes e de capital.

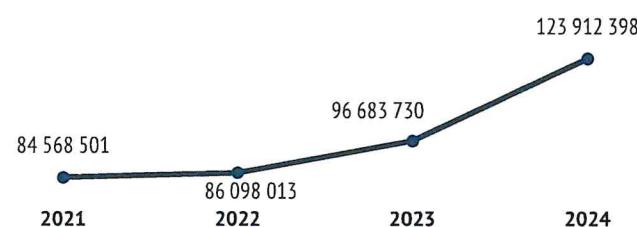


## Quadro I

## RESUMO DO ORÇAMENTO

	Receita	%	Despesa	%
Correntes	85 922 888	69,34	84 458 412	68,16
Capital	37 989 510	30,66	39 453 986	31,84
Total	123 912 398	100	123 912 398	100

## EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL



Em termos estruturais a receita corrente, prevista no valor de 85.922.888 euros, representa 69.34% das receitas totais; a despesa corrente, estimada no valor de 84.458.412 euros, consome 68.16% das despesas totais.

A receita de capital foi estimada em 37.989.510 euros, derivando de um conjunto significativo de candidaturas a diversos fundos e de passivos financeiros, representa 30.66% da receita orçamental.

A despesa de capital, responsável em grande parte pela formação dos Ativos fixos, soma o valor de 39.453.986 euros, que representa 31.84% da despesa total.

A receita corrente proporciona à administração e gestão dos serviços um valor significativo, na ordem dos 85.922.888 euros; este valor é superior ao previsto para o ano 2023 em 6.385.509 euros, valor que representa um aumento de 8.03%.

Este aumento deriva, essencialmente, da expectativa de crescimento das receitas provenientes de transferências e dos impostos diretos, das quais se estimaram crescimentos de 4.246.459 euros e 2.600.000 euros, respetivamente.

A despesa corrente estimada é na ordem dos 84.458.412 euros, reflete um acréscimo de 26.127.642 euros, que em termos percentuais equivale a 44.79%, justificado, de modo especial, pela despesa relativa à indemnização decorrente do Acordo extrajudicial, a pagar à empresa Águas de Barcelos, S.A., no valor de 18.000.000 euros, que atendendo à sua natureza, reequilíbrio do contrato de concessão de Abastecimento de Água e Saneamento ao concelho de Barcelos, enquadra-se em despesa de natureza corrente; as despesas de pessoal e a aquisição de bens e serviços justifica parte do aumento, o qual está relacionado com a transferência de competências da Administração Central para o Município no domínio da saúde e da ação social, que foi operacionalizada durante o exercício de 2023, pelo que o efeito é maior no próximo ano.



O Orçamento para 2024 apresenta uma **poupança corrente** pouco significativa em comparação com os anos anteriores, **1.464.376 euros**, em virtude da referida indemnização à AdB, S.A. ter natureza corrente, consumindo o valor que habitualmente é canalizado para financiar despesa de capital.

Dado tratar-se de uma situação pouco frequente, quer quanto à sua natureza do facto gerador do efeito, ao elevado valor envolvido, o ano de 2024 será um ano excepcional, no que respeita ao valor da poupança corrente.

## 5.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A elaboração do Orçamento está consignada ao cumprimento de um conjunto de normativos, designadamente ao disposto no artigo nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que dispõe sobre o **equilíbrio orçamental**.

O Orçamento municipal tem de respeitar esta regra aquando da sua elaboração, pelo que se impõe evidenciar o seu cumprimento, ou seja, que o Orçamento se apresenta equilibrado.

Dispõe a referida norma que o Orçamento, para além de prever a receita para cobrir todas as despesas, tem de garantir que **a receita corrente bruta seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo**.

Para o efeito, procedeu-se ao cálculo do valor da amortização média dos empréstimos, nos termos preconizados no corpo do mesmo artigo, cujo mapa auxiliar que suporta os cálculos integra o conjunto de anexos deste documento; atualmente totaliza **560.280 euros**. Este valor tem vindo a reduzir na medida em que alguns empréstimos têm atingido o seu termo e não tem havido novos contratos nos últimos anos.

Referir, contudo, que o procedimento a decorrer para contratar um empréstimo, para financiar o Acordo extrajudicial com a AdB, S.A, atrás referido, terá, no futuro próximo, um forte impacto na amortização média, dado tratar-se de um valor significativo, 25.000.000 euros.

O quadro II evidencia o **cumprimento da regra do equilíbrio orçamental**, bem com a **margem** no valor de **904.196 euros**.

Sendo certo que o Município, neste ano excepcional, **cumpre com a regra do equilíbrio**, sempre se dirá que as despesas originadas pela transferência de competências de natureza corrente bem como de apoios concedidos de igual natureza, exigem uma gestão muito apertada durante o exercício, de modo a não colocar em crise esta regra.

**Quadro II**

### EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

	(em euros)
	Valor
<b>Receita Corrente (1)</b>	<b>85 922 888</b>
Despesa Corrente (2)	84 458 412
Amortização Média (3)	560 280
<b>Despesa Relevante para aferição do Equilíbrio (4) = (2)+(3)</b>	<b>85 018 692</b>
<b>Margem de Equilíbrio (5) = (1)-(4)</b>	<b>904 196</b>



O equilíbrio orçamental tem de ser garantido, não só na elaboração do Orçamento, mas também durante a sua execução, pelo que as alterações ou ajustamentos a realizar ao longo do exercício terão, também, de acautelar o seu cumprimento. Do exposto, pode adivinhar-se tratar-se de um ano complexo, pois as exigências colocadas agora na esfera do Município são muito elevadas e potenciadas pela relação de proximidade com os municíipes.

### 5.3 RECEITA ORÇAMENTAL

A **receita orçamental**, no valor global de **123.912.398 euros**, resulta de um conjunto diversificado de receitas, que se apresentam catalogadas por rubricas do classificador económico em vigor, aprovado pelo DL nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

O quadro III evidencia, de acordo com o referido classificador económico, o Orçamento da receita e da despesa, para o ano 2024, agregando as suas diversas componentes.

**Quadro III**

#### RECEITA E DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Receitas	(euros)		Despesas	(euros)	
	Valor	%		Valor	%
Receitas correntes	85 922 888	69,3%	Despesas correntes	84 458 412	68,2%
Impostos Diretos	25 500 000	20,6%	Despesas com Pessoal	30 627 000	24,7%
Impostos Indiretos	50	0,0%	Aquisição de Bens e Serviços	25 226 514	20,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 459 500	2,0%	Juros e Outros Encargos	1 079 200	0,9%
Rendimento Propriedade	3 002 400	2,4%	Transferências Correntes	7 053 548	5,7%
Transferências Correntes	49 912 688	40,3%	Subsídios	1 502 000	1,2%
Vendas Bens e Serviços	5 033 200	4,1%	Outras Despesas Correntes	18 970 150	15,3%
Outras Receitas Correntes	15 050	0,0%			
Receitas de Capital	37 989 510	30,7%	Despesas de Capital	39 453 986	31,8%
Vendas Bens Investimento	90 300	0,1%	Aquisição Bens de Capital	32 913 947	26,6%
Transferências de Capital	17 898 910	14,4%	Transferências de Capital	5 911 789	4,8%
Outras Receitas de Capital	100	0,0%	Ativos Financeiros	100	0,0%
Passivos Financeiros	20 000 150	16,1%	Passivos Financeiros	628 000	0,5%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,0%	Outras Despesas Capital	150	0,0%
Total	123 912 398	100%		123 912 398	100%

Previamente, relembrar, que o Orçamento **não contempla o aumento do valor das taxas** previstas nos regulamentos municipais nem dos impostos diretos.

A taxa do **IMI**, que incide sobre os prédios urbanos, permanece nos **0,33%**; assim como a taxa da **derrama** nos **1,1%**, mantendo-se a isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócios até 150 mil euros; a taxa dos **direitos de passagem** manter-se-á em **0,25%**.

Todavia, no que respeita ao serviço de **recolha de resíduos urbanos**, será implementado um novo tarifário, que contempla o reflexo dos custos da gestão do serviço, o qual aguarda parecer da



entidade reguladora, ERSAR. Mencionar que os custos inerentes à prestação do serviço tem sido objeto de aumentos muito significativos por parte da Resulima, S.A, entidade gestora, com um aumento do preço da tonelada considerável, e por sua vez a Taxa de Gestão de Resíduos, TGR, acompanha o crescimento.

Recordar que no ano 2022, o preço da tonelada, que em 2021 era de 7.88 euros, passou para 26.49 euros e a TGR manteve-se nos 22 euros; em 2023 a o preço da tonelada foi fixado em 43.63 euros e a TGR em 25 euros; estes valores são demonstrativos da escala do aumento dos custos que o tratamento dos resíduos urbanos tem estado sujeito.

Referir que os aumentos previstos para o próximo ano, do preço da tonelada e da TGR, não serem consensuais, o orçamento inclui uma margem para acomodar um aumento, que a verificar-se insuficiente poderá ser reforçado com o saldo de gerência.

De mencionar que, nos termos da lei, designadamente do RFALEI os custos devem ser repercutidos nos preços relativos à prestação deste serviço, o que não vem acontecendo, existindo mesmo um enorme desequilíbrio de exploração na prestação do serviço de resíduos urbanos, na ordem dos 50%.

Mencionar, ainda, que em matéria de **isenções** mantêm-se as mesmas políticas, designadamente direcionadas para os agentes económicos mais vulneráveis, bem assim como outras isenções contempladas nos regulamentos aprovados, de que é exemplo o incentivo concedido aos jovens na construção de habitação própria e, ainda, a redução do IMI que incide sobre a habitação permanente dos agregados familiares em função do número de filhos, da ocupação do domínio público com a realização das feiras semanais e mercados e com as esplanadas, transporte público com preço reduzido, refeições escolares a preços mais acessíveis, especialmente para as crianças do ensino pré escolar.

#### Oquadro IV

## EVOLUÇÃO DA RECEITA

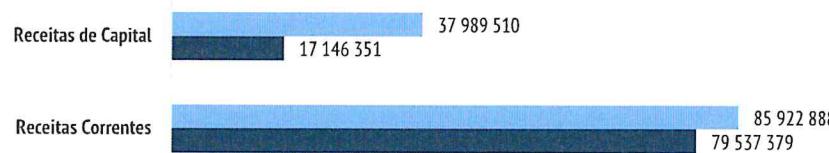
Receitas	2024	%	2023	%
Receitas Correntes	<b>85 922 888</b>	<b>69,3%</b>	<b>79 537 379</b>	<b>82,3%</b>
Impostos Diretos	25 500 000	20,6%	22 900 000	23,7%
Impostos Indiretos	50	0,0%	50	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 459 500	2,0%	2 443 500	2,5%
Rendimento Propriedade	3 002 400	2,4%	2 793 400	2,9%
Transferências Correntes	49 912 688	40,3%	45 666 229	47,2%
Vendas Bens e Serviços	5 033 200	4,1%	5 724 150	5,9%
Outras Receitas Correntes	15 050	0,0%	10 050	0,0%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>37 989 510</b>	<b>30,7%</b>	<b>17 146 351</b>	<b>17,7%</b>
Vendas Bens Investimento	90 300	0,1%	20 250	0,0%
Transferências de Capital	17 898 910	14,4%	17 125 851	17,7%
Outras Receitas de Capital	100	0,0%	100	0,0%
Passivos Financeiros	20 000 150	16,1%	100	0,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,0%	50	0,0%
<b>Total</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>	<b>96 683 730</b>	<b>100%</b>



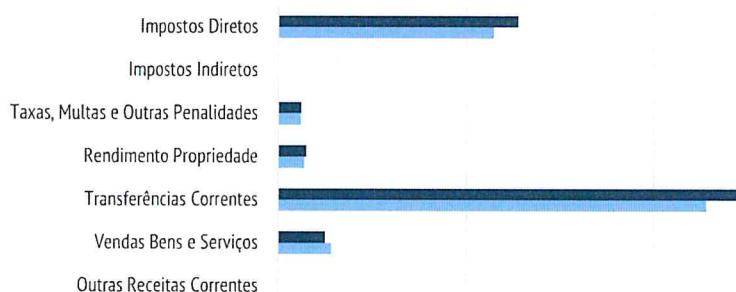
**GRANDES  
OPÇÕES**

ESSES DO PLANO E ORÇAMENTO

## **VARIAÇÃO DA RECEITA TOTAL**



RECEITAS CORRENTES



Da análise do quadro IV, ressalta a importância das receitas provenientes de **transferências** no total dos recursos financeiros, que proporcionam o valor de **67.811.598 euros**, representando, **54.73%** das receitas totais.

Em contraposição ao valor das transferências, temos as designadas **receitas próprias**, que totalizam **36.100.650 euros**; significa que só **29.13%** do **Orçamento** é financiado com receitas geradas pela ação e atividade desenvolvida diretamente no território municipal.

Como foi já referido, este Orçamento contempla uma receita de **passivos financeiros** na ordem dos 20.000.000 euros, valor que representa **16.14%** do **total das receitas**. Esclarecer que o empréstimo contratado, em regime de conta corrente, tem o limite de 25.000.000 euros, mas no próximo ano apenas se prevê utilizar 20.000.000 euros.

O quadro V introduz a análise do orçamento nesta dimensão, receitas próprias e transferências, o qual permite aferir do **grau de dependência** externa do financiamento das atividades e dos investimentos, que como se referiu é de 54.73 %, seja por transferências do Orçamento do Estado, seja através de candidaturas a fundos internos e ou externos.

Quadro V

## **RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

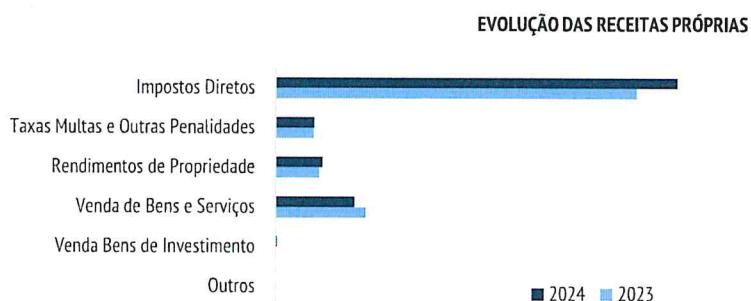
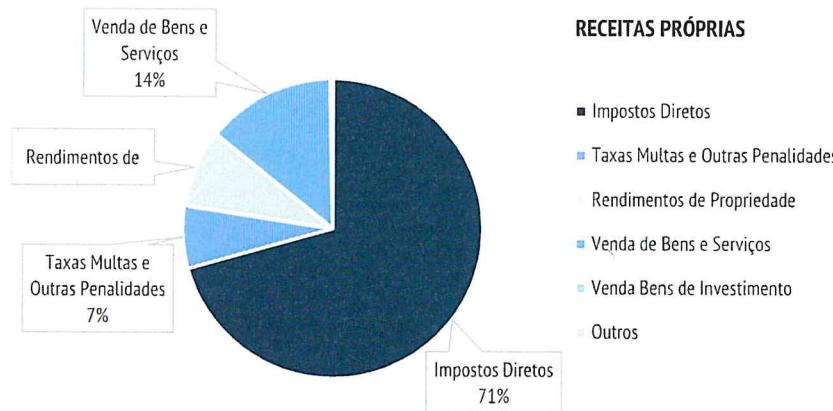
						2024
Receitas Totais	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
<b>Receitas Próprias</b>	36 010 200	41,9%	90 450	0,2%	<b>36 100 650</b>	<b>29,13%</b>
<b>Transferências</b>	49 912 688	58,1%	17 898 910	47,1%	<b>67 811 598</b>	<b>54,73%</b>
<b>Passivos Financeiros</b>	0	0,0%	20 000 150	52,6%	<b>20 000 150</b>	<b>16,1%</b>
<b>Total</b>	<b>85 922 888</b>	<b>100%</b>	<b>37 989 510</b>	<b>100%</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>



### Quadro VI

#### RECEITAS PRÓPRIAS - CORRENTES E CAPITAL (por classificação económica)

	2024	%	2023	%
<b>Impostos Diretos</b>	25 500 000	70,64%	22 900 000	67,57%
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 459 550	6,81%	2 443 550	7,21%
Rendimentos de Propriedade	3 002 400	8,32%	2 793 400	8,24%
Venda de Bens e Serviços	5 033 200	13,94%	5 724 150	16,89%
Venda Bens de Investimento	90 300	0,25%	20 250	0,06%
Outros	15 200	0,04%	10 300	0,03%
<b>Total</b>	<b>36 100 650</b>	<b>100%</b>	<b>33 891 650</b>	<b>100%</b>



Retomando a análise do quadro III, surge em segunda linha, pela importância seu valor absoluto, as receitas decorrentes de **impostos diretos**, com o valor de **25.500.000 euros**, que corresponde a **29,68%** da **receita corrente** e a **20,58 %** do valor do total do **Orçamento**.



Posteriormente, destacam-se as receitas decorrentes da **venda de bens e serviços**, com o valor de **5.033.200 euros**, que equivale a **5,86%** das **receitas correntes** e a **4,06%** das **receitas totais**.

Os **rendimentos de propriedade** proporcionarão receitas no valor de **3.002.400 euros** ao Município, as quais derivam essencialmente de contratos de concessão das redes de energia elétrica, com a E-redes – Distribuição de Eletricidade, SA. (antiga EDP) e com a Cooperativa Vale D'Este, CRL; a gestão do Cemitério municipal também gera rendimentos desta natureza pela concessão de espaços para jazigos e para sepulturas.

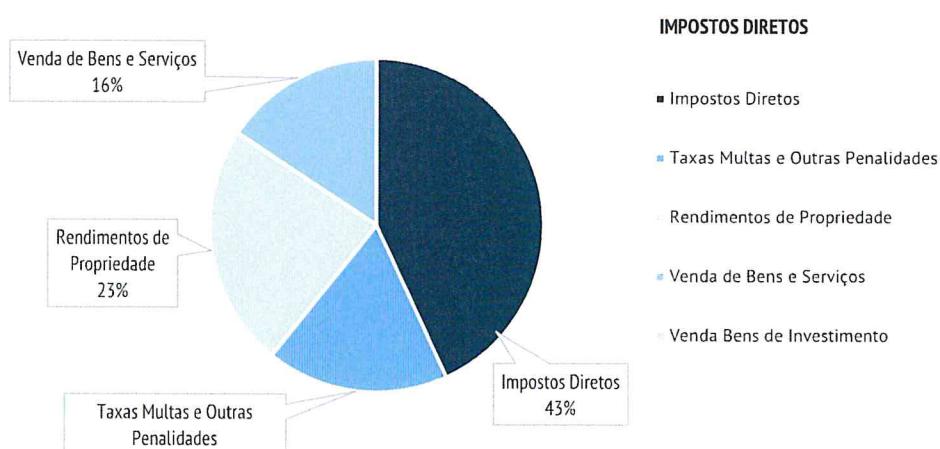
Apresentadas, globalmente, as receitas orçamentais, procede-se a uma descrição, mais específica da composição dos diferentes agregados.

Assim, os **impostos diretos**, que constituem a receita própria mais significativa, 25.500.000 euros, são apresentados no quadro abaixo; comparativamente com o ano transato, estima-se um **crescimento** na ordem dos **2.600.000 euros**, ou seja, de **11,35%**; o valor estimado para os diferentes impostos, que constituem receita do Município, não decorre do aumento de taxas, como já foi referido, mas o nível de realização verificada nos últimos exercícios permite sustentar os valores inscritos.

#### Quadro VII

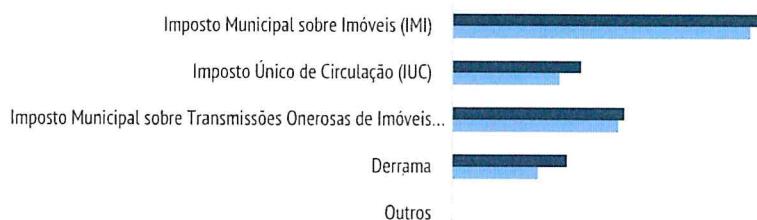
##### IMPOSTOS DIRETOS

	2024		(em euros)	
		%		%
<b>Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)</b>	11 000 000	43,14%	10 350 000	45,20%
<b>Imposto Único de Circulação (IUC)</b>	4 500 000	17,65%	3 750 000	16,38%
<b>Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)</b>	6 000 000	23,53%	5 800 000	25,33%
<b>Derrama</b>	4 000 000	15,69%	3 000 000	13,10%
<b>Total</b>	<b>25 500 000</b>	<b>100%</b>	<b>22 900 000</b>	<b>100%</b>





Evolução dos Impostos Diretos



Como se observa, o **imposto municipal sobre imóveis**, com o valor absoluto de **11.000.000 euros**, continua a ser o imposto que proporciona a receita mais significativa; o referido valor representa **43.14% do total de impostos, 12.80% das receitas correntes e 8.88% das receitas totais**.

O **imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis** continua no segundo lugar pela importância de seu valor, permitindo inscrever o valor de **6.000.000 euros**, tendo um peso relativo na estrutura dos impostos diretos de **23.53%**; nas receitas correntes representa **6.98%**.

Posteriormente, referencia ao **imposto único de circulação**, cujo valor também está estimado em alta, pela execução que vem registando; o valor de **4.500.000 euros**, que representa **17.65%** dos impostos diretos, desenha uma trajetória de crescimento muito satisfatória do ponto de vista das receitas municipais; no total das receitas correntes representa **5.24%**.

A receita proveniente da **derrama** municipal, cuja taxa se manterá 1.1%, permite inscrever o valor de **4.000.000 euros** para o ano 2024, valor que representa **15.69%** na estrutura da receita de impostos diretos. O valor da derrama previsional prevê um **crescimento** da ordem dos **33.33%** em razão dos valores ditados pela execução e pela análise dos resultados da atividade empresarial.

As **taxas, multas e outras penalidades** foram estimadas em **2.459.500 euros**, valor que se mantém semelhante ao do ano 2023, pois não se perspetiva aumento do valor das taxas. Este conjunto de receitas representam **6.81% das receitas próprias e 2.86% das receitas correntes**.

A sua composição pode ser observada no quadro seguinte.

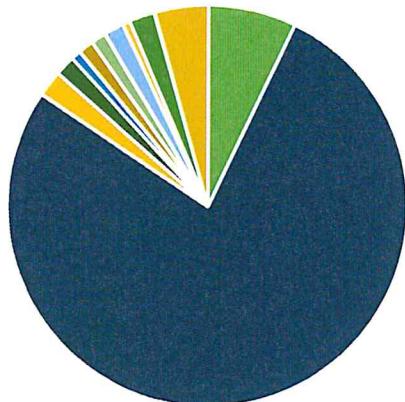
#### Quadro VIII

Taxas Multas e Outras Penalidades

	2024	%	2023	%
Mercados e feiras	175 000	7,12%	175 000	7,16%
Loteamento e obras	1 900 000	77,25%	1 900 000	77,76%
Ocupação via pública	52 000	2,11%	35 000	1,43%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	40 000	1,63%	45 000	1,84%
Taxa de gestão de resíduos - TGR	20 000	0,81%	20 000	0,82%
Publicidade	30 000	1,22%	38 000	1,56%
Taxa controlo metrológico	30 000	1,22%	35 000	1,43%
Juros de mora	40 000	1,63%	35 000	1,43%
Juros compensatórios	15 000	0,61%	15 000	0,61%
Coimas e penalidades por contra ordenações	50 000	2,03%	15 000	0,61%
Multas e penalidades diversas	1 500	0,06%	15 000	0,61%
Outras	106 000	4,31%	115 500	4,73%
Total	2 459 500	100%	2 443 500	100%



20



## TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

- Mercados e feiras
- Loteamento e obras
- Ocupação via pública
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem
- Taxa de gestão de resíduos - TGR
- Publicidade
- Taxa controlo metropolitano
- Juros de mora
- Juros compensatórios
- Coimas e penalidades por contraordenações
- Multas e penalidades diversas
- Outras

## EVOLUÇÃO DAS TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

■ 2023 ■ 2024



Da análise comparativa com o ano transato observa-se uma variação de 16.000 euros, que representa 0.65%, situação que revela a prudência na dotação da receita, a qual condiciona a despesa como é sabido.

De entre as várias taxas que compõe este capítulo da receita, o valor mais significativo provém da atividade administrativa relativa ao licenciamento de **obras e operações de loteamento**, da qual se estima cobrar o valor de **1 900 000 euros**; este valor representa **77.25%** do conjunto em que se insere, estimativa igual à do ano 2023.

A receita de **mercados e feiras** manterá o valor de **175 000 euros**; a conjuntura económica tem justificado a isenção de 50% das taxas de ocupação do terrado da feira semanal, situação que se manterá em 2024.

O valor decorrente das **taxas de ocupação da via pública** é de **52.000 euros**; esta estimativa prevê um aumento, em termos absolutos de 17.000 euros, que em termos percentuais representa 48.57%; a previsão está sustentada na execução observada.

Contudo, a rubrica relativa a **coimas e penalidades por contraordenações**, foi estimada com **50.000 euros**, que em termos comparativos com o ano anterior, assumirá um aumento elevado, passando de 15.000 euros para 50.000 euros. Este acréscimo decorre da transferência para o Município da competência relativa **multas de estacionamento público** e a instrução dos processos contraordenacionais, nos termos do Dec-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro. A articulação entre as diversas entidades e a operacionalização está a ser entretanto, finalizada e permitirá regularizar os valores, situação que dita o aumento inscrito.

A rubrica genérica designada de **outras** contabiliza as receitas provenientes de serviços administrativos não enquadráveis nas rubricas anteriores, de que são exemplo, a emissão de certidões de propriedade horizontal, atribuição de números de polícia, vistorias e inspeções de vária ordem,



pedidos de informação escrita, entre muitos outros, dos quais se prevê o recebimento de 106.000 euros, valor que representa 4.31% no conjunto em que se enquadra.

As demais taxas inscritas neste capítulo registam pequenas variações, umas positivas outras negativas como se poderá observar, no quadro VIII designadamente as relativas à taxa de direitos de passagem, publicidade, controlo metrológico, entre outras.

De seguida reportam-se os **rendimentos de propriedade**, dos quais se perspetiva receber o valor de **3.002.400 euros**.

**Quadro IX**

**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

	2024	%	2023	%
Bancos e outras instituições financeiras	30 000	1,00%	50	0,00%
Empresas privadas	50	0,00%	50	0,00%
Distribuição resultados FAM	50	0,00%	25 000	0,89%
Terrenos	50	0,00%	50	0,00%
Concessão de jazigos e sepulturas	80 000	2,66%	30 000	1,07%
Rendas de concessão das Redes de Iluminação Pública	2 890 000	96,26%	2 736 000	97,95%
Rendas de concessão de água e saneamento	50	0,00%	50	0,00%
Outros	2 200	0,07%	2 200	0,08%
Total	3 002 400	100%	2 793 400	100%

Estes rendimentos, resumidos no quadro IX, decorrem essencialmente das **rendas de concessão das redes de iluminação pública; E-Redes – Distribuição de eletricidade, S.A.**, 2.800.000 euros e à Cooperativa Elétrica do Vale D'Este, CRL. 90.000 euros, que no conjunto totalizam **2.890.000 euros; concessão de jazigos e sepulturas** no Cemitério municipal, **80.000 euros**.

Dado o evoluir das taxas de juro e considerando os saldos de tesouraria, tem havido a preocupação de rentabilizar as disponibilidades financeiras; estima-se para 2024 receber de **juros bancários 30.000 euros**.

Comparativamente com o exercício ainda em curso estima-se um **aumento** no capítulo dos rendimentos de propriedade, em termos absolutos, de cerca de **209.000 euros**, que representa **7.48%**.

Segue-se a apresentação da receita relativa à venda de bens e serviços.



20

## GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

SG

WJ

K

J

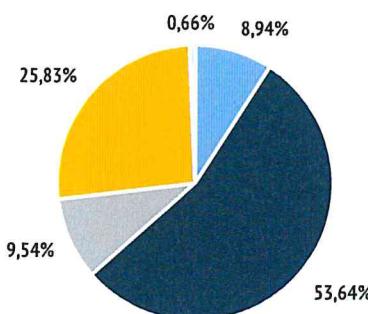
Quadro X

## VENDA DE BENS E SERVIÇOS

	2024	%	2023	%
Serviços culturais	25 000	0,50%	10 000	0,17%
Serviços desportivos	450 000	8,94%	450 000	7,86%
Recolha de resíduos sólidos	2 700 000	53,64%	1 800 000	31,45%
Transportes escolares	50	0,00%	50	0,00%
Transportes de pessoas e mercadorias	480 000	9,54%	2 250 000	39,31%
Trabalhos por conta de particulares	50	0,00%	50	0,00%
Cemitérios	10 000	0,20%	10 000	0,17%
Mercados e feiras	50	0,00%	5 000	0,09%
Parques de estacionamento	30 000	0,60%	25 000	0,44%
Cantinas escolares	1 300 000	25,83%	1 100 000	19,22%
Rendas Habitação Edifícios e Outras	33 000	0,66%	69 000	1,21%
Outros	5 050	0,10%	5 050	0,09%
<b>Total</b>	<b>5 033 200</b>	<b>100%</b>	<b>5 724 150</b>	<b>100%</b>

## VENDA DE BENS E SERVIÇOS

■ 2024 ■ 2023



## VENDA DE BENS E SERVIÇOS

- Serviços desportivos
- Recolha de resíduos sólidos
- Transportes de pessoas e mercadorias
- Cantinas escolares
- Rendas Habitação Edifícios e Outras



**GRANDES  
OPÇÕES** DO PLANO E ORÇAMENTO

**Da venda de bens e serviços** de natureza corrente a receita estimada cifra-se em **5.033.200 euros**, valor que representa **5.86%** das **receitas correntes**; prevê-se um **decréscimo** neste capítulo de **690.950 euros**, que corresponde a **12.07%** relativamente ao ano transato.

Esta redução deriva, essencialmente da receita proveniente da utilização dos transportes públicos, cuja execução está muito aquém do previsto. Referir que o contrato referente ao transporte público iniciou em janeiro de 2023 e tem-se verificado algumas fragilidades com a operacionalização da bilhética e consequentemente reflexos nas receitas municipais.

A receita proveniente da **recolha de resíduos urbanos** no espaço geográfico municipal, foi estimada em alta, **2.700.000 euros**, na medida em que será implementado um novo tarifário; esta receita é a mais significativa do conjunto que compõe a venda de bens e serviços, seguindo-se a participação no valor das **refeições escolares**, cuja estimativa é de **1.300.000 euros**, que representa **25.83%**.

**Da utilização de equipamentos para a prática desportiva prevê-se receber 450.000 euros e dos serviços culturais 25.000 euros.**

No que respeita a **Mercados e feiras**, referir que nesta rubrica se inscrevem os valores relativos à utilização de instalações destinadas ao comércio e considerando que o edifício do Mercado Municipal se encontra em remodelação e não são cobradas taxas nas instalações provisórias, a rubrica encontra-se apenas aberta.

Relativamente à **venda de bens de investimento** foi inscrito o valor de **90.300 euros**, em cumprimento das regras previsionais estabelecidas, que determinam o limite correspondente à média da receita arrecadada dos últimos 36 meses, que precedem à elaboração do Orçamento.

Contudo, mencionar que estão identificadas um conjunto de ativos fixos a colocar no mercado em virtude de se encontrarem sem potencial de serviço e a sua transformação em meios financeiros ser mais vantajosa, dependendo das condições do mercado.

Por último, apresentam-se as receitas relativas a **transferências** provenientes quer do Orçamento do Estado (FEF e outras comparticipações), como de financiamentos a programas europeus, FEDER, no âmbito do Portugal 2020, do Programa de Recuperação e Resiliência, PRR, e de outras oportunidades de financiamento dos projetos e iniciativas municipais. Deste capítulo prevê-se receber **67.811.598 euros**, valor que representa **54.73 % da receita orçamentada**.

Do **Orçamento do Estado** (FEF e outras comparticipações), na sua componente corrente e de capital, as transferências totalizam **58.564.398 euros**, valor que permite mencioná-las como a fonte de financiamento mais significativa das receitas municipais, representando **47.26%** da **receita orçamentada**.

Referir que uma parte muito substancial derivam da distribuição de recursos públicos, nos termos garantidos pelo Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

A sua decomposição está detalhada no quadro seguinte:



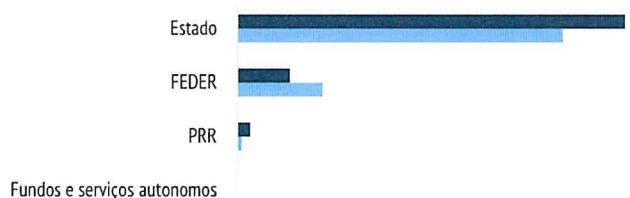
**Quadro XI**

**TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL**

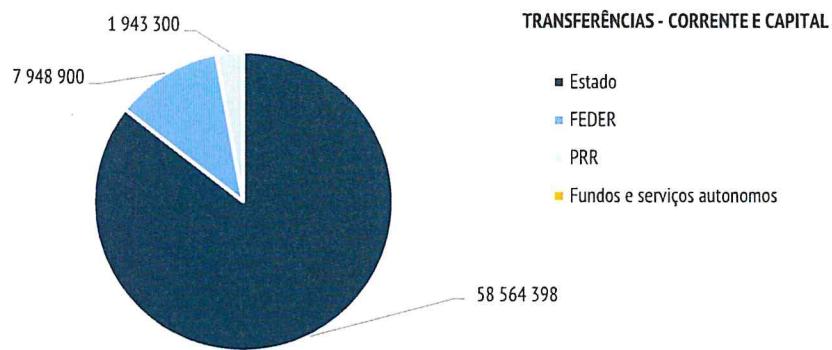
	2024	%	2023	%
Estado	58 564 398	85,51%	49 199 940	78,35%
FEDER	7 948 900	11,61%	12 881 990	20,52%
PRR	1 268 250	2,84%	680 050	1,08%
Fundos e serviços autónomos	30 050	0,04%	30 100	0,05%
<b>Total</b>	<b>67 811 598</b>	100%	<b>62 792 080</b>	100%

**EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS - CORRENTE E CAPITAL**

■ 2024 ■ 2023



**TRANSFERÊNCIAS - CORRENTE E CAPITAL**



**Fundo de equilíbrio financeiro** - FEF (corrente e capital) **28.647.171 euros**, que decorre da distribuição de recursos públicos, nos termos do artigo 25, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; esta receita representa **48.92%** das transferências e **23.12%** do total do **Orçamento**; no exercício esta fonte de financiamento **aumenta 784.359 euros**, ou seja, **2.82%**;

**Fundo social municipal** – FSM, **3.172.359 euros**, destinado a financiar as atribuições e competências nas áreas sociais, nomeadamente na educação, saúde e ação social, nos termos do artigo nº 30, do diploma atrás citado; representa **5.42%** das transferências do Estado. Este fundo terá um **aumento** de cerca de **491.042 euros**, que representa um acréscimo de **18.31%**.



**Participação variável no IRS – 4.271.896 euros;** este valor, transferido nos termos estabelecidos no artigo 26, do mesmo diploma incorpora um **aumento** de cerca de **229.108 euros**, ou seja, de **5.67%**; no conjunto das receitas com proveniência no Orçamento do Estado representa **7.29%**.

**Participação na receita do IVA** liquidado na circunscrição concelhia, decorrente das atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, conforme previsto no artigo nº 26-A da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, será de **763.171 euros**, sendo que esta receita tem evoluído muito favoravelmente, o que denota uma maior dinâmica destas atividades no concelho.

Redistribuição do **FEF, FSM e IRS**, nos termos do **artigo nº 35** da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro – o Município vai receber **6.654.843 euros**, referir que o montante resultante desta redistribuição tem a natureza de despesa de capital por força da lei. Este valor apresenta um **crescimento** considerável, **passando de 1.263.930 em 2023 para 6.654.843 em 2024**.

Para financiamento das despesas inerentes à **descentralização de competências** nos municípios foi criado o Fundo de Financiamento da Descentralização, gerido pela DGAL, o qual foi dotado das verbas a distribuir nos termos fixados na Lei Orçamento de Estado, de acordo com o previsto nos diplomas que operacionalizam a referida descentralização.

No Orçamento do ano de 2024 o Município prevê receber **12.856.808 euros** conforme consta no Orçamento do Estado; este valor **aumenta 1.608.625** relativamente ao previsto no orçamento de 2023 representando **21.95%** no conjunto das transferências. Impõe-se esclarecer que a operacionalização da transferência da ação social ocorreu em abril e da saúde em julho de 2023, pelo que o ano 2024 vai refletir ao nível da receita e da despesa os efeitos assunção integral do exercício das competências, consubstanciadas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-Quadro da Transferência de Competências, e respetivos diplomas de execução.

O exercício destas competências contribui para o aumento do valor do Orçamento municipal e da consequente responsabilidade e carga burocrática e processual, pelo que importa estabelecer uma boa articulação entre os vários intervenientes no processo para que a contabilização dos efeitos, designadamente financeiros, permita tomar as providencias que protejam o Município.

As transferências previstas no âmbito do **Fundo de Financiamento da Descentralização** por áreas de intervenção são as seguintes:

- **Educação** - DL nº 21/2019, de 30 de janeiro – **10.644.616 euros**;
- **Saúde** - DL nº 23/2019, de 30 de janeiro - **1 665.163 euros**;
- **Ação Social** – DL nº 55/2020, de 12 de agosto – **546.979 euros**.

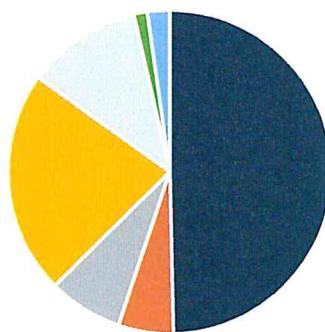
Quanto à transferência da competência no âmbito do Estacionamento Público - DL nº 107/2018, de 29 de novembro, não está previsto financiamento para adaptação e operacionalização dos serviços; esta transferência é geradora de receitas, proveniente da aplicação das contraordenações; por enquanto ainda não é possível conhecer os resultados financeiros decorrente desta transferência de competências, sendo a receita partilhada com as entidades fiscalizadoras, PSP e GNR.



### Quadro XII

#### TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL

	2024	%	2023	%
Fundo Equilíbrio Financeiro	28 647 171	48,92%	27 862 812	56,63%
Fundo Social Municipal	3 172 359	5,42%	2 681 317	5,45%
Participação variável no IRS	4 271 896	7,29%	4 042 788	8,22%
Transferência de competências Lei 50/2018	12 856 808	21,95%	11 248 183	22,86%
Artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2013	6 654 843	11,36%	1 263 930	2,57%
Participação no IVA	763 171	1,30%	475 760	0,97%
IEFP	75 000	0,13%	50 000	0,10%
DGAV	75 000	0,13%	50 000	0,10%
CIM (PROTRANS - PART)	1 300 000	2,22%	1 200 000	2,44%
Direção Geral das Artes	150 000	0,26%	150 000	0,30%
Fundo Ambiental	141 100	0,24%	135 000	0,27%
IFAP	40 000	0,07%	40 000	0,08%
FSPT	234 000	0,40%	0	0,00%
ICNF	80 000	0,14%	0	0,00%
Outras	103 050	0,18%	150	0,00%
Total	58 564 398	100%	49 199 940	100%



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL

- Fundo Equilíbrio Financeiro
- Fundo Social Municipal
- Participação variável no IRS
- Transferência de competências Lei 50/2018
- Artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2013
- Participação no IVA
- CIM (PROTRANS - PART)



Evolução das Transferências do Estado - Corrente e Capital

■ 2024 ■ 2023



Quadro XIII

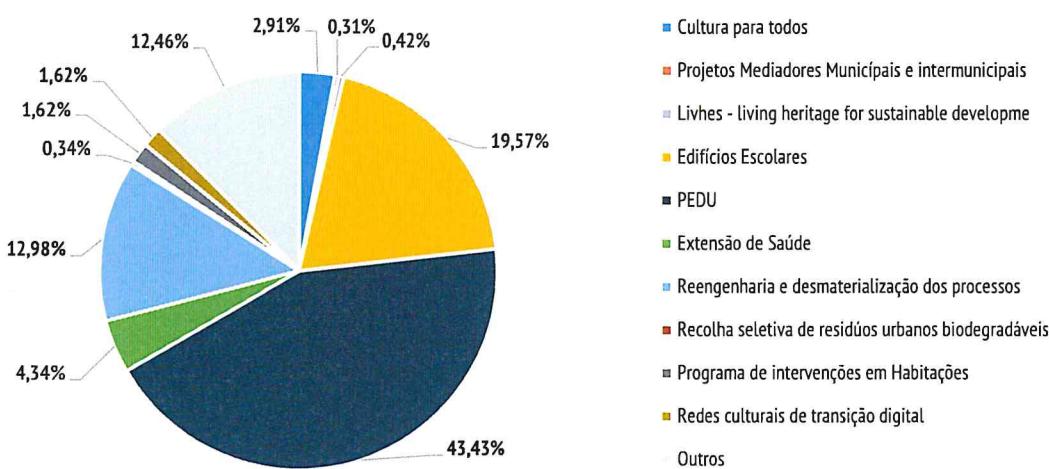
TRANSFERÊNCIAS DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS – CORRENTES E CAPITAL

	2024	%
Cultura para todos	269 000	2,91%
Projetos Mediadores Municipais e intermunicipais	28 500	0,31%
Livres - living heritage for sustainable development	39 000	0,42%
Edifícios Escolares	1 810 050	19,57%
PEDU	4 016 100	43,43%
Extensão de Saúde	401 200	4,34%
Reengenharia e desmaterialização dos processos	1 200 000	12,98%
Recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis	31 000	0,34%
Programa de intervenções em Habitações	150 000	1,62%
Redes culturais de transição digital	150 000	1,62%
Bairros Comerciais Digitais	325 000	3,51%
Outros	827 350	8,95%
Total	9 247 200	100%



20

## TRANSFERÊNCIAS DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS – CORRENTES E CAPITAL



De transferências decorrentes de candidaturas aos diversos fundos de financiamento, o Orçamento inscreve um valor de **9.247.200 euros**, que representa **13,64%** do valor das transferências e **7,46%** do total do **Orçamento**.

No que respeita ao FEDER estima-se receber das candidaturas apresentadas, cuja concretização encerra o programa Portugal 2020, **7.948.900 euros**; não obstante a emergência da concretização dos investimentos em curso durante 2023, a comparticipação financeira poderá ocorrer em 2024.

Deste conjunto destacam-se os mais significativos:

- Melhoria das Paragens dos Autocarros;
- Troço Urbano da Ecovia do Cávado;
- Passadiços do Rio Cávado;
- Ciclovias Urbanas
- Qualificação Pedonal entre a Ponte Medieval e o Largo Guilherme Martins
- Reengenharia e Desmaterialização dos Processos;
- Extensão de Saúde de Fragoso
- Extensão de Fragoso de Sequeade
- Requalificação da EB/JI da Pousa
- Centro Escolar da Várzea
- Cultura para todos

Relativamente ao novo quadro comunitário, Portugal 2030, ainda está a ser operacionalizado com as Comunidades Intermunicipais e as candidaturas serão formalizadas com a saída dos avisos.



Referir que o Orçamento prevê um conjunto de iniciativas a financiar no âmbito do PRR de elevada dimensão, sendo a previsão de execução para o próximo ano no valor de 1.943.300 euros, valor substancialmente superior ao do ano transato.

- Os principais projetos com financiamento do PRR previsto para 2024 são os seguintes:
- Programa de Intervenção em Habitações
- Bairros Comerciais Digitais
- Reconversão do JI da Várzea para Creche
- Redes Culturais e transição digital
- Radar Social
- Cadastro na Propriedade rústica (BUPI)

S  
J  
H  
S  
J  
G.  
D

#### 5.4 DESPESA ORÇAMENTAL

A **despesa** prevista no Orçamento para 2024, distribuída pelas diferentes rubricas económicas apresenta o valor global de **123.912.398 euros**, valor este igual à receita estimada, pois que esta funciona como o limite dos valores a inscrever na despesa.

Reconhecer este condicionalismo é muito importante para garantir uma situação económico financeira equilibrada, que permita honrar os compromissos assumidos com terceiros.

Acomodar as despesas decorrentes do diagnóstico das necessidades, umas com caráter vinculativo que decorrem de **compromissos assumidos**, outras que se revelam **imprescindíveis** ao normal funcionamento da instituição na prestação dos serviços, outras ainda de **natureza social** que têm de ser acolhidas com determinação, as de **natureza cultural** que são determinantes para a valorização da população e ainda os **investimentos** em diferentes domínios de intervenção que suportam o desenvolvimento na verdadeira aceção da palavra, é de facto um trabalho muito difícil.

Impõe-se definir prioridades na certeza de que durante o exercício poderão ser feitos ajustamentos, por via de alterações modificativas ou permutativas, bem como oportunidades de financiamento, que contribuem para uma maior realização dos objetivos.

Referir, como ponto de partida, a existência de **compromissos assumidos** resultantes de contratos em execução no valor global de **37.869.182 euros**, distribuídos por vários anos, sendo que para o ano de **2024** totalizam **20.218.863 euros**, conforme se evidencia em documento anexo deste Orçamento.

As designadas despesas de funcionamento apresentam, também, muita rigidez na sua determinação.

A despesa orçamental está catalogada, tal como a receita, pela sua natureza económica, em corrente e de capital, sendo que a primeira integra as despesas de funcionamento e as de capital os projetos de investimento.

A **despesa corrente** totaliza **84.458.412 euros**, representando **68.16%** da despesa total. Comparativamente com o ano anterior, que foi de 58.330.770 euros impõe-se esclarecer uma particularidade, com elevado impacto, para a leitura não fique distorcida. Decorrente do Acordo extrajudicial para resolver o diferendo com a empresa concessionária, AdB, SA. o Orçamento integra um passivo no valor de 20.000.000 euros, em que 18.000.000 euros se destinam a pagar uma indemnização para reequilíbrio do contrato.

D



Ora, pela natureza da referida indemnização, o valor está inscrito nas outras despesas correntes, que influencia a leitura comparativa com o exercício anterior, pelo que haverá o cuidado de ajustamento sempre que se revelar oportuno.

A **despesa de capital** inscreve no Orçamento o valor de **39.453.986 euros**, que representa **31,84%** do Orçamento e um crescimento do **2,87%** relativamente ao ano transato.

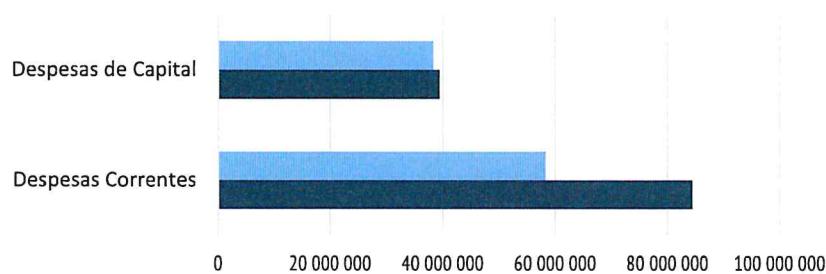
#### Quadro XIV

##### DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Despesas	2024	%	2023	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>84 458 412</b>	<b>68,16%</b>	<b>58 330 770</b>	<b>60,33%</b>
Despesas com Pessoal	30 627 000	24,72%	27 495 000	28,44%
Aquisição de Bens e Serviços	25 226 514	20,36%	21 376 750	22,11%
Juros e Outros Encargos	1 079 200	0,87%	61 150	0,06%
Transferências Correntes	7 053 548	5,69%	7 462 225	7,72%
Subsídios	1 502 000	1,21%	950 050	0,98%
Outras Despesas Correntes	18 970 150	15,31%	985 595	1,02%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>39 453 986</b>	<b>31,84%</b>	<b>38 352 960</b>	<b>39,67%</b>
Aquisição Bens de Capital	32 913 947	26,56%	31 796 560	32,89%
Transferências de Capital	5 911 789	4,77%	5 936 150	6,14%
Ativos Financeiros	100	0,00%	100	0,00%
Passivos Financeiros	628 000	0,51%	620 000	0,64%
Outras Despesas Capital	150	0,00%	150	0,00%
<b>Total</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>	<b>96 683 730</b>	<b>100%</b>

##### EVOLUÇÃO DA DESPESA

■ 2024 ■ 2023





### Quadro XV

#### RESUMO DAS DESPESAS POR NATUREZA

Despesas	Correntes	%	Capital	%	Totais	(em euros)
Despesas de Funcionamento	56 823 664	67,3%			56 823 664	45,9%
Transferências	7 053 548	8,4%	5 911 789	15,0%	12 965 337	10,5%
Investimento			32 913 947	83,4%	32 913 947	26,6%
Ativos e Passivos Financeiros			628 000	1,6%	628 000	0,5%
Outras Despesas	20 581 200	24,4%	250	0,0%	20 581 450	16,6%
Total	84 458 412	100%	39 453 986	100%	123 912 398	100%

As **despesas com pessoal** são um exemplo das despesas cuja dotação é obrigatória e tem sofrido um crescimento considerável, muito por influência do processo da descentralização de competências da Administração Central para os Municípios, mais especificamente na área da educação e da saúde.

O Orçamento para 2024 prevê despesas com **recursos humanos** no valor de **30.627.000 euros**, para remunerações e demais suplementos e encargos, como sejam os subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, saúde, segurança social, seguros, entre outras, assim como para o aumento da remuneração base prevista para 2024, bem como para alterações do posicionamento remuneratório.

O aumento global da **despesa com pessoal**, comparativamente com o ano transato é de **3.132.000 euros**, ou seja, de **11.39 %**, o qual é justificado, fundamentalmente, pelo acréscimo do número de efetivos previstos no quadro de pessoal, documento anexo, e pela atualização remuneratória; face ao previsto no ano de 2022, o aumento é de **6.346.850 euros**, significando um **aumento médio** nos dois últimos anos de **3.173.425 euros**.

A **despesa com pessoal** representa **36.26%** da **despesa corrente** e **24.72 %** da **despesa total**; retirando o efeito da referida indemnização o peso da despesa com pessoal relativamente à despesa corrente é da ordem dos **46.08%**.

Recordar que no ano de 2022, por via da descentralização das competências no domínio da educação, o quadro de pessoal integrou um número muito significativo de trabalhadores dos estabelecimentos de ensino 404; em 2023 sobressaem os efeitos da transferência da área da saúde, com a transferência de 35 funcionários, a partir de abril; o ano 2024 será o da estabilização dos recursos humanos.

O quadro XVI resume a despesa com o capital humano contemplado no Orçamento, nas grandes rubricas que a compõe, designadamente, despesa com os eleitos, remunerações, abonos variáveis e eventuais, encargos com remunerações e seguros de acidentes de trabalho.

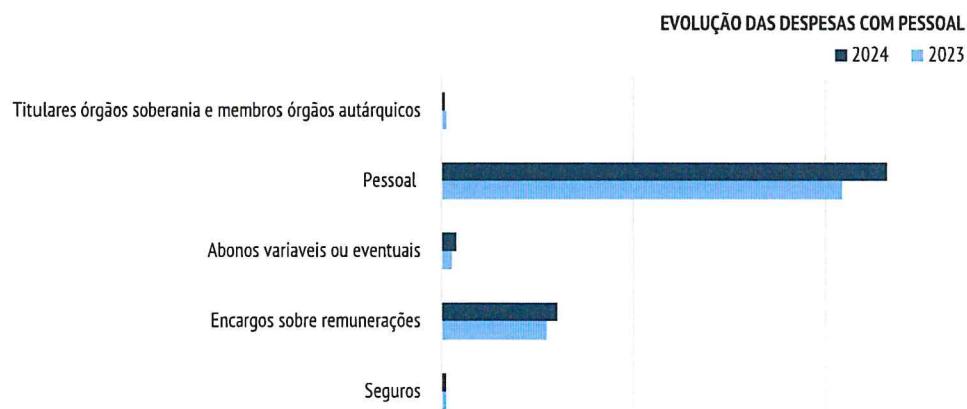
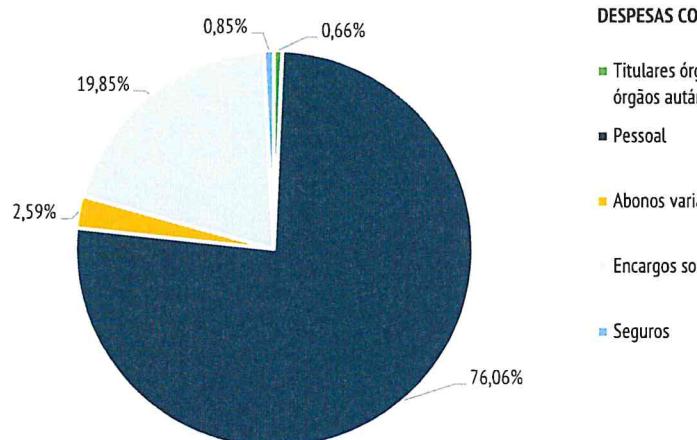


20

**Quadro XVI**

**PESSOAL**

	2024	%	2023	%
Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	200 000	0,66%	290 000	1,05%
Pessoal	23 210 000	76,06%	20 880 000	75,94%
Abonos variáveis ou eventuais	790 000	2,59%	570 000	2,07%
Encargos sobre remunerações	6 057 000	19,85%	5 485 000	19,95%
Seguros	260 000	0,85%	270 000	0,98%
<b>Total</b>	<b>30 517 000</b>	<b>100%</b>	<b>27 495 000</b>	<b>100%</b>





20

G.S.

Sg

C/S  
HP

✓

RJL  
M.

J

Da sua análise sobressai o valor suportado com as remunerações do pessoal, 23.210.000 euros, e o suportado com encargos sobre remunerações, 6.057.000 euros.

O quadro de pessoal, previsional, que integra o orçamento contempla um total de lugares providos de 1.401, e prevê a admissão de 452 lugares para colmatar algumas carências a esta nível, estando muitos dos procedimentos concursais já a decorrer.

Na **aquisição de bens e serviços** o executivo municipal estima alocar **25.226.514 euros** do seu orçamento, valor que representa **29,87%** da despesa corrente e **20,36%** do total da despesa total. Este conjunto de despesa apresenta, também, um **crescimento** anual de **3.849.764 euros**, valor que corresponde a **18,01%**.

Retirando o efeito da indemnização dos 18.000.000 euros, o valor com a aquisição de bens e serviços equivale a 37,96% das despesas correntes.

Impõe-se esclarecer que, para além do efeito da descentralização de competências no Orçamento, verifica-se um elevado aumento dos preços num conjunto generalizado de bens, que assumem no Município particular importância pela sua dimensão, de que são exemplo a energia, os combustíveis, as refeições escolares e o tratamento dos resíduos urbanos.

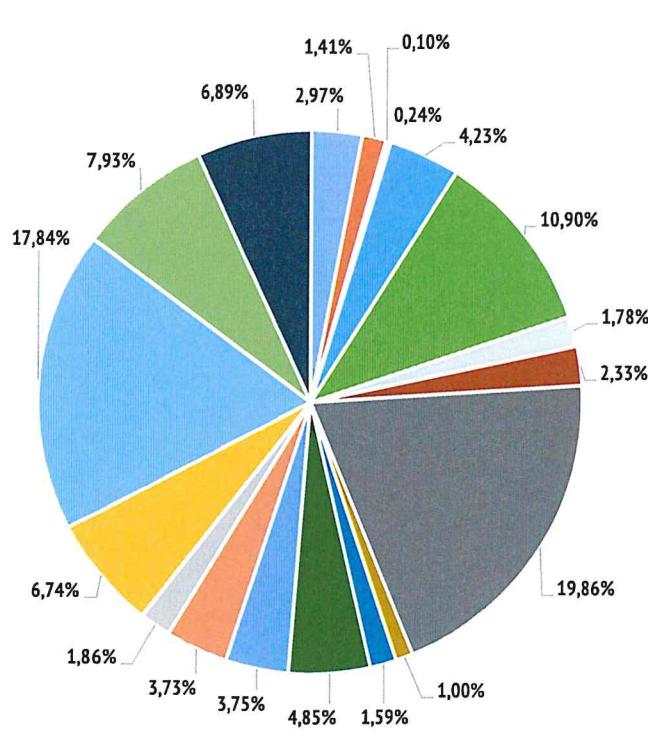
#### Quadro XVII

##### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(em euros)

	2024	%	2023	%
Combustíveis e lubrificantes	750 000	2,97%	825 000	3,86%
Limpeza e Higiene	355 000	1,41%	265 000	1,24%
Produtos químicos e farmacêuticos	25 000	0,10%	30 000	0,14%
Material educação cultura e recreio	60 000	0,24%	60 000	0,28%
Aquisição de bens para funcionamento dos serviços	1 068 000	4,23%	489 050	2,29%
Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	2 750 000	10,90%	3 260 000	15,25%
Conservação de Bens	450 000	1,78%	520 000	2,43%
Comunicações e publicidade	587 500	2,33%	351 500	1,64%
Transportes	5 010 000	19,86%	3 950 050	18,48%
Seguros	253 000	1,00%	228 000	1,07%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	400 000	1,59%	400 000	1,87%
Seminários, exposições e similares	1 222 914	4,85%	841 000	3,93%
Vigilância e segurança	947 000	3,75%	550 000	2,57%
Serviços especializados	940 000	3,73%	1 084 950	5,08%
Vigilância Florestal	470 000	1,86%	400 000	1,87%
Resíduos	1 700 000	6,74%	1 200 000	5,61%
Cantinas Escolares, fruta e leite escolar	4 500 000	17,84%	2 720 000	12,72%
Iluminação pública	2 000 000	7,93%	2 500 000	11,69%
Outras despesas	1 738 100	6,89%	1 702 200	7,96%
<b>Total</b>	<b>25 226 514</b>	<b>100%</b>	<b>21 376 750</b>	<b>100%</b>

J.S.



#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- Combustíveis e lubrificantes
- Limpeza e Higiene
- Produtos químicos e farmacêuticos
- Material educação cultura e recreio
- Aquisição de bens para funcionamento dos serviços
- Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)
- Conservação de Bens
- Comunicações e publicidade
- Transportes
- Seguros
- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria
- Seminários, exposições e similares
- Vigilância e segurança
- Serviços especializados
- Vigilância Florestal
- Resíduos
- Cantinas Escolares, fruta e leite escolar
- Iluminação pública
- Outras despesas

O quadro XVII resume, em termos previsionais, aplicação dos recursos financeiros, nas despesas com a aquisição de bens e serviços, evidenciando a enorme diversidade de naturezas de bens e serviços a adquirir.

No que respeita aos bens destacam-se as despesas com a aquisição de **combustíveis e lubrificantes**, 750.000 euros; **matérias-primas e subsidiárias**, 210.000 euros; **leite e fruta escolar**, 322.000 euros; **aquisição de peças diversas**, designadamente para reparação de viaturas, 225.000 euros; artigos de **limpeza e higiene**, 70.000 euros, **material de escritório** 100.000 euros; **ferramentas e utensílios** 25.000 euros; entre muitos outros aqui não especificados, mas constantes dos documentos em anexos.

Relativamente à aquisição de serviços, estes são bem mais especificados, salientando-se a despesa com **encargos das instalações**, onde se contabiliza o consumo de energia, água, saneamento, gás, dos mais diversos edifícios municipais, designadamente equipamentos educativos, desportivos e dos edifícios onde funcionam os serviços, estimadas em 2.750.000 euros; **serviço público de transporte**, 4.960.000 euros; **trabalhos especializados diversos**, 910.000 euros; **tratamento dos resíduos**, 1.700.000 euros; iluminação pública, 2.000.000 euros; refeições escolares, 4.500.000 euros; seminários, exposições e similares, 1.222.914 euros; seguros, 253.000 euros, entre muitos outros serviços.

Da análise comparativa com o orçamento do ano anterior, 2023, destacam-se as variações mais significativas:

- limpeza e higiene
- bens para o funcionamento dos serviços
- transporte público
- tratamento dos resíduos urbanos
- segurança e vigilância



- refeições escolares

Resultado destas variações, quer ao nível da despesa com pessoal quer com a aquisição de bens e serviços, verifica-se um **aumento das despesas de funcionamento**, na ordem dos **6.966.319 euros (13.97%)**, passando, em termos absolutos de **49.857.345 euros para 56.823.664 euros**.

Referir que as despesas de funcionamento são uma parte muito significativa das despesas correntes, as quais, conjuntamente com a amortização média, confrontam as receitas correntes para o apuramento do equilíbrio orçamental.

O ano de 2024 fica marcado pela particularidade já referida, de as despesas correntes integrarem o valor da indemnização dos 18.000.000, que influência a margem de equilíbrio orçamental, circunstância que obrigará a grande acuidade durante o exercício para que a sua execução seja equilibrada.

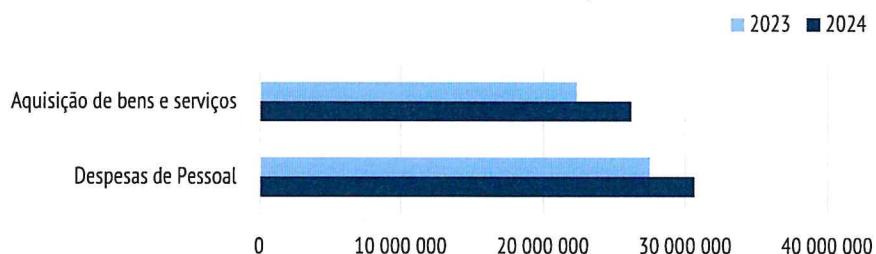
#### Quadro XVIII

##### DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>30 627 000</b>	<b>53,90%</b>	<b>27 495 000</b>	<b>55,15%</b>
Remunerações	23 520 000	41,39%	21 170 000	42,46%
Abonos variáveis ou eventuais	790 000	1,39%	570 000	1,14%
Encargos com remunerações e seguros	6 317 000	11,12%	5 755 000	11,54%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>26 196 664</b>	<b>46,10%</b>	<b>22 362 345</b>	<b>44,85%</b>
Combustíveis e lubrificantes	750 000	1,32%	825 000	1,65%
Limpeza e Higiene	355 000	0,62%	265 000	0,53%
Material educação cultura e recreio	60 000	0,11%	60 000	0,12%
Aquisição de bens para funcionamento dos serviços	771 000	1,36%	519 050	1,04%
Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	2 750 000	4,84%	3 260 000	6,54%
Conservação de Bens	450 000	0,79%	520 000	1,04%
Comunicações e publicidade	587 500	1,03%	351 500	0,71%
Transportes	5 010 000	8,82%	3 950 050	7,92%
Seguros	253 000	0,45%	228 000	0,46%
Estudos e serviços especializados	1 340 000	2,36%	1 634 950	3,28%
Seminários, exposições e similares	1 222 914	2,15%	841 000	1,69%
Vigilância e segurança	947 000	1,67%	950 000	1,91%
Encargos de cobrança da receita	610 000	1,07%	600 000	1,20%
Resíduos e TGR	2 600 000	4,58%	2 100 000	4,21%
Cantinas Escolares, fruta, leite escolar	4 822 000	8,49%	2 720 000	5,46%
Iluminação pública	2 000 000	3,52%	2 500 000	5,01%
Outras despesas	1 668 250	2,94%	1 037 795	2,08%
<b>Total</b>	<b>56 823 664</b>	<b>100%</b>	<b>49 857 345</b>	<b>100%</b>



Evolução das Despesas de Funcionamento



Ao serviço de dívida, constituído pelas despesas com amortização e juro dos empréstimos bancários, são afetos recursos na ordem dos **1.707.200 euros**, sendo **1.074.100 euros** para juros e **628.000 euros** para encargos com a **amortização**, conforme evidencia o quadro XIX.

O Orçamento de 2024 contempla um **aumento com os juros de 975.000 euros**, decorrente do contrato de empréstimo de 25.000.000 euros, já autorizado pela Assembleia Municipal para resolver o litígio com a empresa Águas de Barcelos, SA. relativo ao contrato de concessão.

Referir que a dívida bancária titulada com contatos cujos efeitos iniciaram em anos anteriores é pouco significativa; a início do ano 2024 faltará amortizar o valor de 1.767.328 euros, como demonstra o documento que integra o conjunto de anexos ao Orçamento.

O Orçamento prevê a possibilidade de recurso ao crédito quer para financiar o Plano de Investimentos, bem como para suprir dificuldades pontuais de tesouraria, na eventualidade de ocorrerem.

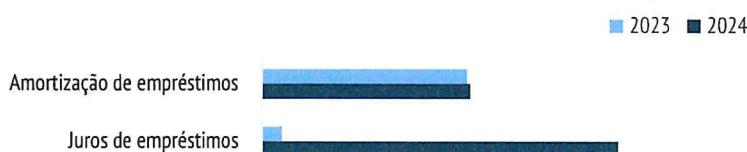
Nos termos do disposto no artº 50, do RFALEI, os empréstimos de curto prazo podem ser autorizados com a aprovação do orçamento municipal.

**Quadro XIX**

SERVIÇO DA DÍVIDA

	2024	%	2023	%
Juros de empréstimos	1 074 100	62,92%	61 000	8,96%
Amortização de empréstimos	628 000	36,79%	620 000	91,04%
Outros	5 100	0,30%	150	0,02%
Total	<b>1 707 200</b>	<b>100%</b>	<b>681 000</b>	<b>100%</b>

Evolução do Serviço da Dívida





**Quadro XX**

**ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

	(em euros)			
	2024	%	2023	%
Ações e Outras Participações	100	0,02%	100	0,0%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	628 000	99,98%	620 000	99,98%
Total	628 100	100%	620 100	100%

A despesa com **transferência** a favor de terceiros, sejam Freguesias, entidades que prosseguem fins de interesse público, nos diversos domínios (cultural, desportivo, social, entre outros) e apoios diversos a famílias totaliza **12.965.337 euros**, conforme demonstra o quadro XXI.

Este valor ligeiramente inferior ao do ano de 2023 em 433.038 euros (3,23%) não significa que haja redução dos apoios que vêm sendo concedidos, mas decorre de existirem outras modalidades de intervenção, de que é exemplo o investimento na habitação direcionado a famílias economicamente desfavorecidas.

No que respeita às Freguesias o Orçamento contempla a transferência do valor de 200% do Fundo de Financiamento das Freguesias e do adicional, o qual será transferido através de contratos de execução e de contratos interadministrativos, sublinhando-se apenas que estes últimos serão direcionados mais para investimento.

**Quadro XXI**

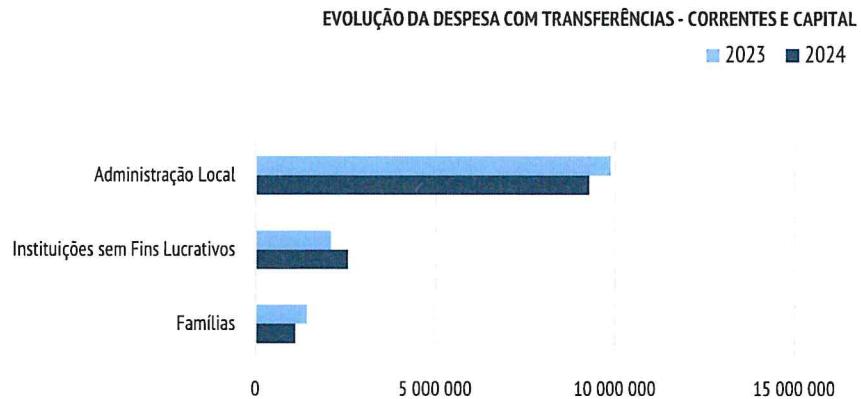
**DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL**

	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Administração Local</b>	<b>9 285 237</b>	<b>71,62%</b>	<b>9 882 175</b>	<b>73,8%</b>
Freguesias	8 985 637		9 776 025	
Outras Administrações	299 600		106 150	
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>2 570 100</b>	<b>19,82%</b>	<b>2 090 100</b>	<b>15,6%</b>
Associações e organizações desportivas, recreativas e lazer	550 000		550 000	
Associações Humanitárias e de Assistência Social	490 050		340 000	
Associações de educação e cultura	1 350 000		1 050 000	
Outras associações e organizações	180 050		150 100	
<b>Famílias</b>	<b>1 110 000</b>	<b>8,56%</b>	<b>1 426 100</b>	<b>10,6%</b>
Bolsas de estudo	80 000		80 000	
Apoio à renda de casa	700 000		750 000	
Apoio aquisição livros escolares e material didático	80 000		70 000	
Bolsa de estágio	100 000		100 000	
Apoio à Natalidade	50 000		130 000	
Outras	100 000		296 100	
<b>Total</b>	<b>12 965 337</b>	<b>100%</b>	<b>13 398 375</b>	<b>100%</b>



## GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO



O valor mais significativo continua a ser destinado às **Freguesias**, **8.985.637 euros**, suportado em dois modelos de contrato como atrás se referiu: **acordo de execução** relativo à delegação de competências, no âmbito do DL nº 57/2019, de 30 de abril, no valor de **2.695.661 euros**; **contratos interadministrativos**, nos termos do artigo nº 120, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no valor de **6.289.976 euros**.

Referir que a despesa inerente aos acordos de execução tem uma natureza corrente, pelo que o valor integra as transferências correntes para as Freguesias, razão pela qual os contratos interadministrativos são, preponderantemente, direcionados para investimento.

**Contratos programa, acordos, protocolos e contratos interadministrativos** com diferentes entidades prevê o Orçamento o valor de **2.570.100 euros**.

Neste conjunto de iniciativas e cooperação destaca-se o valor direcionado para a **educação e cultura**, **1.350.000 euros**, do qual parte é transferido para os Agrupamentos de Escolas, que assumem competências delegadas pelo Município, nos termos dos contratos interadministrativos assinados entre as partes; para as **Instituições Humanitárias e de Assistência Social**, que desempenham um papel relevante no apoio à comunidade, algumas das quais que assumem, também, competências delegadas no âmbito da ação social **490.050 euros**; ainda para **associações desportivas** que muito contribuem para o desenvolvimento potencial humano em diversas dimensões **550.000 euros**, assim como para outras entidades cuja atividade é reconhecida como relevante para o concelho e para a comunidade **180.050 euros**.

As **famílias** continuarão a receber o apoio nas diversas vertentes, como seja a **concessão de bolsas de estudo**, **80 000 euros**; apoio ao **pagamento da renda de casa**, **700 000 euros**; aquisição de **material didático**, **80 000 euros**; **bolsas de estágio (IEFP)**, **100 000 euros**; **apoio à natalidade (cheque bebé)** **50 000 euros**, entre outros **100.000 euros**.

No que respeita à conceção de **subsídios**, destaca-se a previsão da celebração de um contrato programa com a **Empresa Municipal da Educação e Cultura de Barcelos**, no valor de **1.500.000 euros**.

As despesas de **investimento**, classificadas no capítulo designado de Aquisição de Bens de Capital, assumem o valor de **32.913.947 euros** e serão objeto de tratamento mais especificado no ponto seguinte.



## 5.5 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Pluriannual de Investimentos, PPI, para 2024 resultou da análise ponderada dos vários projetos, de modo particular dos que se encontram em **fase de execução** à data da elaboração deste documento previsional, dos em **fase de adjudicação**, bem como dos que se encontram com **procedimento iniciados**.

Posteriormente procedeu-se à análise dos **projetos já inscritos** e que continuam a justificar a sua concretização; por fim, à integração de **novos projetos**, quer em termos anuais como plurianuais.

O **plano de investimentos** para o ano de 2024 assume o valor de **32.913.947 euros**, valor superior, ainda que ligeiramente, 1.117.387 euros (**3,51%**) ao do ano de 2023.

Esta nota é importante na medida em que o programa Portugal 2030 ainda não produziu os efeitos ambicionados e ainda se encontra por concluir o programa Portugal 2020 por vicissitudes várias.

A formalização de candidaturas ao PRR permitiu garantir o financiamento para alguns investimentos.

Feita esta introdução, referir que o investimento pode ser apresentado segundo dois critérios de classificação, ambos muito interessantes, por classificações económicas, quadro XXII, e pelas diferentes funções em que o Município tem atribuições e competências, quadro XXIII.

**Quadro XXII**

### DESPESAS DE INVESTIMENTO

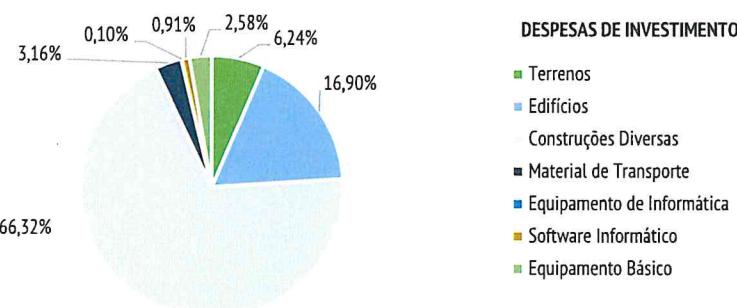
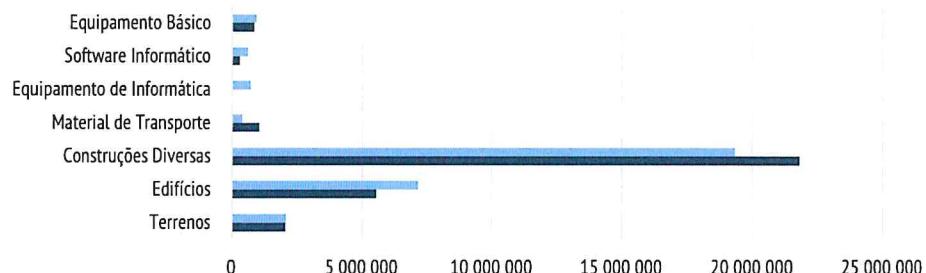
	(em euros)			
	2024	%	2023	%
<b>Terrenos</b>	2 052 600	6,24%	2 079 450	6,5%
<b>Habitações</b>	301 950	0,92%	75 200	0,2%
<b>Edifícios</b>	5 561 350	16,90%	7 179 050	22,6%
<b>Construções Diversas</b>	21 827 167	66,32%	19 353 950	60,9%
<b>Material de Transporte</b>	1 038 500	3,16%	388 110	1,2%
<b>Equipamento de Informática</b>	34 000	0,10%	720 000	2,3%
<b>Software Informático</b>	298 500	0,91%	620 000	1,9%
<b>Equipamento Administrativo</b>	147 016	0,45%	110 500	0,3%
<b>Equipamento Básico</b>	849 314	2,58%	932 150	2,9%
<b>Ferramentas e Utensílios</b>	17 000	0,05%	13 000	0,0%
<b>Artigos e Objetos de Valor</b>	50	0,00%	15 050	0,0%
<b>Outros Investimentos</b>	786 500	2,39%	310 100	1,0%
<b>Total</b>	<b>32 913 947</b>	<b>100%</b>	<b>31 796 560</b>	<b>100%</b>



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

### Evolução das Despesas de Investimento

■ 2023 ■ 2024



**Quadro XXIII**

### PLANO DE INVESTIMENTO

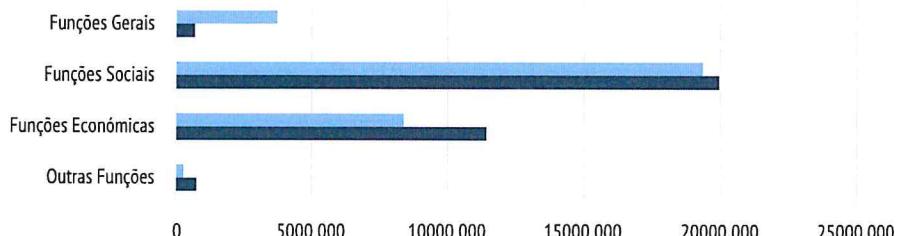
(em euros)

Objectivos/Programa	2024	%	2023	%
<b>Funções Gerais</b>	<b>724 600</b>	<b>2,20%</b>	<b>3 743 550</b>	<b>11,8%</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	710 200	2,16%	3 710 200	11,7%
Segurança e Ordem Públicas	14 400	0,04%	33 350	0,1%
<b>Funções Sociais</b>	<b>19 963 650</b>	<b>60,65%</b>	<b>19 363</b>	<b>60,9%</b>
Educação	2 047 300	6,22%	2 455 150	7,7%
Saúde	2 346 380	7,13%	2 371 600	7,5%
Habitação e Serviços Colectivos	8 956 720	27,21%	6 981 500	22,0%
Serviços Culturais, Recreativos e	6 613 100	20,09%	7 554 600	23,8%
Ação Social	150	0,00%	150	0,0%
<b>Funções Económicas</b>	<b>11 439 397</b>	<b>34,76%</b>	<b>8 379 860</b>	<b>26,4%</b>
Indústria e Energia	87 100	0,26%	30 000	0,1%
Transportes e Comunicações	10 490 000	31,87	7 039 760	22,1%
Comércio e Turismo	862 297	2,62%	1 310 100	4,1%
<b>Outras Funções</b>	<b>786 300</b>	<b>2,39%</b>	<b>310 150</b>	<b>1,0%</b>
Diversas não Especificadas	786 300	2,39%	310 150	1,0%
<b>TOTAIS</b>	<b>32 913 947</b>	<b>100%</b>	<b>31 796 560</b>	<b>100%</b>



Evolução do Plano de Investimento

2023 ■ 2024



O quadro XXII evidencia o PPI por classificação económica, do qual ressalta que o investimento em **construções diversas** assume particular destaque pelo valor que apresenta, **21.827.167 euros**, do qual resulta um peso relativo de **66.32%** no valor do investimento inscrito para o ano.

Esta classificação inclui investimentos numa panóplia muito alargada, como o próprio nome indica; mencionar que em 2024 a sua posição é reforçada, na medida em que a rubrica **aumenta 2.473.217 euros**, passando de 19.353.950 euros em 2023 para os 21.827.167 euros em 2024.

Destacam-se os investimentos mais significativos em razão do valor inscrito para o ano:

- Ligação à variante da EM103 em Rio Covo Santa Eugénia;
- Qualificação Pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo;
- Passadiço Pedonal da Frente Ribeirinha;
- Requalificação da Praceta Augusto Soucasaux;
- Balneários no Campo de Treinos Estádio Cidade de Barcelos;
- Remodelação e Iluminação do Estádio Cidade de Barcelos;
- Melhoria das condições das paragens dos autocarros;
- Modernização da EM505 entre a EM306 Barcelinhos Carvalhas;
- Requalificação da EM544-1 Creixomil;
- Caminho de Santiago ER204 Tamel S. Fins;
- Drenagem de águas residuais em Fragoso;
- Drenagem de águas residuais em Aldreu;
- Drenagem de águas residuais em Palme;
- ETAR de Fragoso;

Em segundo plano surge o investimento em **edifícios**, com **5.561.350 euros**, valor que representa **16.90%** do **investimento**; respeita fundamentalmente a diversas intervenções em equipamentos municipais, destacando-se os seguintes:

- Edifícios Escolares: Abade Neiva, Creche Várzea e Fonte Coberta;



- Casa Conde Vilas Boas;
- Instalações de Serviços: Mercado Municipal.

A **aquisição de terrenos**, com o valor de 2.052.600 euros, respeita fundamentalmente à aquisição dos prédios para a implantação do Novo Hospital, o qual figura no PPI com um total de 4.000.000 euros em termos plurianuais.

O investimento nas demais classificações resulta mais evidente da leitura do quadro os XXII. Contudo, salientam-se os seguintes valores:

- Software informático 298.500 euros;
- Equipamento Básico 849.314 euros;
- Equipamento Administrativo 147.016 euros.

Mencionar que PPI, em anexo, permite uma descrição mais detalhada destes investimentos, designadamente dos que têm implicações em anos futuros.

No que respeita à repartição do investimento pelas diferentes funções, como ressalta da análise do quadro XXIII, a função social, que tem como subfunção a educação, a saúde a habitação e serviços coletivos, serviços culturais e recreativos e ação social, assume o valor mais preponderante no conjunto dos investimentos, com 19.963.650 euros, que equivale a 60.65 % do total do investimento previsional para 2024.

Deste conjunto alargado destaca-se a afetação de recursos financeiros à subfunção **habitação e serviços coletivos**, com um investimento de **8.956.720 euros**.

Em segunda linha surgem as **funções económicas**, com o valor de **11.439.397 euros**, que representa **34.76%** do total do PPI, na qual se salienta a subfunção **transportes e comunicações**, com **10.490.000 euros**.

Esta função apresenta um **aumento** na ordem dos **3.059.537 euros (36.51%)** relativamente ao ano transato, na qual se enquadram as obras na **viação rural**, sendo as mais relevantes:

## 5.6 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções de Plano permitem agrupar despesas com investimentos e atividades relevantes, catalogando-as nas diversas funções.

Este mapa, permite repartir as despesas constantes do **orçamento**, as mais significativas ou relevantes, de acordo com a classificação funcional.

A elaboração deste mapa tem sido objeto de maior atenção nos últimos anos, na medida em que tem havido uma preocupação crescente de refletir o máximo de despesas, enriquecendo a informação nele contida com maior desagregação. Por esta razão o mapa não permite a comparação entre anos.

O quadro XXIV apresenta um resumo das despesas por classificação funcional.



*ST.*  
*celso*  
*H*

Quadro XXIV

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Objectivos/Programa	2024	2023	%	(em euros)
<b>Funções Gerais</b>	<b>34 979 650</b>	<b>28,23%</b>	<b>6 867 550</b>	<b>11,4%</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	34 865 200	28,14%	6 159 200	10,3%
Segurança e Ordem Públicas	114 450	0,09%	708 350	1,2%
<b>Funções Sociais</b>	<b>32 580 564</b>	<b>26,29%</b>	<b>28 075 100</b>	<b>46,8%</b>
Educação	9 497 300	7,66%	7 365 200	12,3%
Saúde	2 920 380	2,36%	2 371 600	4,0%
Habitação e Serviços Colectivos	8 986 720	7,25%	7 177 550	12,0%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	9 676 014	7,81%	9 730 600	16,2%
Ação Social	1 500 150	1,21%	1 430 150	2,4%
<b>Funções Económicas</b>	<b>17 759 397</b>	<b>14,33%</b>	<b>14 799 860</b>	<b>24,7%</b>
Indústria e Energia	2 087 100	1,68%	2 530 000	4,2%
Transportes e Comunicações	14 810 000	11,95%	10 959 760	18,3%
Comércio e Turismo	862 297	0,70%	1 310 100	2,2%
<b>Outras Funções</b>	<b>38 592 787</b>	<b>31,15%</b>	<b>10 242 325</b>	<b>17,1%</b>
Transferências entre Administrações	8 985 637	7,25%	9 775 975	16,3%
Diversas não Especificadas	29 607 150	23,89%	466 350	0,8%
<b>TOTAIS</b>	<b>123 912 398</b>	<b>100%</b>	<b>59 984 835</b>	<b>100%</b>

Esta informação qualitativa que o documento transporta acarretar mais trabalho no processamento das despesas ao longo do exercício; no entanto consideramos ser este o caminho a prosseguir, dado que a desagregação dos valores permite uma melhor leitura da aplicação dos recursos financeiros e consequentemente maior transparéncia.

Evidenciado o atrás referido o quadro XXIV que apresenta as despesas imputadas às funções no valor total do Orçamento, 123.912.398 euros, enquanto o do ano transato totalizava 59 984 835 euros.

Efetuada esta nota prévia, da análise dos valores constantes do quadro XXIV resulta que da afetação de todos os recursos financeiros (correntes e capital) às funções, estas surgem mais equilibradas entre si.

Esclarecer que às funções gerais, que integra os **serviços gerais da Administração Pública** foi imputado o valor da despesa com pessoal, assim como na **diversas não especificadas** foi contabilizado o pagamento da indemnização no valor de 18.000.000 euros à AdB, SA., bem como a despesas relativa ao subsídio para a EMEC e outras despesas residuais.

Em razão da dimensão do valor da indemnização a função residual, **outras funções**, surge com o valor mais elevado, **38.592.787 euros, (31.15%)**, seguida pelas **funções gerais** que soma **34.979.650 euros (28.23%)** e posteriormente as **funções sociais** com **32.580.564 euros (26.29%)**.

*Daf*



*Eduardo Ferreira  
Sergio Gómez  
César Pina  
Hélio*

## 6 COMPROMISSOS PLURIANUAIS

A lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no decorrer da sua vigência tem sido objeto de alterações, entre as quais se destaca a introdução do artigo nº 9 – B com o título de unidade e universalidade.

No nº 1 do referido artigo menciona que os orçamentos das autarquias locais compreendem todas as receitas e despesas dos órgãos e serviços sem autonomia financeira e no nº 3 que os documentos previsionais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos foram assumidos.

Para efeito de cumprimento do estabelecido no referido nº 3 evidencia-se o valor dos compromissos plurianuais que se enquadram neste âmbito, e registados à presente data.

ANO	VALOR
2024	20 218 863
2025	9 627 490
2026	7 278 577
2027	236 257
2028	281 559
2029	141 000
Seguintes	85 436
Total	<b>37 869 182</b>

*António José*



## 7 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, consubstanciado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, dispõe no Capítulo V o regime de endividamento dos municípios, designadamente as condições, os procedimentos e os limites.

Estabelece que o crédito pode ser de curto, médio e de longo prazo e inclui uma medida facilitadora para a autorização dos empréstimos de curto prazo no artigo nº 50.

Este artigo que dispõe que "a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair, durante a vigência do orçamento".

Nestes termos, a Câmara Municipal solicita, ao abrigo do referido artigo nº 50, **autorização** à Assembleia Municipal, para que em situação de dificuldades de tesouraria possa contrair **empréstimos de curto prazo**, dentro dos limites legais, no decorrer do ano de **2024**.



## **8 ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

Encargos Anuais com Empréstimos Bancários

MUNÍCPIO DE BARCELOS

Municipal de Assembleia no seu encontro com o Poder Executivo

Órgão executivo  
Em de )

**Órgão deliberativo** Em de

Página 82 de 260



## 9 CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA

### Cálculo da Amortização Média

(Artigo 40º da Lei 73/2013, 3 de setembro com as alterações da Lei 51/2018 de 16 de Agosto)

#### MUNICÍPIO DE BARCELOS

Ano **2024**

Caracterização do Empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Contratado	Utilizado	Vida útil remanescente	Divida a 31/12/2013	Amortização média
------------------------------	-----------------------------------	-------------------	------------	-----------	------------------------	---------------------	-------------------

#### Empréstimos em vigor à data da publicação da Lei 73/2013, 3 de setembro

C.G.D.-INVEST.	03.03.06	20	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	13	1 659 219,48 €	127 632,27 €
C.G.D.-INVEST.	13.11.06	20	2 500 000,00 €	2 064 240,22 €	13	1 543 210,56 €	118 708,50 €
C.G.D.-INVEST.	12.10.12	12	2 250 988,38 €	2 060 000,00 €	11	2 060 000,00 €	187 272,73 €

#### Empréstimos contratados posteriormente à Lei 73/2013, 3 de setembro

Caixa Crédito Agrícola	17.01.14	15	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	15	1 900 000,00 €	126 666,67 €
<b>TOTAL DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA</b>							<b>560 280,17 €</b>

Obs: Encontra-se aprovado em Assembleia Municipal novo empréstimo no valor de 25.000.000,00€ por 20 anos, o qual aguarda a formalização do contrato e visto do Tribunal de Contas



## 10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2024

DISTRIBUIÇÃO DO DESIGNADO "PROTOCOLO 200%" PELOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E ACORDOS DE EXECUÇÃO

FREGUESIA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	Contrato de Execução
Abade de Neiva	96 236,00 €	41 244,00 €
Aborim	76 946,80 €	32 977,20 €
Adães	75 555,20 €	32 380,80 €
Airó	75 555,20 €	32 380,80 €
Aldreu	75 555,20 €	32 380,80 €
Alvelos	92 408,40 €	39 603,60 €
Arcozelo	228 456,20 €	97 909,80 €
Arlas S. Vicente	76 308,40 €	32 703,60 €
Balugães	75 555,20 €	32 380,80 €
Barcelinhos	85 412,60 €	36 605,40 €
Barqueiros	95 963,00 €	41 127,00 €
Cambeses	77 120,40 €	33 051,60 €
Carapeços	101 099,60 €	43 328,40 €
Carvalhal	78 727,60 €	33 740,40 €
Carvalhas	75 555,20 €	32 380,80 €
Cossourado	77 268,80 €	33 115,20 €
Cristelo	91 462,00 €	39 198,00 €
Formelos	75 555,20 €	32 380,80 €
Fragoso	106 747,20 €	45 748,80 €
Galegos Santa Maria	103 342,40 €	44 289,60 €
Galegos São Martinho	85 513,40 €	36 648,60 €
Gilmonde	83 783,00 €	35 907,70 €
Lama	76 984,60 €	32 993,40 €
Lijó	96 222,00 €	41 238,00 €
Macieira	95 391,80 €	40 882,20 €
Manhente	84 135,80 €	36 058,20 €
Martim	95 002,60 €	40 715,40 €
Moure	75 555,20 €	32 380,80 €
Oliveira	77 777,00 €	33 333,00 €
Palme	81 009,60 €	34 718,40 €
Panque	75 555,20 €	32 380,80 €
Paradela	77 750,40 €	33 321,60 €
Pereira	79 605,40 €	34 116,80 €
Pereiral	89 381,60 €	38 306,40 €
Pousa	99 507,80 €	42 646,20 €
Remelhe	83 307,00 €	35 703,00 €
Roriz	95 342,80 €	40 861,20 €
Rio Covo Sta Eugénia	79 634,80 €	34 129,20 €
Silva	75 555,20 €	32 380,80 €
Tamel S. Veríssimo	108 368,40 €	46 443,60 €
Ucha	80 644,20 €	34 561,80 €
Várzea	82 822,60 €	35 495,40 €
Vila Sêca	81 012,40 €	34 718,60 €
Alheira e Igreja Nova	115 670,80 €	49 573,20 €
Avilo (São Pedro e São Martinho) e Couto	145 786,20 €	62 479,80 €
Areias de Vilar e Encourados	117 454,40 €	50 337,60 €
Barcelos, Vila Boa e Vila Freixinha (São Martinho e São João)	262 651,20 €	112 564,80 €
Campo e Tamel (São Pedro Fins)	110 667,20 €	47 428,80 €
Carreira e Fonte Coberta	116 055,80 €	49 739,20 €
Chorense, Goios, Courel, Pedra Furada e Geral	216 014,40 €	92 577,60 €
Creixomil e Mariz	110 667,20 €	47 428,80 €
Durraes e Tregosa	110 667,20 €	47 428,80 €
Gamil e Môdões	110 667,20 €	47 428,80 €
Mihazes, Vilar de Figos e Faria	146 036,80 €	62 587,20 €
Negreiros e Chavão	121 798,60 €	52 199,40 €
Quintães e Aguiar	110 667,20 €	47 428,80 €
Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)	145 786,20 €	62 479,80 €
Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	113 967,00 €	48 843,00 €
Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	110 667,20 €	47 428,80 €
Valodos, Grimancelos, Minholões e Monte de Fralães	194 735,80 €	83 458,20 €
Vila Cova e Feitos	129 221,40 €	55 380,60 €
<b>TOTAL</b>	<b>6 289 875,20 €</b>	<b>2 695 660,80 €</b>

## 11 ENTIDADES PARTICIPADAS

### A - Participações em entidades societárias

(Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas)

Denominação	Entidade participada		Capital	Participação no Capital %
	N.I.P.C.			
1 Águas do Norte, S.A.	500436595	108 095 468,00 €	1,40%	
2 Cooperativa Elétrica do Vale D'Esfe	500960577	15 000,00 €	1,67%	
3 Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	250 000,00 €	100%	
4 Municipia, EM, S.A.	504475606	3 236 678,67 €	0,16%	
5 Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	2 500 000,00 €	17,70%	

### B - Participações em entidades não societárias

(Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas)

Denominação	Entidade participada		Capital	Participação
	N.I.P.C.			
1 Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	-	Comparticipação das despesas de funcionamento	
2 Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	-	Quota anual - 2.500€	
3 Associação do Exo Atlântico do Noroeste Peninsular	503980698	-	Quota anual - 15.750€	
4 Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)	513864202	-	Quota anual - 1.925€	
5 Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	-	Quota anual - 6.712,52€	
6 Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	646 878,96 €	Comparticipação das despesas de funcionamento	
7 Fundação de Serralves	502266643	13 217 364,26 €		
8 Turismo do Porto e Norte de Portugal	508890543	3 093 143,33 €	Quota anual - 1.500€	
9 RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	-		
10 OAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	70 000,00 €	Quota anual - 250€ + Comp. Despesas de Funcionamento	
11 Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	-	Quota anual - 715€	
12 Confraria do Vinho Verde	502228644	-	Quota anual - 498,80€	
13 Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm. Barcelos Senior	510310729	-	Contrato-Programa - 1.666€ (Prest. Mensal) + Comp. Despesas de funcionamento	
14 Fundo de Apoio Municipal	513319182	417 857 175,00 €		
15 ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	-	Quota anual - 250€	
16 Associação Portuguesa de Cidades e Vias de Cerâmica (ApicCO)	514874201	-	Quota anual - 800€	



## 12 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/Outros	Valor provisão
1723/12.7BEBRG	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	Ação Administrativa Comum	1 166 748,74 €	583 374,37 €
2082/12.3BEBRG	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	Ação Administrativa	109 539,91 €	54 769,96 €
378/13.6BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges	Ação Administrativa Comum	248 075,93 €	124 037,97 €
817/15.1BEBRG	Maria de Fatima Ramires	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	1 958,32 €	979,16 €
344/16.0BEBRG	Avelino dos Santos e Outros	Ação administrativa – resolução de contrato promessa e consequente restituição do prédio objeto da mesma	15 000,00 €	7 500,00 €
3519/15.5BEBRG	Maria de Fátima da Silva Oliveira	Ação administrativa especial de pretensão conexa – anulação de despacho	30 000,01 €	15 000,01 €
598/16.1BEBRG	António Paulo Serra Areal da Silva	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	11 892,48 €	11 892,48 €
789/16.5BEBRG	Fernando Jorge Carvalho Maciel	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação	40 800,00 €	20 400,00 €
1932/16.0BEBRG	José Joaquim Pereira Correia e outros	Ação Administrativa Comum peticionando reparação de danos em prédios urbanos	80 000,00 €	40 000,00 €
169/17.5BEBRG	Ana Catarina Magalhães da Costa e Silva	Ação administrativa – impugnado a decisão do recurso hierárquico em sede de procedimento concursal	30 000,01 €	15 000,01 €
204/14.7BEBRG	Martins da Cruz & Cruz	Ação administrativa peticionando que seja declarada a reversão de uma parcela de terreno anteriormente cedida ao domínio público	30 000,01 €	15 000,01 €
436/17.8/BEBRG	Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa	Condenação do Município e do Estado Português ao pagamento de uma indemnização	280 122,00 €	140 061,00 €
897/17.5BEBRG	Ilídio Ferreira Molhos Martins Morim e mulher	Ação Administrativa – Indemnização por danos	5 000,01 €	2 500,00 €
1023/17.6BERBRG	José Porfirio da Costa Ferreira	Ação Administrativa Comum – Reconhecimento da propriedade e pagamento de indemnização	200 000,00 €	100 000,00 €
1719/18.5BEBRG	Rosa da Piedade Duarte Faria	Ação Administrativa Comum – Reparação de danos solidariamente	30 000,00 €	15 000,00 €
1395.423	Manuel Oliveira Ribeiro	Ação Declarativa Comum de Condenação	45 000,00 €	15 000,00 €
335.19.9BEBRG	Maria Elvira Faria da Silva Rego e Outros	Ação Administrativa de condenação	14 495,75 €	7 247,88 €
512/19.2BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A	Ação Administrativa de Condenação	815 014,54 €	397 507,23 €
2022/19.9BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges II – Imobiliária S.A	Ação Declarativa Comum de Condenação	598 719,32 €	299 359,66 €
2107/19.1BEBRG	Agostinho Malheiros Coelho – Construções Lda	Ação Administrativa de Condenação	116 762,79 €	58 023,73 €
587/20.1BEBRG	Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A	Ação Administrativa – Responsabilidade Civil	2 079,32 €	1 039,66 €
1006/20.9BEBRG	G Protect – Segurança Privada Unipessoal, Lda	Ação Administrativa – Peticionando a modificação de contrato público	63 364,70 €	31 682,35 €
1397/20.1BEBRG	Júlia da Conceição Silva Soares	Ação Administrativa de responsabilidade civil	30 124,98 €	17 384,74 €
1064/20.6BEBRG	Liberty Seguros	Ação Administrativa de responsabilidade civil	19 679,93 €	9 839,97 €
1685/20.7BEBRG	Jaime Manuel Vilas Boas da Costa	Petição inicial com fundamento na responsabilidade civil	1 888,30 €	944,15 €
1986/20.4BEBRG	Teresa Diana Rodrigues Queirós	Ação Administrativa – peticionando o pagamento de indemnização por danos sofridos em consequência de uma suposta queda	97 809,51 €	48 904,76 €
1002/19.9BEBRG	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação administrativa de condenação à prática do ato devido	30 000,01 €	15 000,01 €
1527/18.3BEBRG	Carlos Manuel Alves Tavares	Peticiona a reintegração num departamento da CMB	80 000,00 €	40 000,00 €
2626/17.7BEBRG	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Ação Administrativa de condenação	30 000,01 €	30 000,01 €
576/20.6BEBRG e 21/21.0T8BCL	João Carlos Pereira Correia	Ação Administrativa	20 000,00 €	10 000,00 €
1472/21.5BEBRG	Ana Fernanda Pontes Lopes	Lide Administrativa, por via da qual a autora Impugnou o ato administrativo	22 597,13 €	11 298,57 €
2097/21.0BEBRG	Maria Goreti Silva Miranda	Ação relativa a danos patrimoniais e não patrimoniais	21 142,92 €	10 571,46 €



Nº de Processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/Outros	Valor provisão
1570/21.5BEBRG	Mário Manuel de Miranda Furtado Campos Cunha e Margarida Maria Carvalho Dias Costa Correia Campos Cunha	Declaração de ilegalidade do ato administrativo	30 000,01 €	15 000,01 €
5264/21.3T8VNF	Bruno César de Oliveira Xavier e Maria Paula Barreto Miranda	Para o recebimento da quantia respeitante às obras que pretendem sejam realizadas por terceiros	79 950,00 €	39 975,00 €
23/22.9BEBRG	João Manuel Miranda Andrade	Responsabilidade civil Extracontratual	9 688,24 €	4 844,12 €
192/22.8BEBRG	Bruno Alberto Ferreira Lomba	Declaração de invalidade de ato de cessação da comissão de serviço de cargo de chefe de Divisão de Contratação Pública	30 000,01 €	15 000,01 €
223/22.1BEBRG	Rosa Oliveira Reis	Responsabilidade civil Extracontratual	59 709,00 €	29 854,50 €
322/22.0BEBRG	Juliana Fernandes Gomes	Responsabilidade civil Extracontratual	28 572,45 €	14 286,23 €
396/22.3BEBRG	Mariel Duarte Ferreira	Trabalhadora do Agrupamento- Declaração de invalidade do ato administrativo que indeferiu o pedido de gozo de 67 dias de férias	30 000,01 €	15 000,01 €
659/22.8BEBRG	José Porfirio da Costa Ferreira e Maria Rodrigues da Costa Ferreira	Condenação do Município no pagamento de indemnizações por erro na elaboração do PDM ao não considerar como área de industria existente	651 500,00 €	651 500,00 €
1214/22.8BEBRG	Faria da Costa - Peúgas e confeções, Lda	Ação administrativa de condenação à prática do ato administrativo devido	50 000,01 €	25 000,01 €
	AdB - Águas de Barcelos SA		59 000 000,00 €	59 000 000,00 €
		<b>TOTAL</b>	<b>66 399 495,07 €</b>	<b>62 615 900,75 €</b>



### 13 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaboradas as presentes normas que estabelecem um conjunto de disposições para garantir o melhor desenvolvimento da atividade económico financeira, em prol da concretização dos objetivos traçados no Orçamento Municipal para o ano 2024.

Naturalmente que o objetivo de alcançar um grau de execução elevado irá depender de muitas variáveis, sobre as quais não temos o domínio, designadamente as políticas macroeconómicas, europeias e nacionais, as quais poderão ser mais gravosas em virtude das repercussões ditadas pelo estado de guerra entre a Rússia e a Ucrânia e mais recentemente Israel e Palestina.

Contudo, a gestão prudente e orientada para os desígnios propostos e o discernimento na tomada de decisão perante as dificuldades que forem surgindo, a par de um conjunto de regras facilitadoras, no que respeita aos aspetos processuais, que este conjunto de normas corporiza, será o melhor caminho para optimizar a realização de todos os projetos suportados no Orçamento para o ano 2024.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

As presentes normas têm por objeto estabelecer as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Barcelos para o ano de 2024, elaborado em cumprimento dos princípios orçamentais, e demais normas em vigor em matéria financeira, designadamente no Dec-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), no Dec-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, Lei nº 12/2022, de 27 de junho de 2022, bem como a norma de controlo interno em vigor.

#### **Artigo 2.º**

##### **Utilização das Dotações Orçamentais**

Durante o ano 2024, a utilização das dotações orçamentais deverá observar os critérios de prudência, rigor e de contenção orçamental, pelo que a utilização das dotações deverá ser racional e harmoniosa com a gestão das disponibilidades de tesouraria.

#### **Artigo 3.º**

##### **Execução orçamental**

- 1 - A execução dos documentos previsionais será baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência do serviço público, pelo que os responsáveis pela gestão tomarão as medidas necessárias à sua otimização e à utilização rigorosa das dotações orçamentais, em obediência à legislação que determina o controlo de compromissos e dos pagamentos em atraso.
- 2 - A boa gestão orçamental deverá promover uma efetiva cobrança das receitas e, por outro lado, a maior satisfação das necessidades coletivas dos municípios pela realização das despesas, garantindo a adequação dos fluxos de caixa e preservando o equilíbrio durante todo o ciclo da execução orçamental.



- 3 - Os valores inscritos na despesa constituem limites à sua utilização, sendo que os valores da receita poderão ser superiores aos valores previstos no orçamento.
- 4 - As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.
- 5 - Em consequência e para garantir o referido nos pontos anteriores, na transição do ano deverão ser garantidas as seguintes regras:
- Transferência de todos os compromissos que transitam que tenham faturas ou obrigações constituídas e não pagos (dívida transitada);
  - Registo de todos os demais compromissos assumidos, ainda sem fatura (não constituem obrigação);
  - Registo dos compromissos decorrentes do escalonamento para anos futuros que respeitam ao ano 2024;
  - Transferência dos cabimentos do ano anterior após análise quanto à sua natureza e necessidade, em conjunto com os serviços que solicitaram a cativação orçamental.
- 6 - A despesa assumida e não paga será comprometida até ao limite da dotação disponível na transição do ciclo orçamental.

#### **Artigo 4.º** **Modificações ao Orçamento e às GOP's**

- 1 - A utilização racional das dotações aprovadas poderá viabilizar a reorientação das verbas através do mecanismo de modificações orçamentais, em estrito cumprimento com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- 2 - As alterações, como instrumento de correção e reafectação de verbas alocadas, estão subordinadas às seguintes regras:
- Não poderão utilizar dotações relativas a despesas obrigatórias para satisfazer outras de diferente natureza;
  - As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
  - Na elaboração das modificações orçamentais permutativas que impliquem transferência de verbas de capital para reforço de despesas correntes deverá ter-se em consideração a necessidade de garantir o equilíbrio corrente do Orçamento
- 3 - A primeira alteração do ciclo orçamental terá obrigatoriamente de, em primeira instância, de proceder a ajustamentos dotações das classificações de modo a garantir a cobertura compromissos transitados que porventura não caibam na estimativa orçamental, situação que só poderá ocorrer da atividade municipal do último trimestre do ano anterior.



- 4 - Durante o exercício económico, poderão ser apresentadas alterações modificativas (revisões) ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior, ou em razão de situações imprevisíveis.

**Artigo 5.º**  
**Registo contabilístico**

- 1 - A gestão eficiente exige dispor de informação atualizada, rigorosa e oportuna, a qual está dependente dos registos contabilísticos da receita e da despesa. Deste modo, todos os serviços municipais, devem providenciar pelo envio atempado dos documentos de relevância contabilística ao Departamento Financeiro.
- 2 - Os registos contabilísticos devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
- 3 - No que respeita ao processamento dos vencimentos, devem os serviços responsáveis pelos mesmos enviar as folhas de remunerações com antecedência de 5 dias úteis, face ao dia do pagamento, o qual, regra geral, é dia 25 de cada mês.
- 4 - De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inherente a contagens e conferências, no mês de dezembro só deverão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados.
- 5 - Com o mesmo objetivo, e sem prejuízo de se promover o envio atempado dos documentos de despesa e de respeitar o disposto no número anterior, estipula-se a data de 31 de janeiro do ano seguinte como data-limite para o processamento de faturas por conta do exercício a que se refere o presente orçamento.

**Artigo 6º**  
**Arrecadação da receita**

- 1 - Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais, em cumprimento das regras e regulamentos municipais, bem como dos contratos celebrados e de outros instrumentos financeiros, designadamente os decorrentes de protocolos, contratos-programa e afins.
- 2 - A receita liquidada deverá ser classificada orçamentalmente, em rubrica apropriada, depois de verificada a sua conformidade legal.
- 3 - No final de cada mês, deverá ser feita uma conciliação de valores entre os diferentes sistemas informáticos que procedem à emissão de faturas, designadamente na área desportiva e educação, serviços que têm programas específicos de faturação.

**Artigo 7º**  
**Anulação, estorno e restituição de receitas**

- 1 - A anulação das receitas municipais só pode ocorrer nas seguintes situações:



- a. Duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após e informação fundamentada dos serviços e aprovação do membro do executivo do pelouro da área financeira ou do dirigente com competência delegada;
- b. Por prescrição ou incobrabilidade, com base na informação que circunstancie as diligências efetuadas e o enquadramento jurídico da situação e aprovação pelo membro do executivo com o pelouro da área financeira.
- c. Estornos e restituição de valores recebidos em excesso, devem ser corrigidos após informação dos serviços e autorização do vereador da área financeira ou do dirigente com competência delegada.

**Artigo 8.º**  
**Receitas consignadas**

- 2 - O montante da receita proveniente do Fundo Social Municipal destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas no domínio das funções sociais, nomeadamente na educação, saúde e ação social.
- 3 - As receitas de financiamento bancário ou de candidaturas a fundos comunitários ou nacionais estão consignadas aos respetivos projetos e ou investimentos.
- 4 - As receitas provenientes do Fundo de Financiamento da Descentralização, ao abrigo da descentralização e delegação de competências, operada pelos diplomas nas áreas, designadamente, da educação, da saúde e da ação social destinam-se, especificamente, ao objetivo a financeirar.

**Artigo 9º**  
**Atualização de taxas**

- 1 - O Orçamento para o ano de 2024 não prevê a atualização das taxas contempladas nos Regulamentos Municipais, à exceção das tarifas respeitantes ao Regulamento Municipal de Resíduos sólidos, Higiene Urbana e Espaços verdes, cujo estudo está a ser concluído com vista a ser melhorada a taxa de cobertura dos gastos.
- 2 - Para o ano 2024 o orçamento mantém a taxa de participação no IRS nos 4,75%.
- 3 - No que respeita à taxa do IMI, a aplicar sobre os prédios urbanos, nos termos do artº nº 112, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, permanecerá nos 0,33%, sendo que durante o exercício perspetiva-se fazer um levantamento dos prédios devolutos, a fim de aplicar taxas mais gravosas.
- 4 - A Derrama, que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC, permanecerá nos 1,1%, incidindo apenas sobre os agentes com um volume de negócios superior a 150 mil euros.
- 5 - Direitos de passagem

**Artigo 10º**  
**Rendas**

O orçamento prevê receitas provenientes de contratos de arrendamento, os quais não serão objeto de atualização, tendo em consideração o ambiente económico e social previsto para o ano 2024.



### **Artigo 11º**

#### **Isenções**

- 1 - O Orçamento para 2024 já contempla um conjunto de isenção de pagamentos de taxas, na medida em que são conhecidas as condições específica do desenvolvimento das atividades, especificamente na ocupação do espaço público para a realização da feira semanal e com o mercado, bem como as esplanadas.
- 2 - A Câmara Municipal fica autorizada a conceder isenção de taxas previstas nos regulamentos.
- 3 - Os pedidos de isenção deverão ser quantificados previamente à decisão.
- 4 - As isenções concedidas, nos vários domínios de intervenção do Município, deverão ser comunicadas, pelos respetivos serviços, ao Departamento Financeiro, para efeitos de informação à Assembleia Municipal e de análise do impacto orçamental.

### **Artigo 12º**

#### **Realização da despesa**

- 1 - As despesas só podem ser autorizadas, cabimentadas, comprometidas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (no caso dos investimentos), com dotação igual ou superior à despesa a realizar.
- 2 - A realização da despesa está sujeita a regras específicas, de natureza financeira, tais como o cabimento prévio e o compromisso, estando este dependente da existência de fundos disponíveis, à exceção das situações previstas no artigo 4.º.
- 3 - Para além do disposto no número anterior, as aquisições de bens (correntes e de capital) e serviços deverão obedecer às disposições do Código da Contratação Pública e das demais legislação, designadamente as previstas na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2024.
- 4 - A gestão das dotações orçamentais e dos recursos financeiros disponíveis estão a cargo do Departamento Financeiro, a quem compete também garantir a relevação contabilística inerentes a todo o processo de despesa.
- 5 - No âmbito da gestão das dotações orçamentais deverá dar-se particular atenção às rúbricas residuais, cuja utilização deverá ser articulada com o vereador da área financeira.
- 6 - Na atribuição de comparticipações de qualquer natureza e subsídios deverão ser observadas as disposições previstas no nº 1 do presente artigo.

### **Artigo 13º**

#### **Pagamentos**

- 1 - Em observância à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e verificados os requisitos e demais condições de execução estabelecidos (contrato, requisição externa, protocolos).
- 2 - Os serviços deverão solicitar aos agentes económicos que a fatura contenha uma descrição clara dos bens e/ou serviços fornecidos, para além de mencionarem a ordem de compra e o número



sequencial do compromisso nas faturas, como exigido na lei, sem o que não poderão reclamar o pagamento ou quaisquer direitos.

- 3 - O pagamento da despesa realizada está dependente da validação das faturas e ainda à verificação do cumprimento das obrigações legais, designadamente as de natureza tributária e contributiva, em conformidade com o disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei 155/92, de 28 de julho (Regime da Administração Financeira do Estado – RAFE) e artigo 198º da Lei nº 110/2009, de 16 de setembro (Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social – CRCSPSS)
- 4 - As ordens de pagamento emitidas e não pagas a 31 de dezembro caducam, devendo os encargos assumidos e não pagos serem garantidos por conta das verbas do orçamento de 2024.
- 5 - Sempre que seja necessário proceder a um pagamento no ato do fornecimento ou da prestação do serviço a despesa deverá ser expressamente autorizada e suportada numa fatura, fatura pró-forma ou orçamento, devendo o documento legal ser anexado ao processo até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao pagamento, sem prejuízo da observância do disposto nos números anteriores.

#### **Artigo 14º** **Despesa de natureza especial**

- 1 - Existe um conjunto de despesa, que têm inerentes especificidade que as tornam passíveis de tratamento especial, não obstante ser de acautelar o cabimento e os compromissos prévio ao pagamento, logo que conhecido o valor ou a sua estimativa.
- 2 - Algumas despesas, pela sua natureza, têm caráter regular e plurianual, outras têm uma forte probabilidade de ocorrerem, pelos que o Departamento Financeiro deve providenciar a sua cativação no início de cada ciclo orçamental. Enquadram-se nesta situação as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos, pensões, encargos com remunerações e demais obrigações relacionadas com o pessoal;
  - b. Encargos de empréstimos;
  - c. Rendas;
  - d. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - e. Água, energia elétrica, gás;
  - f. Comunicações telefónicas e postais;
  - g. Prémios de seguros;
  - h. Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
  - i. Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Conta, quando exigíveis;
  - j. Emolumentos do Tribunal de Contas;



- k. Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
  - l. Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
  - m. Encargos com instituições bancárias e entidades financeiras, decorrente da prestação de serviços de cobrança ao Município ou comissões da utilização dos seus serviços (de que são exemplos as comissões)
- 3 - Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades a processar por Operações de Tesouraria.
- 4 - De igual forma, consideram-se assumidas as despesas imputadas ao Município resultantes de despesas de funcionamento, decorrente de orçamentos aprovados das entidades intermunicipais ou participadas, designadamente da CIM, Quadrilátero, Porto e Norte, CIAB, e de outras de idêntica natureza.
- 5 - Sempre que das decisões tomadas pelas entidades participadas, designadamente nas previstas no número anterior, decorram compromissos para o Município de projetos de investimento ou de outra natureza, estes deverão ser comunicados ao Departamento Financeiro oportunamente, de modo a garantir a necessária dotação orçamental.

### **Artigo 15º** **Pagamentos por retenção – SNS, AT e DGAL**

- 1 - A Autoridade Tributária procede à retenção de 2,5% para encargos de liquidação e cobrança no valor dos impostos diretos que transfere para o Município.
- 2 - A participação nos Impostos do Estado, FEF, é processada pela DGAL que procede à retenção das despesas para o Serviço Nacional de Saúde, bem como do valor dos acordos de execução da delegação de competências para as freguesias.
- 3 - Os serviços deverão, na medida do possível, validar os valores retidos.

### **Artigo 16º** **Assunção de compromissos e encargos plurianuais**

- 1 - Sem prejuízo de o Município poder beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, e do PPI nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2 - Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa orçamental.
- 3 - Consideram-se igualmente autorizadas as despesas correntes decorrentes de obrigações contratuais com o pagamento de pessoal ao serviço, rendas, água, limpeza, energia elétrica e outras despesas de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do serviço, ainda



que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização.

- 4 - É delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não excedam o valor de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

### **Artigo 17º**

#### **Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior**

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2023, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2024, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2024, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

### **Artigo 18º**

#### **Despesas urgentes e inadiáveis**

- 1 - Nas despesas urgentes e inadiáveis, resultam de factos imprevisíveis e devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não excede o montante de 10.000,00 € por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
- 2 - Nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 3 - As despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de incêndios e catástrofes naturais poderão ser excecionadas do âmbito do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de julho, nos termos que for estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2024.
- 4 - As Despesas referidas nos números anteriores devem ser articuladas com o Departamento Financeiro de modo a aferir o enquadramento e providenciar pelo cabimento orçamental.

### **Artigo 19º**

#### **Fundos de Maneio**

- 1 - Podem ser criados Fundos de Maneio, nos termos do regulamento aprovado, para despesas que se tornem imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços, as quais devem ser devidamente justificadas e respeitar as classificações económicas por conta das quais foram constituídos.
- 2 - As despesas efetuar por fundos de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral, aquando da sua constituição e reconstituição.
- 3 - Os fundos de maneio, regra geral, são constituídos para o período de um mês, podendo ser encurtado para um período mais curto quando o valor do fundo o justifique para reduzir o risco associado à existência de valores fora da tesouraria.
- 4 - É recomendado, para maior segurança, quer dos valores como dos responsáveis a quem é atribuído o fundo, a utilização de cartões bancários criados para o efeito.



## **Artigo 20º** **Gestão de bens móveis e imóveis**

- 1 - As aquisições de ativos não correntes efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base nos procedimentos legais da despesa e orientações das prioridades estabelecidas pelo Executivo, sem prejuízo das delegações e subdelegações existentes ou exercício de competências próprias.
- 2 - Nas vendas de ativos não correntes, deverá ser acautelada a melhor arrecadação de receita, devendo constar do processo uma avaliação prévia dos ativos.

## **Artigo 21º** **Gestão de stocks**

- 1 - Os stocks devem ser mantidos no nível do estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais, na medida em que constituem um custo e têm um risco associado.
- 2 - O stock mínimo de bens de consumo corrente, indispensável ao funcionamento dos serviços municipais, deverá ser acautelado pela Divisão de Gestão de Armazéns e Economato.
- 3 - Na gestão de stocks deverá privilegiar-se, sempre que possível, o fornecimento contínuo e com um período mínimo de armazenagem.
- 4 - Todos os bens saídos dos armazéns, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de uma ficha de obra com a indicação clara do destino da sua aplicação, para possibilitar a sua relevação em sede de contabilidade de gestão e sua inventariação, se for o caso.
- 5 - A Divisão de Armazéns e de Economato deve promover o encerramento mensal dos armazéns de modo a permitir o reporte eficiente da informação.

## **Artigo 22º** **Tramitação dos processos de contratação pública**

- 1 - Na origem do processo de contratação pública de bens de natureza corrente, serviços e de bens de capital, deverá ser, devidamente esclarecido, o fim a que se destina a despesa, designadamente o evento, datas de realização pretendidas, de modo a garantir a correta classificação orçamental e respetiva cabimentação da despesa.
- 2 - Tratando-se de bens de investimento para além dos elementos referidos no número anterior (com as devidas adaptações) é obrigatória a identificação da inscrição no PPI.
- 3 - Na eventualidade de existir financiamento assegurado, através de candidatura a fundos externos, deverá fazer-se referência a essa circunstância, de modo a facilitar a gestão eficiente da candidatura, designadamente apresentar os pedidos de pagamento aos respetivos fundos em tempo oportuno.
- 4 - No início de cada ciclo orçamental, os diferentes serviços, numa lógica de previsibilidade, tendo por base o histórico de aquisições bem como o término dos contratos geridos em cada área e que seja necessário assegurar a continuidade do serviço ou fornecimento, deverão comunicar à Divisão de Contratação Pública as suas necessidades anuais, de modo a permitir a programação da atividade anual com eficiência.



- 5 - Deverá ser promovida a análise de todos os cabimentos e compromissos de contratação de bens e serviços, de natureza corrente, que decorridos 6 meses não tenham produzido efeitos financeiros, com vista à sua anulação ou ajustamento, de modo a prevenir efeitos desnecessários.

**Artigo 23º**  
**Gestão dos contratos**

- 1 - A gestão da execução dos contratos cabe ao gestor designado para o efeito.
- 2 - Quando não exista gestor do contrato por não ser obrigatória a sua designação, o acompanhamento e controlo dos bens e/ou serviços adquiridos compete aos serviços requisitantes.
- 3 - Para efeito dos números anteriores, considera-se que a gestão da execução dos contratos inclui as dimensões temporais (incluindo renovações), materiais e financeiras.
- 4 - Os serviços durante a execução dos contratos, deverão promover o apuramento dos desvios e as reprogramações, de modo a promover a adequação das dotações orçamentais anuais e a repercussão de encargos para anos futuros, se for o caso.
- 5 - Na eventualidade de suscitarem questões, relacionadas com a execução dos contratos, nomeadamente no que concerne a modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, o gestor deverá solicitar apoio dos serviços jurídicos.

**Artigo 24º**  
**Cauções**

- 1 - As importâncias recebidas a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Divisão de Contabilidade e Tesouraria que assegurará o seu registo e depósito nos termos adequados.
- 2 - Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, em papel ou em suporte eletrónico, à Divisão de Contabilidade e Tesouraria para efeitos do referido no ponto anterior.
- 3 - Para efeitos de liberação de cauções, os serviços responsáveis, que acompanham os contratos designadamente os gestores dos contratos, deverão enviar à Divisão de Contabilidade e Tesouraria, informação, onde constem as condições para liberar as cauções existentes, com a identificação da mesma e do processo que lhe deu origem.
- 4 - A liberação de cauções efetuadas, deverá ser comunicada ao serviço que acompanhou ou geriu o processo, através de cópia do ofício remetido à entidade (bancária ou outra), para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

**Artigo 25º**  
**Empréstimos**

- 1 - Nos termos do disposto no nº 2, do art 50, da Lei nº73/2013 de 3 de setembro, o Órgão Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo a satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, o qual terá de ser amortizado até ao final do ano, conforme dispõe o nº.1 do citado artigo.



20

- 2 - Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento e de acordo com a legislação em vigor aplicável, designadamente o estabelecido nos artigos nº 49 e nº 51, do referido diploma.
- 3 - O Departamento Financeiro deve proceder ao acompanhamento dos encargos financeiros decorrente dos empréstimos contraídos (juros e amortizações) ao longo do contrato.
- 4 - Nos termos da legislação em vigor deverá, também, o referido departamento proceder ao cálculo da amortização média dos empréstimos.

**Artigo 26º**  
**Capacidade de Endividamento**

- 1 - A aferição da capacidade de endividamento municipal obedece ao disposto nos artigos nº 52.º e nº 54, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e deve ser calculada e acompanhada pelo Departamento Financeiro, designadamente para instrução dos processos na eventualidade da necessidade de recurso a crédito bancário pelo Município, bem como para informação das entidades externas.
- 2 - O referido no n.º 1 não prejudica, a aplicação de normas excepcionais que vierem a ser incluídas no Orçamento do Estado para o ano de 2024.

**Artigo 27º**  
**Freguesias**

- 1 - O orçamento contempla transferências para as freguesias, as quais estão indexadas ao valor do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), incluindo o adicional, constante do OE que for aprovado para o ano 2024.
- 2 - No ano 2024 serão transferidos 200% do FFF e do adicional, através de contratos interadministrativos e de contratos de execução.
- 3 - Os contratos de execução, em que o valor é retido no FEF do Município e o pagamento é assegurado pela Dgal terá o valor de 30% do FFF e do adicional.
- 4 - Os restantes 70% serão transferidos através de contratos interadministrativos, tendo uma componente corrente de 20% do FFF e o remanescente será direcionada para despesas de capital.
- 5 - Sempre que se justifique a transferência de valores adicionais, proceder-se-á a adendas ao contrato interadministrativo inicial.
- 6 - Os valores relativos aos acordos de execução da delegação de competências, a que se referem os artigos 131º a 136º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e mencionados no nº 3 deste artigo serão objetos de acertos a efetuar no decorrer do exercício para os ajustar ao OE que vigorar.

**Artigo 28º**  
**Entidades terceiras**

- 1 - Os apoios a entidades terceiras, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, deverão, sempre que possível, ser concretizados através da celebração de acordos de colaboração ou protocolos.



- 2 - Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior, deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira, bem como dos demais requisitos legais.
- 3 - Os contratos-programa a celebrar com entidades terceiras, entre as quais se inclui a empresas municipais deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
- 4 - Na eventualidade da celebração de um acordo/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá igualmente ser observado, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior.

### **Artigo 29º**

#### **Normas específicas do orçamento e ajustamentos adequados**

De acordo com a legislação em vigor, mantém-se a não obrigatoriedade da elaboração de demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, bem como a possibilidade de integrar o saldo de gerência da execução orçamental anterior, por recurso a uma alteração, após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental»

### **Artigo 30º**

#### **Orçamento participativo**

- 1 - O Orçamento Participativo Municipal (OPM) constitui uma forma de democracia participativa, facultando aos cidadãos o poder de decisão sobre a utilização de verbas públicas.
- 2 - Para o ano de 2024, o Orçamento tem inscrita uma dotação de 500.000,00 € para o OPM, a qual será utilizada nos termos do regulamento específico.
- 3 - Orçamentalmente, o valor está refletido como sendo para eventos ou projetos a desenvolver pelo Município, podendo ser feita a transferência para outra classificação, se for aprovada outra forma de realização.

### **Artigo 31º**

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem no âmbito da execução do Orçamento, assim como na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, ouvido o Vereador do Pelouro da área financeira e o parecer prévio do Departamento Financeiro.

### **Artigo 32º**

#### **Disposições finais**

A aplicação das presentes Normas de Execução Orçamental não dispensa a observância da demais legislação aplicável, designadamente a que venha a ser aprovada no decorrer do exercício orçamental



**Artigo 33º**  
**Vigência do Orçamento**

As presentes normas vigoram no período de vigência do orçamento municipal de 2024, após a aprovação pela Assembleia Municipal.

E.  
S/  
M  
J

V  
Julin  
R-  
D

DR



## RESUMO do ORÇAMENTO

K  
B.  
J  
G  
Wan  
H  
L  
Juli  
M.  
D

Dg

## RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	85 922 888	Correntes .....	84 458 412
Capital .....	17 989 360	Capital .....	38 825 886
Total: Efetivas .....	103 912 248	Total: Efetivas .....	123 284 298
Não efetivas.....	20 000 150	Não efetivas.....	123 284 298
Total: Serviços Municipalizados	123 912 398	Total: Serviços Municipalizados	628 100
Total Geral:	123 912 398	Total Geral:	123 912 398

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de .....
.....

ORGÃO EXECUTIVO
Em ..... de ..... de .....
.....





## RESUMO DO ORÇAMENTO por CAPÍTULOS



De  
M  
G  
Cir  
P  
R  
V  
Ishii  
G.  
S  
J  
D  
J  
J

Dry

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

	Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos	25 500 000	01 Despesas com o pessoal	30 627 000	
02 Impostos indirectos	50	02 Aquisição de bens e serviços	25 226 514	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G,Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	1 079 200	
04 Taxas, multas e outras penalidades	2 459 500	04 Transferências correntes	7 053 548	
05 Rendimentos da propriedade	3 002 400	05 Subsídios	1 502 000	
06 Transferências correntes	49 912 688	06 Outras despesas correntes	18 970 150	
07 Venda de bens e serviços correntes	5 033 200			
08 Outras receitas correntes				
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>85 922 888</b>	<b>15 050</b>	<b>84 458 412</b>	
09 Venda de bens de investimento	90 300	07 Aquisição de bens de capital	32 913 947	
10 Transferências de capital	17 898 910	08 Transferências de capital	5 911 789	
13 Outras receitas de capital	100	11 Outras despesas de capital	150	
15 Posições não abatidas nos pagamentos	50			
<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>17 989 360</b>	<b>50</b>	<b>38 825 886</b>	
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>103 912 248</b>		<b>123 284 298</b>	
11 Activos financeiros		09 Activos financeiros	100	
12 Passivos financeiros	20 000 150	10 Passivos financeiros	628 000	
14 Recursos próprios comunitários		12 Operações extra-orçamentais		
16 Saldo da gerência anterior		17 Operações extra-orçamentais		
17 Operações extra-orçamentais				
<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>20 000 150</b>			
<b>Total das Receitas:</b>	<b>123 912 398</b>			
			<b>Total das Despesas:</b> 123 912 398	

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO
Em ..... de ..... de .....

*SC*

*RC*

*g.*

*J*

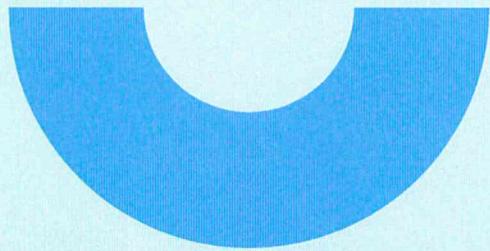
S. M  
Gy  
Cris  
R.P  
R.F

J. G.  
J. G.

Any



## ORÇAMENTO da RECEITA





## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11 000 000
010203	Imposto único de circulação	4 500 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	6 000 000
010205	Derrama	4 000 000
	Total do Capítulo Económico 01:	25 500 000
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	175 000
04012302	Loteamentos e obras	1 900 000
04012303	Ocupação da via pública (parcómetros)	52 000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	40 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	20 000
0401239906	Publicidade	30 000
0401239908	Taxa controlo metrológico	30 000
0401239999	Outras	100 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	40 000
040202	Juros compensatórios	15 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50 000
040299	Multas e penalidades diversas	1 500
	Total do Capítulo Económico 04:	2 459 500
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	30 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050703	Empresas privadas	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	
05099901	Distribuição resultados FAM	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	50
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão de jazigos e sepulturas	80 000
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão da EDP	2 800 000
05109902	Rendas de concessão de água e saneamento	50
05109903	Rendas de concessão Vale D' Este	90 000
05109999	Outros	2 200
Total do Capítulo Económico 05:		3 002 400
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	25 782 454
06030102	Fundo Social Municipal	3 172 359
06030103	Participação variável no IRS	4 271 896
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	DL 21/2019 - Educação	10 644 616
0603010603	DL 23/2019 - Saúde	1 665 163
0603010604	DL 55/2020 - Ação Social	546 979
0603010699	Outras	50
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	763 171
06030199	Outras	
0603019902	DGEST (DREN)	50
0603019903	IEFP	75 000
0603019904	DGAV	75 000
0603019905	CIM	1 300 000
0603019906	Direção Geral das Artes	150 000
0603019907	Fundo Ambiental	35 050
0603019908	IFAP	40 000
0603019909	FSPT	209 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0603019910	ICNF	30 000
0603019999	Outras	10 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060118	Erasmus	50
0603060120	Cultura para Todos	269 000
0603060122	Pro Cuidador	50
0603060123	Caminos Jacobeu	50
0603060124	Minho Inovação - Aldeias Portugal - Animação Cult	50
0603060125	Minho Inovação - Classificação Bordado Crivo	50
0603060126	Minho Inovação - Artes Produtos Tradicionais	50
0603060127	Minho Região Europeia da Gastronomia	50
0603060130	Projeto de mediadores municipais e intermunicipais	28 500
0603060134	Valorização de ilhas-sombra em Barcelos	44 000
0603060135	Livhes - living heritage for sustainable developme	39 000
0603060137	FAMI Acolhimento / Asilo	92 000
0603060138	Integração / Migração/sem fronteiras	51 000
0603060139	TRANS-LIGHTHOUSE	97 000
0603060141	GREEN YOUR BUILDING - DESC	60 000
0603060199	Outros	50
06030604	PRR	
0603060401	Bairros Comerciais Digitais	156 000
0603060402	Radar Social	175 000
0603060403	Cadastro na propriedade rústica (BUPI)	100 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060101	Segurança Social	30 000
Total do Capítulo Económico 06:		49 912 688

### 07 Venda de bens e serviços correntes

0701	Venda de bens	
070109	Matérias de consumo	50
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	25 000
07020804	Serviços desportivos	450 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Recolha de resíduos sólidos	2 700 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	50
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	480 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	10 000
07020906	Mercados e feiras	50
07020907	Parques de estacionamento	30 000
07020999	Outros	
0702099904	Cantinas escolares	1 300 000
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	5 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	5 000
070302	Edifícios	25 000
070399	Outras	3 000
Total do Capítulo Económico 07:		5 033 200
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019905	Indemnizações e restituições	15 000
08019999	Outras	50
Total do Capítulo Económico 08:		15 050
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	90 000
090110	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50
09040102	Maquinaria e equipamento	50



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040103	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 09:	90 300
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 864 717
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	6 654 843
10030108	Fundo Ambiental	
1003010801	RECOLHA BIO	106 000
1003010899	Outros	50
10030109	FSPT	
1003010901	Mobilidade alternativa na administração	25 000
10030110	ICNF	
1003011001	Canil	50 000
10030111	Intempérie - Muro suporte na EM 505	93 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Qualif. das exp. Touring Cult. Minho - De Passagem	2 000
1003070102	EB/JI Alvito S. Pedro - Fibrocimento	10 000
1003070103	Esc. Básica e Sec. de Vale do Tamel - Fibrocimento	8 000
1003070104	Escola Básica de Manhente - Fibrocimento	2 800
1003070105	Extensão de saúde de Fragoso	301 000
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	100 000
1003070107	Recolha Seletiva de RUB	31 000
1003070109	TRANS-LIGHTHOUSE	58 000
1003070112	Requalificação da EB/JI Pousa	1 000 000
1003070113	Receção e acolhimento de refugiados	11 000
1003070114	Projetos inov. inclusão social pessoas Sem Abrigo	800
1003070140	PDCT - Centro escolar da Várzea	239 000
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif.Help Point do Peregrino	53 000
1003070142	PDCT - Reab.ampliação edifício escolar Roriz	11 000
1003070143	PDCT - Reab.ampliação EB1 de Macieira	13 000
1003070145	PDCT - Outros	50
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	23 000
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv.bairros sociais	4 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070150	PEDU -Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	9 000
1003070151	PEDU -Arruamento ligação R.D.Afonso à R.Sta Marta	3 000
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	12 000
1003070154	PEDU - Outros	50
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	4 000
1003070156	PEDU - Reab.edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	50
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascenção Correia	4 000
1003070158	POSEUR - Etar de Macieira	42 000
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	16 000
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	7 000
1003070167	Ciclovias da zona urbana	700 000
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	1 200 000
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	6 000
1003070170	PEDU - Melhoria Condições Paragens de Autocarros	1 506 000
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	704 000
1003070175	PDCT - Escola EB1 Martim	31 000
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	52 000
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	9 000
1003070178	Caminos Jacobeu	35 000
1003070179	EB1 de Fragoso	27 000
1003070181	EB1/JI Abade de Neiva - Fibrocimento	3 000
1003070182	EB1/JI Aldão - Fibrocimento	2 800
1003070183	EB1/JI Areias de Vilar - Fibrocimento	1 400
1003070184	EB1/JI Cambeses - Fibrocimento	2 600
1003070185	EB1/JI Carvalhal - Fibrocimento	29 000
1003070186	JI de Ferreiros Cristelo - Fibrocimento	1 400
1003070187	EB1/JI Galegos S. Martinho - Fibrocimento	2 400
1003070188	EB1/JI Galegos Santa Maria - Fibrocimento	2 700
1003070189	EB1/JI Milhazes - Fibrocimento	1 700
1003070190	EB1/JI Moure - Fibrocimento	1 400
1003070191	EB1/JI Perelhal - Fibrocimento	2 500
1003070192	EB1/JI Remelhe - Fibrocimento	6 000
1003070193	EB1/JI Veríssimo (Fraião) - Fibrocimento	6 000
1003070194	EB1 Silva - Fibrocimento	1 900
1003070195	EB1/JI Pousa - Fibrocimento	3 400
1003070197	PEDU - Passadiços do Rio Cávado	690 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070198	PEDU - Qualif.pedonal ent.Ponte Medieval,Larg.Guil	275 000
1003070199	Outros	50
10030703	PRR	
1003070301	PRR Programa de Intervenções em Habitações	150 000
1003070302	PRR-BNAUT	20 000
1003070303	PRR-Bairros Comerciais Digitais	169 000
1003070306	PRR - Creche em Fonte Coberta	150 000
1003070307	PRR - Reconversão JI Várzea para Creche	198 000
1003070308	PRR - Redes culturais e transição digital	150 000
1003070309	PRR - Centro Saúde Barcelinhos	50
1003070310	PRR - Centro Saúde Lijó	50
1003070311	PRR - Centro Saúde Lama	50
1003070312	PRR - Centro Saúde S. José	50
1003070313	PRR - Programa Habitação Renda Acessíveis	50
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030803	IHRU	
1003080301	Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	50
Total do Capítulo Económico 10:		17 898 910
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	
12050201	Empréstimo para suporte de tesouraria	50
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060202	Acordo extra judicial da Concessão AdB, SA	20 000 000
12060209	Financiamento Investimento PPI	50
1207	Outros passivos financeiros	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
12070301	Financiamento habitações Rendas acessíveis	50
Total do Capítulo Económico 12:		20 000 150
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações e restituições	50
130199	Outras	50
Total do Capítulo Económico 13:		100

20  
24GRANDES  
OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
15	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
	Total do Capítulo Económico 15:	50
	<hr/>	
	Total das Receitas Correntes:	85 922 888
	Total das Receitas de Capital:	17 989 360
	<hr/>	
	Total das Receitas Efetivas:	103 912 248
	<hr/>	
	Total das Receitas Não Efetivas:	20 000 150
	<hr/>	
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>123 912 398</b>



## ORÇAMENTO da DESPESA

B.  
M  
D  
N  
P  
J  
F  
G.  
S  
Og



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	110 000
	Total do Capítulo Económico 01:	110 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	1 000
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000
01 020121	Outros bens	
01 02012106	Outros	2 000
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	10 000
01 020217	Publicidade	
01 02021702	Comunicação Social	1 500
01 020219	Assistência técnica	1 000
01 020220	Outros trabalhos especializados	
01 02022002	Outros	30 000
01 020225	Outros serviços	
01 02022503	Aquisição de Serviços	2 000
	Total do Capítulo Económico 02:	62 500
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	172 500
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	172 500
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01</b>	<b>172 500</b>

### 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	200 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	14 812 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratorio	262 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratorio	150 000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 000 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	671 000
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	120 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	525 000
02 010111	Representação	150 000
02 010113	Subsidio de refeição	1 800 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	3 100 000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	550 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	200 000
02 010204	Ajudas de custo	20 000
02 010205	Abono para falhas	37 000
02 010210	Subsídio de trabalho noturno	73 000
02 010211	Subsídio de turno	200 000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	40 000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	220 000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	550 000
02 010302	Outros encargos com a saúde	200 000
02 010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	70 000
02 010304	Outras prestações familiares	2 000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Contr.Trab.Funç.Publicas(RCTFP)	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 220 000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	3 000 000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10 000
02 010308	Outras pensões	5 000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	260 000
Total do Capítulo Económico 01:		30 517 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	210 000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	30 000
02 02010202	Gasóleo	620 000
02 02010299	Outros	100 000
02 020104	Limpeza e higiene	70 000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	
02 02010601	Fruta Escolar	170 000
02 02010602	Leite escolar	152 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
02 020108	Material de escritório	100 000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	25 000
02 020112	Material de transporte-Peças	120 000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	15 000
02 020114	Outro material-Peças	100 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011603	Outras	5 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	25 000
02 020118	Livros e documentação técnica	2 000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	60 000
02 020121	Outros bens	
02 02012106	Outros	50 000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	
02 02020101	Escolas e Jardins Infância	1 400 000
02 02020102	Edifícios Municipais	311 000
02 02020103	Edifícios Desportivos	700 000
02 02020104	Centros de Saúde	189 000
02 02020199	Outros	150 000
02 020202	Limpeza e higiene	
02 02020201	Serviços Gerais	80 000
02 02020202	Serviços Desportivos	10 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 02020203	Serviços Culturais	5 000
02 02020204	Centros de Saúde	160 000
02 02020299	Outros	30 000
02 020203	Conservação de bens	
02 02020301	Móveis	440 000
02 02020302	Imóveis	10 000
02 020204	Locação de edifícios	230 000
02 020205	Locação de material de informática	50
02 020206	Locação de material de transporte	50
02 020208	Locação de outros bens	20 000
02 020209	Comunicações	
02 02020901	Fixas, móveis e internet	60 000
02 02020902	Postais	200 000
02 02020999	Outras	5 000
02 020210	Transportes	
02 02021001	Transportes Escolares	640 000
02 02021003	Transportes urbanos	4 320 000
02 02021099	Outros	50 000
02 020211	Representação dos serviços	15 000
02 020212	Seguros	
02 02021201	Viaturas e equipamento	65 000
02 02021202	Edifícios municipais	33 000
02 02021203	Outros seguros	65 000
02 02021204	Bombeiros	90 000
02 020213	Deslocações e estadas	50 000
02 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	400 000
02 020215	Formação	40 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	1 222 914
02 020217	Publicidade	
02 02021701	Diário da República	20 000
02 02021702	Comunicação Social	150 000
02 02021703	Promocional	150 000
02 02021799	Outros	1 000
02 020218	Vigilância e segurança	
02 02021801	Instalações municipais	552 000
02 02021802	Centros de Saúde	385 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 02021899	Outros	10 000
02 020219	Assistência técnica	200 000
02 020220	Outros trabalhos especializados	
02 02022001	Tratamento de resíduos	1 700 000
02 02022003	Bem estar e saúde animal	10 000
02 02022099	Outros	900 000
02 020222	Serviços de saúde	40 000
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	
02 02022401	Impostos	590 000
02 02022499	Outros	20 000
02 020225	Outros serviços	
02 02022503	Aquisição de Serviços	500 000
02 02022504	Vigilância florestal	470 000
02 02022505	Cantinas Escolares	4 500 000
02 02022506	Iluminação pública	2 000 000
02 02022599	Outros	20 000
Total do Capítulo Económico 02:		25 164 014
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010301	Empréstimos de curto prazo	
02 0301030101	Empréstimo para suporte de Tesouraria	50
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02 0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	10 000
02 0301030210	C.G.D. (Investimento -2.064.240 Euros)	13 000
02 0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	22 000
02 0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	54 000
02 0301030213	Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB, SA	975 000
02 0301030214	Outros	50
02 0303	Juros de locação financeira	
02 030308	Outros investimentos	50
02 0305	Outros juros	
02 030502	Outros	
02 03050202	Juros de mora	5 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 03050299	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 03:	1 079 200
02 04	Transferências correntes	
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	
02 0405010201	Contratos de execução (Descentral. de Competências)	2 695 661
02 0405010202	Contratos Interadministrativos	718 287
02 0405010299	Outras transferências	50
02 04050104	Associações de municípios	
02 0405010401	CIM	205 500
02 0405010402	Quadrilátero	24 000
02 04050108	Outras	50
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	
02 04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	500 000
02 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	400 000
02 04070103	Outras Associações e Organizações	100 000
02 04070104	Associações de Educação	900 000
02 04070105	Associações de Cultura	400 000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	
02 04080201	Bolsas de Estudo	80 000
02 04080202	Apoio a Renda de Casa	700 000
02 04080203	Apoio aquisição livros escol.. e material didático	80 000
02 04080204	Bolsa de estágio	100 000
02 04080205	Outras	100 000
02 04080207	Apoio à Natalidade	50 000
	Total do Capítulo Económico 04:	7 053 548
02 05	Subsídios	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02 050101	Públicas	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02 0501010101	EMEC	1 500 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 0501010102	Outras	2 000
	Total do Capítulo Económico 05:	1 502 000
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	
02 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	900 000
02 0602010199	Outras	30 000
02 06020102	Restituições de impostos e taxas	50
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	50
02 06020302	IVA pago	50
02 06020304	Serviços bancários	10 000
02 06020305	Outras	
02 0602030501	Indemnizações	20 000
02 0602030503	Indem.-Acordo extrajudicial concessão ADB, SA	18 000 000
02 0602030599	Outras	10 000
	Total do Capítulo Económico 06:	18 970 150
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	2 052 600
02 070102	Habitações	
02 07010201	Construção	10 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	291 950
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	227 750
02 07010304	Creches	449 000
02 07010305	Escolas	1 337 100
02 07010307	Outros	3 547 500
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11 597 667
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 166 500
02 07010404	Iluminação pública	87 000
02 07010405	Parques e jardins	50
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	3 689 650



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 07010407	Captação e distribuição de água	92 100
02 07010408	Viação rural	4 160 200
02 07010409	Sinalização e trânsito	4 150
02 07010412	Cemitérios	1 000
02 07010413	Outros	28 850
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	1 018 500
02 07010602	Outro	20 000
02 070107	Equipamento de informática	34 000
02 070108	Software informático	298 500
02 070109	Equipamento administrativo	147 016
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	130 200
02 07011002	Outro	719 114
02 070111	Ferramentas e utensílios	17 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	50
02 070115	Outros investimentos	786 500
Total do Capítulo Económico 07:		32 913 947
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	5 571 639
02 08050104	Associações de municípios	70 050
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	
02 08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	50 000
02 08070102	Associações humanitárias e assistência social	90 050
02 08070103	Associações de cultura	40 000
02 08070104	Outras associações e organizações	50 050
02 08070106	Associações de educação	10 000
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	30 000
Total do Capítulo Económico 08:		5 911 789
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
02 09070199	Outros	50
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
02 09070299	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 09:	100
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	140 000
02 10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	117 000
02 10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	241 000
02 10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	130 000
02 10060313	Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB, SA	0
	Total do Capítulo Económico 10:	628 000
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	50
02 110299	Outras	
02 11029901	Indemnizações	50



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 11029902	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 11:	150
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	84 285 912
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	38 825 886
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	123 111 798
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	628 100
	<b>Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02</b>	<b>123 739 898</b>
	Total das Despesas Correntes:	84 458 412
	Total das Despesas de Capital:	38 825 886
	Total das Despesas Efetivas:	123 284 298
	Total das Despesas Não Efetivas:	628 100
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>123 912 398</b>

ORGÃO EXECUTIVO

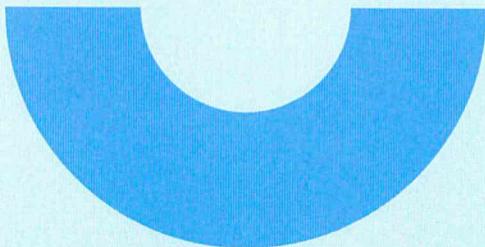
Em ..... de ..... de .....  
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....  
.....



## ORÇAMENTO e PLANO PLURIANUAL



E.  
M  
P  
J  
F  
G  
I  
R.  
D.



## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	25 500 000	25 500 000	25 939 750	27 036 738	28 188 574	29 398 003	
R012	Impostos indiretos	50	50					
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	2 459 500	2 459 500	2 959 500	2 959 500	2 959 500	2 959 500	
R04	Rendimentos de propriedade	3 002 400	3 002 400	3 532 400	3 532 400	3 532 400	3 532 400	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	49 882 688	49 882 688	50 500 888	52 525 176	54 394 426	57 039 639	
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social	30 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	5 033 200	5 033 200	6 368 838	6 396 124	6 424 776	6 454 860	
R07	Outras receitas correntes	15 050	15 050	20 000	20 000	20 000	20 000	
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento	90 300	90 300	1 010 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000	
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	17 898 860	17 898 860	42 912 670	53 991 665	54 337 768	42 560 936	
R09112	Administração Central - Outras entidades	50	50	12 500 000	15 700 000			
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	100	100					
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50	50					
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>103 912 248</b>	<b>103 912 248</b>	<b>145 794 046</b>	<b>163 221 603</b>	<b>150 917 444</b>	<b>143 025 338</b>	
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros	20 000 150	20 000 150	11 500 000	14 000 000	12 000 000		
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>		<b>123 912 398</b>	<b>123 912 398</b>	<b>157 294 046</b>	<b>177 221 603</b>	<b>162 917 444</b>	<b>143 025 338</b>	



# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	23 410 000	23 410 000	24 433 500	25 655 176	26 937 935	28 284 830	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	900 000	900 000	945 000	992 251	1 037 864	1 093 955	
D013	Segurança Social	6 317 000	6 317 000	6 632 850	6 964 493	7 312 718	7 678 353	
D02	Aquisição de bens e serviços	25 226 514	25 226 514	24 973 076	25 405 232	25 879 495	22 362 665	
D03	Juros e outros encargos	1 079 200	1 079 200	1 079 100	1 037 100	960 100	906 100	
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	3 643 548	3 643 548	3 599 761	3 599 711	3 609 711	3 579 711	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	2 300 000	2 300 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	
D0413	Famílias	1 110 000	1 110 000	1 809 000	1 809 000	1 809 000	1 809 000	
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes	1 502 000	1 502 000	1 500 050	1 500 050	1 500 050	1 500 050	
D05	Outras despesas correntes	18 970 150	18 970 150	1 018 659	1 069 590	1 123 071	1 179 224	
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital	32 913 947	32 913 947	82 301 750	99 039 700	82 858 200	64 742 150	
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	5 641 689	5 641 689	6 000 100	6 000 100	6 000 100	6 000 100	
D0712	Entidades do setor não lucrativo	240 100	240 100	240 050	240 050	240 050	240 050	
D0713	Famílias	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	150	150	150	150	150	150	
<b>Despesa efetiva [4]</b>		123 284 298	123 284 298	156 663 046	175 442 603	161 398 444	141 506 338	

## **Despesa não efetiva [5]**

D09	Despesa com ativos financeiros	100	100				
D10	Despesa com passivos financeiros	628 000	628 000	631 000	1 779 000	1 519 000	1 519 000

[View Details](#)

**Despesa total [6] = [4]+[5]** 123 912 398 123 912 398 157 294 046 177 221 603 162 917 444 143 025 338

Despesa total [6] = [4] + [5]

---

122-012-308, 122-012-309, 157-204-046, 177-221-602, 162-017-444, 142-225-228

**Saldo Total [3]-[6]**

1

Saldo Global [1]-[4]

**-19 372 050 -19 372 050 -10 869 000 -12 221 000 -10 481 000 1 519 000**

## Despesa primária

122 205 098    122 205 098    155 583 946    174 405 503    160 438 344    140 600 238

### Saldo corrente

1 464 476      1 464 476      21 280 380      22 387 335      23 299 732      28 960 514

### **Saldo de capital**

-20 836 576 -20 836 576 -32 149 380 -34 608 335 -33 780 732 -27 441 514  
-18 303 853 -18 303 853 -2 700 000 -11 168 000 -6 500 000 -2 425 100

ÓRGÃO EXECUTIVO

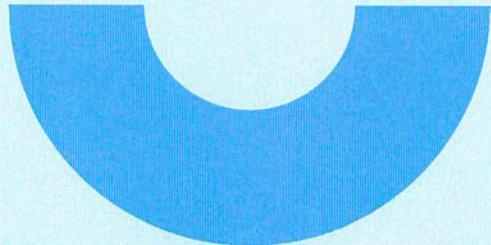
Em ..... de ..... de .....

ÓRGÃO DE LIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



## GRANDES OPÇÕES do PLANO



K. E.  
J.  
Sep  
W.  
P.  
K.  
José M.  
J.

Jay

# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



**GRANDES  
OPÇÕES**  
DO PLANO E ORÇAMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. I- [14]	Pagamentos Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																	
01	01 001	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															
	01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES															
01	001 2021/1	Reabilitação da cobertura do edifício - armazém situ em V.F.S. Martinho	02	07010301	E	300 050				01/2021	12/2025	0	50	300 000			300 050
01	001 2022/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES															
01	001 2022/1	Reabilitação das trapeções no Edifício Galo	02	07010307	E	80 050				01/2022	12/2025	0	50	80 000			80 050
01	001 2022/1	Obras de adaptação e instalação para a Loja do Clube de parceiros	02	07010301	E	50				01/2022	12/2024	0	50				50
01	001 2022/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL /MAQ.EQUIPAMENTO 2022															
01	001 2022/2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02	070109	O	16 000				01/2022	12/2024	2	16 000				
01	001 2022/2	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas	02	070111	O	3 000				01/2022	12/2024	2	3 000				
01	001 2022/2	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	8 000				01/2022	12/2024	2	8 000				
01	001 2022/2	Aquisição de software informático	02	070108	O	200 000				01/2022	12/2024	2	200 000				
01	001 2023/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES															
01	001 2023/1	Recuperação de edifícios para o funcionamento dos serviços	02	07010301	E	13 500				01/2023	12/2024	2	13 500				
01	001 2023/1	Recuperação de outros edifícios	02	07010301	E	2 000				01/2023	12/2024	2	2 000				
01	001 2023/1	Instalação dos serviços municipais Ação Social no 02 Edifício da Torre Ampal	02	07010301	E	250 050				01/2023	12/2026	0	50	100 000	150 000		250 050
01	001 2023/1	Construção de cafeteria nas antigas Piscinas do Pessagol	02	07010307	E	391 000				01/2023	12/2026	0	41 000	100 000	250 000		391 000
01	001 2023/1	Remodelação instalações Departamento Obras Municipais Edifício Alcâdes Faria	02	07010301	E	620 050				01/2023	12/2025	0	50	620 000			620 050
01	001 2023/1	Substituição do revestimento do telhado na Casa do Rio	02	07010301	E	135 000				01/2023	12/2024	0	135 000				
01	001 2023/2	ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2023															
01	001 2023/2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02	07011002	O	98 000				01/2023	12/2024	2	98 000				
01	001 2023/2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02	070109	O	64 000				01/2023	12/2024	2	64 000				
01	001 2023/2	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas	02	070111	O	4 000				01/2023	12/2024	2	4 000				
01	001 2023/2	Aquisição e reparação de utensílios da Autarquia para os serviços da Autarquia	02	070107	O	15 000				01/2023	12/2024	2	15 000				
01	001 2023/2	Aquisição de equipamento informático	02	070108	O	40 000				01/2023	12/2024	2	40 000				
01	001 2023/28	FINANCIAMENTO BANCÁRIO / 2023															
01	001 2023/28	Amortização C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	02	1060309	A	420 000				01/2023	12/2026	2	140 000	140 000			420 000

Página 129 de 260

*Assinaturas*

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024

**GRANDES**  
**OPÇÕES**

do PLANO e ORÇAMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			(Mês/Año) [10]	Fases Realizadas em Exec. [11]	Fases de realização do per. t-1 [13]	Periodos seguintes			Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>															
01	001	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
01	001	2023/28	2/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.267.928 Euros)	02	0301030209	A	30 000		01/2023	12/2026	2	10 000	10 000	30 000
01	001	2023/28	3/23	Amortização C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	02	10060310	A	357 000		01/2023	12/2026	2	117 000	120 000	357 000
01	001	2023/28	4/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.054.240 Euros)	02	0301030210	A	39 000		01/2023	12/2026	2	13 000	13 000	39 000
01	001	2023/28	5/23	Amortização C.G.D. (Investimento 2.250.988 Euros)	02	10060311	A	482 000		01/2023	12/2025	2	241 000	241 000	482 000
01	001	2023/28	6/23	Juros C.G.D. (Investimento 2.250.988 Euros)	02	0301030211	A	44 000		01/2023	12/2025	2	22 000	22 000	44 000
01	001	2023/28	7/23	Amortização C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	02	10060312	A	650 000		01/2023	12/2028	2	130 000	130 000	650 000
01	001	2023/28	8/23	Juros C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	02	0301030212	A	270 000		01/2023	12/2028	2	54 000	54 000	270 000
01	001	2024/1	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES												
01	001	2024/1	1/24	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02	07010301	E	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	60 000
01	001	2024/1	2/24	Recuperação de outros edifícios	02	07010201	E	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	60 000
01	001	2024/1	3/24	Aquisição de edifícios	02	07010301	A	300		01/2024	12/2024	0	50	50	300
01	001	2024/1	4/24	Construção de edifício para centralização da CMB e outros	02	07010301	E	12 500 100		01/2024	12/2024	0	50	50	12 500 100
01	001	2024/1	5/24	Centro Operacional da CMB	02	07010301	E	6 000 050		01/2024	12/2024	0	50	50	6 000 050
01	001	2024/1	6/24	Terreno para Centro Operacional CMB	02	070101	O	500 050		01/2024	12/2024	0	500 000	500 000	500 050
01	001	2024/1	7/24	Projeto para edifícios	02	07010301	E	300		01/2024	12/2024	0	50	50	300
01	001	2024/1	8/24	Reabilitação e reparação de sistemas AVAC em edifícios municipais	02	07010301	E	180 050		01/2024	12/2024	0	50	50	180 050
01	001	2024/1	9/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de intrusão	02	07010301	E	300		01/2024	12/2024	0	50	50	300
01	001	2024/1	10/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de incêndio	02	07010301	E	300		01/2024	12/2024	0	50	50	300
01	001	2024/1	11/24	Seguros de viaturas e equipamentos	02	02021201	O	482 125		01/2024	12/2024	0	66 000	75 246	482 125
01	001	2024/1	12/24	Seguros edifícios municipais	02	02021202	O	242 463		01/2024	12/2024	0	33 000	34 650	224 463
01	001	2024/1	13/24	Outros seguros	02	02021203	O	482 125		01/2024	12/2024	0	65 000	75 246	482 125
01	001	2024/1	14/24	Eletricidade de edifícios municipais	02	02020102	O	1 680 000		01/2024	12/2024	0	280 000	280 000	1 680 000
01	001	2024/1	15/24	Água e saneamento de edifícios municipais	02	02020102	O	180 000		01/2024	12/2024	0	30 000	30 000	180 000
01	001	2024/1	16/24	Gás de edifícios municipais	02	02020102	O	6 000		01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	6 000
01	001	2024/1	17/24	Outros encargos de outras instalações	02	02020199	O	900 000		01/2024	12/2024	0	150 000	150 000	900 000
01	001	2024/1	18/24	Fornecimento de gasolina	02	02010201	O	129 304		01/2024	12/2024	0	30 000	31 500	129 304
01	001	2024/1	19/24	Fornecimento de gásoleo	02	02010202	O	2 672 278		01/2024	12/2024	0	620 000	651 000	2 672 278









Página 130 de 260

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



**GRANDES**  
**OPÇÕES** do Plano e Orçamento

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				(Mês/Año) [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					Períodos seguintes								2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]			
					Início [10]	Fim [11]	EMPR [9]	UE [8]				[15]	[16]	[17]	[18]				
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																			
<b>01</b>	<b>001</b>																		
01	001	2024/1	2024	Prestação de serviços de vigilância e segurança nas instalações municipais	02	02021801	0	3 052 000		01/2024	12/2024	0	552 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 052 000	
01	001	2024/2		ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.						01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01	001	2024/2	1/24	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02	07011002	0	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01	001	2024/2	2/24	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02	070109	0	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01	001	2024/2	3/24	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Autarquia	02	070111	0	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01	001	2024/2	4/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	0	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01	001	2024/2	5/24	Aquisição de software informático	02	070108	0	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01	001	2024/2	6/24	Aquisição de objetos de valor	02	070112	0	300		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	300	
01	001	2024/28		FINANCIAMENTO BANCÁRIO / 2024						01/2024	12/2043	0	1 389 000	1 389 000	1 389 000	1 389 000	1 389 000	25 000 000	
01	001	2024/28	1/24	Amonização - Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB SA	02	10060313	A	25 000 000		01/2024	12/2043	0	975 000	975 000	975 000	975 000	975 000	25 000 000	
01	001	2024/28	2/24	Juros - Acordo Extrajudicial com a concessionária AdB SA	02	0301030213	A	10 846 875		01/2024	12/2043	0	901 000	847 000	847 000	847 000	847 000	10 846 875	
				Total do Programa 001:		69 708 670							4 238 200	6 349 950	6 668 584	14 476 400	9 679 378	29 296 156	
<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>																			
<b>01</b>	<b>002</b>			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2023						01/2023	12/2025	0	50	50 000				50 050	
01	002	2023/3	5/23	Ramal Hidráulico na rua da ETAR, Lugar Paço Veho em V.F.S. Pedro	02	07010413	E	50 050		01/2023	12/2025	0	50	50 000				50 050	
01	002	2024/3		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2024						01/2024	12/2029	0	50	50 000				250 050	
01	002	2024/3	1/24	Beneficiamento da rede viária florestal à Norte do rio	02	07010413	E	250 050		01/2024	12/2029	0	50	50 000				250 050	
01	002	2024/3	2/24	Beneficiamento da rede viária florestal à Sul do rio	02	07010413	E	250 050		01/2024	12/2029	0	1 000	1 000				1 000	
01	002	2024/3	3/24	Obras de emergência	02	07010413	E	6 000		01/2024	12/2024	0	50	50				6 000	
01	002	2024/3	4/24	Equipamento básico para a Proteção Civil e/ou deesa da Floresta	02	07011002	O	300		01/2024	12/2024	0	50	50				300	
01	002	2024/3	5/24	Seguros Bombeiros	02	02021204	O	540 000		01/2024	12/2024	0	90 000	90 000				540 000	
01	002	2024/3	6/24	Subsídios a corporações dos Bombeiros	02	08070102	A	300		01/2024	12/2024	0	50	50				300	
01	002	2024/24		SEGURANÇA / 2024						01/2024	12/2024	0	2 000	2 000				12 000	
01	002	2024/24	1/24	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02	07010409	O	12 000		01/2024	12/2024	0	50	50				12 000	
01	002	2024/24	2/24	Implementação de medidas de autoproteção nos edifícios Municipais	02	07010301	O	300		01/2024	12/2024	0	50	50				300	

*(Handwritten signatures and initials are present across the bottom right corner of the document, overlapping the table and the page number.)*

Página 131 de 260

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Realizado em períodos anteriores [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Períodos seguintes							
												[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																			
<b>01</b>	<b>002</b>																		
01	002	2024/24	3/24	Implementação das medidas de autoproteção nas escolas	02	070/0305	O	300		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	300		
01	002	2024/24	4/24	Implementação das medidas de autoproteção nos Centros de Saúde	02	070/0301	O	300		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	300		
01	002	2024/24	5/24	Reconstrução de muros de suporte na Travessa de Caldeira em Marim	02	070/0408	E	311 000		01/2024	12/2026	0	11 000	150 000			311 000		
01	002	2024/24	6/24	Reconstrução de muros de suporte na Rua de Caldelas em Marim	02	070/0408	E	50		01/2024	12/2024	0	50				50		
01	002	2024/24	8/24	Prestação de serviços de vigilância e segurança	02	020/1899	O	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
Totais do Programa 002:												114 450	403 250	353 250	203 250	203 250	1 480 700		
Totais do Objetivo 01:												0	0	4 352 650	6 753 200	7 021 834	14 679 250	9 892 628	28 495 408
<b>02</b>																			
<b>02</b>	<b>001</b>																		
02	001	2016/4																	
02	001	2016/4	4/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Pousa	02	070/0305	E	277 534		01/2016	12/2024	2	350 174	1 500 000	50		1 850 224		
02	001	2016/4	6/16	Reabilitação e ampliação da EB1/JI de Carapetos	02	070/0305	E	198 887		01/2016	12/2024	2	925 863	400 000	50		1 325 913		
02	001	2020/4																	
02	001	2020/4	13/20	Escola Básica Gonçalo Nunes	02	070/0305	E	26 125 769		01/2020	12/2027	0	16 769	35 000	74 000	5 000 000	10 000 000	11 000 000	
02	001	2020/4	14/20	Escola Secundária de Barcelinhos	02	070/0305	E	13 046 254		01/2020	12/2027	0	15 754	10 000	20 500	500 000	3 000 000	6 500 000	
02	001	2021/4															13 046 254		
02	001	2021/4	1/21	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	070/0305	E	80 000		01/2021	12/2024	2	80 000					80 000	
02	001	2021/4	9/21	Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D'Este - Vaiçães	02	070/0305	E	14 551 869		01/2021	12/2027	0	16 769					14 551 869	
02	001	2021/4	10/21	Requalificação e Ampliação da EB1 de Paraíela	02	070/0305	E	300 050		01/2021	12/2026	0	50	100 000	200 000			300 050	
02	001	2021/4	11/21	Reconversion/adaptação do JI da Várzea para creche	02	070/0304	E	131 340		01/2021	12/2025	0	298 000					398 000	
02	001	2022/4																	
02	001	2022/4	2/22	Elaaboração de Projetos	02	070/0305	O	75 200		01/2022	12/2024	2	75 200					75 200	
02	001	2022/4	6/22	Reabilitação da EB de Abade Neiva	02	070/0305	E	1 215 000		01/2022	12/2026	0	165 000	950 000	100 000		1 215 000		
02	001	2022/4	7/22	Reabilitação da EB de Pereirão	02	070/0305	E	350 000		01/2022	12/2025	0	50 000	300 000			350 000		
02	001	2022/4	8/22	Reabilitação da EB de Vila Boa	02	070/0305	E	1 350 050		01/2022	12/2027	0	50	700 000	550 000			1 350 050	
02	001	2022/4	9/22	Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria	02	070/0305	E	469 000		01/2022	12/2025	0	69 000	400 000				469 000	

Página 132 de 260

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024

20  
24

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [11]	Fases de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Períodos seguintes									
													2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]						
<b>02</b>																						
<b>02.001</b>	02.001	2022/24	10/22	Reabilitação da EB de Gallegos S. Martinho	02	07010305	E	328 000	01/2022	12/2025	0	48 000	280 000									
		02.001	2022/24	11/22	Reabilitação da EB de Areias de Vilar	02	07010305	E	170 000	01/2022	12/2025	0	25 000	145 000								
		02.001	2022/24	12/22	Reabilitação da EB de Milhazes	02	07010305	E	232 000	01/2022	12/2025	0	32 000	200 000								
		02.001	2022/24	13/22	Reabilitação da EB de Cambeses	02	07010305	E	270 000	01/2022	12/2025	0	40 000	230 000								
		02.001	2022/24	14/22	Reabilitação da EB de Altão – V.F.S.Martinho	02	07010305	E	176 000	01/2022	12/2025	0	26 000	150 000								
		02.001	2022/24	15/22	Reabilitação da EB de Moure	02	07010305	E	241 000	01/2022	12/2025	0	36 000	205 000								
		02.001	2022/24	16/22	Reabilitação da EB de Carvalhal	02	07010305	E	211 000	01/2022	12/2025	0	31 000	180 000								
		02.001	2023/24	EDUCAÇÃO / 2023					01/2023	12/2024	0	16 000	16 000									
	02.001	2023/24	1/23	Ramodulação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	07010305	E	16 000	01/2023	12/2024	0	8 000	10 000	10 000	10 000							
	02.001	2023/24	2/23	Elaboração de Projetos	02	07010305	E	48 000	01/2023	12/2024	0	250 200	25 000	25 000	25 000							
	02.001	2023/24	4/23	Aquisição e reparação de equipamento básico	02	07011002	O	300 200	01/2023	12/2024	0	50	1 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000						
	02.001	2023/24	6/23	Construção ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Vale do Tamel-Lijó	02	07010305	E	22 000 050	01/2023	12/2027	0	133 000	120 000	120 000	120 000							
	02.001	2023/24	7/23	Requalificação de espaços de recreio em EB/JI	02	07010305	E	493 000	01/2023	12/2024	0	54 000	310 000	310 000	310 000							
	02.001	2023/24	9/23	Reabilitação da EB/I de Remelhe (Barcelinhos)	02	07010305	E	364 000	01/2023	12/2025	0	25 000	140 000	140 000	140 000							
	02.001	2023/24	10/23	Eficiência energética da JI de Cristelo (Fernandes)	02	07010305	E	165 000	01/2023	12/2025	0	35 000	200 000	200 000	200 000							
	02.001	2023/24	11/23	Eficiência energética da ED de Friaião - Tamel S. Seca	02	07010305	E	23 000	01/2023	12/2025	0	6 200	50 000	50 000	50 000							
	02.001	2023/24	12/23	Construção da Cobertura na EB de Negreiros	02	07010305	E	106 200	01/2023	12/2026	0	50	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000						
	02.001	2023/24	13/23	Reabilitação da Escola Básica Rosa Ramalho (Barcelinhos)	02	07010305	E	4 500 050	01/2023	12/2027	0	50	500 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000						
	02.001	2023/24	14/23	Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim (Vila Seca)	02	07010305	E	4 500 050	01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000						
	02.001	2023/24	15/23	Reabilitação da Escola Básica de Manhenie	02	07010305	E	4 500 050	01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000						
	02.001	2023/24	16/23	Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila Cora	02	07010305	E	4 500 050	01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000						
	02.001	2023/24	17/23	Reabilitação da Escola Básica de Fragoso	02	07010305	E	4 500 050	01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000						
	02.001	2023/24	18/23	Reabilitação do edifício antigo EB de Chorenhe para adaptação a II	02	07010305	E	700 050	01/2023	12/2026	0	50	350 000	350 000	350 000	350 000						
	02.001	2023/24	26/23	Reabilitação e ampliação do II de Chorenhe	02	07010305	E	400 050	01/2023	12/2026	0	50	200 000	200 000	200 000	200 000						
	02.001	2023/24	27/23	Adaptação de um edifício para Creche em Fonte Coberta	02	07010304	E	200 070	01/2023	12/2025	0	151 000	200 000	200 000	200 000							
	02.001	2023/24	29/23	Cobertura de acesso e sombreado de recreio da Escola de Ronz.	02	07010305	E	30 000	01/2023	12/2024	0	30 000										

Página 133 de 260





# **ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024**

# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. nao delinido [ND]				[16]	[17]	[18]	[19]	
									[12]	[13]	[14]	[15]					
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
02 002	SAÚDE																
02 002 2024/5	10/24 Prestação de serviços de vigilância e segurança dos Centros de Saúde	02 02021602	0	1 685 000						01/2024 12/2024	0		385 000	300 000	300 000	300 000	1 885 000
02 002 2024/5	11/24 Água e saneamento dos Centros de Saúde	02 02020104	0	84 000						01/2024 12/2024	0		14 000	14 000	14 000	14 000	84 000
02 002 2024/5	12/24 Eletricidade dos Centros de Saúde	02 02020104	0	1 050 000						01/2024 12/2024	0		175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000
	Total do Programa 002:												200 000	2 920 380	5 189 050	2 469 050	489 050
													316 293				
02 003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																
02 003 2007/77	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007									01/2007 12/2026	0		28 000	1 000 000	1 000 000	2 000 000	4 028 000
02 003 2007/77	3/07 Via de acesso à Central de Camionagem	02 07010401	E	4 028 000													
02 003 2009/11	RECURSOS NATURAIS																
02 003 2009/11	2/09 Reconstrução da Levada da Ponte Medieval	02 07010413	E	221 700						01/2009 12/2026	2		21 700	100 000	100 000		221 700
02 003 2012/77	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012																
02 003 2012/77	2/12 Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	02 07010401	E	6 000 050						01/2012 12/2027	0		50	1 000 000	1 000 000	2 000 000	6 000 050
02 003 2015/8	SANEAMENTO / 2015																
02 003 2015/8	2/15 Execução de rede de drenagem de águas residuais, em Vilar do Monte	02 07010402	E	382 050						01/2015 12/2026	0		50	382 000			
02 003 2015/8	3/15 Drenagem de águas residuais da Freguesia de Frágoso	02 07010402	E							01/2015 12/2026	0		500 000	1 500 000	1 000 000		382 050
02 003 2015/8	5/15 Drenagem de águas residuais da Freguesia de Alfrau	02 07010402	E							01/2015 12/2026	0		2 100 000	500 000	1 000 000		2 100 000
02 003 2015/8	6/15 Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palme	02 07010402	E							01/2015 12/2027	0		2 100 000	500 000	1 000 000		2 100 000
02 003 2015/8	7/15 ETAR de Frágoso	02 07010402	E							01/2015 12/2026	0		2 600 000	500 000	2 000 000		2 600 000
02 003 2015/8	10/15 Construção do ETAR à zona sudoeste do Concelho de Barcelos	02 07010402	E	1 280 050						01/2015 12/2027	0		50	100 000	160 000	1 000 000	1 280 050
02 003 2015/8	11/15 Construção do ETAR à zona sul do Concelho de Barcelos	02 07010402	E	668 567						01/2015 12/2024	4		633 567		35 000		668 567
02 003 2016/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2016																
02 003 2016/7	2/16 Reabilitação da Ponte Medieval	02 07010401	E	216 000						01/2016 12/2026	2		16 000	100 000	100 000		216 000
02 003 2017/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2017																
02 003 2017/7	1/17 Qualificação pedestre entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Angelo	02 07010401	E	402 500						01/2017 12/2025	0		450 000		600 000		1 150 000
02 003 2017/7	2/17 Ligação pedestre entre Av. Júlio Diáte e o Campo 25 de Abril	02 07010401	E	310 050						01/2017 12/2026	0		50	155 000	155 000		310 050
02 003 2018/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2018																

Página 136 de 260

C  
G  
A

J  
F  
A

O



**ORÇAMENTO INICIAL  
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024**

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [19]	Fases de exec. [10]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. [-] [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					Períodos seguintes								Períodos seguintes									
					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]					2028 [19]	2029 e seg. [20]								
<b>02</b>																						
<b>02.003</b>																						
	02.003	2022/6	8/22	Drenagem de águas pluviais da Rua Di Santos Júnior e Rua da Fonte de Baka V.F.S. Marinho	02	07010402	E	90 050		01/2022 12/2025	0	50	90 000		90 050							
	02.003	2022/8	9/22	Drenagem de águas pluviais na Rua das Abadias, Rua Esperança, Rua 25 de Abril e EV 306, Lôjó	02	07010402	E	350 050		01/2022 12/2027	0	50	200 000	100 000	350 050							
	02.003	2022/8	12/22	Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penedo, Areias S. Vicente	02	07010402	E	100 050		01/2022 12/2025	0	50	100 000		100 050							
	02.003	2022/6	13/22	Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Monteiro Várzea	02	07010402	E	70 050		01/2022 12/2025	0	50	70 000		70 050							
	02.003	2022/8	14/22	Reform. ligação lama de água na rede de águas pluviais no Lugar de Ferme em Vila Boa	02	07010402	E	85 050		01/2022 12/2025	0	50	85 000		85 050							
	02.003	2022/10		RESÍDUOS SÓLIDOS / 2022																		
	02.003	2022/10	1/22	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07010601	O	62 500		01/2022 12/2024	0	62 500			62 500							
	02.003	2022/10	3/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02	07011001	O	8 200		01/2022 12/2024	0	8 200			8 200							
	02.003	2022/11		RECURSOS NATURAIS / 2022																		
	02.003	2022/11	3/22	Ancoradouros no Rio Cavadão (Areias de Vilar-Lagras e Centro Náutico)	02	07010413	E	70 050		01/2022 12/2025	0	50	70 000		70 050							
	02.003	2022/12		PARQUES E JARDINS / 2022																		
	02.003	2022/12	4/22	Reabilitação da Fronte Ribeirinha - Margem Esquerda	02	07010413	E	3 550 050		01/2022 12/2028	0	50	150 000	400 000	2 000 000	1 000 000	3 550 050					
	02.003	2022/14		CEMIÉTROS / 2022																		
	02.003	2022/14	3/22	Aquisição e instalação de forno pirolítico	02	07011002	O	75 050		01/2022 12/2025	0	50	75 000				75 050					
	02.003	2022/25		HABITAÇÃO / 2022																		
	02.003	2022/25	1/22	Apoio à habitação social	02	080802	A	3 000		01/2022 12/2024	0	3 000			3 000							
	02.003	2022/25	4	Programa Intervenções Habitacionais (PIH)	02	07010203	E	87 400		01/2022 12/2025	0	130 000	100 000			230 000						
	02.003	2022/25	4/1/22	Programa intervenção em Habitações (PIH) Acessibilidade 360 - 1ª Fase	02	07010203	E	56 900		01/2022 12/2025	0	55 000	100 000			155 000						
	02.003	2022/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2023																		
	02.003	2023/7	1/23	Consolidação da Ponte Medieval e reconstrução do Aqueduto e das suas descargas ao Rio	02	07010401	E	700 050		01/2023 12/2026	0	50	350 000	350 000			700 050					
	02.003	2023/7	3/23	Requalificação das Acessibilidades, Zona envolvente à Igreja Matriz e Paço Duque	02	07010401	E	250 050		01/2023 12/2026	0	50	125 000	125 000			250 050					
	02.003	2023/7	4/23	Requalificação do cruzamento entre R. Madalena, R. Filipa Borges e R. Barreira	02	07010401	E	200 050		01/2023 12/2026	0	50	100 000	100 000			200 050					
	02.003	2023/7	5/23	Consolidação das Fundações da Ponte do Conselheiro - Duras	02	07010401	E	25 050		01/2023 12/2025	0	50	25 000				25 050					
	02.003	2023/7	6/23	Requalificação paisagística envolvente à rotunda - V.F.S. Pedro	02	07010401	E	10 050		01/2023 12/2025	0	50	10 000				10 050					



# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



**GRANDES**  
**OPÇÕES** DO PLANO E ORÇAMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases de exec. [11]	Realizado em periódos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					Períodos seguintes								Períodos seguintes								
					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]				
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
02 003	02 003	2023/7	7/23	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	02	07010401	E	500 050	01/2023	12/2027	0	50	50 000	250 000	200 000	200 000	200 000	500 050			
02 003	02 003	2023/7	8/23	Quinta da Cal	02	07010401	E	350 050	01/2023	12/2026	0	50	250 000	100 000	100 000	100 000	100 000	350 050			
02 003	02 003	2023/7	9/23	Rodunda na intersecção do cruzamento entre a EN306 e a EM505 - Barcelinhos	02	07010401	E	192 120	01/2023	12/2026	0	92 120	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	192 120			
02 003	02 003	2023/7	10/23	Rotunda na intersecção da Rua Celestino Costa com a futura ponte sobre o Rio Cáravado	02	07010401	E	150 050	01/2023	12/2026	0	50	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	150 050			
02 003	02 003	2023/7	11/23	Requalificação e integração da Praça municipal na Rua Elias Gaita - Arcosel	02	07010401	E	100 050	01/2023	12/2024	0	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 050			
02 003	02 003	2023/7	12/23	Eliminação de obstáculos pontuais na zona urbana	02	07010401	E	125 500	01/2023	12/2024	0	125 500	125 500	125 500	125 500	125 500	125 500	125 500			
02 003	02 003	2023/7	13/23	Pequenos arranjos urbanísticos	02	07010401	E	500 050	01/2023	12/2026	0	50	150 000	350 000	350 000	350 000	350 000	500 050			
02 003	02 003	2023/7	16/23	Ligação rodoviária entre o Campo 25 de Abril e AV João I Dutra	02	07010401	E	500 050	01/2023	12/2025	0	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 050			
02 003	02 003	2023/7	18/23	Reabilitação da Rua S. José, em Barcelos	02	07010401	E	100 050	01/2023	12/2025	0	125 500	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	225 500			
02 003	02 003	2023/7	19/23	Reabilitação do pavimento da Rua Filipa Borges, em Barcelos	02	07010401	E	225 500	01/2023	12/2025	0	125 500	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	225 500			
02 003	02 003	2023/8	2/23	SANEAMENTO / 2023	02	07010402	E	266 500	01/2023	12/2024	0	16 500	50 000	50 000	50 000	50 000	266 500	266 500			
02 003	02 003	2023/8	3/23	Drenagem de águas pluviais	02	07010402	E	92 000	01/2023	12/2024	0	92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	92 000			
02 003	02 003	2023/8	EM 544	Rede pública de drenagem de águas residuais - ABASTECIMENTO DE ÁGUA/2023	02	07010402	E	92 000	01/2023	12/2024	0	112 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	92 000			
02 003	02 003	2023/9	1/23	Rede pública de abastecimento de água - EM 544/02	02	07010407	E	92 000	01/2023	12/2024	0	92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	92 000			
02 003	02 003	2023/10	2/23	RESÍDUOS SÓLIDOS / 2023	02	07010601	O	1 436 000	01/2023	12/2024	0	93 600	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 436 000			
02 003	02 003	2023/10	3/23	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07011001	O	162 000	01/2023	12/2024	0	112 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	162 000			
02 003	02 003	2023/10	4/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos RECURSOS NATURAIS / 2023	02	07010413	E	2 500 050	01/2023	12/2025	0	50	500 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 500 050			
02 003	02 003	2023/11	5/23	Terrenos para construção de Passadiço pedonal - Margem Direita do Cáravado	02	07010101	A	50	01/2023	12/2024	0	50	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	50			
02 003	02 003	2023/11	6/23	Passadiço pedonal ao longo da Margem Direita - Fase II	02	07010401	E	500 050	01/2023	12/2026	0	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 050			
02 003	02 003	2023/11	7/23	Requalificação paisagística da Fente Ribeirinha ao longo do Rio Cáravado	02	07010413	E	200 050	01/2023	12/2026	0	01/2023	12/2026	0	01/2023	12/2026	0	200 050			
02 003	02 003	2023/11	8/23	Frente Ribeirinha-Margem Esquerda, em Barcelinhos HABITAÇÃO / 2023	02	07010413	E	2 500 050	01/2023	12/2024	0	50	500 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 500 050			
02 003	02 003	2023/25	9/23	Apoio à Habitação Social	02	080802	A	15 000	01/2023	12/2024	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			
02 003	02 003	2023/25	10/23	Terrenos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	02	07010101	E	50	01/2023	12/2024	0	50	105 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	50			
02 003	02 003	2023/25	11/23	Projetos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	02	07010203	E	1 305 000	01/2023	12/2026	0	1 305 000	1 305 000	1 305 000	1 305 000	1 305 000	1 305 000	1 305 000			

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

2024

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [11]	Estimativa de realização do per. I- [14]	Pagamentos Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				RP [15]	UE [16]	EMPR [17]	RP [18]	UE [19]	EMPR [20]
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
02 003	2023/25	5	Estratégia Local de Habiliação (1º Direito)														
02 003	2023/25	5/1/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Barreiros I	02	07010203	E	2 570 050		01/2023	12/2027	0	50	430 000	1 440 000	700 000		2 570 050
02 003	2023/25	5/2/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Cambeses	02	07010203	E	2 360 050		01/2023	12/2027	0	50	380 000	1 260 000	700 000		2 360 050
02 003	2023/25	5/3/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Brum	02	07010203	E	1 340 050		01/2023	12/2027	0	50	220 000	720 000	400 000		1 340 050
02 003	2023/25	5/4/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Vila Frescalhã S. Martinho II	02	07010203	E	1 480 050		01/2023	12/2027	0	50	250 000	830 000	400 000		1 480 050
02 003	2023/25	5/5/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Vila Frescalhã S. Pedro	02	07010203	E	1 660 050		01/2023	12/2027	0	50	270 000	890 000	500 000		1 660 050
02 003	2023/25	5/6/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - ArcoVárzea	02	07010203	E	1 660 050		01/2023	12/2027	0	50	270 000	890 000	500 000		1 660 050
02 003	2023/25	5/7/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Barreiros II	02	07010203	E	1 660 050		01/2023	12/2027	0	50	270 000	890 000	500 000		1 660 050
02 003	2023/25	5/8/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Vila Cova IV	02	07010203	E	1 410 050		01/2023	12/2027	0	50	230 000	780 000	400 000		1 410 050
02 003	2023/25	5/9/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Grupo C: Cossourado, Carapeços, UF Campo e Tamel e UF Aritos e Campo	02	07010203	E	950 050		01/2023	12/2027	0	50	150 000	500 000	300 000		950 050
02 003	2023/25	5/10/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Grupos I e Martim	02	07010203	E	1 410 050		01/2023	12/2027	0	50	230 000	780 000	400 000		1 410 050
02 003	2023/25	5/11/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Grupo F2: Arcazelo	02	07010203	E	3 210 050		01/2023	12/2027	0	50	530 000	1 780 000	900 000		3 210 050
02 003	2023/25	5/12/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Comunidade Cigana de Barreiros - Andorinhais	02	07010203	E	1 800 050		01/2023	12/2027	0	50	300 000	1 000 000	500 000		1 800 050
02 003	2023/25	5/13/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habiliação Local - Grupo E4 - Comunidade Cigana de Barreiros - Mercadona	02	07010203	E	2 040 050		01/2023	12/2027	0	50	330 000	1 110 000	600 000		2 040 050

Euros

Página 140 de 260

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



**GRANDES**  
**OPÇÕES** do PLANO E ORÇAMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Realizado em Exec. [11]	Fases de realização do per. I-1 [13]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Periodos seguintes								
												2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]					
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
02 003	003	2023/25	5/14/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F3; Comunidade Cigana do Arcozelo - A	02	07010203	E	1 030 050			01/2023	12/2027	0	50	170 000	560 000	300 000	1 030 050			
02 003	003	2023/25	5/15/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F4; Comunidade Cigana do Arcozelo - B	02	07010203	E	1 030 050			01/2023	12/2027	0	50	170 000	560 000	300 000	1 030 050			
02 003	003	2023/25	5/16/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Grupo F5; Comunidade Cigana do Arcozelo - C	02	07010203	E	670 050			01/2023	12/2027	0	50	130 000	440 000	300 000	870 050			
02 003	003	2023/25	6/23 Requalificação habit. p/ bolha nacional alj. urgente temporário-Abade Neiva-BNAUT ORDENAIMENTO DO TERRITÓRIO / 2024	02	07010203	E	350 050			01/2023	12/2026	0	50	200 000	150 000	150 000	350 050			
02 003	003	2023/25	7/23 Pequenos Arranjos Urbanísticos	02	07010203	E	350 050			01/2023	12/2026	0	50	200 000	150 000	150 000	350 050			
02 003	003	2024/7	1/24 Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02	07010401	E	60 000			01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
02 003	003	2024/7	2/24 Aquisição de Terrenos	02	07010401	O	6 000			01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
02 003	003	2024/7	3/24 Nova ponte urbana - Rio Cavadinho - entre Rua Prof. Celestino Costa e CE Fogaca	02	07010401	E	30 000 200			01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	300			
02 003	003	2024/7	5/24 Construção novo arruamento de ligação entre a Rua D. Manuel Pais e o Largo do Bom Fim - Ruado Barreiro	02	07010401	E	500 050			01/2024	12/2026	0	50	100 000	20 000 000	30 000 200	500 050			
02 003	003	2024/7	6/24 Reabilitação e padronização da circulação viária na Rua Elias Garcia	02	07010401	E	1 000 050			01/2024	12/2026	0	50	250 000	750 000	1 000 050	1 000 050			
02 003	003	2024/7	7/24 Repavimentação da rua contígua a nascente do Mercado Municipal Barcelos	02	07010401	E	200 050			01/2024	12/2026	0	50	150 000	50 000	50 000	200 050			
02 003	003	2024/7	8/24 Arranjo urbanístico na Rua Dr. Manuel Pais: Correção de passadeira	02	07010401	E	30 050			01/2024	12/2025	0	50	30 000			30 050			
02 003	003	2024/7	9/24 Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Alcaides de Faria	02	07010401	E	1 500 050			01/2024	12/2026	0	50	500 000	1 000 000	1 500 050	1 500 050			
02 003	003	2024/7	10/24 Construção novo arruamento entre Rua de Santo António, Rua do Seixo e urbanização Quinta da Cal	02	07010401	E	400 050			01/2024	12/2026	0	50	200 000	200 000	200 000	400 050			
02 003	003	2024/8	1/24 Pequenas obras de saneamento	02	07010402	E	30 000			01/2024	12/2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
02 003	003	2024/8	2/24 Drenagem de águas pluviais	02	07010402	E	48 000			01/2024	12/2024	0	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000			
02 003	003	2024/8	3/24 Reconstrução e Ampliação da ETAR de Barcelos	02	07010402	E	30 001 000			01/2024	12/2027	0	1 000	10 000 000	20 000 000	30 001 000	30 001 000			
02 003	003	2024/8	4/24 Projetos de infraestruturas de saneamento	02	07010402	E	300			01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	300			

Página 141 de 260

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				(Mês/Año) [10]	Fases de exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					Períodos seguintes								Períodos seguintes								
					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]				
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02</b>	<b>02 003</b>	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																			
02	003	2024/8	5/24	Requalificação das infraestruturas das águas pluviais Rua Dr. Augusto Monteiro Vila F. S. Martins	02	07010402	E	70 000	0	01/2024	12/2026	0	40 000	30 000	70 000	70 000	0	70 000			
02	003	2024/8	6/24	Construção da rede de drenagem de águas pluviais Rua Nossa Senhora de Lurdes Alheira	02	07010402	E	150 000	0	01/2024	12/2026	0	100 000	50 000	150 000	150 000	0	150 000			
02	003	2024/8	7/24	Rede pública águas residuais e pluviais na Avenida da Espanha - Barcelos	02	07010402	E	60 000	0	01/2024	12/2025	0	60 000	0	60 000	60 000	0	60 000			
02	003	2024/8	8/24	Correção da rede de drenagem águas pluviais junto à Rotunda da Cabrália	02	07010402	E	20 000	0	01/2024	12/2025	0	20 000	0	20 000	20 000	0	20 000			
02	003	2024/8	9/24	Construção da rede de drenagem de águas pluviais Rua Nossa Senhora do Rosário Alheira	02	07010402	E	150 000	0	01/2024	12/2026	0	100 000	50 000	150 000	150 000	0	150 000			
02	003	2024/9		<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA / 2024</b>																	
02	003	2024/9	1/24	E elaboração de projetos na área de infraestruturas abastecimento água	02	07010407	E	300	0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	300		
02	003	2024/9	2/24	Obras benfeitoria de infraestruturas de abastecimento de água	02	07010407	E	300	0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	300		
02	003	2024/10		<b>RESÍDUOS SÓLIDOS / 2024</b>																	
02	003	2024/10	1/24	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07010601	O	60 000	0	01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
02	003	2024/10	2/24	Aquisição e reparação de equipamento de transporte e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02	07010601	O	60 000	0	01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
02	003	2024/10	3/24	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02	07011001	O	60 000	0	01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
02	003	2024/11		<b>RECURSOS NATURAIS / 2024</b>																	
02	003	2024/11	1/24	Recuperação linhas de águas e outros recursos naturais	02	07010413	E	501 000	0	01/2024	12/2024	0	1 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000		
02	003	2024/11	2/24	Elaboração de Projetos	02	07010413	E	300	0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	300		
02	003	2024/11	3/24	Aquisição de Terrenos	02	070101	A	300	0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	300		
02	003	2024/11	4/24	Aquisição de Terrenos para reabilitação da Frente Ribeirinha, Maia e Esquerda.	02	070101	A	300 050	0	01/2024	12/2025	0	50	300 000	300 000	300 050	300 050	300 050	300 050		
02	003	2024/11	5/24	Reabilitação e modernização das praias fluviais Rio Neiva	02	07010413	E	600 000	0	01/2024	12/2027	0	50 000	300 000	250 000	600 000	600 000	600 000	600 000		
02	003	2024/11	6/24	Beneficiamento e modernização de Trilho nas Margens do Rio Neiva	02	07010413	E	1 350 000	0	01/2024	12/2028	0	50 000	250 000	350 000	1 350 000	1 350 000	1 350 000	1 350 000		
02	003	2024/11	7/24	Consolidação da ponte medieval e reconstrução do aqueduto e das duas descargas ao Rio junto à ponte	02	07010413	E	600 000	0	01/2024	12/2026	0	200 000	400 000	200 000	600 000	600 000	600 000	600 000		
02	003	2024/11	8/24	Alargamento da passagem hidráulica e da linha Borges	02	07010413	E	60 050	0	01/2024	12/2025	0	50	60 000	50	60 050	60 050	60 050	60 050		
02	003	2024/11	9/24	Reconstrução de passagens hidráulicas em linhas de água	02	07010413	E	50	0	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50		
02	003	2024/11	10/24	Construção do Corredor Ecológico de Barcelos	02	07010413	E	2 500 050	0	01/2024	12/2026	0	50	1 000 000	1 500 000	2 500 050	2 500 050	2 500 050	2 500 050		
02	003	2024/12		<b>PARQUES E JARDINS / 2024</b>																	

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



**GRANDES**  
**OPÇÕES** DO PLANO DE ORÇAMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Forte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Realizado em período anterior [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				RP [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 [20]			
<b>02</b>																			
<b>02 003</b>																			
	02 003	2024/12	1/24	Aquisição de Terrenos	02	070101	A	300		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	300		
	02 003	2024/12	2/24	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
	02 003	2024/12	3/24	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02	07010602	O	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
	02 003	2024/12	4/24	Requalificação do parque infantil da Rua João Nepomuceno - Arcozelo	02	07010405	E	150 050		01/2024	12/2026	0	50	120 000	30 000		150 050		
	02 003	2024/13		HIGIENE PÚBLICA / 2024															
	02 003	2024/13	1/24	Sanitários	02	07010413	E	6 000		01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
	02 003	2024/14	2/24	CEMÉTÉRIOS / 2024															
	02 003	2024/14	1/24	Pequenas obras no cemitério	02	07010412	E	6 000		01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
	02 003	2024/14	2/24	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02	07011002	O	6 000		01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
	02 003	2024/25		HABITAÇÃO / 2024															
	02 003	2024/25	1/24	Obras de beneficiação em habitação social acessível	02	07010203	A	6 000		01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
	02 003	2024/25	2/24	Habitação Social - Programa de arrendamento acessível	02	07010203	E	5 000 050		01/2024	12/2024	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 000 050		
	02 003	2024/25	3/24	Apóio à habitação social	02	080802	O	182 000		01/2024	12/2024	0	12 000	30 000	30 000	30 000	182 000		
				Totais do Programa 003:		140 357 584		1 686 300	8 400 000		1 211 264	371 000	8 986 720	25 205 400	30 413 400	18 019 400	24 618 350	41 618 350	150 443 894
<b>02 004</b>				<b>SERViços CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>															
	02 004	2011/15		CULTURA / 2011						01/2011	12/2024	3	47 500	50	510 000	500 000		1 057 550	
	02 004	2011/15	2/11	Casa Rosa Ranallo - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02	07010307	E	1 057 550											
	02 004	2014/16		DESPORTO, RECREIO E Lazer / 2014															
	02 004	2014/16	1/14	Ecovia do Cavaão - Projeto CIM	02	07010406	E	43 100		01/2014	12/2023	2	30 000	13 100				43 100	
	02 004	2016/15		CULTURA / 2016															
	02 004	2016/15	2/16	Reabilitação da Casa Conde Vilas Boas	02	07010307	E	3 060 427		01/2016	12/2024	3	285 427	170 000	2 505 000	100 000		3 060 427	
	02 004	2016/15	4/16	Reabilitação do Edifício Help Point do Peregrino	02	07010307	E	70 587		01/2016	12/2023	2	10 578	420 000	40 000		470 578		
	02 004	2016/15	5/16	Reabilitação do edifício contíguo ao Posto de Turismo	02	07010307	E	257 050		01/2016	12/2024	0			257 000			257 050	
	02 004	2016/16		DESPORTO, RECREIO E Lazer / 2016															
	02 004	2016/16	1/16	Ciclovias na zona urbana - Ciclovia Circular	02	07010406	E	180 000		01/2016	12/2024	3			1 000 000	200 000		1 200 000	
	02 004	2019/16		DESPORTO, RECREIO E Lazer / 2019															
	02 004	2019/16	1/19	Treço Urbano Ecovia do Cávado (1800 m)	02	07010406	E	165 000		01/2019	12/2024	3			600 000	500 000		1 100 000	

*[Handwritten signatures of various officials and ministers, including the Minister of Finance, Minister of Education, and other members of the government, are placed over the bottom right portion of the table.]*

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases de exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Períodos seguintes										
													2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]						
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2020								01/2020	12/2025	3	147 295	1 400 000	1 000 000	200 000		2 747 295					
02 004	02 004	Segunda Fase do Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	2 747 295				01/2021	12/2028	0	50	750 000	1 000 000	250 000			3 000 050				
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2021								01/2022	12/2023	0	15 700					15 700					
02 004	02 004	Parque Ambiental das Lagoas - Ecoparque - CULTURA / 2022	02	07010406	E	3 000 050				01/2022	12/2025	0	50	50 000					50 050				
02 004	02 004	Aquisição/Recuperação Edifícios	02	07010307	E	15 700				01/2022	12/2026	0	66 500	900 000	150 000				111 500				
02 004	02 004	Sinalética dos espaços arqueológicos e patrimoniais	02	07010409	E	50 050				01/2022	12/2024	0	50						50				
02 004	02 004	Recuperação e modernização da Biblioteca Municipal	02	07010301	E	1 116 500				01/2022	12/2024	0	50										
02 004	02 004	Galeria Municipal de Arte - melhoramento dos espaços internos	02	07010307	E	50				01/2022	12/2024	0	50										
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2022								01/2022	12/2024	0	75 000						75 000				
02 004	02 004	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E	75 000				01/2022	12/2024	0	93 500						93 500				
02 004	02 004	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02	07011002	O	93 500				01/2022	12/2026	0	50	100 000	400 000				500 050				
02 004	02 004	Piscinas Municipais - Obras interiores	02	07010406	E	500 050				01/2022	12/2025	0	50	500 000					500 050				
02 004	02 004	Piscinas Municipais - Obras exteriores	02	07010406	E	500 050				01/2022	12/2027	0	50	100 000	1 500 000	2 000 000			3 600 050				
02 004	02 004	Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Câvado - Galégos Santa Maria	02	07010406	E	3 600 050				01/2022	12/2026	0	50	100 000	1 500 000	2 000 000			3 600 050				
02 004	02 004	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Câvado - Vila das Pombas	02	07010406	E	3 600 050				01/2022	12/2026	0	50	100 000	1 500 000	2 000 000			3 600 050				
02 004	02 004	Requalificação do Souto dos Burros	02	07010413	E	200 050				01/2022	12/2026	0	50	100 000	100 000				200 050				
02 004	02 004	Ecovia do Cavado troço 1 - Fornelos (Projeto CIM)	02	07010406	E	1 415 050				01/2022	12/2026	0	50	700 000	715 000				1 415 050				
02 004	02 004	Ecovia do Cavado troço 2 - Gilmonde (Projeto CIM)	02	07010406	E	1 500 000				01/2022	12/2027	0	750 000						1 500 000				
02 004	02 004	Ecovia do Cavado troço 3 - Barcelinhos (Projeto CIM)	02	07010406	E	700 000				01/2022	12/2028	0	350 000						700 000				
02 004	02 004	Ecovia do Cavado troço 4 - Rio Côvo Sta. Eugénia (Projeto CIM)	02	07010406	E	310 000				01/2022	12/2028	0	310 000						310 000				
02 004	02 004	Ecovia do Cavado troço 5 - Areias de Vilar (Projeto CIM)	02	07010406	E	450 000				01/2022	12/2028	0	450 000						450 000				
02 004	02 004	Ecovia do Cavado troço 6 - Pouso a Padim (Projeto CIM)	02	07010406	E	600 000				01/2022	12/2028	0	600 000						600 000				
02 004	02 004	Estação de serviço para autocaravanas	02	07010406	E	70 050				01/2022	12/2025	0	50	70 000					70 050				
02 004	02 004	CULTURA / 2023								01/2023	12/2024	0	24 000						24 000				

**ORÇAMENTO INICIAL**  
**GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024**



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				(Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Periodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
02 004	004	2023/15	2/23	Aquisição/Recuperação de Edifícios	02	07010307	E	30 500	01/2023	12/2024	0	30 500						
02 004	004	2023/16	2/23	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2023					01/2023	12/2024	0	27 000						
02 004	004	2023/16	2/23	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E	27 000	01/2023	12/2024	0	27 000						
02 004	004	2023/16	4/23	Aquisição e reparação de equipamento desportivo e recreativo e o fazer	02	07011002	O	127 500	01/2023	12/2024	0	127 500						
02 004	004	2023/16	12/23	Adaptação do Pavilhão Municipal de Barcelos para espetáculos qualificados de risco elevado	02	07010406	E	150 050	01/2023	12/2025	0	50	150 000					150 050
02 004	004	2023/16	13/23	Construção de 2 equipamentos Multiusos	02	07010307	E	1920 050	01/2023	12/2027	0	50	100 000	960 000				1 920 050
02 004	004	2023/16	14/23	Construção de 6 equipamentos - Piscinas exteriores e Edifício de apoio	02	07010406	E	3 000 050	01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 500 000				3 000 050
02 004	004	2023/16	15/25	Espaço de Recreio e Lazer - Mariz	02	07010406	E	500 000	01/2025	12/2026	0	250 000						500 000
02 004	004	2023/16	20/23	Balneários no campo de treinos - Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	1 050 000	01/2023	12/2025	0	950 000						1 050 000
02 004	004	2023/16	21/23	Remodelação da iluminação do Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	1 014 000	01/2023	12/2026	0	914 000						1 014 000
02 004	004	2023/16	22/23	Reabilitação e modernização do Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	400 050	01/2023	12/2026	0	50	200 000	200 000				400 050
02 004	004	2024/15		CULTURA / 2024								10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 004	004	2024/15	1/24	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02	07011002	O	60 000	01/2024	12/2028	0	50	50	50	50	50	300	
02 004	004	2024/15	2/24	Aquisição/Recuperação Edifícios	02	07010307	E	300	01/2024	12/2028	0	50	50	50	50	50	300	
02 004	004	2024/15	3/24	Obras de beneficiação e modernização do Castelo de Faria	02	07010307	E	200 000	01/2024	12/2026	0	100 000	100 000				200 000	
02 004	004	2024/15	4/24	Criação do Centro de Apoio à investigação, monitorização e promoção do Artesanato	02	07010307	E	465 000	01/2024	12/2027	0	50 000	400 000				465 000	
02 004	004	2024/15	5/24	Requalificação dos espaços da Casa da Juventude	02	07010307	E	600 050	01/2024	12/2026	0	50	300 000	300 000				600 050
02 004	004	2024/15	6/24	Adaptação e atualização do TGV face a novas exigências regulamentares	02	07010307	E	700 050	01/2024	12/2026	0	50	500 000	200 000				700 050
02 004	004	2024/15	7/24	Eventos Municipais - Carnaval	02	020216	O	300 000	01/2024	12/2024	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
02 004	004	2024/15	8/24	Eventos Municipais - Festas das Cruzes	02	020216	O	2 750 000	01/2024	12/2024	0	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 750 000	
02 004	004	2024/15	9/24	Eventos Municipais - Feira do Livro	02	020216	O	720 000	01/2024	12/2024	0	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000	
02 004	004	2024/15	10/24	Eventos Municipais - Feira de Artesanato	02	020216	O	750 000	01/2024	12/2024	0	150 000	120 000	120 000	120 000	120 000	750 000	
02 004	004	2024/15	11/24	Eventos Municipais - Outros	02	020216	O	2 152 914	01/2024	12/2024	0	402 914	350 000	350 000	350 000	350 000	2 152 914	
02 004	004	2024/15	12/24	Subsídios a associações culturais	02	04070105	A	2 400 000	01/2024	12/2024	0	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 400 000	
02 004	004	2024/15	13/24	Subsídios a associações culturais	02	08070103	A	240 000	01/2024	12/2024	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
02 004	004	2024/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2024														

*[Handwritten signatures and initials are present across the bottom right corner of the page.]*

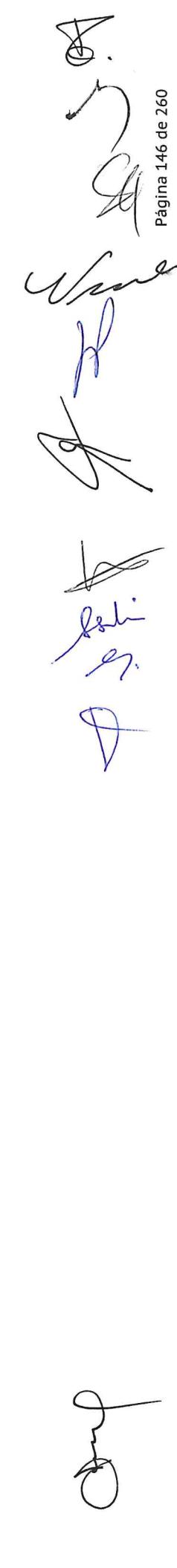
# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases de exec. [11]	Realizado em periódos anteriores [12]	Estimativa de realizaçāo do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Períodos seguintes								Períodos seguintes					
					2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	[19]	[20]	[15]	[16]	[17]	[18]		
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
02 004	02 004	2024/16	1/24	Construção e manutenção de parques infantis	02	07010406	E	300		50	50	50	50	50	50	50	300	
		02 004	2024/16	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E	60 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
		02 004	2024/16	Aquisição de Terrenos	02	070101	A	300		50	50	50	50	50	50	50	300	
		02 004	2024/16	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02	0701002	O	60 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
		02 004	2024/16	Terreno denominado Vessadas - Frente Ribeirinha	02	070101	A	400 050		50	400 000						400 050	
		02 004	2024/16	Valorização paisagística ao longo do corredor ecológico de Barcelos	02	07010413	E	500 000		50 000	100 000	250 000	100 000				500 000	
		02 004	2024/16	Adaptação do edifício do aneliqui quartel BVBarcelinhos para Pousada da Juventude	02	07010413	E	3 000 000		100 000	1 500 000	1 400 000					3 000 000	
		02 004	2024/16	Constuição de equipamentos para diversas modalidades de desporto junto ao Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	3 750 000		750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	3 750 000	
		02 004	2024/16	Construção, ampliação e reabilitação da pista de Karting e Aeromodelismo em Chóriente	02	07010406	E	375 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000	
		02 004	2024/16	Construção, ampliação e reabilitação da pista de ciclismo em Benfaz	02	07010406	E	250 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
		02 004	2024/16	Construção Centro de Remo em Barcelos	02	07010406	E	375 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000	
		02 004	2024/16	Reabilitação de ringues nas freguesias de Barcelos	02	07010406	E	625 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000	
		02 004	2024/16	Reabilitação de ringues na zona urbana e periférica de Barcelos	02	07010406	E	625 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	625 000	
		02 004	2024/16	Construção de centros de associativismo desportivo	02	07010406	E	1 250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 000	
		02 004	2024/16	Construção Complexo Multiusos, Ginnaodromo júnior ao Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	3 900 000		900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	3 900 000	
		02 004	2024/16	Reabilitação e modernização do Estádio Cidade de Barcelos incluindo a instalação de elevador Ecovia do Rio Cavado - Tropô 6 - Pousa	02	07010406	E	2 500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 500 000	
		02 004	2024/16	Requalificação do espaço envolvente da antiga estação elevatória para espaço de lazer e centro náutico	02	07010406	E	500 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000	
		02 004	2024/16	Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras	02	04070101	A	3 000 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000	
		02 004	2024/16	Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras	02	04070101	A	300 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
		02 004	2024/16	Subsídios a outras associações e organizações	02	04070103	A	600 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
		02 004	2024/16	Subsídios a outras associações e organizações	02	04070104	A	300 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
		02 004	2024/16	Eletricidade de edifícios desportivos	02	02020103	O	3 300 000		550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	3 300 000	
		02 004	2024/16	Água e saneamento de edifícios desportivos	02	02020103	O	300 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	





# **ORÇAMENTO INICIAL**

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024**

Eiroe

Página 147 de 260

# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			(Mês/Año) [6]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [7]	RP [8]	UE [9]				Períodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]							
<b>03 FUNCÕES ECONÓMICAS</b>																							
<b>03 001 INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																							
03 001 001 2024/17	2/24	Iluminação Pública		02	0202506	0	12 000 000			01/2024 12/2024	0	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	12 000 000						
<b>Total das Programas 001:</b> 14 192 100																							
<b>03 002 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																							
03 002 002 2008/18		REDE VIÁRIA / 2008		03 008 002 2008/18	3/08	Medernização da EN 505 entre EN 306 (Barcelinhos) e 306-1 (Cavallais)	02	07010408	E	2 627 127	01/2008 12/2025	3	357 127	1 700 000	370 000	200 000	2 627 127						
03 002 002 2009/18		REDE VIÁRIA / 2009		03 009 002 2009/18	1/09	Ligação à variante da EN 103 em Rio Covo Santa Eugénia	02	07010401	E	9 573 301	01/2009 12/2026	2	40 301	20 000	6 213 000	3 000 000	300 000						
03 002 002 2016/18		REDE VIÁRIA / 2016		03 002 002 2016/18	3/16	Passagem superior à Linha do Minho em Aborim	02	07010408	E	535 334	01/2016 12/2024	3	393 134	120 000	22 200		535 334						
03 002 002 2019/18		REDE VIÁRIA / 2019		03 002 002 2019/18	4/19	Melhoria das condições das paragens dos autocarros	02	07010408	E	283 350	01/2019 12/2025	0	1 605 650	1 689 000	200 000		1 689 000						
03 002 002 2021/18		REDE VIÁRIA / 2021		03 002 002 2021/18	3/21	Reparimentação da Rua Professor Celestino Costa, em Barcelinhos	02	07010408	E	305 146	01/2021 12/2023	0	270 146	5 000	30 000		305 146						
03 002 002 2021/18		REDE VIÁRIA / 2021		03 002 002 2021/18	7/21	Requalificação da Av. da Igreja e área envolvente, na Freguesia de Roiz	02	07010408	E	473 000	01/2021 12/2024	0		313 000	100 000		413 000						
03 002 002 2021/18		REDE VIÁRIA / 2021		03 002 002 2021/18	8/21	Requalificação da EN 544 - Outeixomil	02	07010408	E	524 000	01/2021 12/2024	0		424 000	100 000		524 000						
03 002 002 2021/18		REDE VIÁRIA / 2021		03 002 002 2021/18	9/21	Coreografia do entroncamento entre o CM 111 e a Rua do Castelo em Pereira	02	07010408	E	150 050	01/2021 12/2024	0		50	150 000		150 050						
03 002 002 2021/18		REDE VIÁRIA / 2021		03 002 002 2021/18	10/21	Rua dos Moreiros, Av. da Igreja e Rua do Casal (EM 257 - Tamel S. Verisimil)	02	07010408	E	1 055 412	01/2021 12/2025	0	5 412	150 000	400 000	500 000	1 055 412						
03 002 002 2021/18		REDE VIÁRIA / 2021		03 002 002 2021/18	11/21	Caminho de Santiago ER 204 em T.S. Pedro Fins e Abafim	02	07010408	E	765 000	01/2021 12/2025	0		465 000	100 000		765 000						
03 002 002 2022/18		REDE VIÁRIA / 2022		03 002 002 2022/18	1/22	Obras investimentos na rede viária	02	07010408	E	32 892	01/2022 12/2023	0	6 392	26 500			32 892						
03 002 002 2022/18		REDE VIÁRIA / 2022		03 002 002 2022/18	2/22	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	121 977	01/2022 12/2023	0	7 977	114 000			121 977						
03 002 002 2022/18		REDE VIÁRIA / 2022		03 002 002 2022/18	5/22	Projeto de execução da variante / Nõe de ligação da EN 206 à A11 em Negreiros	02	07010408	O	120 050	01/2022 12/2024	0		50	120 000		120 050						
03 002 002 2022/18		REDE VIÁRIA / 2022		03 002 002 2022/18	7/22	Terrenos para a ligação a variante EN103 R.C.S. Eugénia	02	070101	O	64 195	01/2022 12/2023	0	12 195	52 000			64 195						
03 002 002 2022/18		REDE VIÁRIA / 2022		03 002 002 2022/18	8/22	Beneficiamento de parte da EN554 e da EM544-3 entre Pereiral e Vila Covã	02	07010408	E	1 200 050	01/2022 12/2025	0		50	600 000	600 000	1 200 050						
03 002 002 2022/18		REDE VIÁRIA / 2022		03 002 002 2022/18	11/22	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Viadutos/Minalões/Gimarcos) 1ª Fase (Viadutos/Minalões/Gimarcos) 2ª Fase	02	07010408	E	500 050	01/2022 12/2025	0		50	250 000	250 000	500 050						
03 002 002 2022/18		REDE VIÁRIA / 2022		03 002 002 2022/18	12/22	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Viadutos/Minalões/Gimarcos) 2ª Fase	02	07010408	E	450 050	01/2022 12/2025	0		50	225 000	225 000	450 050						

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orcamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [11]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Periodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
<b>03 FUNÇÕES ECONÔMICAS</b>																	
03 002	002	2022/18	13/22	Reabilitação da EM505 troço entre EN505-3 e EN206 - Nogueiros	02	07010408	E	2 562 500	01/2022	12/2023	0	42 300	500 000	2 000 000	2 000 000	2 542 500	
03 002	002	2022/18	14/22	Conservação da EM306 entre Almeira e Barcelos	02	07010408	E	5 072 000	01/2022	12/2026	0	72 000	500 000	1 000 000	1 000 000	5 072 000	
03 002	002	2022/18	15/22	Conservação da EM306 entre Barcelos e Macela/Ira 02	07010408	E	4 065 000	01/2022	12/2026	0	65 000	500 000	1 000 000	1 000 000	4 065 000		
03 002	002	2022/18	16/22	Supressão de passagens de nível	02	07010408	E	50	01/2022	12/2023	0	50	143 391	100 000	100 000	50	
03 002	002	2022/18	17/22	Reparimentação de Arroamentos no Lugar de Baixo, em Vila Cova - Barcelos	02	07010408	E	143 391	01/2022	12/2024	0	43 341	100 000	50	50	150 050	
03 002	002	2022/18	18/22	Pavimentação e reconstrução passeios Rua Seixas 02	07010408	E	150 050	01/2022	12/2023	0	0	50	150 000	50	50	150 050	
03 002	002	2022/18	19/22	Melhoramento acesso EB e JI - Abade de Neiva 02	07010408	E	150 050	01/2022	12/2023	0	0	50	150 000	50	50	100 050	
03 002	002	2022/18	20/22	Projeto - Variante Urbana Norte - Fase I	02	07010401	E	100 050	09/2022	12/2023	53 500	50	100 000	50	50	100 050	
03 002	002	2022/18	21/22	Projeto - Variante Urbana Poente	02	07010401	E	153 500	09/2022	12/2023	53 500	100 000	50	50	153 500	400 050	
03 002	002	2022/18	22/22	Projeto - Variante Periurbana Nascente	02	07010401	E	400 050	09/2022	12/2025	0	50	400 000	50	50	400 050	
03 002	002	2022/18	23/22	Projeto - Requalificação da ligação entre a Rua do Lima e Baixo Cavadão	02	07010408	E	100 050	09/2022	12/2025	0	50	100 000	50	50	100 050	
03 002	002	2022/19	5/22	TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2022	02	02021003	O	16 320 000	01/2022	12/2027	0	4 320 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	16 320 000	
03 002	002	2022/19	5/22	Transportes Urbanos	02	02021003	O	16 320 000	01/2022	12/2027	0	4 320 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	16 320 000	
03 002	002	2023/18	REDE VIÁRIA / 2023	02	Outros investimentos na rede viária	02	07010408	E	54 000	01/2023	12/2024	0	54 000	50	350 000	500 000	54 000
03 002	002	2023/18	2/23	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	57 500	01/2023	12/2024	0	57 500	1 400 000	1 400 000	1 400 000	57 500	
03 002	002	2023/18	5/23	Variante Urbana Poente - Barcelos	02	07010401	E	2 800 050	01/2023	12/2026	0	50	500 000	1 500 000	1 500 000	2 800 050	
03 002	002	2023/18	6/23	Variante Urbana Norte a Barcelos - Fase I	02	07010401	E	3 500 050	01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 500 000	1 500 000	3 500 050	
03 002	002	2023/18	7/23	Requalificação da ligação entre a R205 e o aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cavadão	02	07010408	E	850 050	01/2023	12/2026	0	50	350 000	500 000	500 000	850 050	
03 002	002	2023/18	8/23	Requalificação da Rua da Igreja em Pereira	02	07010408	E	322 500	01/2023	12/2025	0	222 500	100 000	100 000	100 000	322 500	
03 002	002	2023/18	9/23	Pavimentação do caminho que liga Quintilões, Aguiar a Fragoso	02	07010408	E	500 050	01/2023	12/2026	0	50	250 000	250 000	250 000	500 050	
03 002	002	2023/18	10/23	Revisão e atualização da Construção da Rotunda 02 na EN306 - Lijo	02	07010408	E	150 050	01/2023	12/2026	0	50	75 000	75 000	75 000	150 050	
03 002	002	2023/18	11/23	Construção da ligação ao Lugar do Carregal - V.F.S. Matinho	02	07010408	E	135 050	01/2023	12/2026	0	50	67 500	67 500	67 500	135 050	
03 002	002	2023/16	12/23	Alargamento da Rua da Abadia (EN503) - Lijo	02	07010408	E	150 050	01/2023	12/2026	0	50	75 000	75 000	75 000	150 050	
03 002	002	2023/16	13/23	Alargamento da Avenida Santa Eulália - Oliveira	02	07010408	E	200 050	01/2023	12/2026	0	50	100 000	100 000	100 000	200 050	
03 002	002	2023/16	15/23	Variante Urbana Nascente - Fase II	02	07010401	E	2 100 100	01/2023	12/2026	0	100	1 050 000	1 050 000	1 050 000	2 100 100	



# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				(Mês/Año) [10]	Fases de Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. i [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Início [11]	Fim [13]	Periodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																			
03 002	002	2023/16	17/23	Reabilitação do CV226, entre o CM1058 e ER205 - Galegos S. Martinho	02	07010408	E	300 050	01/2023	12/2026	0	50	150 000	150 000	300 050				
03 002	002	2023/18	18/23	Reabilitação do Troço de Ligação entre a EM503 e a EM553 em Cristelo	02	07010408	E	308 500	01/2023	12/2026	3	50	150 000	150 000	308 500				
03 002	002	2023/16	19/23	Reabilitação da EM553 no Troço entre Cristelo e Pedra Furada	02	07010408	E	1 500 050	01/2023	12/2026	0	50	200 000	1 300 000	1 500 050				
03 002	002	2023/18	20/23	Reabilitação da EN306-1, Góis e Silveiros ER204	02	07010408	E	1 500 050	01/2023	12/2026	0	50	200 000	1 300 000	1 500 050				
03 002	002	2023/18	21/23	Reabilitação da EM543, Arcoselo IND306 e a Tamel S. Pedro Fins ER204	02	07010408	E	1 400 050	01/2023	12/2026	0	50	700 000	700 000	1 400 050				
03 002	002	2023/18	22/23	Alargamento e pavimentação CM1041 - Fragoso	02	07010408	E	150 050	01/2023	12/2026	0	50	75 000	75 000	150 050				
03 002	002	2023/18	23/23	Pavimentação da Rua da Capoeira (Ligeção Avelos e Remelhe)	02	07010408	E	250 050	01/2023	12/2026	0	50	125 000	125 000	250 050				
03 002	002	2023/18	24/23	Requalificação da Rua Nossa Senhora das Brotas	02	07010408	E	220 050	01/2023	12/2026	0	50	110 000	110 000	220 050				
03 002	002	2023/18	25/23	Requalificação do Largo da Igreja e CM1121 - Correl	02	07010408	E	300 050	01/2023	12/2026	0	50	150 000	150 000	300 050				
03 002	002	2023/18	26/23	Requalificação da Rua da Azenha, ligação Adas-Alte	02	07010408	E	200 050	01/2023	12/2026	0	50	100 000	100 000	200 050				
03 002	002	2023/18	27/23	Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Santuário Senhora da Franqueira - Pereira	02	07010408	E	150 050	01/2023	12/2026	0	50	75 000	75 000	150 050				
03 002	002	2023/18	28/23	Construção de Ponte sobre o Riobeiro das pontes entre Arcoselo e Tame S. Veríssimo	02	07010408	E	410 000	01/2023	12/2026	0	10 000	300 000	100 000	410 000				
03 002	002	2023/18	29/23	Reabilitação do CM105 no troço entre END306 e a ER206 - Macieira de Rales	02	07010408	E	450 050	01/2023	12/2026	0	50	225 000	225 000	450 050				
03 002	002	2023/18	30/24	Reparação da EM306 entre Macieira e Igreja Nova - Intempéries	02	07010408	E	150 050	01/2024	12/2025	0	50	150 000	150 000	150 050				
03 002	002	2023/18	31/24	Reparação EM505 entre Charente, Charão e Negreiros - Intempéries	02	07010408	E	500 050	01/2024	12/2026	0	50	200 000	300 000	500 050				
03 002	002	2023/18	32/24	Reparação da EM559 entre Areias S. Vicente e Pousa - Intempéries	02	07010408	E	768 050	01/2024	12/2025	0	50	768 000	768 000	768 050				
03 002	002	2023/18	33/24	Reparação da EM305 entre Palme e Fragoso - Intempéries	02	07010408	E	150 050	01/2024	12/2025	0	50	150 000	150 000	150 050				
03 002	002	2023/18	34/23	Reparação da EM544-1, em Crisomil - Intempéries	02	07010408	E	500 050	04/2023	12/2025	0	50	500 000	500 000	500 050				
03 002	002	2023/18	35/23	Arruamento (Lugar de Devesas) em Galegos Santa Maria	02	07010408	E	400 050	01/2023	12/2026	0	50	200 000	200 000	400 050				
03 002	002	2024/18		REDE VÁRIA / 2024								10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
03 002	002	2024/18	1/24	Obras investimentos na rede viária	02	07010408	E	60 000	01/2024	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
03 002	002	2024/18	2/24	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	6 000	01/2024	12/2025	0	50	50	50	50	50	50	300	
03 002	002	2024/18	3/24	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	300	01/2024	12/2024	0	50	1 500 000	1 500 000	4 000 050				
03 002	002	2024/18	4/24	Cuidar Barcelos (Acordo-Quadro)	02	07010408	E	4 000 050	01/2024	12/2027	0	50	20 000	20 000	20 050				
03 002	002	2024/18	5/24	Integração paisagística ligação da rotunda do Galo ER2024, aos Nós de Vila Fescainha S. Martinho	02	07010408	E	20 050	01/2024	12/2025	0	50	20 000	20 000	20 050				

*[Handwritten signatures and initials in blue, black, and purple ink, covering the right side of the page.]*



# **ORÇAMENTO INICIAL**

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024**

**GRANDES  
OPÇÕES** DO PLANO E ORÇAMENTO

# ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			(Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				Períodos seguintes								
											2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]					
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																			
<b>03 003</b>																			
03 003 2023/27	003	2023/27	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2023																
03 003 2023/27	003	2023/27	Bairros Comerciais Digitais	2/23	0	070108	O	248 500	01/2023	12/2026	2	48 500	100 000	100 000		248 500			
03 003 2023/27	003	2023/27	Promoção de infraestruturas parque industrial - Duráras	2/23	0	07010401	E	200 050	01/2023	12/2025	0	50	200 000			200 050			
03 003 2024/20	003	2024/20	PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2024																
03 003 2024/20	003	2024/20	Construção do Parque de Estacionamento Suberâneo na Avenida da Liberdade	1/24	0	07010401	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/20	003	2024/20	Construção do parque de estacionamento público junto ao Edifício Ouriga	2/24	0	07010401	E	123 147	01/2024	12/2024	0	123 147							
03 003 2024/20	003	2024/20	Construção do Parque de Estacionamento Suberâneo na Avenida Sidónio Pais	3/24	0	07010401	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/20	003	2024/20	Construção do Parque de Estacionamento Suberâneo na Envolverne ao Centro de Saúde de Barcelos	4/24	0	07010401	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/20	003	2024/20	Construção do Parque de Estacionamento Suberâneo junto ao Parque Radical em Arcosel	5/24	0	07010401	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/20	003	2024/20	Requalificação e integração para Estacionamento da panceia Municipal na Rua Elias Garcia em Arcosel	6/24	0	07010401	E	150 050	01/2024	12/2025	0	50	150 000			150 050			
03 003 2024/20	003	2024/20	Estudos e projetos para a conceção de parques de estacionamento	7/24	0	07010409	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/27	003	2024/27	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2024																
03 003 2024/27	003	2024/27	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Barreiros	1/24	0	070115	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/27	003	2024/27	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Palme	2/24	0	070115	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/27	003	2024/27	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Pouza	3/24	0	070115	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/27	003	2024/27	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Martin	4/24	0	070115	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
03 003 2024/27	003	2024/27	Obras de urbanização para criação de Zona Industrial de Aliatira	5/24	0	070115	E	50	01/2024	12/2024	0	50				50			
Totais do Programa 003:								4 691 639				2 772 517	2 000 000	862 297	500 000	100 000			
Totais do Objetivo 03:								96 693 900	0	0	0	3 908 542	3 945 000	17 759 397	27 539 550	13 134 050			
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																6 234 814			
<b>04 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																			
04 001	001	2024/5001	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREQÜEZA / 2024									2 695 661	2 695 661	2 695 661	2 695 661	2 695 661			
04 001	001	2024/5001	Descentralização de competências - DL 57/2019	0/24	0	0405010201	A	16 173 966	01/2024	12/2024	0	5 571 589	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000			
04 001	001	2024/5001	Contratos interadministrativos	2/24	0	08050102	A	35 571 589	01/2024	12/2024	0					35 571 589			
Totais do Programa 003:																103 391 189			

*[Handwritten signatures and initials follow, including several blue and black ink signatures, some with checkmarks, and a large blue initial 'S' at the top right.]*

# ORÇAMENTO INICIAL

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024



Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			(Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				Realizado Início [11]	Fim [13]	Periodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																		
04 001	04 001	Contratos Interadministrativos (corrente)	02	0405010202	A	4 218 287		01/2024	12/2024	0	718 287	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	4 218 287	
	04 001	Outras transferências	02	08050102	A	300		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	300	
	04 001	Outras transferências	02	0405010299	A	300		01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50	300	
		Total do Programa 001:				55 964 442					8 986 637	9 395 761	9 395 761	9 395 761	9 395 761	9 395 761	55 964 442	
04 002		<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>																
	04 002	EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022							01/2022	12/2025	0	50	55 000					55 000
	04 002	Reabilitação - Operação de Loteamento - Lagoa - 02	02	070115	E	55 050					162 500	145 000						307 500
	04 002	Mantenedo - Operação de Loteamento - Cachada, Tamel S. Verissimo - DIVERSAS / 2022	02	070115	E	307 500												
	04 002	CIM - Concessão do Serviço Público de Transportes	02	0405010401	O	415 500			01/2022	12/2023	0	105 500	80 000	80 000	90 000	90 000	90 000	415 500
	04 002	EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2023																
	04 002	Intervenção Edifício Panorâmico	02	070115	E	750 050			01/2023	12/2025	0	50	750 000					750 050
	04 002	Obras de Infraestruturas de urbanização - Loteamento 24/2003, em Manhenite	02	070115	E	123 500			01/2023	12/2024	0	123 500						123 500
	04 002	EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2024																
	04 002	Obras part. p/ salvaguarda interesse público	02	070115	E	50												50
	04 002	Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos	02	070101	O	50												50
	04 002	Exercício do direito de aquisição de edifícios	02	07010307	A	50												50
	04 002	Restabelecimento de acesso a Terreno Interiorizado para Cumprimento do Acordo no Ambito processo "Expropriação - ligação (C14"	02	070115	E	50												50
	04 002	DIVERSAS / 2024																
	04 002	Orcamento participativo	02	070115	A	500 000			01/2024	12/2024	0	500 000						500 000
	04 002	CIM - Comunidade Intermunicipal do Cávado	02	08050104	A	300			01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	300	
	04 002	CIM - Orçamento Anual	02	0405010401	A	600 000			01/2024	12/2024	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
	04 002	Outras instituições	02	08070104	A	50			01/2024	12/2024	0	50						50

*[Handwritten signatures of various officials]*

*[Handwritten signatures of various officials]*



## ORÇAMENTO INICIAL GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024

GRANDES  
OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) Fim [10]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				Periodos seguintes	2024	2025	2026	2027	2028				
Dbj/Prog.	Ano / Nº	Ação										[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																				
04 002	2024/22	10/24	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	02	08050104	A	70 000		01/2024	12/2024	0	70 000								
			Quadrilheteiro																	
			Total do Programa 002:				2 822 150					1 061 900	1 130 050	180 050	180 050	100 050	100 050	2 822 150		
			Total do Objetivo 04:				58 786 592	0	0	0	0	0	0	10 047 537	10 525 811	9 585 811	9 495 811	58 786 592		
			Total:	615 839 516	0	15 170 992	8 400 000	316 293				6 935 935	10 092 000	64 740 148	113 696 261	131 582 695	115 119 211	92 176 139	105 067 919	639 726 801

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

*J* *SL* *JO*  
*CR* *DR* *PF*



**PPI**  
**PLANO PLURIANUAL**  
de **INVESTIMENTO**

J  
S  
M  
C  
P  
  
L  
  
John  
G.  
J

J



## Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases de exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	R.P. [7]	UE [8]	EMPR [9]					Inicio [15]	Fim [16]	Periodos seguintes	2024	2025	
					Obj/Prg.	Ano / Nº	Ação	[20]					[14]	[13]	[12]	[11]	[10]	
<b>01</b>																		
<b>01 001</b>																		
01 001	2021/1																	
01 001	2021/1	5/21	Reabilitação da cobertura do edifício - armazém situ em F.S. Maritimo	02	07010301	E	300 050		01/2021	12/2025	0	50	300 000					300 050
01 001	2022/1	5/22	Reabilitação das frações no Edifício Galo	02	07010307	E	80 050		01/2022	12/2025	0	50	80 000					80 050
01 001	2022/1	6/22	Obra de adaptação e instalação para a loja do Cláudia de Barcelos	02	07010301	E	50		01/2022	12/2024	0	50						50
01 001	2022/2	2/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02	070109	O	16 000		01/2022	12/2024	2							16 000
01 001	2022/2	3/22	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Autarquia	02	070111	O	3 000		01/2022	12/2024	2							3 000
01 001	2022/2	4/22	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	8 000		01/2022	12/2024	2							8 000
01 001	2022/2	5/22	Aquisição de software informático	02	070108	O	200 000		01/2022	12/2024	2							200 000
01 001	2023/1																	
01 001	2023/1	1/23	Recuperação de edifícios para o funcionamento dos serviços	02	07010301	E	13 500		01/2023	12/2024	2							13 500
01 001	2023/1	2/23	Recuperação de outros edifícios	02	07010301	E	2 000		01/2023	12/2024	2							2 000
01 001	2023/1	4/23	Instalação dos serviços municipais Ação Social no Edifício da Torre Ampal	02	07010301	E	250 050		01/2023	12/2026	0	50	100 000	150 000				250 050
01 001	2023/1	5/23	Construção de caletaria nas antigas piscinas do Passeal	02	07010307	E	391 000		01/2023	12/2026	0	41 000	100 000	250 000				391 000
01 001	2023/1	15/23	Ramodulação instalações Departamento Obras Municipais-Edifício Arcadas Faria do Rio	02	07010301	E	620 050		01/2023	12/2025	0	50	620 000					620 050
01 001	2023/1	16/23	Substituição do revestimento do telhado na Casa	02	07010301	E	135 000		01/2023	12/2024	0							135 000
01 001	2023/2																	
01 001	2023/2	1/23	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02	07010002	O	98 000		01/2023	12/2024	2							98 000
01 001	2023/2	2/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02	070109	O	64 000		01/2023	12/2024	2							64 000
01 001	2023/2	3/23	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os serviços da Autarquia	02	070111	O	4 000		01/2023	12/2024	2							4 000
01 001	2023/2	4/23	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	15 000		01/2023	12/2024	2							15 000
01 001	2023/2	5/23	Aquisição de software informático	02	070108	O	40 000		01/2023	12/2024	2							40 000
01 001	2024/1																	
01 001	2024/1	1/24	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02	07010301	E	60 000		01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000				60 000

*Assinaturas*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) Realizado em períodos anteriores [10]	Fases de exec. [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Períodos seguintes								
												2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]				
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																				
01	001	<b>SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				02	07010201	E	60 000	01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024	0	50	50	50	50	50	50	50	500 000	
01	001	2024/1	2/24	Recuperação de outros edifícios	02	07010301	A	300												
01	001	2024/1	3/24	Aquisição de edifícios	02	07010301	E	12 500 100												
01	001	2024/1	4/24	Construção de edifício para centralização da CMB	02	07010301	E	6 000 050												
01	001	2024/1	5/24	Centro Operacional da CMB	02	07010301	E	500 050												
01	001	2024/1	6/24	Terreno para Centro Operacional CMB	02	070101	O	300												
01	001	2024/1	7/24	Projetos para edifícios	02	07010301	E	300												
01	001	2024/1	8/24	Reabilitação e reparação de sistemas AVAC em edifícios municipais	02	07010301	E	180 050												
01	001	2024/1	9/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de intrusão	02	07010301	E	300												
01	001	2024/1	10/24	Reparação e manutenção de centrais de deteção de incêndio	02	07010301	E	300												
01	001	2024/2	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.</b>				<b>EQUIPAMENTO 2024</b>				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
01	001	2024/2	1/24	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os serviços da Autarquia	02	07011002	O	60 000	01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024 01/2024: 12/2024											
01	001	2024/2	2/24	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os serviços da Autarquia	02	070109	O	60 000												
01	001	2024/2	3/24	Administrativo para os serviços da Autarquia	02	070111	O	60 000												
01	001	2024/2	4/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	60 000												
01	001	2024/2	5/24	Aquisição de software informático	02	070108	O	60 000												
01	001	2024/2	6/24	Aquisição de objetos de valor	02	070112	O	300												
01	002	<b>SEGURANÇA E ORDEN PÚBLICA</b>				Totais do Programa 001:				710 200	2 830 300	2 000 250	10 100 250	6 100 250	100 250	21 841 500	50 050			
01	002	2023/3	<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2023</b>				Flamal Hidráulico na rua da ETAR, Lugar Papo Velho em V.F.S. Pedro				50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 050			
01	002	2024/3	5/23	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2024	1/24	Beneficiação da rede viária florestal à Norte do rio	02	07010413	E	250 050	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050				
01	002	2024/3	2/24	Beneficiação da rede viária florestal à Sul do rio	02	07010413	E	250 050												
01	002	2024/3	3/24	Obras de emergência	02	07010413	E	6 000	6 000											
01	002	2024/3	4/24	Equipamento básico para a Proteção Civil e/ou deleza da Floresta	02	07010002	O	300	300											
01	002	2024/4	SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL 2024				Totais do Programa 002:				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000			

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2024	2025	2026	2027	2028								
					Obj/Prog.	Ano / Nº Ação						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]							
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																								
<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>																								
01	002	2024/24	1/24	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02	07010409	0	12 000	01/2024	12/2024	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000							
01	002	2024/24	2/24	Implementação de medidas de autoproteção nos edifícios Municipais	02	07010301	0	300	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50							
01	002	2024/24	3/24	Implementação das medidas de autoproteção nas escolas	02	07010305	0	300	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50							
01	002	2024/24	4/24	Implementação das medidas de autoproteção nos Centros de Saúde	02	07010301	0	300	01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	50							
01	002	2024/24	5/24	Reconstrução de muros de suporte na Travessa de Caldeira em Marim	02	07010408	E	311 000	01/2024	12/2026	0	11 000	150 000	150 000	311 000									
01	002	2024/24	6/24	Reconstrução de muros de suporte na Rua de Caldeira em Marim	02	07010408	E	50	01/2024	12/2024	0	50												
Totais do Programa 002:					880 400				14 400				303 200	253 200	103 200	103 200	880 400							
Totais do Objetivo 01:					22 721 900				0				724 600	3 133 500	2 253 450	10 203 450	22 721 900							
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>EDUCAÇÃO</b>																								
02	001	2016/4	4/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Pousa	02	07010305	E	277 534	1 572 690	01/2016	12/2024	2	350 174	1 500 000	50		1 850 224							
02	001	2016/4	6/16	Reabilitação e ampliação da EB1/JI de Carapêços	02	07010305	E	198 887	1 127 026	01/2016	12/2024	2	925 863	400 000	50		1 325 913							
02	001	2020/4	13/20	Escola Secundária de Barcelinhos	02	07010305	E	26 756	01/2020	12/2027	0	16 769	35 000	74 000	5 000 000	10 000 000	26 125 769							
02	001	2020/4	14/20	Escola Básica Gonçalo Nunes	02	07010305	E	13 046 254	01/2020	12/2027	0	15 754	10 000	20 500	500 000	3 000 000	6 500 000							
02	001	2021/4	1/21	Remodelação e/ou reparação de jardins de Infância e escolas	02	07010305	E	80 000	01/2021	12/2024	2	80 000	80 000	25 100	500 000	3 000 000	80 000							
02	001	2021/4	9/21	Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D Este - Valodos	02	07010305	E	14 51 869	01/2021	12/2027	0	16 769	10 000	50	100 000	3 000 000	14 551 669							
02	001	2021/4	10/21	Requalificação e Ampliação da EE1 de Paradela	02	07010305	E	300 050	01/2021	12/2026	0	50	200 000				300 050							
02	001	2021/4	11/21	Reconversão/adaptação do J da Várzea para creche	02	07010304	E	131 340	01/2021	12/2025	0	266 660	266 660	298 000	100 000		398 000							
02	001	2022/4	2/22	Elaboração de Projetos	02	07010305	O	75 200	01/2022	12/2024	2					75 200	75 200							
02	001	2022/4	6/22	Reabilitação da EB de Abade Neiva	02	07010305	E	1 215 000	01/2022	12/2026	0	165 000	950 000	100 000			1 215 000							
02	001	2022/4	7/22	Reabilitação da EB de Perelhal	02	07010305	E	350 000	01/2022	12/2025	0	50 000	300 000				350 000							
02	001	2022/4	8/22	Reabilitação da EB de Vila Boa	02	07010305	E	1 350 050	01/2022	12/2027	0	50	700 000	550 000	100 000		1 350 050							

*Assinatura 1* *Assinatura 2* *Assinatura 3* *Assinatura 4* *Assinatura 5* *Assinatura 6* *Assinatura 7* *Assinatura 8* *Assinatura 9* *Assinatura 10*

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [6]	Fases Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				[11]	[12]	[15]	[16]	[17]	
					Financiam. não definido [ND]	Início [11]	Fim [12]	Período seg. [15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
02 001	02 001	9/22	Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria	02	07010305	E	469 000		01/2022	12/2025	0	69 000	400 000				469 000
02 001	02 001	10/22	Reabilitação da EB de Galegos S. Martinho	02	07010305	E	328 000		01/2022	12/2025	0	48 000	280 000				328 000
02 001	02 001	11/22	Reabilitação da EB de Afeias de Vilar	02	07010305	E	170 000		01/2022	12/2025	0	25 000	145 000				170 000
02 001	02 001	12/22	Reabilitação da EB de Milhazes	02	07010305	E	232 000		01/2022	12/2025	0	32 000	200 000				232 000
02 001	02 001	13/22	Reabilitação da EB dei Cambosos	02	07010305	E	270 000		01/2022	12/2025	0	40 000	230 000				270 000
02 001	02 001	14/22	Reabilitação da EB de Alidio – V.F.S. Marininho	02	07010305	E	176 000		01/2022	12/2025	0	26 000	150 000				176 000
02 001	02 001	15/22	Reabilitação da EB de Moura	02	07010305	E	241 000		01/2022	12/2025	0	36 000	205 000				241 000
02 001	02 001	16/22	Reabilitação da EB de Carvalhal	02	07010305	E	211 000		01/2022	12/2025	0	31 000	180 000				211 000
02 001	02 001	EDUCAÇÃO / 2023															
02 001	02 001	1/23	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	07010305	E	16 000		01/2023	12/2024	0	16 000					16 000
02 001	02 001	2/23	Elaboração de Projetos	02	07010305	E	48 000		01/2023	12/2024	0	8 000	10 000				48 000
02 001	02 001	3/23	Aquisição e reparação de equipamento básico	02	07011002	O	300 200		01/2023	12/2024	0	250 200					300 200
02 001	02 001	4/23	Construção ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Vale do Tamel-Lijo	02	07010305	E	22 000 050		01/2023	12/2027	0	50	1 000 000	1 500 000	10 000 000	8 000 000	22 000 050
02 001	02 001	5/23	Requalificação de espaços de recreio em EB/JI	02	07010305	E	493 000		01/2023	12/2024	0	133 000	120 000				493 000
02 001	02 001	7/23	Reabilitação da EB1 de Remilhe	02	07010305	E	364 000		01/2023	12/2025	0	54 000	310 000				364 000
02 001	02 001	9/23	Eficiência energética do JI de Crisielo (Ferreiros)	02	07010305	E	165 000		01/2023	12/2025	0	25 000	140 000				165 000
02 001	02 001	10/23	Eficiência energética da EB de Fraião - Tamel S.	02	07010305	E	235 000		01/2023	12/2025	0	35 000	200 000				235 000
02 001	02 001	11/23	Construção da Cobertura na EB de Negreiros	02	07010305	E	106 200		01/2023	12/2026	0	6 200	50 000				106 200
02 001	02 001	12/23	Reabilitação da Escola Básica Rioca Ramalho (Barcelinhos)	02	07010305	E	4 500 050		01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000		4 500 050
02 001	02 001	14/23	Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim (Vila Seca)	02	07010305	E	4 500 050		01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000		4 500 050
02 001	02 001	15/23	Reabilitação da Escola Básica de Mayhenie	02	07010305	E	4 500 050		01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000		4 500 050
02 001	02 001	16/23	Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila Cova	02	07010305	E	4 500 050		01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000		4 500 050
02 001	02 001	17/23	Reabilitação da Escola Básica de Frágoso	02	07010305	E	4 500 050		01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	3 000 000		4 500 050
02 001	02 001	18/23	Reabilitação do edifício antigo EB de Charente para adaptação a JI	02	07010305	E	700 050		01/2023	12/2026	0	50	350 000				700 050
02 001	02 001	26/23	Reabilitação e ampliação do JI de Charente	02	07010305	E	400 050		01/2023	12/2026	0	50	200 000				400 050
02 001	02 001	27/23	Adaptação de um edifício para Creche em Fonte Coberta	02	07010304	E	200 070		01/2023	12/2025	0	151 000	200 000				351 000
02 001	02 001	29/23	Cobertura de acesso e sombreado de recreio da Escola de Ronz	02	07010305	E	30 000		01/2023	12/2024	0	30 000					30 000



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
<b>02 001</b>																		
02 001	2023/4	30/23	Sombreamento do recreio do Centro Escolar da Várzea	E	11 000							01/2023	12/2024	0		11 000		
02 001	2023/4	31/23	Cobertura de acesso ao Centro Escolar de Atocozel	E	54 000							01/2023	12/2024	0		54 000		
02 001	2023/4	32/23	Sombreamento de recreio da Escola Básica e Secundária Vale do Tamel	E	27 000							01/2023	12/2024	0		27 000		
02 001	2023/4	33/23	Sombreamento e recreio da Escola Básica de Macieira de Rates	E	28 000							01/2023	12/2024	0		28 000		
02 001	2023/4	34/23	Construção de cobertura de acesso ao Centro Escolar do Gilmonde	E	29 000							01/2023	12/2024	0		29 000		
02 001	2024/4		EDUCAÇÃO / 2024															
02 001	2024/4	1/24	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	E	60 000							01/2024	12/2024	0		10 000		
02 001	2024/4	2/24	Elaboração de Projetos	E	300							01/2024	12/2024	0		300		
02 001	2024/4	3/24	Aquisição de Terrenos	A	300							01/2024	12/2024	0		300		
02 001	2024/4	4/24	Aquisição e reparação de Equipamento Básico	O	60 000							01/2024	12/2024	0		60 000		
02 001	2024/4	5/24	Equipamento informático	O	6 000							01/2024	12/2024	0		6 000		
02 001	2024/4	6/24	Reabilitação e Ampliação EB Pouso da Ribeira	E	292 000							01/2024	12/2025	0		292 000		
02 001	2024/4	7/24	Reabilitação e Ampliação EB Silva	E	206 000							01/2024	12/2025	0		206 000		
02 001	2024/4	8/25	Reabilitação e Ampliação EB Alívio S. Pedro	E	160 000							01/2025	12/2026	0		160 000		
02 001	2024/4	9/24	Reabilitação e Ampliação EB Ucha	E	50							01/2024	12/2024	0		50		
02 001	2024/4	10/24	Reabilitação JI Ucha	E	50							01/2024	12/2024	0		50		
02 001	2024/4	11/24	Reabilitação do JI Macieira de Rates	E	50							01/2024	12/2024	0		50		
02 001	2024/4	12/24	Reabilitação e Ampliação EB de Gualtar	E	50							01/2024	12/2024	0		50		
02 001	2024/4	13/24	Reabilitação e Ampliação do JI de Barcelinhos	E	50							01/2024	12/2024	0		50		
02 001	2024/4	14/24	Reabilitação e Ampliação da EB de Duriães	E	50							01/2024	12/2024	0		50		
02 001	2024/4	15/24	Reconversão e adaptação do JI de Lijo para creche	E	330 050							01/2024	12/2026	0		330 050		
02 001	2024/4	16/24	Reconversão e adaptação do JI da Lama para creche	E	330 050							01/2024	12/2026	0		330 050		
Totais do Programa 001:										108 950 823	3 117 306							
<b>02 002</b>												1 325 329	1 955 000	2 047 300	15 886 100	24 676 100	8 021 100	112 068 129
02 002	2029/5	1/09	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2029	A	4 000 000							01/2029	12/2025	0		2 000 000	2 000 000	



20/24

## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Obj/Prog. Ano / Nº Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Pagamentos				Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) [10]	Fases Realizado em periodos anteriores [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
02 002	02	2018/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2018															
02 002	2018/5	1/18	Bem Estar e Saúde Animal - Canil e Gaiil	02	07010307	E	244 100				316 293	01/2018	12/2024	0	200 000	44 100		560 393
02 002	2019/5	1/19	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2019															130 000
02 002	2019/5	Instalação da Extensão da Saúde de Fragoço	02	07010307	E	19 500				110 500		01/2019	12/2024	0				27 000
02 002	2022/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2022																26 000
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragoço	02	07011002	O	4 050				22 950		01/2022	12/2023	0	27 000			
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragoço	02	070109	O	3 900				22 100		01/2022	12/2024	0	26 000			
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Sequade	02	07010002	O	5 672				32 142		01/2022	12/2024	0	37 814			
02 002	2022/5	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Sequade	02	070109	O	4 652				26 364		01/2022	12/2024	0	31 016			
02 002	2023/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2023																400 000
02 002	2023/5	Bem Estar e Saúde Animal - Canil e Gaiil - Fase 2	02	07010307	E	400 000						01/2023	12/2026	0	50 000	250 000	100 000	
02 002	2024/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2024																
02 002	2024/5	Projetos para reabilitação das Unidades de Saúde	02	07010307	E	50						01/2024	12/2024	0	50	1 000 000	1 000 000	50
02 002	2024/5	USF S. Brás, em Barcelinhos	02	07010307	E	2 000 050						01/2024	12/2026	0	50	1 000 000	1 000 000	2 000 050
02 002	2024/5	USF Ligeiros, em Laje	02	07010307	E	650 050						01/2024	12/2026	0	50	350 000	300 000	650 050
02 002	2024/5	USF Cavaão Saúde, em Lama	02	07010307	E	800 050						01/2024	12/2026	0	50	500 000	300 000	800 050
02 002	2024/5	USF Barcel Saúde, em Barcelos	02	07010307	E	90 050						01/2024	12/2026	0	50	50 000	40 000	90 050
02 002	2024/5	USF Alcaldes de Faria, em Vila Seca	02	07010307	E	170 050						01/2024	12/2026	0	50	100 000	70 000	170 050
02 002	2024/5	USF Santo António - Barcelos	02	07010307	E	220 050						01/2024	12/2026	0	50	150 000	70 000	220 050
02 002	2024/5	Bem Estar e Saúde Animal - Canil e Gaiil - Fase 3	02	07010307	E	400 050						01/2024	12/2026	0	50	300 000	100 000	400 050
02 002	2024/5	Reabilitação e requalificação de Unidades de Saúde	02	07010307	E	300						01/2024	12/2024	0	50	50	50	50
02 003	<b>Totais do Programa 002:</b>																	
02 003	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																	
02 003	2007/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007																
02 003	2007/7	Via de acesso à Central de Camionagem	02	07010401	E	4 028 000						01/2007	12/2026	0	28 000	1 000 000	2 000 000	4 028 000
02 003	2009/11	RECURSOS NATURAIS																
02 003	2009/11	Reconstituição da Levada da Ponte Medieval	02	07010413	E	221 700						01/2009	12/2026	2	21 700	100 000	100 000	221 700

M. JOSÉ ALBERTO SOARES  
M. JOSÉ ALBERTO SOARES  
M. JOSÉ ALBERTO SOARES

JOSÉ MIGUEL FERREIRA  
JOSÉ MIGUEL FERREIRA  
JOSÉ MIGUEL FERREIRA



## Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fone de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Año) Fases de exec. em periódos anteriores [10]	Fim [11]	Início [12]	Pagamentos				Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
												Realizado		Estimativa de realização do Per. I-1 [14]		2024-		2025		2026		2027		2028		2029 e seg. [19]							
												Fase [15]	Período [16]	Período [17]	Período [18]	Período [19]	Período [20]	Período [19]	Período [20]	Período [19]	Período [20]	Período [19]	Período [20]	Período [19]	Período [20]								
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																																	
<b>02</b>	<b>003</b>	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012</b>									01/2012	12/2027	0	50	1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	6 000 050			
02	003	2012/7	2/12	Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	02	07010401	E	6 000 050																									
02	003	2015/8	2/15	SANEAMENTO / 2015	02	07010402	E	382 050					01/2015	12/2026	0	50	382 000																382 050
02	003	2015/8	2/15	Execução de rede de drenagem de águas residuais, em Vilar do Monte Fracoso	02	07010402	E	2 100 000					01/2015	12/2026	0	500 000	1 500 000	100 000													2 100 000		
02	003	2015/8	2/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldreu	02	07010402	E	1 600 000					01/2015	12/2026	0	500 000	1 000 000	100 000													1 600 000		
02	003	2015/8	5/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palma	02	07010402	E	2 100 000					01/2015	12/2027	0	500 000	1 000 000	100 000													2 100 000		
02	003	2015/8	6/15	ETAR de Fragoso	02	07010402	E	2 600 000					01/2015	12/2026	0	500 000	2 000 000	100 000													2 600 000		
02	003	2015/8	7/15	ETAR à zona suede do Concelho de Barcelos	02	07010402	E	1 280 050					01/2015	12/2027	0	50	100 000	180 000	1 000 000												1 280 050		
02	003	2015/8	10/15	Construção de ETAR à zona sul do Concelho de Barcelos	02	07010402	E	668 567					01/2015	12/2024	4	633 567															668 567		
02	003	2016/7	2/16	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2016	02	07010401	E	216 000					01/2016	12/2026	2	16 000	100 000	100 000													216 000		
02	003	2017/7	1/17	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2017	02	07010401	E	402 500					01/2017	12/2025	0	450 000	600 000	100 000													1 150 000		
02	003	2017/7	1/17	Qualificação pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo	02	07010401	E	310 050					01/2017	12/2026	0	50	155 000	155 000													310 050		
02	003	2017/7	2/17	Ligação pedonal entre Av. João Duarte e o Campo 25 de Abril	02	07010401	E	1 000 000					01/2018	12/2026	0	100 000	900 000													1 000 000			
02	003	2018/7	1/18	Integração pedonal das estações rodoviárias e ferroviárias	02	07010401	E	303 500					01/2018	12/2027	3	3 500	100 000	100 000													303 500		
02	003	2018/7	1/18	RECURSOS NATURAIS / 2018	02	07010401	E	3 881 000					01/2019	12/2027	0	50	500 000	1 000 000	500 000													2 000 050	
02	003	2019/11	4/19	Intervenção e Valorização do Rio Cavedo	02	07010401	E	3 631 000					01/2019	12/2025	0	150 000	3 631 000															3 881 000	
02	003	2019/7	1/19	ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2019	02	07010401	E	199 500					01/2020	12/2024	2	190 000	9 500															199 500	

*[Handwritten signatures and initials are present across the bottom right corner of the document, including 'J. M. S.', 'J. C.', 'J. P.', 'J. M. S.', 'J. C.', 'J. P.', 'J. M. S.', 'J. C.', 'J. P.', and 'J. M. S.']*



# Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año)	Fases de Exec. em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do Per. I-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Período [15]	2024	2025	2026	2027	
	Obj/Prog.	Ano / N°	Ação									[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
02 003	003	2021/17							11/2021	12/2024	4	127 697	30 000	50		157 747	
02 003	2021/17	7/21	Reabilitação do pavimento rodoviário da Avenida Paulo Freire	E	07010401	E	157 747										
02 003	2021/11		RECURSOS NATURAIS / 2021														
02 003	2021/11	3/21	Recuperação das águas ao longo do Rio Cávado	E	07010413	E	300 050		01/2021	12/2027	0	50	100 000	100 000			300 050
02 003	2022/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2022														
02 003	2022/7	1/22	Pequenos Arranjos Urbanísticos	E	07010401	E	75 000		01/2022	12/2024	0	75 000					75 000
02 003	2022/7	2/22	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	O	07010401	O	10 200		01/2022	12/2024	0	10 200					10 200
02 003	2022/7	4/22	Requalificação da Travessa João Duarte	E	07010401	E	200 050		01/2022	12/2025	0	50	200 000				200 050
02 003	2022/7	5/22	Parque de lazer e centro hídrico na margem direita do Rio Cávado	E	07010401	E	300 050		01/2022	12/2025	0	50	300 000				300 050
02 003	2022/7	6/22	Arranjo urbanístico da envolvente à EB de Manhente	E	07010401	E	200 050		01/2022	12/2026	0	50	100 000	100 000			200 050
02 003	2022/7	7/22	Requalificação da Praça da Augusto Soucasaux	E	07010401	E	446 700		01/2022	12/2025	0	346 700	100 000				446 700
02 003	2022/7	8/22	Requalificação urbanística da Rua São Benito Barcelos	E	07010401	E	200 050		01/2022	12/2025	0	50	200 000				200 050
02 003	2022/7	9/22	Reabilitação de passagem pedonal sobre o Complexo Rodoviário de Barcelos	E	07010401	E	246 000		09/2022	12/2025	2	1 000	145 000	100 000			246 000
02 003	2022/7	10/22	Promoção das condições de acessibilidade pedonal na Avº Dr. Sídonio Pais SANEAMENTO / 2022	E	07010401	E	200 050		09/2022	12/2025	0	50	200 000				200 050
02 003	2022/8	3/22	Separação das infraestruturas do saneamento básico do Campo da Feira	E	07010402	E	200 050		01/2022	12/2025	0	50	200 000				200 050
02 003	2022/8	6/22	Prolongamento das infraestruturas do saneamento no Lugar da Balada em Moure	E	07010402	E	65 050		01/2022	12/2025	0	50	65 000				65 050
02 003	2022/8	8/22	Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Junior e Rua da Fonte de Baixo / F.S. Marinho	E	07010402	E	90 050		01/2022	12/2025	0	50	90 000				90 050
02 003	2022/8	9/22	Drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Espinheiras, Rua Zé de Alm e E.M. 306, Lijo	E	07010402	E	350 050		01/2022	12/2027	0	50	200 000	100 000			350 050
02 003	2022/8	10/22	Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areas S. Vicente	E	07010402	E	100 050		01/2022	12/2025	0	50	100 000				100 050
02 003	2022/8	13/22	Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Montinho, Várzea	E	07010402	E	70 050		01/2022	12/2025	0	50	70 000				70 050
02 003	2022/8	14/22	Reform. ligação lama de água da rede de águas pluviais no Lugar de Vermil em Vila Boa	E	07010402	E	85 050		01/2022	12/2025	0	50	85 000				85 050
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS / 2022</b>																	
02 003	2022/10	1/22	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	O	07010601	O	62 500		01/2022	12/2024	0	62 500					62 500
02 003	2022/10	3/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	O	07011001	O	8 200		01/2022	12/2024	0	8 200					8 200
02 003	2022/11		RECURSOS NATURAIS / 2022														

Página 163 de 260



# Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento [6]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mes/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [11]	Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
												Pagamentos						
												2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
02	003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS										01/2022	12/2025	0	50	70 000	70 050	
02	003	Ancoradouso no Rio Cágado (Atelias de Vila-Lagos e Centro Náutico)	3/22	07010413	E	70 050						01/2022	12/2028	0	50	150 000	2 000 000	3 550 050
02	003	PARQUES E JARDINS / 2022										01/2022	12/2028	0	50	400 000	1 000 000	3 550 050
02	003	Reabilitação da Frente Ribeirinha - Margem Esquerda	4/22	07010413	E	3 550 050						01/2022	12/2025	0	50	75 000	7 050	
02	003	CEMITÉRIOS / 2022										01/2022	12/2025	0	50	75 000	7 050	
02	003	Aquisição e instalação de lorno pirotílico	3/22	07011002	O	75 050						01/2022	12/2025	0	50	75 000	7 050	
02	003	HABITAÇÃO / 2022										01/2022	12/2025	0	130 000	100 000	230 000	
02	003	Programa Intervenção em Habitacões (PIH)	4/22	07010203	E	87 400						01/2022	12/2025	0	55 000	100 000	155 000	
02	003	Programa Intervenção em Habitacões (PIH)	4/22	07010203	E	96 100						01/2022	12/2025	0	55 000	100 000	155 000	
02	003	Acessibilidade 360 - 1ª Fase										01/2023	12/2026	0	50	350 000	350 000	
02	003	Acessibilidade 360 - 2ª Fase										01/2023	12/2026	0	50	125 000	125 000	
02	003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2023										01/2023	12/2026	0	50	100 000	100 000	
02	003	Consolidação da Ponte Medieval e reconstrução do Acude e das duas descansas ao Rio	1/23	07010401	E	700 050						01/2023	12/2026	0	50	350 000	350 000	
02	003	Requalificação Acessibilidades - Zona envolvente do Concelho, Igreja Matriz e Paços Duque	3/23	07010401	E	250 050						01/2023	12/2026	0	50	125 000	125 000	
02	003	Requalificação do cruzamento entre R. Madalena, R. Filipa Borges e R. Barreia	4/23	07010401	E	200 050						01/2023	12/2026	0	50	100 000	100 000	
02	003	Consolidação das Fundações da Ponte do Conselheiro - Durões	5/23	07010401	E	25 050						01/2023	12/2025	0	50	25 000	25 050	
02	003	-V.T.S. Pedro										01/2023	12/2025	0	50	10 000	10 050	
02	003	Requalificação dos passeios no leitoamento Quinta da Cal	7/23	07010401	E	500 050						01/2023	12/2027	0	50	50 000	250 000	
02	003	Rota da intersecção do cruzamento ente a EN366 e a EN1505 - Barcelos	8/23	07010401	E	350 050						01/2023	12/2026	0	50	250 000	100 000	
02	003	Rota da intersecção da Rua Celestino Costa com a futura ponte sobre o Rio Cavedo	9/23	07010401	E	192 120						01/2023	12/2026	0	92 120	50 000	192 120	
02	003	Requalificação e integração da parcela municipal na Rua Elias Garcia - Arcozelo	10/23	07010401	E	150 050						01/2023	12/2026	0	50	75 000	150 050	
02	003	Eliminação de obstáculos pontuais na zona urbana	11/23	07010401	E	100 050						01/2023	12/2024	0	50	100 000	100 050	
02	003	Pequenos arranjos urbanísticos	12/23	07010401	E	125 500						01/2023	12/2024	0	125 500	125 500		
02	003	Ligação rodoviária entre o Campo 25 de Abril e AV. João Duarte	16/23	07010401	E	500 050						01/2023	12/2026	0	50	150 000	350 000	
02	003	Reabilitação da Rua S. José em Barcelos	18/23	07010401	E	100 050						01/2023	12/2025	0	50	100 000	100 050	
02	003	SANEAMENTO / 2023	19/23	07010401	E	225 500						01/2023	12/2025	0	125 500	100 000	225 500	
02	003	Drenagem de águas pluviais	22/23	07010402	E	266 500						01/2023	12/2024	0	16 500	50 000	50 000	





# Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizadas em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Periodos seguintes					Total previsto [21]= [ND] + [13] - ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>02 FUNCÕES SOCIAIS</b>																		
02 003		<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>									01/2023 12/2024 0						92 000	
02 003	2023/08	3/23	Rede pública de drenagem de águas residuais - EM 544	02	07010402	E	92 000											92 000
02 003	2023/9	1/23	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/2023	02	07010407	E	92 000				01/2023 12/2024 0						92 000	
02 003	2023/9	1/23	Rede pública de abastecimento de água - EM 544	02	07010407	E	92 000										92 000	
02 003	2023/10		RESÍDUOS SÓLIDOS / 2023															
02 003	2023/10	1/23	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07010601	O	1 436 000				01/2023 12/2024 0						1 436 000	
02 003	2023/10	3/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02	07011001	O	162 000				01/2023 12/2024 0						162 000	
02 003	2023/11		RECURSOS NATURAIS / 2023															
02 003	2023/11	3/23	Terrenos para construção de Passadiço Pedonal - Margem Direita do Cavadão	02	070101	A	50				01/2023 12/2024 0						50	
02 003	2023/11	4/23	Passadiço pedonal ao longo da Margem Direita - Fase II	02	07010401	E	500 050				01/2023 12/2026 0						500 050	
02 003	2023/11	5/23	Requalificação paisajística da Frente Ribeirinha ao longo do Rio Cavadão	02	07010413	E	200 050				01/2023 12/2026 0						200 050	
02 003	2023/11	6/23	Frente Ribeirinha-Margem Esquerda, em Barcelinhos	02	07010413	E	2 500 050				01/2023 12/2026						2 500 050	
02 003	2023/25		HABITAÇÃO / 2023															
02 003	2023/25	3/23	Terrenos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	02	070101	E	50				01/2023 12/2024 0						50	
02 003	2023/25	4/23	Projetos - Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	02	07010203	E	1 305 000				01/2023 12/2026 0						1 305 000	
02 003	2023/25	5	Estratégia a Local de Habitação (1º Direito)															
02 003	2023/25	5/1/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Barreiros I	02	07010203	E	2 570 050				01/2023 12/2027 0						2 570 050	
02 003	2023/25	5/2/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia a Habitação Local - Cambeses	02	07010203	E	2 360 050				01/2023 12/2027 0						2 360 050	
02 003	2023/25	5/3/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Paine	02	07010203	E	1 340 050				01/2023 12/2027 0						1 340 050	
02 003	2023/25	5/4/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia a Habitação Local - Via Fresainha S. Martinho II	02	07010203	E	1 480 050				01/2023 12/2027 0						1 480 050	
02 003	2023/25	5/5/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - Vila Fresainha S. Pedro	02	07010203	E	1 660 050				01/2023 12/2027 0						1 660 050	
02 003	2023/25	5/6/23	Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habitação Local - AiroVarzea	02	07010203	E	1 660 050				01/2023 12/2027 0						1 660 050	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink over the bottom right corner of the table]*



# Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano) [10]	Fases Realizado em Exec. [11]	Fases Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. I-1 [13]	Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Períodos seguintes					
					[15]	[16]	[17]	[18]					[19]	[20]				
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
02 003	003 2023/25	5/7/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Barreiros II	02 07010203	E 1 660 050		01/2023 12/2027	0			50	270 000	890 000	500 000	1 660 050				
02 003	003 2023/25	5/8/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Vila Cova IV	02 07010203	E 1 410 050		01/2023 12/2027	0			50	230 000	780 000	400 000	1 410 050				
02 003	003 2023/25	5/9/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Gruppo I: Pousa e Marlim	02 07010203	E 950 050		01/2023 12/2027	0			50	150 000	500 000	300 000	950 050				
02 003	003 2023/25	5/10/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Grupo II: Carapeços, UF Alvinhas e Campo	02 07010203	E 1 410 050		01/2023 12/2027	0			50	230 000	780 000	400 000	1 410 050				
02 003	003 2023/25	5/11/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Grupo F2: Arcozelo	02 07010203	E 3 210 050		01/2023 12/2027	0			50	530 000	1 780 000	900 000	3 210 050				
02 003	003 2023/25	5/12/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Comunidade Cigana de Andorinhas	02 07010203	E 1 600 050		01/2023 12/2027	0			50	300 000	1 000 000	500 000	1 600 050				
02 003	003 2023/25	5/13/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Grupo E1: Comunidade Cigana de Barreiros - Mercadona	02 07010203	E 2 040 050		01/2023 12/2027	0			50	330 000	1 110 000	600 000	2 040 050				
02 003	003 2023/25	5/14/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Grupo F3: Comunidade Cigana de Arcozelo - Á	02 07010203	E 1 030 050		01/2023 12/2027	0			50	170 000	560 000	300 000	1 030 050				
02 003	003 2023/25	5/15/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Grupo F4: Comunidade Cigana de Arcozelo - B	02 07010203	E 1 030 050		01/2023 12/2027	0			50	170 000	560 000	300 000	1 030 050				
02 003	003 2023/25	5/16/23 Construção do Parque Habitacional no Âmbito do Programa do 1º Direito: Beneficiários Indiretos - Estratégia de Habilacão Local - Grupo F5: Comunidade Cigana de Arcozelo - C	02 07010203	E 870 050		01/2023 12/2027	0			50	130 000	440 000	300 000	870 050				
02 003	003 2024/7	6/23 Requalificação habil. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-Abade Neiva-BNAUT	02 07010203	E 350 050		01/2023 12/2026	0			50	1 000	1 000	1 000	350 050				
02 003	003 2024/7	7/23 Requalificação habil. p/ bolsa nacional aloj. urgente temporário-V.F. S. Martinho-BNAUT	02 07010203	E 350 050		01/2023 12/2026	0			50	50	50	50	350 050				
02 003	003 2024/7	1/24 Pequenos Arranjos Urbanísticos	02 07010401	E 60 000		01/2024 12/2024	0			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000				
02 003	003 2024/7	2/24 Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02 07010401	O 6 000		01/2024 12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	6 000				
02 003	003 2024/7	3/24 Aquisição de Terrenos	02 070101	A 300		01/2024 12/2024	0			50	50	50	50	300				

*Assinatura 1* *Assinatura 2* *Assinatura 3* *Assinatura 4* *Assinatura 5* *Assinatura 6* *Assinatura 7* *Assinatura 8*



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Realizado em períodos anteriores Exec. [13]	Estimativa de realização do Per. I-1 [14]	Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
02 003																		
	02 003	2024/7	4/24	Nova ponte urbana - Rio Cáravas - entre Rua Prof. Celestino Costa e CE Fogaca	02	07010401	E	30 000 200				01/2024	12/2027	0	50	50	10 000 000	20 000 000
	02 003	2024/7	5/24	Construção novo arranjo da ligação entre a Rua D. Manuel Pais e largo do Bom Fim - Rua do Benfílio	02	07010401	E	500 050				01/2024	12/2026	0	50	100 000	400 000	500 050
	02 003	2024/7	6/24	Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Elias Garcia	02	07010401	E	1 000 050				01/2024	12/2026	0	50	250 000	750 000	1 000 050
	02 003	2024/7	7/24	Reparamentação da rua contígua a nascente do Mercado Municipal Barcelos	02	07010401	E	200 050				01/2024	12/2026	0	50	150 000	50 000	200 050
	02 003	2024/7	8/24	Arranjo urbanístico na Rua Dr. Manuel Pais: Correção da passadeira	02	07010401	E	30 050				01/2024	12/2025	0	50	30 000		30 050
	02 003	2024/7	9/24	Reabilitação e readaptação da circulação viária na Rua Académica Faria	02	07010401	E	1 500 050				01/2024	12/2026	0	50	500 000	1 000 000	1 500 050
	02 003	2024/7	10/24	Construção novo arranjo entre Rua de Santo António, Rua do Seixo e urbanização Quinta das Cal	02	07010401	E	400 050				01/2024	12/2026	0	50	200 000	200 000	400 050
	02 003	2024/8																
	02 003	2024/8	1/24	Pequenas obras de saneamento	02	07010402	E	30 000				01/2024	12/2024	0	5 000	5 000	5 000	30 000
	02 003	2024/8	2/24	Drenagem de águas pluviais	02	07010402	E	48 000				01/2024	12/2024	0	8 000	8 000	8 000	48 000
	02 003	2024/8	3/24	Reconstrução e Ampliação da ETAR de Barcelos	02	07010402	E	30 000 000				01/2024	12/2027	0	1 000	10 000 000	20 000 000	30 001 000
	02 003	2024/8	4/24	Projetos de infraestruturas de saneamento	02	07010402	E	300				01/2024	12/2024	0	50	50	50	300
	02 003	2024/8	5/24	Requalificação das infraestruturas das águas pluviais Rua Dr. Augusto Monteiro Vila - S. Martim	02	07010402	E	70 000				01/2024	12/2026	0	40 000	30 000		70 000
	02 003	2024/8	6/24	Construção da rede de drenagem de águas pluviais Rua Nossa Senhora das Lurdes Alheira	02	07010402	E	150 000				01/2024	12/2026	0	100 000	50 000		150 000
	02 003	2024/8	7/24	Rede pública águas residuais e pluviais na Avenida da Espadana - Barcelos	02	07010402	E	60 000				01/2024	12/2025	0	60 000			60 000
	02 003	2024/8	8/24	Coreção da rede de drenagem águas pluviais junto o "Roldunda da Cabra"	02	07010402	E	20 000				01/2024	12/2025	0	20 000			20 000
	02 003	2024/8	9/24	Construção da rede de drenagem das águas pluviais Rua Nossa Senhora do Rosário Alheira	02	07010402	E	150 000				01/2024	12/2026	0	100 000	50 000		150 000
	02 003	2024/9																
	02 003	2024/9	1/24	Elaboração de projetos na área de infraestruturas abastecimento água	02	07010407	E	300				01/2024	12/2024	0	50	50	50	300
	02 003	2024/9	2/24	Obras beneficiamento de infraestruturas de abastecimento de água	02	07010407	E	300				01/2024	12/2024	0	50	50	50	300
	02 003	2024/10																
	02 003	2024/10	1/24	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07010601	O	60 000				01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2024/10	2/24	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02	07010601	O	60 000				01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	60 000
	02 003	2024/10	3/24	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02	07011001	O	60 000				01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	60 000



## 2024

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec. em períodos anteriores [12]	Realizado [11]	Estimativa de realização do per. I- [14]	Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					FG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		
	Obj/Prog.	Ano / N°	Ação										Inicio [10]	Fim [11]				
<b>02 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>																		
02 003	2024/11	RECURSOS NATURAIS / 2024																
02 003	2024/11	1/24 Recuperação linhas de água e outros recursos naturais	02 07010413	E	501 000				01/2024	12/2024	0	1 000	500 000				501 000	
02 003	2024/11	2/24 Elaboração de Projetos	02 07010413	E	300				01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	300	
02 003	2024/11	3/24 Aquisição de Terrenos	02 070101	A	300				01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	300	
02 003	2024/11	4/24 Aquisição de Terrenos para reabilitação da Frente Ribeirinha - Margem Esquerda	02 070101	A	300 050				01/2024	12/2025	0	50	300 000				300 050	
02 003	2024/11	5/24 Reabilitação e modernização das praias litorâneas Rio Neiva	02 07010413	E	600 000				01/2024	12/2027	0	50 000	300 000	250 000			600 000	
02 003	2024/11	6/24 Beneficiação e modernização de Trilhos nas Margens do Rio Neiva	02 07010413	E	1 350 000				01/2024	12/2028	0	50 000	250 000	350 000	350 000	350 000	1 350 000	
02 003	2024/11	7/24 Consolidação da ponte medieval e reconstrução do aqueduto das duas desembocaduras ao Rio Junto à ponte Alagamendo da passagem hidráulica e da linha de água, entre a Rua do Quelimado e a Rua Filipa Borges	02 07010413	E	60 050				01/2024	12/2026	0	200 000	400 000				60 050	
02 003	2024/11	8/24 Reconstrução da passagens hidráulicas em linhas de água	02 07010413	E	50				01/2024	12/2025	0	50	60 000				50	
02 003	2024/11	9/24 Construção do Corredor Ecológico de Barcelos	02 07010413	E	2 500 050				01/2024	12/2024	0	50	1 000 000	1 500 000				50
02 003	2024/11	10/24 Parques e Jardins / 2024							01/2024	12/2026	0	50	1 000 000				2 500 050	
02 003	2024/12	1/24 Aquisição de Terrenos	02 070101	A	300				01/2024	12/2024	0	50	50	50	50	50	300	
02 003	2024/12	2/24 Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 0701002	O	60 000				01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 003	2024/12	3/24 Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010602	O	60 000				01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 003	2024/12	4/24 Requalificação do parque infantil da Rua João Nepomuceno - Vila do Conde	02 07010405	E	150 050				01/2024	12/2026	0	50	120 000	30 000				150 050
02 003	2024/13	HIGIENE PÚBLICA / 2024							01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 003	2024/13	1/24 Sanitários	02 07010413	E	6 000				01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 003	2024/14	CEMITÉRIOS / 2024																
02 003	2024/14	1/24 Pequenas obras no cemitério	02 07010412	E	6 000				01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 003	2024/14	2/24 Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02 0701002	O	6 000				01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 003	2024/25	HABITAÇÃO / 2024																
02 003	2024/25	1/24 Obras de beneficiação em habitação social	02 07010203	A	6 000				01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 003	2024/25	2/24 Habiliação Social - Programa de arrendamento acessível	02 07010203	E	5 000 050				01/2024	12/2024	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 000 050
Totais do Programa 003:					140 177 584				1 211 264	371 000	8 956 720	25 175 400	30 383 400	17 969 400	24 568 350	41 588 350	150 263 864	



# Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de realização em períodos anteriores Exec. [12]	Datas (Mês/Año) [13]	Fases de realização do per. t-1 [14]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
02 004	004	2011/15	CULTURA /2011							01/2011	12/2024	3	47 500	50	510 000	500 000	1 057 550
02 004	2011/15	2/11 Casa Rosa Ramalho - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02 07010307	E	1 057 550					01/2014	12/2023	2		30 000	13 100		43 100
02 004	2014/16	DESPORTO, RECREIO E LAZER /2014								01/2016	12/2024	3	285 427	170 000	2 505 000	100 000	3 060 427
02 004	2014/16	1/14 Ecovia do Cávado - Projeto CIM	02 07010406	E	43 100					01/2016	12/2023	2	10 578	420 000	40 000		470 578
02 004	2016/15	CULTURA /2016								01/2016	12/2024	0		50	257 000		257 000
02 004	2016/15	2/16 Reabilitação da Casa Conde Villas Boas	02 07010307	E	3 060 427					01/2016	12/2024	3					1 200 000
02 004	2016/15	4/16 Reabilitação do Edifício Help Point do Peregrino	02 07010307	E	70 587					01/2016	12/2023	2					
02 004	2016/15	5/16 Reabilitação do edifício contíguo ao Posto de Turismo	02 07010307	E	257 050					01/2016	12/2024	0					
02 004	2016/16	DESPORTO, RECREIO E LAZER /2016								01/2016	12/2024	3	1 020 000	1 000 000	200 000		
02 004	2016/16	1/16 Ciclovias na zona urbana - Ciclovia Circular	02 07010406	E	180 000					01/2019	12/2024	3					
02 004	2019/16	DESPORTO, RECREIO E LAZER /2019								01/2020	12/2025	3	147 295	1 400 000	200 000		2 747 295
02 004	2019/16	1/19 Troço Urbano Ecovia do Cávado (1800 m)	02 07010406	E	165 000					01/2021	12/2028	0	50	750 000	1 000 000	250 000	3 000 050
02 004	2020/16	DESPORTO, RECREIO E LAZER /2020								01/2022	12/2023	0					
02 004	2020/16	9/20 Segunda Fase do Estádio Cidade de Barcelos	02 07010406	E	2 747 295					01/2022	12/2025	0					
02 004	2021/16	DESPORTO, RECREIO E LAZER /2021								01/2022	12/2026	0					
02 004	2021/16	5/21 Parque Ambiental das Lagoas - Ecoparque - Áreas de Vilar	02 07010406	E	3 000 050					01/2022	12/2024	0					
02 004	2022/15	CULTURA /2022								01/2022	12/2023	0					75 000
02 004	2022/15	2/22 Aquisição e/ou recuperação Edifícios	02 07010307	E	15 700					01/2022	12/2025	0					15 700
02 004	2022/15	3/22 Sinalética dos espaços arqueológicos e patrimoniais	02 07010409	E	50 050					01/2022	12/2026	0					50 050
02 004	2022/15	4/22 Requalificação e modernização da Biblioteca Municipal de Arte - melhoramento dos espaços internos	02 07010301	E	1 116 500					01/2022	12/2026	0					1 116 500
02 004	2022/15	6/22 Galeria Municipal de Arte - melhoramento dos espaços internos	02 07010307	E	50					01/2022	12/2024	0					50
02 004	2022/16	2/22 Obras em instalações desportivas, de receção e lazer	02 07010406	E	75 000					01/2022	12/2024	0					
02 004	2022/16	4/22 Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02 07010002	O	93 500					01/2022	12/2024	0					93 500
02 004	2022/16	9/22 Piscinas Municipais - Obras Internas	02 07010406	E	500 050					01/2022	12/2026	0					500 050
02 004	2022/16	10/22 Piscinas Municipais - Obras exteriores	02 07010406	E	500 050					01/2022	12/2025	0					500 050
02 004	2022/16	11/22 Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Cávado - Galegos Santa Maria	02 07010406	E	3 600 050					01/2022	12/2027	0					3 600 050



## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano) [10]	Fases de Realizado em Exec. [11]	Fases de realização em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Período 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]			
	Obj/Prog.	Ano / N°	Ação																	
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
02 004	2022/16	12/22	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio	02	07010406	E	3 600 050							01/2022	12/2026	0	50	100 000	1 500 000	2 000 000
02 004	2022/16	13/22	Cavado - Viatões											01/2022	12/2026	0	50	100 000	100 000	200 050
02 004	2022/16	14/22	Requalificação do Souto das Burros	02	07010413	E	200 050							01/2022	12/2026	0	50	700 000	715 000	1 415 050
02 004	2022/16	15/22	Ecoia do Cáravado troço 1 - Formelos (Projeto CIM)	02	07010406	E	1 415 050							01/2022	12/2027	0				1 500 000
02 004	2022/16	16/22	Ecoia do Cáravado troço 2 - Gilmonde (Projeto CIM)	02	07010406	E	1 500 000							01/2022	12/2028	0				350 000
02 004	2022/16	17/22	Ecoia do Cáravado troço 3 - Baçalinhos (Projeto CIM)	02	07010406	E	700 000							01/2022	12/2028	0				700 000
02 004	2022/16	18/22	Ecoia do Cáravado troço 4 - Rio Covo Sta. Eugénia (Projeto CIM)	02	07010406	E	310 000							01/2022	12/2028	0				310 000
02 004	2022/16	19/22	Ecoia do Cáravado troço 5 - Arrias de Vilar (Projeto CIM)	02	07010406	E	450 000							01/2022	12/2028	0				450 000
02 004	2022/16	20/22	Ecoia do Cáravado troço 6 - Pouso a Padim (Projeto CIM)	02	07010406	E	600 000							01/2022	12/2028	0				600 000
02 004	2022/16	21/22	Estação de serviço para autocaravanas	02	07010406	E	70 050							01/2022	12/2025	0	50	70 000		70 050
02 004	2023/15	22/23	CULTURA / 2023																	
02 004	2023/15	23/23	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02	07010402	O	24 000							01/2023	12/2024	0				24 000
02 004	2023/15	24/23	Aquisição/Recuperação de edifícios	02	07010307	E	30 500							01/2023	12/2024	0				30 500
02 004	2023/16	25/23	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2023																	
02 004	2023/16	26/23	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E	27 000							01/2023	12/2024	0				27 000
02 004	2023/16	27/23	Aquisição e reparação de equipamento desportivo e recreativo e de lazer	02	07011002	O	127 500							01/2023	12/2024	0				127 500
02 004	2023/16	28/23	Adaptação do Pavilhão Municipal de Barcelos para espetáculos qualificados de risco elevado	02	07010406	E	150 050							01/2023	12/2025	0	50	150 000		150 050
02 004	2023/16	29/23	Construção de 2 equipamentos Miliusos	02	07010307	E	1 920 050							01/2023	12/2027	0	50	100 000	960 000	860 000
02 004	2023/16	30/23	Construção de 6 equipamentos - Piscinas exteriores e Edifício de apoio	02	07010406	E	3 000 050							01/2023	12/2027	0	50	500 000	1 500 000	1 000 000
02 004	2023/16	31/23	Espaço de Recreio e Lazer - Mariz	02	07010406	E	500 000							01/2025	12/2026	0				250 000
02 004	2023/16	32/23	Banheiros no campo de treinos - Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	1 050 000							01/2023	12/2025	0				950 000
02 004	2023/16	33/23	Remodelação da iluminação do Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	1 014 000							01/2023	12/2026	0				914 000
02 004	2023/16	34/23	Reabilitação e modernização do Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	400 050							01/2023	12/2026	0	50	200 000		400 050
02 004	2024/15	35/24	CULTURA / 2024																	
02 004	2024/15	36/24	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02	07011002	O	60 000							01/2024	12/2028	0				60 000
02 004	2024/15	37/24	Aquisição/Reuperação Edifícios	02	07010307	E	300							01/2024	12/2028	0	50	50		300


 Página 170 de 260



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Página 171 de 260



## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec. em períodos anteriores [10]	Realizado [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					[16]	[17]	[18]	[19]					
<b>02</b>	<b>004</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																			
02 004	004	Construção de Edifício Multiluso	02	07010307	E	2.100.200				01/2024 12/2027	0	490.000	3.620.000	6.613.100	9.967.150	13.755.150	4.090.150	3.230.150	59.021.650		
<b>02</b>	<b>005</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>																			
02 005	2022/23	AÇÃO SOCIAL / 2022								01/2022 12/2026	0	50	250.000	250.000				500.050			
02 005	2022/23	Requalificação Edifício no Campo 25 de Abril	02	07010307	E	500.050				01/2022 12/2026	0	1.000	50	650.000	650.000			1.301.050			
02 005	2022/23	Reconversão Escola 1.º de Maio	02	07010307	E					01/2022 12/2025	0	50	50.000					50.050			
02 005	2022/23	Criação de horfas urbanas	02	070115	E	50.050															
		Total do Programa 004:				56.666.659		2.354.991													
		Total do Programa 005:				550.100		1.301.050					1.000	150	950.000	900.000		1.851.150			
		Total das Objetivas 02:				315.357.740		0	8.673.703	8.400.000	316.293		3.027.393	6.147.000	19.953.650	56.678.700	74.699.700	65.520.700	53.354.650	52.839.650	332.747.736
<b>03</b>	<b>001</b>	<b>FUNCÕES ECONÓMICAS</b>																			
03 001	2023/17	INDÚSTRIA E ENERGIA																			
03 001	2023/17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2023								01/2023 12/2024	0	86.000						86.000			
03 001	2023/17	Melhoria da Iluminação Pública	02	07010404	E	86.000				01/2023 12/2025	0	50	500.000	500.000				1.500.050			
03 001	2023/17	Eficiência e energética em Edifícios Municipais (LED)	02	07010301	E	1.500.050				01/2023 12/2026	0	50	100.000	150.000				600.050			
03 001	2023/17	Instalação de painéis fotovoltaicos/sistema solar em Edifícios Municipais	02	07010301	E	600.050															
03 001	2024/17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2024																			
03 001	2024/17	Melhoria da Iluminação Pública	02	07010404	E	6.000				01/2024 12/2028	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000			
		Total das Objetivas 001:				2.192.100						87.100	601.000	651.000	701.000	151.000	1.000	2.192.100			
<b>03</b>	<b>002</b>	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																			
03 002	2008/16	REDE VIÁRIA / 2008								01/2008 12/2025	3	357.127	1.700.000	3.700.000	200.000			2.627.127			
03 002	2008/18	Modernização da EM 505 entre EN 306 (Barcelos) e 306 - (Carvalhais)	02	07010408	E	2.627.127				01/2009 12/2026	2	40.301	20.000	6.213.000	3.000.000	300.000		9.573.301			
03 002	2009/18	Ligação à variante da EN 103 em Rio Côvo Santa 02	02	07010401	E	9.573.301				01/2016 12/2024	3	393.134	120.000	22.200				535.334			
03 002	2016/18	REDE VIÁRIA / 2016																			
03 002	2016/18	Passagem superior à Linha do Minho em Aboim	02	07010408	E	535.334															
03 002	2019/18	REDE VIÁRIA / 2019																			



## Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizado em Exec. [11]	Início [12]	Fim [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]						Periodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]
<b>03</b>																		
03	002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																
03	002	Melhoria das condições das paragens dos autocarros	02	07010408	E	283 350		1 605 650		01/2019	12/2025	0			1 689 000		200 000	1 889 000
03	002	REDE VIÁRIA / 2021								01/2021	12/2023	0			270 146	5 000	30 000	305 146
03	002	Reparimentação da Rua Professor Celsíno Costa, em Barcelinhos	02	07010408	E	305 146				01/2021	12/2024	0			313 000		100 000	413 000
03	002	Requalificação da Av. da Igreja e área envolvente, na Freguesia de Ronz	02	07010408	E	413 000				01/2021	12/2024	0			424 000		100 000	524 000
03	002	Requalificação da EM 544-1 Crehomil	02	07010408	E	524 000				01/2021	12/2024	0			50		150 000	150 050
03	002	Correção Geométrica do entroncamento entre o CM 111 e a Rua do Castelo em Pereira	02	07010408	E	150 050				01/2021	12/2024	0			150 000		400 000	1 055 412
03	002	Rua dos Moreiros, Av. da Igreja e Rua do Casal	02	07010408	E	1 055 412				01/2021	12/2025	0			150 000		500 000	765 000
03	002	Caminho da Santiago ER 204 em T.S. Pedro Fins 02 e Aborim	02	07010408	E	765 000				01/2021	12/2025	0			465 000		200 000	1 055 412
03	002	REDE VIÁRIA / 2022								01/2022	12/2023	0			6 392	26 500		32 892
03	002	Outros investimentos na rede viária	02	07010408	E	32 892				01/2022	12/2023	0			114 000		114 000	121 977
03	002	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	12 977				01/2022	12/2023	0			7 977			120 050
03	002	Projeto de execução da variante / Nó de ligação da EN 206 a A1 em Negões	02	07010408	O	120 050				01/2022	12/2024	0			50		120 000	64 195
03	002	Terrenos para a ligação à variante EN103 R.C.S.Eugenio	02	07010408	O	64 195				01/2022	12/2023	0			12 195		52 000	1 200 050
03	002	Beneficiariação da EM554 e da EM544-3 entre Perelhal e Vila Cova	02	07010408	E	1 200 050				01/2022	12/2025	0			50		600 000	500 050
03	002	Reabilitação da EM70 e EM70-3 (Matosinhos/Grimance) 1ª Fase	02	07010408	E	500 050				01/2022	12/2025	0			50		250 000	450 050
03	002	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Matosinhos/Grimance) 2ª Fase	02	07010408	E	450 050				01/2022	12/2025	0			50		225 000	2 542 500
03	002	Reabilitação da EM505 troço entre EM505-3 e EN26 - Negões	02	07010408	E	2 542 500				01/2022	12/2023	0			42 500		2 000 000	5 072 000
03	002	Conservação da EM306 entre Alheira e Barcelos	02	07010408	E	5 072 000				01/2022	12/2026	0			72 000		1 000 000	2 500 000
03	002	Conservação da EM306 entre Barcelos e Macieira	02	07010408	E	4 065 000				01/2022	12/2026	0			65 000		1 000 000	4 065 000
03	002	Supressão de passagens de nível	02	07010408	E	50				01/2022	12/2023	0			50		50	50
03	002	Reparimentação de Arruamentos no Lugar de Barro, em Vila Cova - Barcelos	02	07010408	E	143 391				01/2022	12/2023	0			43 341		100 000	143 391
03	002	Pavimentação e reconstrução passeios Rua Seixo 02 - Arcosel	02	07010408	E	150 050				01/2022	12/2024	0			50		150 000	150 050
03	002	Melhoramento acesso EB e Jl. Abade de Neiva	02	07010408	E	150 050				01/2022	12/2023	0			50		150 000	100 050
03	002	Projeto - Variante Urbana Norte - Fase I	02	07010401	E	100 050				09/2022	12/2023	0			50		100 000	100 050
03	002	Projeto - Variante Urbana Poente	02	07010401	E	153 500				09/2022	12/2023	0			53 500		100 000	153 500
03	002	Projeto - Variante Periurbana Nascente	02	07010401	E	400 050				09/2022	12/2025	0			50		400 000	400 050





## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] * ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
<b>03 FUNCÕES ECONÓMICAS</b>																
03 002	2022/18	23/22	Projeto - Requalificação da ligação entre a ER 205 e o aeroporto sanitário do Vale do Lima e Baixo Câvado	02	07010408	E	100 050				09/2022	12/2025	0	50	100 000	100 050
03 002	2023/18	1/23	Quintos investimentos na rede viária	02	07010408	E	54 000				01/2023	12/2024	0	54 000		57 500
03 002	2023/18	2/23	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	57 500				01/2023	12/2024	0			2 600 050
03 002	2023/18	5/23	Variante Urbana Poente - Centro Hospitalar de Barcelos	02	07010401	E	2 800 050				01/2023	12/2026	0			3 500 050
03 002	2023/18	6/23	Variante Urbana Norte a Barcelos - Fase I	02	07010401	E	3 500 050				01/2023	12/2027	0			850 050
03 002	2023/18	7/23	Requalificação da ligação entre a ER205 e o aeroporto sanitário do Vale do Lima e Baixo Câvado	02	07010408	E	85 050				01/2023	12/2026	0			350 000
03 002	2023/18	8/23	Requalificação da Rua da Igreja em Pergira	02	07010408	E	322 500				01/2023	12/2025	0			222 500
03 002	2023/18	9/23	Pavimentação do caminho que liga Quintiães, Ajudar a Freixo	02	07010408	E	50 050				01/2023	12/2026	0			250 000
03 002	2023/18	10/23	Revisão e atualização da Construção da Rotunda na EN306 Lijo	02	07010408	E	150 050				01/2023	12/2026	0			150 050
03 002	2023/18	11/23	Construção da ligação ao Lugar do Carregal - V.F.S. Marinho	02	07010408	E	135 050				01/2023	12/2026	0			135 050
03 002	2023/18	12/23	Alargamento da Rua da Abadia (EM563) - Lijo	02	07010408	E	150 050				01/2023	12/2026	0			150 050
03 002	2023/18	13/23	Alargamento da Avenida Santa Eulália - Oliveira	02	07010408	E	200 050				01/2023	12/2026	0			200 050
03 002	2023/18	15/23	Variante Urbana Nascente - Fase II	02	07010401	E	2 100 100				01/2023	12/2026	0			2 100 100
03 002	2023/18	17/23	Reabilitação do CV2026, entre o CM1058 e ER205 - Gaia/S. Martinho e a EM553 em Cristelo	02	07010408	E	300 050				01/2023	12/2026	0			300 050
03 002	2023/18	18/23	Reabilitação do Troço de Ligação entre a EM503 e a EM553 em Cristelo	02	07010408	E	308 500				01/2023	12/2026	3			308 500
03 002	2023/18	19/23	Reabilitação da EM553 no Troço entre Cristelo e Pedra Furada	02	07010408	E	1 500 050				01/2023	12/2026	0			1 500 050
03 002	2023/18	20/23	Reabilitação da END306-1, Góis a Silveiros ER204	02	07010408	E	1 500 050				01/2023	12/2026	0			1 500 050
03 002	2023/18	21/23	Reabilitação da EN543 Arcoselo END306 e a Tanel S. Pedro Fins ER204	02	07010408	E	1 400 050				01/2023	12/2026	0			1 400 050
03 002	2023/18	22/23	Alargamento e pavimentação CM1041 - Fregoso	02	07010408	E	150 050				01/2023	12/2026	0			150 050
03 002	2023/18	23/23	Pavimentação da Rua da Capela (Ligaçāo Alvelos e Tenreiro)	02	07010408	E	250 050				01/2023	12/2026	0			250 050
03 002	2023/18	24/23	Reabilitação da Rua Nossa Senhora das Broas	02	07010408	E	220 050				01/2023	12/2026	0			220 050
03 002	2023/18	25/23	-CV2040 - Pedra Furada	02	07010408	E	300 050				01/2023	12/2026	0			300 050
03 002	2023/18	26/23	Reabilitação do Largo da Igreja e CM1121 - Courel	02	07010408	E	200 050				01/2023	12/2026	0			200 050
03 002	2023/18	27/23	Reabilitação da Rua da Azenha, ligação Adas-Alto	02	07010408	E	150 050				01/2023	12/2026	0			150 050
<b>03 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>																
03 002	2022/18	23/22	Projeto - Requalificação da ligação entre a ER 205 e o aeroporto sanitário do Vale do Lima e Baixo Câvado	02	07010408	E	100 050				09/2022	12/2025	0	50	100 000	100 050



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) [10]	Fases de Exec. em períodos anteriores [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																	
<b>03</b>	<b>03 002</b>																
03	002	2023/18	28/23	Construção de Ponte sobre o Riobeiro das pontes entre Arcosel e Tamel S. Veríssimo	02	07010408	E	410 000				01/2023	12/2026	0	10 000	300 000	100 000
03	002	2023/18	29/23	Reabilitação do Cm103 no troço entre EN306 e a EN206 - Maieira de Rales	02	07010408	E	450 050				01/2023	12/2026	0	50	225 000	450 050
03	002	2023/18	30/24	Reparação da EN306 entre Macieira e Igreja Nova - Intempéries	02	07010408	E	150 050				01/2024	12/2025	0	50	150 000	150 050
03	002	2023/18	31/24	Reparação EN1505 entre Chorense, Chavão e Negreiros - Intempéries	02	07010408	E	500 050				01/2024	12/2026	0	50	200 000	300 000
03	002	2023/18	32/24	Reparação da EN559 entre Areias S. Vicente e Pouza - Intempéries	02	07010408	E	766 050				01/2024	12/2025	0	50	766 000	766 050
03	002	2023/18	33/24	Reparação da EN305 entre Palme e Fragoso - Intempéries	02	07010408	E	150 050				01/2024	12/2025	0	50	150 000	150 050
03	002	2023/18	34/23	Reparação da N544-1, em Crikomil - Intempéries	02	07010408	E	500 050				04/2023	12/2025	0	50	500 000	500 050
03	002	2023/18	35/23	Arranjoamento (Lugar de Devesas) em Gallegos Santa Maria	02	07010408	E	400 050				01/2023	12/2026	0	50	200 000	400 050
03	002	2024/18		REDE VIARIA / 2024													
03	002	2024/18	1/24	Outros investimentos na rede viária	02	07010408	E	60 000				01/2024	12/2025	0	10 000	10 000	10 000
03	002	2024/18	2/24	Elaboração de Projetos	02	07010408	O	6 000				01/2024	12/2025	0	1 000	1 000	1 000
03	002	2024/16	3/24	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	300				01/2024	12/2024	0	50	50	50
03	002	2024/16	4/24	Cuidar Barcelos (Acordo-Quadro)	02	07010408	E	4 000 050				01/2024	12/2027	0	50	1 500 000	1 000 000
03	002	2024/18	5/24	Integração paisagística da rotunda do Galo ER204, nos Nds de Vila Frescainha S. Martinho	02	07010408	E	20 050				01/2024	12/2025	0	50	20 000	20 050
03	002	2024/18	6/24	Requalificação paisagística da envolvente à rotunda da Mercedes em Vila Frescainha S. Pedro	02	07010408	E	10 050				01/2024	12/2025	0	50	10 000	10 050
03	002	2024/18	7/24	Integração paisagística - Rotunda da Várzea EN 103	02	07010408	E	10 050				01/2024	12/2025	0	50	10 000	10 050
03	002	2024/18	8/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Seca EN205	02	07010408	E	15 050				01/2024	12/2025	0	50	15 000	15 050
03	002	2024/18	9/24	Integração paisagística - Rotunda de Perelhal	02	07010408	E	10 050				01/2024	12/2025	0	50	10 000	10 050
03	002	2024/18	10/24	Integração paisagística - Rotunda de Vila Cova	02	07010408	E	10 050				01/2024	12/2025	0	50	10 000	10 050
03	002	2024/18	11/24	Integração paisagística separadores viários em Gamil	02	07010408	E	15 050				01/2024	12/2025	0	50	15 000	15 050
03	002	2024/18	12/24	Integração paisagística: Rotunda e separadores viários em Vilar do Monte	02	07010408	E	25 050				01/2024	12/2025	0	50	25 000	25 050
03	002	2024/18	13/24	Pedreira Nascente ligação viária entre zonas industriais - Lijo, Tamel S. Veríssimo, Várzea, Ário e pombos sobre o Rio Cavadinho	02	07010408	E	3 000 050				01/2024	12/2027	0	50	500 000	1 000 000
03	002	2024/18	14/24	Ligaçāo rodoviária desde N da A3 na EN103 até Parque industrial da Pousa	02	07010408	E	2 700 050				01/2024	12/2027	0	50	900 000	2 700 050
03	002	2024/18	15/24	Requalificação EM546-1 Palme Fragoso	02	07010408	E	50				01/2024	12/2024	0	50	50	50



## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) [10]	Fases Realizado em Exec. periodos anteriores [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes			Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>															
<b>03</b>	<b>002</b>	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>													
03	002	Requalificação da ligação viária entre Milhazes e Serra da Franqueira	02	07010408	E	50			01/2024	12/2024	0	50			
03	002	Construção arranque de ligação entre Alheira e Escaniz S. Mamede (Vila Verde)	02	07010408	E	500 050			01/2024	12/2026	0	50	250 000		500 050
03	002	Construção nova variante urbana poente - Hospital (Ligaçao EN103-1 e a Ronda da Estadio Cidade de Barcelos	02	07010408	E	2 500 100			01/2024	12/2026	0	100	700 000	1 800 000	2 500 100
<b>TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2024</b>															
03	002	Aquisição e reparação de material de transporte	02	07010602	O	60 000			01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	60 000
03	002	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	60 000			01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	60 000
03	002	Sinalização e semaforização	02	07010409	E	6 000			01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	6 000
03	002	Aquisição e construção de abrigos	02	07010409	E	6 000			01/2024	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	6 000
Totais do Programa 002:						65 036 625		1 605 650		1 136 025	1 345 000	10 490 000	20 438 550	21 135 550	6 433 050
<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>															
03	003	MERCADOS / 2016													
03	003	Reabilitação do Mercado Municipal	02	07010307	E	819 378		4 643 139	01/2016	12/2024	3	2 772 517	2 000 000	650 000	5 462 517
03	003	PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2022													
03	003	Parque de Estacionamento na Travessa do Monilhão em Barcelinhos	02	07010409	E	50 050			01/2022	12/2025	0	50	50 000		50 050
03	003	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2023													
03	003	Bairros Comerciais Digitais	02	070108	O				01/2023	12/2026	2	48 500	100 000		248 500
03	003	Promocião de infraestruturas parque industrial - Durius	02	07010401	E	200 050			01/2023	12/2025	0	50	200 000		200 050
03	003	PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2024													
03	003	Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Avenida da Liberdade	02	07010401	E	50			01/2024	12/2024	0	50			50
03	003	Construção do parque de estacionamento público junto ao Edifício Vouga	02	07010401	E	123 147			01/2024	12/2024	0	123 147			123 147
03	003	Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Avenida Sidónio Pais	02	07010401	E	50			01/2024	12/2024	0	50			50
03	003	Construção do Parque de estacionamento Subterrâneo na Envolverte ao Centro de Saúde de Barcelos	02	07010401	E	50			01/2024	12/2024	0	50			50
03	003	Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo junto ao Parque Radical em Arcoselo	02	07010401	E	50			01/2024	12/2024	0	50			50
03	003	Requalificação e integração para Estacionamento da parcela Municipal na Rua Elias Garcia em Arcoselo	02	07010401	E	150 050			01/2024	12/2025	0	50	150 000		150 050



Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Página 177 de 260

A. G. Página 177 de 260



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [1]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
				RG [5]	RP [6]	EP [7]	UE [8]				Periodos seguintes	2024	2025	2026	2027	
04	04 002	2024/22	5/24	02	070115	A	500 000	01/2024	12/2024	0	500 000					500 000
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>				<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>				Orcamento participativo				Totais do Programa 002:				1 736 300
04	04 002	2024/22	5/24	02	070115	A	500 000	01/2024	12/2024	0	500 000					500 000
<b>Totais do Objetivo 04:</b>				1 736 300				0				0				1 736 300

**Em** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

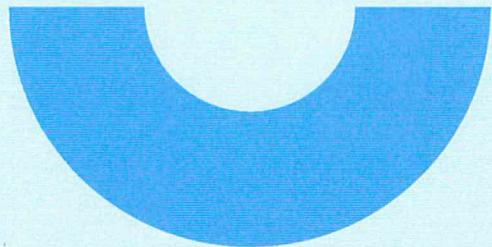
Página 178 de 260

Página 178 de 210

*(Handwritten signatures and notes)*



## MAPA de PESSOAL



*(Handwritten signature)*



**Divisão Auditoria e Qualidade**

<b>Caracterização</b>	<b>Categoria</b>	<b>Área Funcional / Habilidades</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup.</b>	<b>Livre</b>	<b>Cativ.</b>	<b>Prev.</b>	<b>Total</b>
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.		Relações Internacionais	Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Relações Internacionais		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Educação		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação Barcelos.		Informática	CTFP por tempo indeterminado	1				1
<b>Total de Divisão Auditoria e Qualidade:</b>							5	0
							1	0
							6	6



Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situuação / Vínculo		Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
			Comunicação	CTFP por tempo indeterminado					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.					1	1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão, tais como, desempenhar tarefas de carácter técnico no domínio do som e do vídeo e de carácter artístico no domínio da imagem, para o exercício de profissões ligadas à produção de conteúdos audiovisuais; Edição de conteúdo de reportagem; Captação, tratamento e registo de imagem e som; Captar e tratar a imagem fotográfica; Conceber e/ou realizar eventos com luz, imagem e som; Produzir e/ ou realizar conteúdos audiovisuais para os vários suportes; Produzir e/ ou realizar conteúdos audiovisuais para web; Organizar arquivos de imagem e son; Assegurar a gestão dos recursos audiovisuais e multimédia e zelar pela sua manutenção.	Tecnico Audiovisual	CTFP por tempo indeterminado			1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.	Comunicação Social	Comissão de Serviço			1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado			1	1			
	Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado			1	1			
	Comunicação	CTFP por tempo indeterminado			1	1			
	Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado			1	1			
	Relações Públicas	CTFP por tempo indeterminado			1	1			
	Audiovisual	Mobilidade Interna			1	1			
<b>Total de Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo:</b>		6	0	1	2	9			

*[Handwritten signatures of several officials]*

Página 181 de 260

**20**

**Proteção Civil**

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Adequada		CTFP por tempo indeterminado		2			2
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado		1			1
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Gestão Recursos Florestais	CTFP por tempo indeterminado		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Municipal de Proteção Civil BARcelos.	Matemática	Comissão de Serviço		1				1
<b>Total de Proteção Civil:</b>				3	0	0	3	6

## MAPA DE PESSOAL



### Gabinete de Apoio ao Investimento

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Adequada	Comissão de Serviço		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.								
<b>Total de Gabinete de Apoio ao Investimento:</b>				0	0	0	4	4

*(Handwritten signatures in blue ink, including 'José', 'Silviano', 'Barcelos', and initials 'J.A.' and 'P.A.')*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Polícia Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Adequada		CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	2			2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Polícia Ag. Municipal	Polícia Ag. Municipal	CTFP por tempo indeterminado	18	18			18
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Adequada	Comissão de Serviço	Comissão de Serviço	1	1			1
<b>Total de Divisão de Polícia Municipal:</b>							0 0 0 25 25	

*(Handwritten signatures in blue ink, including 'José', 'António', 'Silva', and 'Barcelos').*

## MAPA DE PESSOAL



### Direção Municipal de Administração Geral e Finanças

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilitorial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director Municipal	Adequada		Comissão de Serviço				1	1
<b>Total de Direção Municipal de Administração Geral e Finanças:</b>				0	0	0	1	1

*António Barcelos  
Roberto Góis  
J. P. S.  
J. P. S.  
J. P. S.*



**Departamento de Administração Geral**

<b>Caracterização</b>	<b>Categoria</b>	<b>Área Funcional / Habilimental</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup.</b>	<b>Livre</b>	<b>Cativ.</b>	<b>Prev.</b>	<b>Total</b>
Funções de natureza executiva, de aplicação de assistente técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado				8	8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Direito		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Direito		Comissão de Serviço	1			1	
<b>Total de Departamento de Administração Geral:</b>				2	0	0	8	10

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. J. S.', 'J. P.', 'M. S.', 'G. S.', and 'J. F.' over the bottom right corner of the table)*

# MAPA DE PESSOAL



## Divisão de Atendimento e Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas do pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento dos trabalhos, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervencionar.	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado					1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão, entre as quais limpeza e/ou serviço de portaria.	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado					5	5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado do Cemitério	Mobilidade Interna					1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Clássicas Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado					1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Contabilidade e Finanças Públicas	CTFP por tempo indeterminado					1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Administrativo Barcelos.	Gestão	CTFP por tempo indeterminado					1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado					4	4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Mobilidade Interna						1	1

  
J. M. A.  
El  
R. G.  
F. G.  
J. S.

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Atendimento e Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Pedreiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	9	1			10
	Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Motorista de Pesados		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Cantoneiro Limpeza		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	6	2			8
	Auxiliar Ação Educativa		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Relações Públicas	Comissão de Serviço		1				1
<b>Total de Divisão de Atendimento e Administração Geral:</b>				30	0	4	6	40

*(Handwritten signatures in blue ink are present over the bottom right portion of the table, including 'Barcelos', 'M. J.', 'A.', 'C.', 'G.', and 'J.'.)*

## MAPA DE PESSOAL



### Balcão Único

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	7				7
		Mobilidade Interna		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Relações Públicas		CTFP por tempo indeterminado		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
<b>Total de Balcão Único:</b>				10	0	2	0	12

*[Handwritten signatures in blue ink, including 'Cesar', 'Fábio', 'G.', 'J.', 'M.', 'R.', and 'S.'. There is also a large, stylized signature at the bottom right.]*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Metrologia

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da divisão, bem como verificações periódicas de instrumentos de pesagem, nomeadamente pesos e contadores, fiscalização e inspecção do correcto funcionamento dos instrumentos pós-venda e verificar a sua conformidade às normas de construção, às directivas comunitárias e legislação em vigor, acionar os instrumentos segundo o regime especificado e comparar com os resultados obtidos com os de um instrumento padrão.	Assistente Técnico	Metrologista	CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Solicitador/a		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Metrologista		CTFP por tempo indeterminado	1				1
<b>Total de Núcleo de Metrologia :</b>				2	0	0	1	3

**Total de Núcleo de Metrologia :** 2 0 0 1 3

*(Handwritten signatures in blue ink, including initials and names)*



**20**



**24**

### Secretaria Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional	Telefonista		CTFP por tempo indeterminado				1	1
mechanical, execution of tasks of support elements, responsibility by equipment under its guard and correct utilization, proceeding, when necessary, to maintenance and repair of the same, with degree of complexity 1, designating, no scope of action of the division.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1				1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1				1	1
<b>Total de Secretaria Geral:</b>				5	0	0	1	6



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujas os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
<b>Total de Núcleo de Apoio Administrativo:</b>		0	0	0	1	1	1	1

*Wagner  
Silva  
G. M.  
D. G.  
J. G.  
M. J.*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e Informação projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Divisão.	Especialista Sistemas e Tecnologias de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	3	3			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Técnico de Sistemas e Tecnologias de métodos e processos, com grau de complexidade 2, Informação designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	2	2			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação Barcelos.	Informática	Informática	Licença sem Remuneração	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação Barcelos.	Informática	Informática	Mobilidade Interna	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	4	1	1	5	
			Mobilidade Interna	1	1			
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1	1			
			Mobilidade para outro serviço	1	1			
		Comissão de Serviço	Comissão de Serviço	1	1			
<b>Total de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa:</b>							18	0 4 5 27

*Assinatura 1*  
*Assinatura 2*  
*Assinatura 3*  
*Assinatura 4*  
*Assinatura 5*  
*Assinatura 6*  
*Assinatura 7*  
*Assinatura 8*

*Assinatura 9*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Recursos Humanos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidatorial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe da Divisão Barcelos.	Administração Pública		Comissão de Serviço	1				1
<b>Total de Divisão de Recursos Humanos:</b>				1	0	0	0	1

*(Handwritten signatures in blue ink, including 'Cássia', 'Ricardo', 'Silvana', 'Fábio', and 'Giovanni')*



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Recursos Humanos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e programação, avaliação e elaboração de projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.	Gestão de Recursos Humanos	CTFP por tempo indeterminado			1		1	1
	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado			1	2	3	
	Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado			1	1		
	Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado		1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		1	1		1	
	Solicitação	CTFP por tempo indeterminado		1			1	
	Marketing	CTFP por tempo indeterminado		1			1	
	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado		2			2	
	Mobilidade Interna			1			1	
	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado		1			1	
	Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado		1			1	
	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado		2			2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		2	1	3		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado		1			1	
<b>Total de Núcleo de Recursos Humanos:</b>		14	0	3	4	21		



## MAPA DE PESSOAL

### Departamento Financeiro

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação do departamento, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	2	8			10
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Departamento.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	3	3			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administração Pública		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Administração Pública		Comissão de Serviço	1				1
<b>Total de Departamento Financeiro:</b>				1	0	3	11	15

*(Handwritten signatures in blue ink, including several initials and a signature that appears to be 'M. S.')*

*(Handwritten signature in blue ink)*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administração Pública		Comissão Serviço Noutra Entidade	1				1
	Fiscalidade		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Gestão Autárquica		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	5				6
	Mobilidade para outro serviço		Mobilidade para outro serviço	1				1
	Contabilidade		CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Chefe de Secção		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Contabilidade		Comissão de Serviço	1				1
<b>Total de Divisão de Contabilidade e Tesouraria:</b>							14	0
							4	0
							0	18

*(Handwritten signatures in black and blue ink, including initials and names, are present across the bottom right corner of the page.)*



MAPA DE PESSOAL



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Contabilidade Patrimonial e Financeira

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilittacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1				1
<b>Total de Núcleo de Contabilidade Patrimonial e Financeira:</b>				1	0	0	0	1

*ST*  
*SC*  
*HF*  
*AS*  
*SG*  
*PF*  
*AS*  
*PF*  
*AS*  
*AS*  
*AS*

## MAPA DE PESSOAL



### Núcleo de Contabilidade de Gestão

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1				1
<b>Total de Núcleo de Contabilidade de Gestão:</b>				1	0	0	0	1

*Assinatura 1*  
*Assinatura 2*  
*Assinatura 3*  
*Assinatura 4*  
*Assinatura 5*  
*Assinatura 6*  
*Assinatura 7*  
*Assinatura 8*  
*Assinatura 9*  
*Assinatura 10*



## MAPA DE PESSOAL

20  
/24

### Divisão de Receita e Faturação

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Gestão		Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		Mobilidade Interna	1				1
<b>Total de Divisão de Receita e Faturação:</b>				3	0	2	0	5

F. M.  
J. S.



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Execuções Fiscais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
			<b>Total de Núcleo de Execuções Fiscais:</b>	1	0	0	0	1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'G', 'J.', 'M.', and 'O.' over the page number]*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Gestão de Candidaturas e Financiamento

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Gestão Autárquica		Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Gestão Contabilidade Economia	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado Mobilidade para outro serviço	1 1 1		1			1
<b>Total de Divisão de Gestão de Candidaturas e Financiamento:</b>				2	0	2	0	4

*(Handwritten signatures and initials follow, including several blue ink signatures and initials such as 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and 'AA', along with a large red checkmark and a large blue signature at the bottom right.)*



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Gestão Financeira e Reporte de Informação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.		Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	Comissão de Serviço		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	CTFP por tempo indeterminado		1		1

**Total de Gabinete de Gestão Financeira e Reporte de Informação:** 2 0 1 0 3

*Assinaturas*  
Página 204 de 260

## MAPA DE PESSOAL



### Departamento de Contratação e Património

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Solicitadoria		CTFP por tempo indeterminado		1		1	1
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica consonante as habilidades requeridas.	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado		1		1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Gestão		CTFP por tempo indeterminado		7		7	7
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação do departamento, nomeadamente, inventariações, conciliações, contabilísticas,								
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado		3		3	3
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado		2		2	2
mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administração Pública		CTFP por tempo indeterminado		1		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Administração Pública	Comissão de Serviço			1			
<b>Total de Departamento de Contratação e Património:</b>							1	0
1    0    1    14    16								





## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Contratação Pública

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	9				9
	Contabilidade		Mobilidade Interna	1				1
	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Auxiliar Ação Educativa		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Contabilidade		Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.								
<b>Total de Divisão de Contratação Pública:</b>				13	0	3	0	16

*J* *SC* *CA*  
*CR* *AB* *AM*  
*LG* *MM* *AF*  
*AS* *PF* *AM*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Património Municipal

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe da Divisão Barcelos.	Gestão	Solicitadora	Comissão de Serviço	1	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Economia		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Gestão		Mobilidade Interna	1				1
	Contabilidade		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	2	2	1	3	2
<b>Total de Divisão de Património Municipal:</b>				9	0	1	0	10

*(Handwritten signatures and initials follow)*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Gestão de Armazéns e Economato

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administradora	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	2	1			3
		Mobilidade Interna		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Carpinteiro de Limpos		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Jardineiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Operario		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Gestão	Comissão de Serviço		1				1
<b>Total de Divisão de Gestão de Armazéns e Economato:</b>							9	0
				2	0		11	

**Total de Divisão de Gestão de Armazéns e Economato:** 9 0 2 0 11





MAPA DE PESSOAL

Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras Públicas

## Total de Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras Públcas:

Página 209 de 260

1



Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Adequada	Educação Física	CTFP por tempo indeterminado	2	2			
	Turismo		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Arquivo		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
	Luz/Som		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
	Animador Socio-Cultural		CTFP por tempo indeterminado	3	3			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	5	5			
Funções de carácter manual ou Assente Operacional	Assente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	24	24			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Tecnico Turismo		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Turismo		CTFP por tempo indeterminado	3	1	4		
	Animador Socio-Cultural		CTFP por tempo indeterminado	2		2		
	Educação		CTFP por tempo indeterminado	2		2		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Assente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	8		8		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação Barcelos.	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	11		11		
	Informática		CTFP por tempo indeterminado	1	1			



MAPA DE PESSOAL

**GRANDES**  
**OPÇÕES** DO PLANO E ORÇAMENTO

Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Turismo		Comissão de Serviço				1	1

**Total de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto :** 31 0 1 41 73

Wet  
H  
S  
F  
For  
eg.  
T

✓ ✓ ✓



MAPA DE PESSOAL



## MAPA DE PESSOAL

A vibrant display of fresh produce at a market stall, including red bell peppers, green beans, and various fruits.

Divisão de Cultura, Arquivo, Biblioteca, Museus e Património Histórico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.		Total
				Livre	Cativ.	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, na área de Técnico Profissional de Museografia, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior	Engenheiro Técnico Cerâmica	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
	Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	História e Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Acção e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
	Turismo	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	6	6	6
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Porta Miras	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2
	Fiel de Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Auxiliar Técnico Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1
	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2	2

Página 213 de 260

P.6



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Cultura, Arquivo, Biblioteca, Museus e Património Histórico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Historia e Arqueologia	Comissão de Serviço	1	1			1	1
<b>Total de Divisão de Cultura, Arquivo, Biblioteca, Museus e Património Histórico:</b>			29	0	2	1	32	

A  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções de nadador salvador no âmbito do ramo de vigilância de piscinas e salvamento (prestar socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de afogamento, administração de primeiros socorros, quando necessários), fazer o controlo de salubridade e temperatura da agua e do ambiente das piscinas, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais.	Nadador- Salvador		CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Educação Física	Comissão de Serviço		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Técnico	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Educação Física	CTFP por tempo indeterminado	11	1				12
	Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	2					2
	Educação	CTFP por tempo indeterminado	5					5
	Direito	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Psicologia	CTFP a termo resolutivo certo	1					1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1					1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Nadador- Salvador	CTFP por tempo indeterminado	2					2
	Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6					6

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Juventude e Desporto

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Electrecista		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Jardineiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Serralheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	3				3
	Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	6				6
	Calceteiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Operario		CTFP a termo resolutivo certo	1				1
	Cantoneiro Limpeza		CTFP a termo resolutivo certo	1				1
<b>Total de Divisão de Juventude e Desporto:</b>				49	0	1	1	51

Total de Divisão de Juventude e Desporto:

51

Página 216 de 260



MAPA DE PESSOAL

Gabinete de Bibliotecas

### Total de Gabinete de Bibliotecas:

B. G. S.  
C. G. J.  
J. G.

## MAPA DE PESSOAL



### Departamento de Educação, Saúde e Ação Social

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Ciencias Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado		3	3			
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica consante as habilitações requeridas.	Adequada	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
	Terapia da Fala	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
	Gestão	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
	Educação	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
		CTFP a termo resolutivo certo		1	1			
	Sociologia	CTFP a termo resolutivo certo		1	1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	4			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	2			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
		Psicologia	Mobilidade Interna	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assente Operacional Barcelos.		Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
		Auxiliar Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1	1			

*[Handwritten signatures]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Página 218 de 260



## MAPA DE PESSOAL

### Departamento de Educação, Saúde e Ação Social

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Sociologia		Comissão de Serviço		1			1
<b>Total de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social:</b>				5	0	1	21	27

*(Handwritten signatures in blue ink)*



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Educação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Divisão consonte as habilitações requeridas.		Clıências de Nutrição Engenharia Alimentar Educação	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado				1 1 4	1 1 4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefé de Divisão Barcelos.	Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.		Terapia da Fala Psicologia	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	4 5				4 5
	Matemática Educação Física	Mobilidade Interna	Mobilidade Interna Mobilidade Interna Mobilidade Interna	1 1 1				1 1 1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	Outros Serviços		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar Ação Educativa	Mobilidade Interna	CTFP por tempo indeterminado	1				1
<b>Total de Divisão de Educação:</b>				13	0	1	6	20



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Transportes e Refeições

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Coordenador Técnico Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1			

**Total de Núcleo de Transportes e Refeições:** 0 0 0 1 1

*JF* *AT*  
*CS* *SC*  
*AT* *ZD*  
*GB* *JG*  
*JG*



**Divisão de Ação Social e Saúde**

<b>Caracterização</b>	<b>Categoria</b>	<b>Área Funcional / Habilitacional</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup.</b>	<b>Livre</b>	<b>Cativ.</b>	<b>Prev.</b>	<b>Total</b>
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Serviço Social		CTFP por tempo indeterminado	5				5
			Mobilidade para outro serviço	1				1
			Acordo de Cedência de Interesse Pub	1				1
Educação			CTFP por tempo indeterminado	2				2
Psicologia			CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1				1
			Acordo de Cedência de Interesse Pub	1				1
Sociologia			Mobilidade para outro serviço	1				1
Assistente Administrativo			CTFP por tempo indeterminado	3				3
			Mobilidade Interna	1				1
			Acordo de Cedência de Interesse Pub	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Auxiliar Ação Educativa		CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Psicologia		Comissão de Serviço	1				1
<b>Total de Divisão de Ação Social e Saúde:</b>		19	0	3	0	22		

*(Handwritten signatures of various officials, including Mayor, Director, and other staff members, are present over the table.)*

## MAPA DE PESSOAL



### Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Ciencias Sociais e Humanas	Mobilidade Interna	Outros Serviços	1	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.	Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço		1				1
<b>Total de Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado:</b>				2	0	0	0	2

*(Handwritten signatures and initials follow)*



MAPA DE PESSOAL

Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional

Página 224 de 260

1

## MAPA DE PESSOAL



### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Auxiliar Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado		3	3			
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujas os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		9	9			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Assistente Técnico	Mobilidade Interna		11	11			

*[Handwritten signatures in blue and black ink, including initials and names, are placed over the bottom right portion of the table.]*



## Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
<p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional mecânico, com grau de complexidade 1, em obediência a diretrizes específicas dos coordenadores de estabelecimento e/ou dos diretores de agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas.</p> <p>Em regra, executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, as quais exigem, em geral, algum esforço físico.</p> <p>Têm a responsabilidade da guarda, uso e manutenção de forma correta, de equipamentos (por si ou por terceiros), podendo ter de efetuar ações de manutenção, conservação e reparação dos mesmos, bem como dos edifícios escolares e demais equipamentos, de qualquer natureza, ali instalados (com exceção dos que requerem habilitação ou especialização adequada, ou que tenham contrato de manutenção específico).</p> <p>Em contexto escolar, devem executar, entre outras, as seguintes tarefas, no âmbito das suas competências específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores externos (encarregados de educação, fornecedores, técnicos de reparação, técnicos do Município, professores, etc.) e controlar as entradas e saídas da escola, destes utilizadores e dos alunos/crianças que a frequentam;</li> <li>Prestar informações, sob orientação do coordenador do estabelecimento, utilizando ou não os equipamentos de comunicação, incluindo a tarefas de estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;</li> <li>Providenciar a limpeza, a arrumação, a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessários ao desenvolvimento do processo educativo;</li> <li>Exercer as atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, dos laboratórios, dos refeitórios, do bar e das bibliotecas escolares, entre outros, de modo a garantir o seu normal funcionamento;</li> <li>Reproduzir documentos, com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e a gestão de stocks necessários ao seu correto e normal funcionamento;</li> <li>Participar, com os docentes, no acompanhamento das crianças e dos alunos, com vista à assegurar um bom ambiente</li> </ul>	Auxiliar Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	18	30	48			



MAPA DE PESSOAL

educativo, em saia e nos espaços de recreio, quer em tempos letivos quer em tempos não letivos; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e dos alunos na escola e em percursos fora dela; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, sempre que necessário, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de saúde ou hospital para que receba os cuidados de que necessitar; Efetuar, no interior e no exterior da escola, incluindo o recreio, as tarefas de apoio, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços; Desempenhar, em tempo de férias escolares, em tarefas de limpeza mais profunda e de manutenção dos equipamentos e espaços escolares; Desempenhar, nas interrupções letivas e quando a sua presença não for indispensável à escola, outras funções que lhe sejam solicitadas, no âmbito das suas competências, em outros espaços sob tutela e gestão do Município de Barreiros

constante do Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional  
arcelos.

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacionais Barcelos.

Auxiliar Acção Educativa		CTFP por tempo indeterminado	1	1
Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	4	4
	Mobilidade Interna		1	1
Assistente Acção Educativa		CTFP por tempo indeterminado	1	1
Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	63	64
	CTFP a termo resolutivo incerto		1	1
Licença sem Remuneração			1	1
Mobilidade Interna			9	9
Mobilidade Interna Outros Serviços			1	1
Mobilidade para outro serviço			4	4
Auxiliar Acção Educativa		CTFP por tempo indeterminado	2	2
Encarregado Operário Qualificado		CTFP por tempo indeterminado	7	7

*[Handwritten signatures]*  
Página 227 de 260

Página 227 de 260

✓

# MAPA DE PESSOAL



20/24

## Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Operario		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Cantoneiro Limpeza		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	12				12
	Auxiliar Ação Educativa		CTFP por tempo indeterminado	484				498
			CTFP a termo resolutivo certo	4				4
			CTFP a termo resolutivo incerto	1				1
			Licença sem Remuneração		1		5	6
	Mobilidade Interna	Outros Serviços		1				1
	Mobilidade para outro serviço			4				4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe Secção Barcelos.	Chefe de Secção		CTFP por tempo indeterminado	4				4
<b>Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas):</b>				601	1	49	53	704

*Carvalho  
José  
Fernandes  
Silva  
Gomes  
Luis  
Sousa  
Silva  
Silva*

## MAPA DE PESSOAL



### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Saúde)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilittacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.		Adequada	Comissão de Serviço		1	1		
<b>Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Saúde):</b>				0	0	0	1	1

*SB  
J  
Ry  
N  
H  
F  
G.  
A  
J  
M  
L  
T  
A  
J*

*J*



## MAPA DE PESSOAL

### Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (ACES)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e para correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Motorista de Ligeiros Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	1 1	1 25	1 25	1 25	1 25	1 25
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Motorista de Ligeiros Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo incerto CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo incerto	2 1 9 22	2 1 9 22	2 1 9 22	2 1 9 22	2 1 9 22	2 1 9 22
<b>Total de Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (ACES):</b>			34	0	0	26	60	

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'S. J. S.', 'J. A.', 'M. J.', 'D. G.', 'J. P.', 'J. S.', 'J. P.', and 'J. P.']*

## MAPA DE PESSOAL



### Direção Municipal de Administração e Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director Municipal Barcelos.	Adequada		Comissão de Serviço				1	1
<b>Total de Direção Municipal de Administração e Gestão Urbanística:</b>				0	0	0	1	1

*(Handwritten signatures in blue ink, including 'J. G.', 'S. J.', 'M. J.', 'A. S.', 'M. A.', 'F. G.', and 'J. G.' are present on the right side of the page.)*



MAPA DE PESSOAL

A vibrant display of fresh produce at a market stall, including red bell peppers, yellow squash, and green beans, with handwritten price signs.

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

**Total de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística:** 1 0 0 0 15 16

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.

Página 232 de 260

Página 232 de 260

16

# MAPA DE PESSOAL

## Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, executar planos, alçadas, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efectuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaborar com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.	Assistente Técnico Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1	1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Administrativo Assistente Administrativo Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	5	5	5	5	5	5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Operacional Telefonista	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1	1	1
<b>Total de Núcleo de Apoio Administrativo:</b>								26

Página 233 de 260

*[Handwritten signatures and initials over the table]*

*[Handwritten signature]*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Planeamento Urbanístico

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidencial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Arquitecto		Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado		3				3
	Geografia	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Gestão do Território, Ramo Monitorização do Território	CTFP por tempo indeterminado		2				2
	Planeamento Urbano	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Tec. Prof. Topógrafo	CTFP por tempo indeterminado		1				1
<b>Total de Divisão de Planeamento Urbanístico:</b>				9	0	1	0	10

Assinaturas (de cima para baixo):  
- Dr. José M. G. (vermelha)  
- Dr. António J. (azul)  
- Dr. António J. (verde)  
- Dr. António J. (vermelha)  
- Dr. António J. (verde)  
- Dr. António J. (vermelha)  
- Dr. António J. (verde)  
- Dr. António J. (vermelha)



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Gestão Urbanística

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto		CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto		CTFP por tempo indeterminado	10	2			12
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	História e Arqueologia		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	8				8
	Ambiente		CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Planeamento Urbano		Licença sem Remuneração	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	3				3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Arquitecto		Comissão de Serviço	1				1
<b>Total de Divisão de Gestão Urbanística:</b>				28	0	3	0	31

*Assinaturas*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheira Reabilitação e Acessibilidade Humanas Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Engenheiro Civil Tec. Prof. CAD/CAM Higiene e Segurança Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado Mobilidade Interna		1	1	1		3
<b>Total de Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes):</b>				10	0	1	0	11

Handwritten signatures in blue ink are present across the bottom right corner of the page, overlapping the table and the page number.



## MAPA DE PESSOAL

### Núcleo de Coordenação Trânsito e Mobilidade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervençōnar.	Operario		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujas os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Operario		CTFP por tempo indeterminado	10	10			
<b>Total de Núcleo de Coordenação Trânsito e Mobilidade:</b>								0 0 0 12 12

*(Handwritten signatures follow)*

# MAPA DE PESSOAL



20

24

## Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas com vista à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; executar levantamentos topográficos apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções diretas a nívelamento, processos gráficos e outros; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueômetros, teodolitos, níveis, estadias, distâncias metros, etc.; proceder a cálculos com base nos elementos colhidos no campo; proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Assistente Técnico Tec. Prof. Topografo	Tec. Prof. Topografo	CTFP por tempo indeterminado	2	2			
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Engenheiro Mecanico Engenheiro Civil Engenheiro Electrotecnico	CTFP por tempo indeterminado	3	3			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, nas Obras Municipais, estudos e projetos de arquitetura e suas especialidades; Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Obras Municipais.	Técnico Superior Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	4	4				

# MAPA DE PESSOAL

## Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, executar planos, alçadas, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaborar com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.	Assistente Técnico Tec. Prof. CAD/CAM		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica, na área de Higiene e Segurança no Trabalho.	Assistente Técnico Tec. Prof. medidor Orçamentista	Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	2	2			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica, na área de medidor orçamentista.	Assistente Técnico Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica, na área de técnico desenhador projetista.	Assistente Técnico Tecnico Deseñador Projectista	CTFP por tempo indeterminado	2	2				





## MAPA DE PESSOAL



20  
24

### Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da unidade orgânica.		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		6		6	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		6		6	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço		1		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Design	CTFP por tempo indeterminado		1		1		1
	Turismo	CTFP por tempo indeterminado		1		1		1
	Engenheiro Técnico Civil	CTFP por tempo indeterminado		1		1		1
	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado		1		2		3
	Arquitecto	Mobilidade para outro serviço		1		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado		1		1		1
	Tec. Prof. Topógrafo	CTFP por tempo indeterminado		3		3		3
	Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado		3		3		3
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		4		4		4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado		1		1		1
	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado		1		1		1
<b>Total de Departamento de Obras Municipais:</b>								<b>65</b>

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'S. A.', 'C. J.', 'M. S.', 'D. L.', and 'J. P.' over the signature block.]*



MAPA DE PESSOAL

Página 241 de 260

A vertical stack of four handwritten signatures or sketches. The top two are dark ink, the third is blue ink, and the bottom one is also blue ink. The top sketch shows a stylized letter 'J'. The second sketch is a more complex, flowing line. The third sketch is a large, curved, open shape. The bottom sketch consists of three parallel lines and the handwritten text 'José' above the date '10/10/10'.



## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Empreitadas e Obras Municipais

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Engenheiro Civil		Comissão de Serviço	1	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	8	1	9	
<b>Total de Divisão de Empreitadas e Obras Municipais:</b>							10 0 2 0 12

*(Handwritten signatures and initials follow, including 'S.', 'M.', 'C.', 'P.', 'E.', 'D.', and 'J.' in blue ink, and 'S.', 'M.', 'G.', 'C.', 'P.', 'E.', 'D.', and 'J.' in black ink.)*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética)

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas do pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento dos trabalhos, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervencionar.	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Carpinteiro de Limpos Electrecista Pintor Serralheiro Civil Trolha Operario Motorista de Pesados Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado		4	4	4	4	4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Mecanico Engenheiro Electrotecnico	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado		1	1	1	1	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. CAD/CAM Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado Mobilidade Interna		1	1	1	1	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado Operário Semiqualificado Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado		1	1	1	2	2

*[Handwritten signatures from various officials]*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética)

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Canalizador		CTFP por tempo indeterminado	4				4
	Carpinteiro de Limpos		CTFP por tempo indeterminado	3				3
	Electricista		CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Jardineiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Pedreiro		CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Pintor		CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Serralheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado		1			1
	Trolha		CTFP por tempo indeterminado	3				3
	Cantoneiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Operario		CTFP por tempo indeterminado	6				6
			CTFP a termo resolutivo certo	5				5
	Motorista de Pesados		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Motorista de Ligeiros		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar Ação Educativa		CTFP por tempo indeterminado	3				3
	Mecanico Instrumentos de Precisão		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Soldador		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Calceteiro		CTFP por tempo indeterminado	4				4

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.

Engenheiro Mecânico

Comissão de Serviço

1

**Total de Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética):** 50 0 12 24 86

1

*[Handwritten signatures]*

## MAPA DE PESSOAL



### Gabinete de Habitação, Estudos, Revisão e Externalização

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.	Adequada		Comissão de Serviço		1	1		
<b>Total de Gabinete de Habitação, Estudos, Revisão e Externalização:</b>				0	0	0	1	1

*R. A.  
E.  
C.  
H.  
J. S.  
T. G.  
J.*

## MAPA DE PESSOAL

### Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Engenheiro Mecanico Arquitecto Paisagista	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado		1	1		1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica na área de certificação da qualidade, ambiente e segurança, e de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado		1	1		1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Departamento.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		5	5		5	5
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		30	30		30	30
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Mecanico Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado Requisitado para empresa ADB		1	1		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Pedreiro Leitor Cobrador de Consumos	Requisitado para empresa ADB Requisitado para empresa ADB		1	1		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Arquitecto Paisagista	Comissão de Serviço		1	1		1	1
<b>Total de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:</b>								46





**Divisão de Jardins e Espaços Verdes**

<b>Caracterização</b>	<b>Categoría</b>	<b>Área Funcional / Habilidades</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup.</b>	<b>Livre</b>	<b>Cativ.</b>	<b>Prev.</b>	<b>Total</b>
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, na inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Encarregado Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Geral Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Unidade Orgânica; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Encarregado Geral Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	10	10				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Tractorista	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Engenharia Agrícola	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Agronomia	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Tec. Prof. Agronomia	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	2				

*[Handwritten signatures]*

## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Jardineiro		CTFP por tempo indeterminado	36				36
	Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		CTFP a termo resolutivo certo	8				8
	Tractorista		CTFP por tempo indeterminado	3				3
	Cantoneiro Limpeza		CTFP por tempo indeterminado	21				21
	Auxiliar Administrativo		CTFP a termo resolutivo certo	6				6
	Auxiliar Ação Educativa		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Operario		CTFP a termo resolutivo certo	1				1
	Agronomia	Comissão de Serviço		1				1
Total de Divisão de Jardins e Espaços Verdes:				83	0	1	16	100

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.



## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Geral Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Unidade Orgânica; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervençoriar.	Encarregado Geral Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Lubrificador	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado		1	10	11		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		10	10			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Electrecista Automoveis	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Mecanico	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Ambiente	CTFP por tempo indeterminado		1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Engenheiro Mecanico	CTFP a termo resolutivo certo		1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Tec. Prof. Ambiente	CTFP por tempo indeterminado		1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		2				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Mobilidade Interna	Mobilidade Interna		1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado de Parque Máquinas Parque Viaturas Automoveis ou Transporte	CTFP por tempo indeterminado		1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado de Brigada Servicos Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		2				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado Operário Qualificado	Mobilidade Interna		1				

*[Handwritten signatures from various officials, including the Mayor and members of the municipal government, are present over the bottom right portion of the table.]*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional	Jardineiro		CTFP por tempo indeterminado	3	1	1	4	4
			CTFP a termo resolutivo certo	4				4
Barcelos.	Lubrificador		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Operario		CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP a termo resolutivo certo	2				2
	Condutor Máquinas Pesadas e Veículos	CTFP por tempo indeterminado		13	1	1	14	14
	Especias		CTFP por tempo indeterminado	19				19
	Motorista de Pesados		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Motorista de Ligeiros		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Tractorista		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		43				43
			CTFP a termo resolutivo certo	1				1
	Telefonista		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	5				5
	Mecanico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Engenheiro Civil		Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão								
Barcelos.								

**Total de Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota :** 110 0 14 16 140

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão  
Barcelos.

Engenheiro Civil

1

Página 250 de 260

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Ambiente e Recursos Naturais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades		Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão consoante as habilitações requeridas.	Biologia			CTFP por tempo indeterminado	3	3			2
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional, mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, função polivalente de guardar e proteger os cursos de água, passando pela vigilância, monitorização, aproximação e sensibilização no âmbito do domínio hídrico, património natural e da conservação da natureza; zelar pelo investimento público efectuado, evitando atos de vandalismo; zelar pela segurança dos utentes que usufrirem dos passadiços, ciclovias, trilhos e áreas envolventes; sensibilizar e aproximar proprietários e visitantes ao rio e ao seu município; efetuar inspeções visuais das margens e do curso de água; identificar potenciais obstruções do leito; assinalar a deposição ilegal de resíduos; inspecionar e registrar eventos de poluição; reportar periodicamente as ocorrências verificadas do estado do rio.	Guarda Rios					2			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefes de Divisão Barcelos.	Bioquímico			Comissão de Serviço	1	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Ambiente			CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
	Economia			CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
	Técnico Ambiente			CTFP por tempo indeterminado	2	2			2
	Engenheiro Civil			CTFP por tempo indeterminado	4	4			4
	Ambiente			CTFP por tempo indeterminado	1	1			1
	Educação			Licença sem Remuneração	1	1			1

*[Handwritten signatures and initials are present across the bottom right corner of the page.]*

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Ambiente e Recursos Naturais

caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	ocup.	livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Nadador- Salvador	CTFP por tempo indeterminado	1	1				1

**Total de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais:** 11 0 2 5 18


  
 Página 252 de 260

## MAPA DE PESSOAL

### Divisão de Proteção Animal e Salubridade

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilidades literárias exigidas.	Enfermeiro Veterinário	CTFP por tempo indeterminado		4	4			
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervenção.	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		10	10			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Adequada	Comissão de Serviço		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Medico Veterinário	CTFP por tempo indeterminado		3	3			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
<b>Total de Divisão de Proteção Animal e Salubridade:</b>				6	0	0	16	22





**Departamento Jurídico**

<b>Caracterização</b>	<b>Categoría</b>	<b>Área Funcional / Habilidencial</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup.</b>	<b>Livre</b>	<b>Cativ.</b>	<b>Prev.</b>	<b>Total</b>
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Adequada		Comissão de Serviço		1	1		
			<b>Total de Departamento Jurídico:</b>	0	0	0	1	1

*Assinatura 1*  
*Assinatura 2*  
*Assinatura 3*  
*Assinatura 4*  
*Assinatura 5*  
*Assinatura 6*  
*Assinatura 7*  
*Assinatura 8*  
*Assinatura 9*  
*Assinatura 10*



**Divisão Jurídica**

<b>Caracterização</b>	<b>Categoría</b>	<b>Área Funcional / Habilidacial</b>	<b>Situação / Vínculo</b>	<b>Ocup.</b>	<b>Livre</b>	<b>Cativ.</b>	<b>Prev.</b>	<b>Total</b>
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Direito		CTFP por tempo indeterminado					1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefê de Divisão Barcelos.	Direito	Comissão de Serviço		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Solicitadaria		CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Direito	Acção e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Administrativo Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	8	2	2		10
<b>Total de Divisão Jurídica:</b>				13	0	2	1	16


**Divisão de Fiscalização e Contraordenações**

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os Fiscal Municipal Coordenador resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Fiscal Municipal		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	6	6			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Fiscal Municipal métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Fiscal Municipal		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
	Engenheiro Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Educação		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Direito		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Tec. Prof. CAD/CAM		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	6	6			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Electrecista		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	1			

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Fiscalização e Contraordenações

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Fiscal Municipal Esp.Pr Barcelos.	Fiscal Municipal		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Fiscal Municipal Barcelos.	Fiscal Municipal		CTFP por tempo indeterminado	3			3	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Engenheiro Técnico		Comissão de Serviço	1			1	
<b>Total de Divisão de Fiscalização e Contraordenações:</b>				21	0	1	10	32

*(Handwritten signatures and initials follow)*

## MAPA DE PESSOAL



### Gabinete de Contraordenações

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Adequada		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.	Adequada	Comissão de Serviço		1	1			
<b>Total de Gabinete de Contraordenações:</b>								0 0 0 2 2

## MAPA DE PESSOAL



### Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos

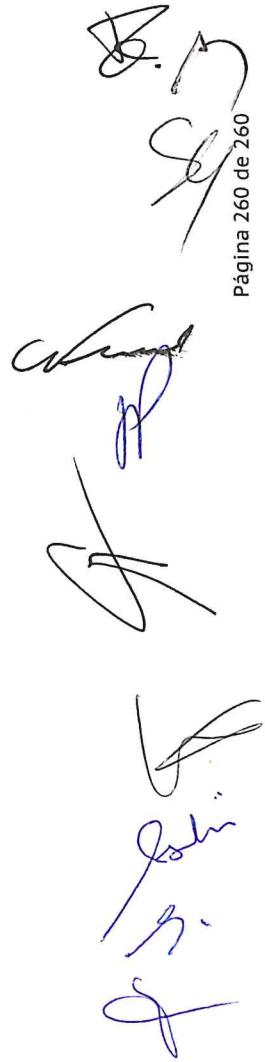
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Solicitadaria	Comissão de Serviço		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Solicitadaria	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Engenheiro Gestão Industrial	Mobilidade Interna		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1					1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1					1
<b>Total de Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos:</b>			5	0	2	0	7	

*(Handwritten signatures of various officials, including blue ink signatures and a red stamp, are present over the bottom right portion of the page.)*



**Núcleo de Eleições e Apoio à Assembleia Municipal**

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Administrativo	Assistente Técnico	CTFP por tempo indeterminado		1		1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Adequada	Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1					1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.								
<b>Total de Núcleo de Eleições e Apoio à Assembleia Municipal:</b>			3	0	0	1	4	
<b>Total:</b> 1 401			1	148	452	2 002		



Este documento de Grandes Opções do Plano e Orçamento é composto por 260 páginas.

## ASSINATURAS

### O PRESIDENTE DA CÂMARA

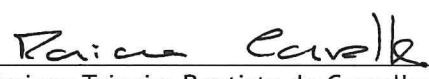
  
(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

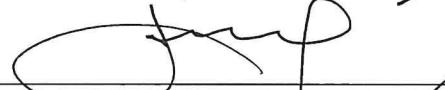
### OS VEREADORES

  
(Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Dr.)

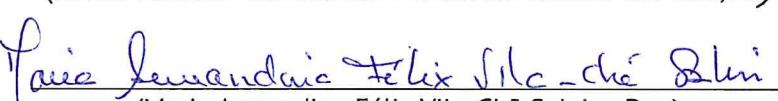
  
(José Paulo Maia Matias)

  
(Maria Isabel Neves de Oliveira, Dra.)

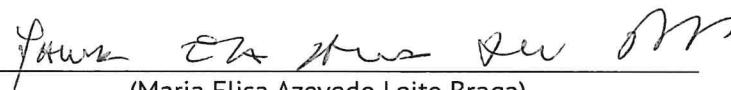
  
(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dra.)

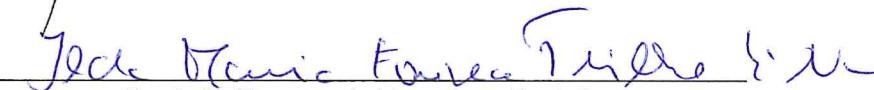
  
(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

  
(Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dr.)

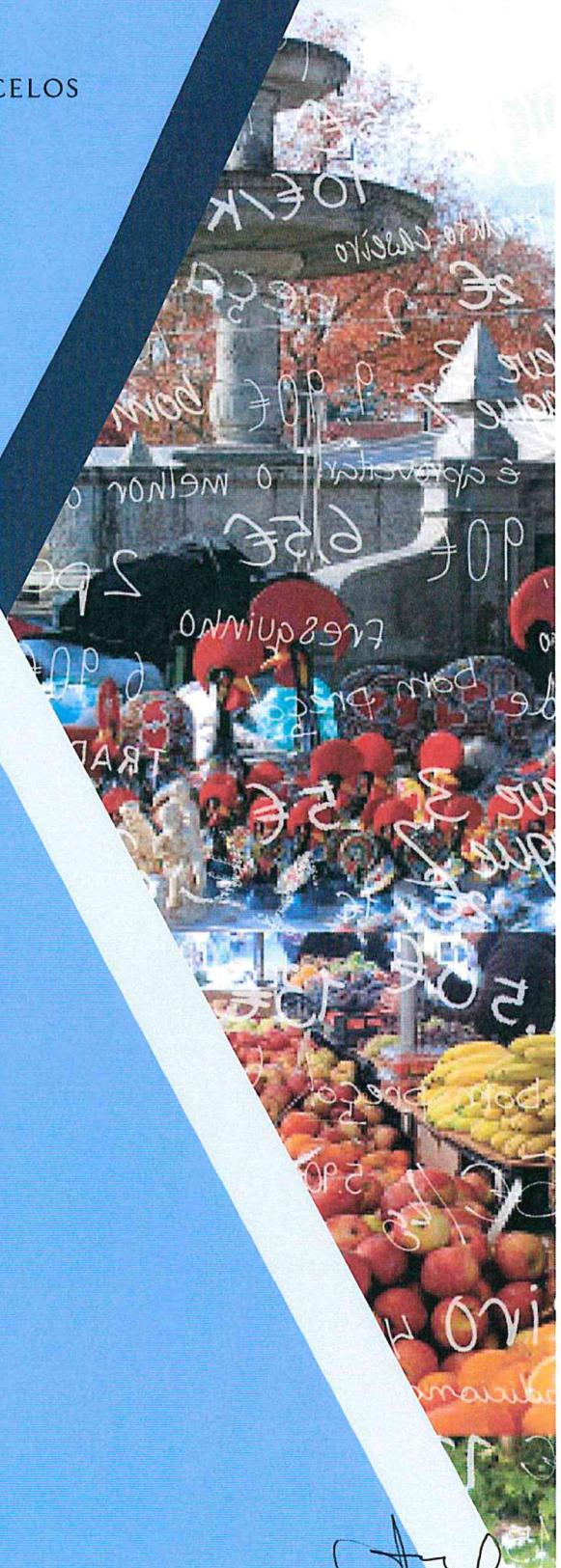
  
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)

  
(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

  
(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

  
(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

Pelc



JPF

6.11  
2011  
Barcelos  
Portugal  
JPF